

Álvaro Pereira do Nascimento

**Do convés ao porto:**  
*A experiência dos marinheiros e a revolta de 1910.*

Tese de Doutorado apresentada ao  
Departamento de História do  
Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas da Universidade Estadual  
de Campinas, sob orientação da  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sílvia Hunold Lara.

Este exemplar corresponde à  
redação final da tese  
defendida e aprovada pela  
Comissão Julgadora em  
30/07/2002.

Banca:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida de Souza Neves (PUC-RJ)

Prof. Dr. Marcos Luiz Bretas (UFRJ)

Prof. Dr. Cláudio H. Moraes Batalha (UNICAMP)

Prof. Dr. Sidney Chalhoub (UNICAMP)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sílvia Hunold Lara (UNICAMP/ Orientadora)

Suplentes:

Prof. Dr. Michael Hall (UNICAMP)

Prof. Dr. Leonardo Affonso de M. Pereira. (UNICAMP)

Margarida de Souza Neves  
UFRJ  
Sidney Chalhoub  
Sílvia Hunold Lara

Campinas  
Julho/ 2002

UNIDADE BE  
Nº CHAMADA T/UNICAMP  
N17d  
V \_\_\_\_\_ EX \_\_\_\_\_  
TOMBO BCI 50696  
PROC 16.837/02  
C \_\_\_\_\_ DX \_\_\_\_\_  
PREÇO R\$ 11,00  
DATA 10/09/02  
Nº CPD \_\_\_\_\_

CM00173387-5

BIB ID 257415

**N 17 d** Nascimento, Álvaro Pereira do  
**Do convés ao porto: a experiência dos marinheiros e a revolta de 1910 / Álvaro Pereira do Nascimento. - - Campinas, SP : [s. n.], 2002.**

**Orientador: Silvia Hunold Lara.**  
**Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.**

**1. Castigos corporais. 2. Racismo. 3. Homossexualismo. 4. Recrutamento. 5. Marinha de guerra. 6. Brasil - História - Revolta dos Marinheiros, 1910. 7. Brasil - História - República Velha, 1889-1930. 8. Brasil - História - Império, 1822-1889. I. Lara, Silvia Hunold. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.**

## Resumo

O tema desta tese é a Revolta dos Marinheiros de 1910. Ela não foi a primeira nem a última a exigir melhores condições de trabalho na Marinha de Guerra. Mas alcançou maior notoriedade por exigir a extinção do castigo corporal e ameaçar a capital federal da República de bombardeio caso suas reclamações não fossem atendidas. Longe, porém, de entendê-la como uma reação às punições praticadas a bordo, decidimos vasculhar o passado das relações entre marinheiros e oficiais e resgatar os significados que o próprio castigo físico assumia para esses homens. Enfim, queríamos saber a razão de o castigo permanecer na Marinha de Guerra até o ano de 1910.

Processos-crime, ofícios de autoridades militares e policiais, relatórios ministeriais, imprensa, memórias e romances foram as fontes mais utilizadas. Em nossas pesquisas encontramos conflitos que revelavam o choque de valores e costumes entre marinheiros e oficiais nas diversas atividades diárias das embarcações assim como nos momentos em que pisavam em terra firme. Desta forma, também encontramos os primeiros sinais de racismo e homossexualismo nas guarnições, e de como estes fatores poderiam torná-los diferente aos olhos dos demais, gerando violências, desigualdades e prejuízos na carreira.

Estas diferenças e conflitos faziam parte da realidade dos vasos de guerra durante boa parte do século XIX. O castigo se somava àquele cotidiano e não havia sido contestado até então. Tanto oficiais comandantes quanto marinheiros viam nele um recurso que impunha respeito e limites a todos os sentimentos. A partir da segunda metade do século XIX, no entanto, a situação começou a se modificar. A chegada das novas ideologias européias e os movimentos abolicionista e republicano trouxeram discursos que criticavam o castigo físico, levando o primeiro ministro do novo regime a extingui-lo dos manuais de punição. Porém, ele retornou e se manteve até 1910, quando finalmente algo de concreto sacudiu as bases do poder.

## Abstract

The subject of this work is the Mariners' Rebellion in 1910. This was not the first neither the last fight for better working conditions at the War Marine. But this was for sure the one to achieve a great notoriety in the sense that it fought for the termination of corporal punishment and to threaten the Republic federal capital city of bombing if the requirements were not fulfilled. But, instead of reading this as a reaction to the on-board punishments, we have decided to inquire the past relationship between mariners and officials and also to understand all the meanings this physical punishment had for these men. In short, we wanted to know why this kind of punishment was still ruling at the War Marine until 1910.

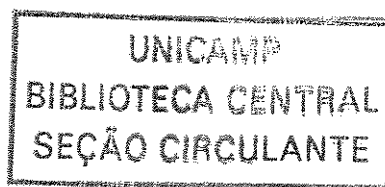
Crime proceedings, police and military official letters, ministerial reports, printed press, memories and novels were great sources to develop this work. During this search, we came across conflicts that revealed the impact of different values and habits between mariners and officials on the several daily activities while on-board or in-land. Following this route, we also found out the first signs of racism and homosexuality in the crew and how these facts made them different to the sight of others, creating moments of violence, disparities and financial losses in the career.

These differences and conflicts were part of the reality of the war ships during most of the 19<sup>th</sup> century. The punishment would be added to that daily routine and was not contradicted till then. Not only officials but also mariners saw in it an "expedient" to impose respect and limits to any kind of feeling. But, from the second half of the 19<sup>th</sup> century on, the situation began to change. New European ideologies and the republic and abolitionist movements have brought criticism to the physical punishment, in such a way that the prime minister of the new political regime had no other way but to extinguish it from the punishment manuals. However, it has come back and lasted until 1910, when finally something concrete has shaken the political power.



## Sumário

<i>Resumo</i>	iii
<i>Abstract</i>	iv
<i>Agradecimentos</i>	vii
<i>Lista de abreviaturas</i>	x
<i>Lista de imagens</i>	xi
<i>Lista de gráficos e tabelas</i>	xii
Introdução	01
Capítulo 1 — A revolta	09
Capítulo 2 — Das ruas ao convés	57
Capítulo 3 — Carreira, regras e normas do cotidiano	99
Capítulo 4 — Entre o convés e o porto	139
Capítulo 5 — Do justo ao injusto: à procura de uma nova ordem	181
Epílogo	217
Fontes	247
Bibliografia	251





## Agradecimentos

Dessa vez foi a Copa do Mundo. Já havia perdido o Carnaval de 1997 por causa da dissertação de mestrado. Mas agora também lá se foi a Copa. Há tempos sonhava ter o direito de parar tudo só para assistir os jogos; da pior a mais autêntica partida de futebol. Que tudo esperasse. Ora bolas! O futebol viria em primeiro lugar. Mas amanhã já teremos a semi-final e ainda nem comecei a imprimir essa moça que me acompanhou nos últimos cinco anos.

Mas é chegada a hora de agradecer a todos que me deram a maior força para resistir a essa intensa vida conjugal que está preste a terminar. Para falar a verdade, essa moça permitiu que eu desse uma grande guinada em minha vida, tive muita coragem, é verdade, mas ela foi um tipo de trampolim para uma realização pessoal fantástica. O operário finalmente trocou a chave-de-fenda pelos livros, fontes e teclado de um computador. Muita gente assistiu a isso, outros nem sabiam e tantos ajudaram de qualquer forma. O fato é que a moça tese está aí, nas páginas que se seguem. Sem os amigos e amigas dessa longa estrada, enfim, ela ainda estaria somente no pensamento. Vou lembrar de alguns deles(as) e espero não esquecer de ninguém.

Em primeiro lugar quero agradecer aos funcionários da pós-graduação em história, especialmente ao Junior, pelo apoio em todos os momentos em que me atrapalhava com a burocracia. No Arquivo Nacional, não posso esquecer a ajuda da Dilma Fátima, Valéria, Rogério, Helena Miranda, Carla e demais funcionários que sempre estiveram prontos a ajudar no que fosse preciso. No Serviço de Documentação da Marinha fui muito bem recebido pelos pesquisadores José Antonio e Márcia assim como pelos funcionários das diversas áreas em que tive de pesquisar. A eles meu carinho, gratidão e amizade.

A Fapesp foi de um apoio sem igual. O sistema de fomento à pesquisa desta instituição permitiu que trabalhasse em diversos lugares com equipamentos, cópias, livros etc. No país esta instituição é, de longe, a mais completa.

A orientação é básica para qualquer trabalho. A ausência de alguém que te ponha nos trilhos certos na hora da indecisão é altamente prejudicial. No meu caso, após sete anos de convívio com Silvia Hunold Lara tive tudo o que um orientando precisa:

profissionalismo, seriedade, apoio, rumos, limites, conselhos, debates e, inclusive, amizade. Por tudo isso, meus sinceros agradecimentos.

Denílson Botelho e João Henrique Christóvão são amigos de longa data. Sempre que possível trocamos bate-papos e idéias. Nos últimos anos, devido às voltas que esse mundo dá, estivemos um pouco separados, mas sempre guardando a estima que temos um pelo outro. Sem dúvida foram pessoas importantes em minha vida pessoal e profissional. Eles ajudaram e vibraram com cada uma das minhas conquistas. Um pouco depois a Gladys Ribeiro começou a fazer parte desta história também, algo que muito me alegra.

No exame de qualificação contei com importantes críticas e sugestões dos professores Cláudio H. Moraes Batalha e Sidney Chalhoub. Uma parte das minhas dúvidas foi extinta naquele exame e assim ficou mais fácil chegar à reta final. Infelizmente não consegui incluir todas as sugestões e críticas. Mesmo assim, uma parte do que vai escrito daqui por diante contou com a ajuda deles.

Cristiany Rocha, Alessandra Zorzeto, Endrica Geraldo, Laila Brichta, Sharize Amaral, Débora, Ana Paula Palamartchuk, Elciene Azevedo, Cristiana Schettini, Damião de Lima, Fábio Gutemberg, Antonio Negro (Gino), Ana Porto, Marco Cavalini, Marcão (10 “anos de vida”) tornaram meus dias em Campinas mais agradáveis. Para falar a verdade, estas e outras pessoas dividiram comigo tardes e noites memoráveis nas cantinas da Unicamp, nas festas, nos rodeios, nas caminhadas, nas reuniões da biblioteca, na troca de idéias, na vida em comum, nos risos e nas lágrimas. A eles e elas todo o meu carinho e amizade. Guardo na lembrança estes dias campineiros.

Agradeço a Dayse Botelho pelo apoio nessas últimas horas de impressão, redação e demais detalhes da tese.

Bom, dona Natalina, minhas irmãs Rosa, Andréa, Michele, meu mano André, grande cunhado Mário (embora vascaíno), meus queridos sobrinhos Arthur e Pedro e o amigo e tio João devem ter visto que eu novamente sumi. Já não estava mais lá. Eu sumi, mesmo estando lá. E olha que a casa de D. Natalina é de festeiros, de feijoada, de churrasco, de samba, de alegria. Mas por mais que doesse, pouco aparecia. Eu queria estar lá mas não podia. Mas agora fiquem tranquilos: ponham água no feijão que estou chegando.

Simone, é a moça com quem divido a minha vida. Ela apareceu numa noite em que o samba comia solto na Praça XV. O encontro foi indescritível; ao som da batucada nos fizemos par. A cadência do samba impõe muitos ritmos e temos aprendido a dançar em todos eles. Mesmo com uma tese no caminho, nos unimos e começamos a dividir os mesmos dias. O ponto final dessa tese também é fruto dessa união.

**Lista de abreviaturas**

ACL	Academia Cearense de Letras
AN	Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)
APERJ	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
APEBA	Arquivo Público do Estado da Bahia
AEL	Arquivo Edgard Leuenroth
BN	Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro)
BNL	Biblioteca Nacional (Lisboa)
BPBA	Biblioteca Pública do Estado da Bahia
CGM	Conselhos de Guerra da Marinha
CLB	Coleção de Leis do Brasil
EQG	Encarregado do Quartel General
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FMIS	Fundação Museu da Imagem e do Som
GIFI	Grupo de Documentação Não-Identificada (Arquivo Nacional)
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
OCP	Ofícios do Chefe de Polícia
RMM	Relatório do Ministro da Marinha.
SDM	Serviço de Documentação da Marinha

## Lista de imagens

- 1 — Charge representando a fuga dos cariocas.
- 2 — Charge de Hermes da Fonseca enfrentado os males da política.
- 3 — Foto do deputado José Carlos de Carvalho.
- 4 — Imagem simbolizando o constrangimento dos castigos corporais.
- 5 — Charge criticando a dimensão da revolta.
- 6 — Fotos dos marinheiros anistiados.
- 7 — Foto de João Cândido passando o comando do *Minas Gerais* ao capitão Pereira Leite.
- 8 — Charge do estado de sítio.
- 9 — João Cândido escoltado preso.
- 10 — Charge dos marinheiros expulsos, a bordo do navio Satélite.

**Lista de Gráficos e Tabelas**

Gráfico 1: Praças incorporadas ao Corpo de Imperiais Marinheiros (1836-1888)	69
Gráfico 2 Praças existentes no Corpo de Imperiais Marinheiros de 1836 a 1888	71
Tabela 1: Marinheiros que cumpriram o tempo de serviço militar obrigatório em 1887.	105



## Introdução

A revolta dos marinheiros 1910 é o tema desta tese. Ela é mais conhecida na academia e nos compêndios escolares como *A Revolta da Chibata*, título do livro que se tornou clássico, escrito pelo jornalista Edmar Morel.<sup>1</sup> Esse título procurava destacar a principal reivindicação dos marinheiros, que era o fim dos castigos corporais, especialmente o da chibata. Sem sombra de dúvida, durante a revolta, nos principais jornais e nas sessões do Senado, políticos de um lado e jornalista e leitores de outro perguntavam e discutiam por que ainda existia na Marinha um costume que remontava aos tempos da escravidão. A imprensa e o registro destes debates se tornaram quase sempre as únicas fontes utilizadas pelos que posteriormente escreveram sobre o tema.<sup>2</sup> Talvez por isso, estes trabalhos deixaram encobertas questões relativas à experiência dos marinheiros. A vida destes homens e as diversas relações que estabeleciam no convés e nos portos das cidades não eram prioridades em suas pesquisas. A maior parte das análises da revolta de 1910 acabou por transformá-la num evento, ou melhor, em uma reação “espasmódica”<sup>3</sup> aos castigos corporais, imagem que se cristalizou na historiografia e nos compêndios escolares.

Quando tomei contato com a bibliografia e com a riqueza das primeiras fontes que consultei sobre o assunto, notei que muito trabalho me aguardava. A partir daí, tracei um plano para realizar meus objetivos em duas etapas. A primeira foi desenvolvida ainda na dissertação de mestrado (1995-1997),<sup>4</sup> quando procurei me afastar da revolta em si e me dediquei ao resgate da história dos marinheiros nas décadas anteriores e posteriores à

<sup>1</sup> Edmar Morel. *A revolta da chibata*. (1ª ed. 1958) Rio de Janeiro: Graal, 1986. O livro teve quatro edições, sendo que, cada uma das posteriores à primeira, recebeu um posfácio, um novo prefácio, um anexo etc. Estes complementos são resultado de posteriores pesquisas do autor ou na maior parte das vezes reflexões sobre a recepção da obra pelo público ou pelos intransigentes oficiais da Marinha e do Exército. Não é à toa que a segunda edição, a de 1963, foi retirada das livrarias pelos editores, temerosos de represálias pelo então recente golpe militar.

<sup>2</sup> Mário Maestri Filho. *1910 A revolta dos marinheiros*. Porto Alegre: Global, 1982; Marcos A Silva. *Contra a chibata*. São Paulo: Brasiliense, 1982; Hélio Leôncio Martins. *A revolta dos marinheiros 1910*. Rio de Janeiro: SDM, 1988.

<sup>3</sup> Emprego o termo utilizado por Edward Thompson, em sua análise dos “motins de subsistência” na Inglaterra do século XVIII. Veja, Edward P. Thompson. *Tradicón, revuelta y consciencia de clase: estudos sobre las crisis de la sociedad preindustrial*. (Trad. espanhola, 3ª ed.) Barcelona: Editorial Crítica, 1989, pp. 62-63.

<sup>4</sup> Álvaro Pereira do Nascimento. *Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1880-1910)*. Campinas, Dissertação de Mestrado em História, UNICAMP, 1997. Com algumas alterações, esta dissertação foi publicada com o título *A ressaca da marujada*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

derrocada do Império. A intenção era mostrar que havia castigos corporais na Marinha de Guerra desde muito tempo e nem por isso havia registros de revoltas anteriores ao ano de 1891. Foi somente depois de algumas mudanças na legislação penal, no início da República, é que surgiram as primeiras reclamações questionando a validade do castigo corporal. Ou seja a revolta de 1910 não havia sido a primeira e nem a última a reclamar do sistema punitivo da Marinha de Guerra. A dissertação de mestrado serviu para explicar essa mudança e, na época, me dei por satisfeito com as respostas encontradas. Havia demonstrado que antes de ser considerado desumano ou incivilizado, como os registros dos contemporâneos de 1910 afirmavam, o castigo corporal fazia parte das relações sociais existentes durante o século XIX e não fora questionado até então. Mas esta era somente a primeira etapa do trabalho; sabia que algo ficara no ar e começava a me incomodar. Enfim, eu não havia conseguido entender o próprio castigo físico.

O fato de sua validade não ter sido questionada ao longo de mais de um século sugeria a existência de algo mais importante que uma simples mudança na legislação. Tudo indicava que essa forma de punição tinha uma história, que devia ser buscada nos significados que o próprio castigo havia assumido para marinheiros e oficiais entre o final do século XIX e início do XX. Somente buscando tais significados seria possível entender o castigo corporal, sua permanência como forma de punição nos vasos de guerra por tanto tempo, por que começou a dar sinais de esgotamento e quando perdeu sua validade.

Logo ao iniciar esta segunda etapa de investigações, comecei a questionar algumas categorias de análise. Identificar grupos rivais e considerá-los em lados opostos e antagônicos podem ser exercícios extremamente perigosos. Somos levados a construir definições mentais que encobrem a diversidade humana existente sob rótulos facilmente percebidos e compreendidos, tais como “marinheiros” e “oficiais”. Havia diferenças de comportamento disciplinar, cor e opção sexual que poderiam gerar desigualdades entre os marinheiros, determinando parte da carreira militar do indivíduo ou de seu relacionamento com colegas ou oficiais. Para acompanhar tais diferenças, pesquisei as formas como foram incorporados na Armada e analisei as oportunidades e os prejuízos encontrados ao longo da carreira.

Também quando melhor observei essas diferenças, percebi a variedade de significados do castigo para a diversidade de homens que estava investigando.

Características individuais ou certas circunstâncias poderiam levar um oficial a aumentar o castigo físico e até a fechar os acessos à ascensão social de um marinheiro qualquer. No outro extremo, também havia oficiais que não faziam da cor, da opção sexual ou do comportamento disciplinar uma razão para castigar ou deixar de confiar num subordinado. O comportamento disciplinar, a cor ou a opção sexual apresentadas pelo subordinado, enfim, ganhavam importância em contextos específicos. Essas diferenças entre os marinheiros, no entanto, não se resumiam à relação que eles mantinham com seus oficiais: elas também limitavam fronteiras entre os próprios marujos. Acompanhei diversas rivalidades provenientes destas diferenças nos momentos de serviço ou naqueles de folga. Mesmo sob um rígido sistema de ordem e disciplina, característico de instituições fechadas, esses homens também tinham suas vidas fora da caserna, convivendo e dialogando com paisanos durante as folgas. O resgate dessa experiência germinada e vivida nos portos e nas várias unidades da Marinha foi crucial para entender a diversidade entre os próprios marinheiros, além de explicar as motivações, as reivindicações e as esperanças em torno da Revolta dos Marinheiros de 1910.

Para descrever todos estes rumos da investigação e os resultados que obtive, dividi o trabalho em cinco capítulos. O primeiro deles é uma narrativa dos principais passos da revolta em novembro e dezembro de 1910. Eu já havia realizado esse exercício anteriormente mas, dessa vez, procurei amarrar os passos da revolta aos problemas que enfrentei ao longo de toda esta tese. Não foram efetuados recortes e seleções a esmo, elas correspondem ao que entendo ter sido pouco investigado — ou, no mínimo, pouco questionado — em outros trabalhos que trataram do tema. Assim, entender a revolta como um movimento organizado e planejado foi algo que mereceu destaque na narrativa, pois esta característica a distingue de outros movimentos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro no período. Da mesma forma, as articulações na arena política que possibilitaram uma saída menos vexatória para o governo recém-empossado de Hermes da Fonseca e aquelas que permitiram ganhos políticos para a oposição liderada pelo senador baiano Rui Barbosa também mereceram ser destacadas neste capítulo. Com seleções como estas, consegui narrar a revolta e levantar questões que são retomadas ao longo da tese.

No capítulo seguinte abordo a origem social dos marinheiros que, inapelavelmente, nos remete às diferenças raciais na Armada. Embora os amotinados de 1910 não tenham

mencionado a questão, ela apareceu em artigos e *charges* da imprensa e mesmo em outros escritos contemporâneos ao movimento, principalmente na pena de José Eduardo de Macedo Soares. Na época, ele era um jovem e importante oficial da Marinha de Guerra. Ele expôs, com muita clareza, como a hierarquia militar envolvia uma gritante diferença racial: oficiais brancos comandavam subalternos negros e mestiços. Boa parte dos oficiais não se sentia satisfeita em ter homens negros e mestiços como seus comandados, tanto assim que há indicações de que em algumas recepções a estadistas havia a preocupação de escalar os marinheiros mais brancos para compor as guardas solenes. Em 1923, anos após a revolta e quando as condições de trabalho para os marinheiros eram bem melhores, a Escola de Aprendizes Marinheiros chegou explicitamente a recusar menores negros.

Como não havia uma quantificação confiável que resgatasse esta diferença, coletei dados extraídos das listas de pessoal disponíveis (listagens de presos, de desertados, de incluídos em companhias variadas). Os números confirmam que a base da pirâmide hierárquica da Marinha de Guerra era composta sobretudo por homens negros. A partir das fontes policiais e militares, somadas à legislação produzida pela pasta da Armada, também procurei dialogar com recente e rica bibliografia que trata do alistamento militar — sobretudo para o Exército. O resultado foi um breve passeio pelas armas lusitanas e a continuação do aproveitamento de suas experiências pelas principais autoridades das Forças Armadas brasileiras. Assim, consegui melhor explicar a situação dos estrangeiros, dos escravos fugidos, dos menores e dos pobres recrutados para o Exército e para a Armada e, ao mesmo tempo, daqueles que se sentiam imunes ao pagamento de tal tributo.

Após abordar as formas de alistamento e esmiuçar suas origens, inicio um outro capítulo, destinado a resgatar a carreira dos marinheiros na Armada. Procuo explicar a distribuição dos recrutados entre as diversas unidades militares navais, as formas de ascensão hierárquica e o tempo de serviço militar obrigatório. A intenção foi levar o leitor a entender a passagem completa do indivíduo alistado na Marinha de Guerra, do recrutamento à baixa do serviço. Porém, este percurso não ficou intacto por todo o século XIX e início do XX: a aquisição de novas embarcações e a participação de novos valores e costumes entre oficiais militares — a exemplo do que ocorria em boa parte da sociedade letrada — levou a novos padrões de exigência na formação profissional e na conduta disciplinar nos navios da Marinha de Guerra. A alfabetização e a disciplina militar

passaram a ser qualidades que foram atreladas ao processo de ascensão social. Estas mudanças são marcantes em todo o período e aparecem muito fortes na reclamação dos marinheiros que se revoltaram em 1910.

Ainda nesse mesmo capítulo procurei levar o leitor a uma viagem num navio da Armada no final do século XIX. Através de relatórios de viagem, memórias de oficiais, livros de bordo, solicitações dos próprios marinheiros e demais ofícios trocados entre as autoridades militares, consegui recuperar parte do cotidiano num destes navios, informando horários, fainas, divisão dos serviços, alimentação, doenças, licenças etc. Por outro lado, procuro resgatar o olhar dos oficiais que comandavam estes navios e a mudança em seus valores no que tangia ao quadro político e social das últimas décadas do século XIX (mormente a questão republicana e, em menor dimensão, a abolicionista) e as aspirações que tinham quando pensavam a realidade brasileira. Todas estas questões não estavam desligadas da contradição vivida diariamente nos vasos de guerra por marinheiros e oficiais, no tocante aos castigos corporais. Este, aliás foi um tema que o jovem oficial Adolfo Caminha levantou e discutiu com sua pena ferina.

As dosagens utilizadas ao castigar e os significados que um "ato de amostra" — cerimonial que precedia a aplicação da chibata — possuía para os oficiais foram tratados neste capítulo. Para isso, muito ajudou o material da dissertação de mestrado, que foi retomado mais uma vez, a partir do livro que publiquei recentemente.<sup>5</sup> Aqui voltei a discutir o que chamei de "tribunal do convés": a junta de oficiais formada na unidade militar (navio, fortaleza, quartel) para julgar faltas disciplinares e decretar o castigo corporal correccional — algo que muitas vezes excedia o previsto na legislação penal da Marinha de Guerra, que a nossos olhos aparecem como terríveis punições. Também interpretei as situações cotidianas criadas pelos marinheiros que mais aborreciam os oficiais no convés dos vasos de guerra e no porto de qualquer uma cidade. Assim recuperei as relações que os marinheiros mantinham com seus colegas, sargentos e oficiais e, ao mesmo tempo, também investiguei os momentos em que eles saíam do mundo fechado, masculino e extremamente rígido que era o militar. Procurei-os nas ruas das cidades em seus momentos de jogo, festas, danças, bebidas, prostíbulos, farras e brigas com a polícia. A documentação das repartições policiais e os processos criminais foram primordiais para que

---

<sup>5</sup> Álvaro Pereira do Nascimento. *A ressaca da marujada*.

eu encontrasse os marinheiros e os soldados do Batalhão Naval envolvidos em diversos problemas, corre-corres e quebra-quebras. Estes acontecimentos vividos em terra muito devem ter participado na tomada das decisões por parte daqueles que participaram do movimento de 1910. Sem dúvida, esta foi uma forma de resgatar os valores, costumes, rivalidades e solidariedades na experiência dos marinheiros.

As mudanças na legislação penal e disciplinar, que ocorreram nos primeiros meses da República, no entanto, intervieram diretamente nas relações mantidas a bordo. *Do justo ao injusto: à procura de uma nova ordem* analisa a repercussão dessas mudanças nos valores e costumes dos marinheiros e em suas diversas relações. As formas de punição se tornaram mais duras, afetando não só o corpo mas também a liberdade, a condição sócio-econômica e os sonhos de ascensão hierárquica e social. Os primeiros sentimentos de injustiça começaram a ser revelados por alguns marinheiros e se transformaram em revoltas ou tentativas de revoltas em algumas regiões do país. Aqui, mais uma vez, retomo algumas histórias de vida que tratei em meu livro, como os casos de Juvino de Sá e Pedro Cavalcante, que lideraram revoltas contestando a validade dos castigos nos primeiros anos do regime republicano.

Termino a tese com a minha interpretação acerca do que foi revolta de 1910. Mostro como o castigo assumiu diversos significados para os indivíduos da Marinha de Guerra ao longo do tempo; mas que foram esquecidos por boa parte dos trabalhos que abordaram o assunto. Analisar somente as fontes escritas em 1910 levou vários autores a repetir o que os contemporâneos diziam naquele momento — que o castigo era desumano, bárbaro, cruel, uma herança da escravidão etc. Neste contexto é possível afirmar que a revolta tenha sido uma simples luta contra a chibata. O fim dos castigos corporais era uma das mudanças propostas, havia outras que somente podem ser entendidas quando analisadas à luz da relação entre marinheiros e oficiais, no período que vai de meados do século XIX às primeiras décadas do XX. Mas, sem dúvida, havia mais expectativas e esperanças no sentimento dos marinheiros que se levantaram sob o comando de João Cândido e Francisco Dias Martins.

A revolta também não foi somente um corre-corre, um encontro de pessoas que nunca haviam se visto e que entraram em luta contra uma lei indesejada. A revolta reuniu uma parcela bem definida de homens que em um determinado momento estabeleceu pontos

em comum e decidiu conquistá-los. Durante meses eles se organizaram em diversos locais e elaboraram uma proposta de mudanças, que foi apresentada ao presidente da República como um ultimato nos memoráveis dias de novembro de 1910.

Bom, estas são as explicações iniciais. Um pouco de tempero para o restante que está aí à frente. Tentei escrever este trabalho como se estivesse a navegar numa calma e bela baía. Nestes últimos meses, no entanto, tive de sair para o mundo, o mar ficou um pouco pesado mas completei a travessia. Agora só me resta te deixar em paz para que siga sem esses assuntos introdutórios. Espero que você navegue pelas folhas que se seguem, como se estivesse em alto-mar, em busca de surpresas, dores, tragédias, festas e alegrias.

Boa viagem!!!





## Capítulo 1:

### A revolta<sup>1</sup>

Há aproximadamente noventa anos, estourava na cidade do Rio de Janeiro uma das maiores revoltas populares de sua história. Os cidadãos da então capital federal da República não esperavam que, na noite de 22 de novembro de 1910, centenas de marinheiros matariam seis oficiais e um grumete, e expulsariam dos navios rebelados todos aqueles contrários ao levante, que teve como palco as ainda espelhantes águas da baía da Guanabara. Tudo começou durante a noite, lá pelas 22h00, quando o comandante João Batista das Neves retornou ao encouraçado *Minas Gerais*. Havia sido um dos comensais no jantar oferecido pelos oficiais do navio de guerra francês *Duguay Trouin* e conversava com alguns tenentes. Porém, antes de se despedir, foi surpreendido pelos gritos de centenas de marinheiros que, uníssonos, diziam “viva a liberdade” e “abaixo a chibata”. Logo em seguida, João Batista das Neves e outros oficiais estavam mortos, e os que puderam, arriaram os escaleres ou se jogaram ao mar para fugir da fúria ensandecida dos marujos do *Minas Gerais*. Como uma corrente hídrica, o movimento foi se alastrando até alcançar o *São Paulo*, o *Deodoro* e o *Bahia*. Os amotinados, decididos que estavam de ir até as

---

<sup>1</sup> Esta é a terceira vez que procuro narrar os passos da revolta. A primeira foi no “Capítulo 1” da minha dissertação de mestrado intitulada *Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1860-1910)*. Campinas, Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1997. Este capítulo foi por mim revisto, ampliado e publicado, a pedido de ex-marinheiros membros da União de Mobilização Nacional pela Anistia (UMNA) para doação de escolas públicas e a associações de classe, com o título *Uma introdução à história de João Cândido e da revolta dos marinheiros de 1910*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 2000. Para escrever esta terceira narrativa utilizei também outras fontes nunca antes consultadas, permitindo uma nova abordagem sobre o que ocorreu nos poderes executivo e legislativo assim como nos caminhos dos marinheiros amotinados naqueles dias de novembro e dezembro de 1910. A narrativa da revolta foi também realizada anteriormente por outros autores, que trataram exclusivamente do tema. São eles: Edmar Morel. *A revolta da chibata*. (1ª edição 1958) Rio de Janeiro: Graal, 1986; Hélio Leôncio Martins (vice-almirante). *A revolta dos marinheiros, 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1988; Mário Maesti Filho. *1910: A revolta dos marinheiros*. São Paulo: Global, 1982 (este trabalho teve uma segunda edição revista e ampliada com o título. Mário Maesti Filho. *Cisnes Negros*. São Paulo: Moderna, 2000); Marcos A. Silva. *Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. São Paulo: Brasiliense, 1982. Há outras três narrativas descritas por contemporâneos à revolta, o que na verdade lhes inscreve no rol de testemunhos do movimento, e são os títulos seguintes: H. Pereira da Cunha (comandante). “A revolta na esquadra brasileira em novembro e dezembro de 1910”. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, out.-nov.-dez., 1949, pp. 3-108 (esse texto com alguns acréscimos pode ser encontrado numa separata da revista, publicada em 1953); *RMM*, maio/1911; Joaquim Marques Baptista de Leão. “Parte histórica do Sr. Ministro da Marinha...”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1912, T. LXXIV, Parte II, pp. 498-514); e Benedito Paulo (pseudônimo de Adão Pereira Nunes). *A revolta de João Cândido*. s/l; s/ed.; (1930?). A narrativa também pode ser encontrada em outros trabalhos, mas que são resumos das obras acima destacadas.

últimas conseqüências, voltaram os canhões contra as cidades do Rio de Janeiro e Niterói e começaram a atirar, derrubando casas e vitimando algumas pessoas.<sup>2</sup>

O presidente marechal Hermes da Fonseca estava participando de uma festa em homenagem ao seu irmão Fonseca Hermes no Clube Municipal quando foi avisado que a esquadra entrara em estado de revolta. A primeira pergunta que encasquetara toda a gente convidada e principalmente o presidente e seus aliados políticos era o motivo do movimento. Afinal, aquele era o sétimo dia do novo governo presidencial, após uma renhida campanha eleitoral marcada por rachas políticos impressionantes, brigas amargas, envolvimento de populares, acusações de fraudes gritantes,<sup>3</sup> que gerara o temor por um golpe no recém-empossado governo. Enfim, a dúvida se instalara entre os comensais: será que a oposição usara os bravos e humildes marinheiros para pôr em prática seus planos facciosos? Ou era um simples motim sem maiores intentos? Estas foram as perguntas que mais perturbaram o pensamento da população, geradas pelas mais tresloucadas suposições e intrigas, levando os cidadãos a viverem incessantes sobressaltos a cada boato espalhado pelos quatro cantos da cidade (veja imagem 1).

Naquela madrugada começaram as primeiras reuniões presidenciais para se dar um basta à revolta na Marinha de Guerra. No Palácio do Catete, o marechal Hermes da Fonseca deu ordens ao chefe de polícia Belisário Távora para que permanecesse em sua repartição e, pelo sim pelo não, determinou que “o corpo de agentes de segurança vigiasse os políticos suspeitos”. Também solicitou a presença do coronel Pessoa, comandante da Força Policial (a polícia militar), ao qual ordenou que “ficasse de sobreaviso”.<sup>4</sup> O Exército também começou a espalhar seus primeiros canhões pelo litoral. Enquanto isso, os navios continuavam a disparar projéteis de pequena intensidade, mais para errar do que acertar, haja vista que os canhões mais potentes em alcance e arrasamento estavam adormecidos.

<sup>2</sup> Para essa narrativa utilizei os jornais cariocas o *Paiz*, *O Correio da Manhã* e o paulista *O Estado de São Paulo*. Utilizei também as revistas *O Malho*, *Careta* e *Fon-Fon*. As informações que forem comuns a dois ou mais órgãos da imprensa não receberão nota de rodapé; isto acontecerá quando existir um ponto polêmico ou se a notícia for veiculada somente por um destes periódicos.

<sup>3</sup> Sobre a campanha eleitoral e as eleições no período veja, Maria Clementina Pereira Cunha. *Liberalismo e oligarquias na República Velha: o Paiz e a campanha do Marechal Hermes da Fonseca (1909/1910)*. São Paulo, Dissertação de Mestrado, USP, 1976 e; Maria do Carmo Campelo de Souza. “O processo político partidário na República Velha”. In: Carlos Guilherme Mota (org.) *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difel, 1971. Estes dois trabalhos já são bastante antigos mas narram e discutem boa parte das rivalidades entre os grupos da arena política e os respectivos pontos de divergência. O que para esse capítulo já é o suficiente.

<sup>4</sup> *Jornal Correio da Manhã*, 23 de novembro de 1910, p.1.

Na verdade, a intenção era fazer barulho, gerar o pânico e o terror nos cidadãos mesmo, para conseqüentemente pressionar os membros dos poderes constituídos.

Por volta das 2h00, o ministro da Marinha, após ter despachado as primeiras ordens aos seus comandados de terra, recebeu um radiograma dos marinheiros amotinados, via morro da Babilônia, através do qual expressaram suas primeiras reivindicações:

Não queremos a volta da chibata. Isso pedimos ao presidente, ministro marinha. Queremos resposta já e já. Caso não tenhamos resposta, bombardearemos cidade e navios que não se revoltarem. Guarnição Minas, São Paulo e Bahia.<sup>5</sup>

Havia uma encruzilhada a ser superada “já e já”, pois a partir do recebimento desse radiograma o governo teria pouco tempo para responder aos amotinados e evitar o bombardeio aos navios e às cidades de Niterói e do Rio de Janeiro. Porém, se o radiograma trouxe grande aflição pelo temor aos canhões, este também apaziguou a troca de olhares desconfiados entre os políticos rivais. Enfim, tudo indicava ser realmente uma revolta localizada de marinheiros, com o forte propósito de pôr fim à prática dos castigos corporais em conveses e quartéis da Armada. Mesmo assim, o marechal tomava medidas no sentido de evitar qualquer golpe, ordenando a vigilância dos políticos de oposição. Essa preocupação não deve ser entendida como alarmista ou desnecessária. Havia razões de sobra para o marechal e seus correligionários pensarem no pior. Aqueles primeiros 21 anos de República haviam sido marcados por ameaças de golpe, golpes e contragolpes a vários presidentes devido a divergências ideológicas em torno do melhor regime de governo, interesses econômicos dos mais diversos e disputas ensandecidas pelos poderes políticos regionais (veja Imagem 2).

O sistema federativo implementado na rabeira da proclamação da República procurava tornar os governos estaduais mais independentes do central. Com esse novo sistema, porém, os indivíduos de maior influência política e econômica nos respectivos estados procuraram ocupar os espaços políticos abertos com a mudança do regime, aguçando as rivalidades em nível local e federal. Esses indivíduos tornaram-se atores de levantes e revoltas, algumas quixotescas, que marcaram a história dessas primeiras décadas republicanas. Na presidência, enquanto isso, os dois primeiros governos do novo regime

---

<sup>5</sup> Todos os jornais da capital que pesquisei publicaram esse radiograma nas respectivas edições do dia 23 de novembro de 1910. Veja também, José Carlos de Carvalho. *O livro da minha vida. Na guerra, na paz e nas revoluções(1847-1910)*. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1912.

foram literalmente “comandados” pelos generais Deodoro da Fonseca (1889-1891) e Floriano Peixoto (1891-1894), que demonstraram constante inabilidade em seus truculentos mandatos presidenciais. Eles procuraram e por vezes conseguiram fechar o Congresso, impor mudanças na constituição, empastelar jornais, prender e desterrar políticos suspeitos de golpistas, e por muito pouco não levar o país à uma guerra civil.<sup>6</sup>

Contudo, o que mais desagradou as lideranças políticas regionais foram as vezes em que Deodoro e Floriano decidiram intervir militarmente em alguns estados, depondo todos aqueles governantes que faziam oposição aos respectivos mandatos presidenciais. Com o fim do mandato Floriano Peixoto, em 1894, um período de poucos conflitos entre os governos federal e os estaduais foi inaugurado. Para que isso ocorresse foi providencial o plano arquitetado pelo então presidente Campos Sales (1898-1902). A “política dos governadores” ou do “café-com-leite” conseguiu resultados satisfatórios impedindo o aparecimento de maiores rivalidades no interior dos estados ou destes com o governo federal.<sup>7</sup> Essa política, no entanto, deu os primeiros sinais de desgaste no processo que culminou na candidatura do marechal Hermes da Fonseca à presidência da República.

Os paulistas dominavam a produção do café, o artigo de melhor resposta à comercialização no mercado internacional, e com seus poderes econômico e político conseguiram retirar os militares do governo para dominá-lo, podendo finalmente estabelecer uma política governamental diretamente ligada aos seus próprios interesses no mercado internacional.<sup>8</sup> Contudo, no pleito de 1910 houve um racha político entre as

<sup>6</sup> Para um balanço desses primeiros anos após a derrubada da Monarquia, geralmente intitulados “República da Espada”, veja Emília Viotti da Costa. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. (3ª ed.) São Paulo: Ciências Humanas, 1979; Lincoln de Abreu Penna. *O progresso da ordem: o florianismo e a construção da República*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1997; John Schulz. *O exército na política: origens da intervenção militar (1850-1894)*. (Trad. port.) São Paulo: Edusp, 1994; José Murilo de Carvalho. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. (3ª edição) São Paulo: Cia. das Letras, 1997; Hélio Leôncio Martins (vice-almirante). *História naval brasileira: a revolta da Armada — 1893*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1995, V. 5, T. 1A; Hamilton M. Monteiro. *Brasil República*. São Paulo: Ática, 1986.

<sup>7</sup> Era estabelecido um pacto entre as principais lideranças políticas regionais: de um lado, o governo federal se comprometia a não intervir na arena política dos Estados — como fizeram os generais Deodoro e Floriano — reconhecendo e respeitando assim a autonomia das regiões e os princípios federais expressos na constituição; do outro, as lideranças regionais de menor poder haviam de apoiar a política implementada e desenvolvida pelos seus colegas de maior poder econômico e político — paulistas e mineiros — à frente do governo federal.

<sup>8</sup> Thomas H. Holloway. *Vida e morte do Convênio de Taubaté: a primeira valorização do café*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, pp. 69-92. O Convênio de Taubaté e a Caixa de Conversão cambial são provas dessa política, na qual o preço e a lucratividade do café eram assegurados por empréstimos e financiamentos

principais lideranças regionais em torno do nome escolhido para disputar a presidência. Com essa divisão, a candidatura de Hermes da Fonseca foi se tornando bem vista pela oficialidade, membros das lideranças mineira, sulista e pernambucana.<sup>9</sup> Os paulistas, por seu turno, receavam que esse militar repetisse a experiência dos generais Deodoro e Floriano e alterasse o resultado de tantas negociações políticas firmadas naqueles últimos anos, lançando assim a candidatura do senador baiano Rui Barbosa. Desse embate surgiram os “hermistas”, ou “militaristas” como denominava a oposição, tendo à frente o marechal Hermes, e do outro os “civilistas” que temiam o retorno dos militares ao poder. Por isso a disputadíssima campanha eleitoral, que envolveu profundamente populares de várias partes do país, sendo que no Rio de Janeiro o pleito assumira importância nunca vista antes na República.

Se por um lado havia desavenças entre as lideranças políticas que lutavam por maiores espaços no governo federal, no sentido mesmo de alcançar dividendos para si e sua respectiva localidade eleitoral, ou mesmo para manterem-se fortes politicamente nessa ou naquela região, por outro as rivalidades estouravam por divergências ideológicas muita vez na rabeira de movimentos populares ou por intermédio de tentativas de golpe. Aquela República dos líderes políticos regionais não visitara o sonho de antigos próceres do regime. Seis anos antes da revolta dos marinheiros, em 1904, vários desses antigos entusiastas da República, mormente oficiais militares da ativa e da reserva — tais como Lauro Sodré —, tentaram derrubar o presidente civil Rodrigues Alves (1902-1906) aproveitando-se da insatisfação popular em torno da obrigatoriedade da vacina antivariólica. Para esses homens, a República havia de retomar o sentido ideológico que tinha à época de sua proclamação, quando o positivismo circunscrevia o novo regime de ponta a ponta. Era o retorno dos militares à frente da República, regenerando-a do que entendiam por mazelas provocadas pelos governos civis.<sup>10</sup> No final, os insurretos foram vencidos pelas forças leais ao governo, lideradas por militares como o marechal Hermes da Fonseca, que à época era comandante da Escola de Realengo, no subúrbio do Rio.<sup>11</sup> Além

---

dos mais famosos investidores norte-americanos e europeus, algumas vezes com o aval do governo federal. Tudo isso levou os paulistas a sucessivas vitórias na arena política nacional.

<sup>9</sup> Maria Clementina Pereira da Cunha. Op. cit., pp. 34 a 52.

<sup>10</sup> José Murilo de Carvalho. Op. cit., p. 127 e Nicolau Sevcenko. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. (2ª edição) São Paulo: Scipione, 1993, p. 18.

<sup>11</sup> Nicolau Sevcenko. Op. cit., p.29.

disso, esses homens foram atropelados pela própria insatisfação popular com a obrigatoriedade da vacina. Pois naquele momento os populares que habitavam as regiões centrais da capital estavam mais indignados com a imposição governamental nas áreas de saúde e obras públicas do que com os rumos da República sob o comando dessa ou daquela corrente ideológica encastelada no Palácio do Catete.<sup>12</sup>

Esta não fora a primeira vez que republicanos das mais variadas posições, florianistas e até monarquistas se mostravam insatisfeitos com a República e com o poder político alcançado pelas lideranças estaduais através do novo regime, assim como não fora a primeira vez que se pronunciaram por intermédio de tentativas frustradas de golpe.<sup>13</sup> Aquela, enfim, não era a República dos seus sonhos. Por outro lado, os populares do meio urbano e rural também mostravam-se descontentes, ora aqui outra ali, com as imposições dos governos republicanos. As revoltas da Vacina e do Contestado e o movimento de Canudos reúnem boa parte das insatisfações dos populares às imposições determinadas ou apoiadas pelo novo regime.<sup>14</sup> Contudo, se em todos esses movimentos, tanto os de populares quanto os de golpistas, o governo federal já tinha conhecimento dos intentos reclamados pelos amotinados, no caso da Revolta dos Marinheiros a situação era de perplexidade; pelo menos entre os que desconheciam o dia-a-dia na Marinha de Guerra. Por isso mesmo, nenhuma dúvida havia de ser descartada naquelas circunstâncias. E,

<sup>12</sup> Esses políticos criaram no Centro das Classes Operárias, em 5 de novembro de 1904, a “Liga Contra a Vacina Obrigatória”, através da qual procuraram administrar as insatisfações e coordenar o levante contra a vacina e, mormente, o governo. Contudo, a Liga já não conseguia controlar mais nada pois os populares começaram os quebra-quebras. Esses políticos que defendiam outro projeto republicano, muitos até florianistas, tinham contatos diretos com as primeiras associações de classe operária. Talvez procurassem através delas encontrar o apoio necessário para tocar seus planos de revolução dentro do regime de governo. No caso da Revolta da Vacina, eles nunca levaram em consideração que a aversão dos populares à vacinação era muito antiga e se espalhava pelo país inteiro. Para uma abordagem mais atenta aos valores e costumes populares em torno da vacinação antivariólica, veja, Sidney Chalhoub. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Cia das Letras, 1996, especialmente o capítulo 3.

<sup>13</sup> José Murilo de Carvalho. Op. cit., pp. 127-128. O autor levanta a possibilidade de existir um “modelo” para ação entre os políticos e militares opositores, que geralmente era utilizado na tentativa de se derrubar os governos civis. Esse modelo nascera do golpe de 15 de novembro de 1889, em que se atribuiu “aos líderes civis republicanos a tarefa de mobilizar o povo enquanto os militares providenciavam a derrubada do governo”. A Revolta do Vintém, segundo ele, já fora um prenúncio desse modelo, sendo que ele se repetiria em 1900 e 1904.

<sup>14</sup> Há vasta bibliografia sobre esses movimentos; entre eles veja: Ivone Cecília D’Avila Gallo. *O Contestado: o sonho do milênio igualitário*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999; Walnice Nogueira Galvão. *O Império de Belo Monte: vida e morte de Canudos*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001; Marcos Antonio Villa. *Canudos: o povo da terra*. São Paulo: Ática, 1995; Nicolau Sevcenko. Op. cit., e José Murilo de Carvalho. Op. cit. Veja também George Reid Andrews. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru (SP). EDUSC, 1998, pp. 223-224.

embora os marinheiros tivessem enviado o radiograma, demonstrando que não passava de um movimento isolado sem fins “políticos” (leia-se, um golpe de estado), na dúvida era melhor pôr a polícia vigiando os indivíduos ligados à oposição. Como afirmou um deputado, “foram mandados cercar da maior vigilância vários políticos reconhecidamente adversos ao (...) governo”.<sup>15</sup>

O elemento surpresa parece ter sido o grande trunfo dos amotinados; de uma hora para outra, as principais autoridades civis e militares se viram desarmadas e indefesas frente a um inimigo desconhecido, que já avançara sorrateiramente contra a cidade, havia tomado as melhores posições de ataque, sem que nenhum deles percebesse e desse o alarme para qualquer reação. Os marinheiros já saíram vitoriosos no embate, muito antes de ele se tornar realidade. Na verdade, aquele movimento fora pensado com meses ou talvez anos de antecedência: ele aconteceria de qualquer maneira. Uma carta escrita pelo marinheiro João B. M. Pimentel e enviada à sua madrinha em outubro de 1910 já revelava o firme propósito do signatário em partir para o tudo ou nada:

[...] Madrinha, hoje estou considerado comandante de uma revolta a fim de melhorar o nosso ordenado [que] é muito mesquinho, porém ainda não foi começado, talvez que seja em fevereiro. Não sei se perderei a vida ou se sairei vitorioso em meu combate; só eu e mais mil homens nós queremos mostrar que marinheiro Brasileiro é homem de coragem e valentes nós queremos ou liberdade ou morte; estamos com os navios preparados para o combate. Peço-lhe que não tenha receio de nada. Ou as coisas melhora, ou morrem todos, ou por outra o Brasil fica completamente desgraçado. Porém, eles há de compreender que a marinha é valente. Eu irei comandar a emboscada que vai para o Presidente da República [...] só assim nós podemos viver juntos e ganhando o que dê para viver bem toda a vida. Não tenha aflição e não aceite conselhos.<sup>16</sup>

Pelo tom das palavras nota-se que João Pimentel não entraria naquela luta para perder. Ele desejava o aumento dos seus vencimentos e enfrentaria inclusive o presidente da República caso fosse necessário. João parece que estava escalado para assumir uma posição de comando; mas talvez no deflagrar da revolta ele não estivesse no local. Afinal, ela estourou bem antes de fevereiro, como supunha na carta à madrinha. O mais importante porém é notar que, aproximadamente um mês antes do 22 de novembro, já havia um plano de revolta: os comandos já estavam definidos e possivelmente até o presidente seria alvo do movimento. A carta de outro marinheiro, um tal Milíbio, revela que em junho de 1910 os

<sup>15</sup> José Carlos de Carvalho. Op. cit., p. 321.

<sup>16</sup> AN. — CGM. Processo n.º 565: João Cândido e outros, 1912 (cx. 13.789), folhas 29, 30, 31, 32. Para melhor leitura da carta, atualizei a ortografia.

familiares de uma parte dos futuros revoltosos já haviam sido informados do movimento, que seria deflagrado na Marinha de Guerra.<sup>17</sup> A carta de Milíbio não foi apreendida pelos oficiais como fora a de João Pimentel, todavia, o mesmo não se deu com as respostas de sua mãe e da sua noiva... Em momento algum as duas fazem referência ao movimento ou usaram a palavra revolta, mas pedem por “Deus”, pelo amor que elas têm por ele que o mesmo abandone os “amigos traidores”. A mãe Euphenia Maria dos Santos chegou a ver “a sorte” — uma cartomante, ou os “búzios” — e ficou estarelecida com o destino do filho, e o lembrava que “em negócio de procedimento” fora “sempre limpo na tua carteira”, e perguntava indignada: “como é que viraste o teu pensamento e segues o caminho que teus amigos quer que sigas? Oh! Filho, não vês se tu fizeres isto farás a minha desgraça?” Nina Silva, a noiva, ainda tentava pôr mais receio em Milíbio dizendo que aquilo o poderia “prejudicar por 20 ou 30 anos”. A tensão já começara muito antes de 22 de novembro, e todos pareciam determinados e furiosos com a situação por que passavam na Marinha de Guerra. Eles haviam alcançado uma união de interesses poucas vezes encontrada na história das classes populares. O desespero que tomou conta da cidade não era em vão: os marinheiros mataram oficiais comandantes e atiraram contra a cidade. O receio de que algum projétil explodisse perto de si, preocupava a todos.

Ninguém sabia ao certo quantos tiros de canhão já haviam cruzado os céus naquela noite e caído sobre as cidades do Rio de Janeiro e de Niterói. As barcas de navegação *ferry boat*, que ligavam por mar as duas capitais,<sup>18</sup> traziam passageiros que eram praticamente

<sup>17</sup> AN. — CGM. Processo n.º 565: João Cândido e outros, 1912 (cx. 13.789), folhas 18, 18v e 19. No depoimento do marinheiro João Cândido, líder da revolta, fica claro que o movimento tinha algo mais que um ano de planejamento. Segundo ele, “nós tínhamos um comitê de conspiração na Vila Rio Barbosa, na cara da polícia. Nós na vila, nós alugamos um teto lá, alugamos todo um andar e ali nós conspirávamos. Nós tínhamos um outro comitê na rua São Jorge, que era aonde eu morava. Tinha outro comitê na rua Jogo da Bola, lá no morro. Na Inglaterra, nós mantínhamos os comitês nos próprios hotéis onde nós estávamos residindo, esperando a conclusão dos navios. Um dos hotéis [?] e lá da Inglaterra nós despachávamos mensageiros para o Brasil, nós estávamos lá à vontade. Quase dois anos por conta do governo, nós mandávamos mensageiros sondar a situação nos comitês que estavam trabalhando aqui. De maneira que quando nós viemos, nós viemos na certa. Demorou ainda com o caso com referência à posse do Marechal Hermes, houve um grande temporal e então de terra mesmo expedíamos os mensageiros que estavam sem efeito as ordens anteriores, esperasse novas ordens com a transferência. De forma que já não se podia falar em outra coisa, a oficialidade da época foi que duvidaram (sic) que os marinheiros tivessem capacidade de levar a efeito qualquer movimento contra a oficialidade.” Veja: M.I.S.— *Depoimento de João Cândido ao historiador Hélio Silva*. Rio de Janeiro, março de 1968. (Existe uma cópia desse depoimento, no Arquivo Edgar Leuenroth da Universidade Estadual de Campinas). Este depoimento está publicado em: Museu da Imagem e do Som. *João Cândido*. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

<sup>18</sup> Niterói era a capital do Estado do Rio de Janeiro, e a cidade do Rio representava a Capital Federal da República.



acossados e interrogados por repórteres famintos pela melhor declaração. Eles queriam saber se durante a viagem os passageiros haviam escutado até mesmo um murmúrio dos rebelados, se observaram a exaltação dos ânimos nos vasos de guerra, se temiam o pior, entre outras perguntas apressadas e carentes de melhor reflexão. Era a responsabilidade de levar informações à população algumas horas depois. Até pelo menos duas horas da manhã, de 22 para 23 de novembro, os repórteres tentavam de todas as formas encontrar informações sobre a situação no mar, através de entrevistas de passageiros da navegação *ferry boat*, marinheiros e oficiais que estavam à beira do cais, ou de qualquer curioso que por ali transitasse. Naquela manhã, transparecendo surpresa e aflição, as colunas dos mais famosos jornais da capital forneciam as primeiras notícias sobre a revolta, mesmo que repletas de incertezas em várias edições ao longo do dia.<sup>19</sup> Em 23 de novembro, o jornal *O Paiz* revelou parte do sentimento que dominara o espírito público naquela madrugada.

A Causa: [...] Qual poderia ela ser? Na normalidade dos dias que atravessamos em uma noite em que a sociedade carioca se dividia por várias festas, a notícia parecia absurda a princípio e depois, mesmo com alguns detalhes, inverossímil. [...] Não era uma causa fácil de perceber como acontece em todas as sublevações, quer de caráter militar, quer de cunho popular. [...] Alguns espíritos enxergaram no fato uma filiação política. Para esses os disparos de canhão não podiam ser obra exclusiva da maruja. Outros, mais atreitos aos fatos, mais ponderados, viam na sublevação apenas uma perturbação disciplinar interna, uma verdadeira questão doméstica a bordo de algumas das unidades da nossa esquadra.<sup>20</sup>

O jornal mostrava-se bastante informado acerca dos temores que rondavam os cidadãos da capital. Eles lembraram daquela revolta de “caráter militar”, mais conhecida por Revolta da Armada (1893), que ocorrera dezessete anos antes em meio à baía da Guanabara, quando centenas de oficiais da Marinha de Guerra capitaneados pelo almirante Custódio José de Mello se levantaram contra o governo de Floriano Peixoto,<sup>21</sup> ou até de uma outra de “caráter popular”, como fora a Revolta da Vacina. Contudo, aquele radiograma enviado pelos marinheiros havia pelo menos tornado mais forte a certeza de que a revolta resultara de “uma perturbação disciplinar interna”.

Se os tiros de canhão que caíram sobre a cidade já haviam conseguido apavorar os habitantes, que por sinal estavam acostumados a presenciar levantes e revoltas iniciadas nas ruas do centro, com as notícias sobre a revolta estampadas em letras garrafais das principais

<sup>19</sup> O Jornal *O Correio da Manhã* chegou a publicar três edições em 23 de novembro.

<sup>20</sup> Jornal *O Paiz*, 23 de novembro de 1910, p. 1.

<sup>21</sup> Sobre a Revolta da Armada, veja Hélio Leôncio Martins (vice-almirante). Op. cit.

folhas da capital, na manhã de 23 de novembro, estes acabaram por entrar em verdadeiro pânico. O receio de algum projétil ser lançado dos navios rebelados e cair sobre as suas cabeças era real: aqueles tiros da madrugada alcançaram uma casa na rua da Misericórdia, causando destruição e morte de duas crianças. Assim, os cidadãos que moravam nas cercanias da baía da Guanabara começaram a se afastar da região e procurar abrigo nos bairros do subúrbio, o mais distante possível do mar. Os bondes e os trens da Estrada de Ferro Central do Brasil, segundo os jornais, transportaram durante todo o dia diversas pessoas para os bairros mais distantes do palco da revolta.

A primeira medida tomada na manhã do dia 23 fora terminar com as dúvidas e o pânico enviando algum representante de confiança do governo a fim de negociar com os amotinados. A gestão de Hermes da Fonseca teve desde a candidatura à presidência a influência do senador gaúcho Pinheiro Machado, que gozava de grande influência no governo, devido mesmo às articulações junto a membros de outras bancadas regionais.<sup>22</sup> Foi assim que alcançou a coalizão necessária para compor uma chapa que realmente fizesse oposição às lideranças paulistas. E não seria nesse delicado momento, no início do governo que tanto lutara para empossar, que Pinheiro Machado ficaria ausente. O senador gaúcho mandou chamar o deputado federal, também representante do Rio Grande do Sul, José Carlos de Carvalho para que assumisse a tarefa de negociar com os amotinados (veja Imagem 3).

A escolha desse deputado possivelmente obedeceu a critérios muito simples. Em primeiro lugar, era um homem de confiança do governo e principalmente de Pinheiro Machado, ao qual José Carlos de Carvalho se referia corriqueiramente de “meu chefe político”.<sup>23</sup> Além disso, José Carlos de Carvalho era um homem conhecido por suas várias incursões em movimentos políticos e militares. Ele fez carreira como oficial da Marinha, chegando a participar da guerra do Paraguai.<sup>24</sup> Por discordar da administração de um seu

<sup>22</sup> Maria Clementina Pereira Cunha. Op. cit., p. 33: “Principal representante da situação gaúcha — personificada, à época, em Borges de Medeiros — Pinheiro reuniu em torno de si próprio e das posições das lideranças gaúchas os representantes de quase totalidade dos estados brasileiros relegados a posições secundárias na política nacional, colocando desta forma sob sua liderança direta setores representativos das correntes parlamentares da República Velha e se transformando no mais importante líder político entrincheirado no congresso nacional”.

<sup>23</sup> José Carlos de Carvalho. Op. cit., p. 358. A mesma reverência pode ser encontrada no discurso de 23 de novembro, veja, Brasil, Leis, Decretos. *Annaes da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911, v. VII, sessão de 23 de novembro de 1910, p. 454 e outras.

<sup>24</sup> José Carlos de Carvalho. Op. cit., pp. 25-30.

comandante solicitou a baixa da Marinha e começou a atuar na imprensa ao lado de nomes como Ferreira de Menezes e José do Patrocínio no início da década de 1880, na redação da *Gazeta de Notícias*. A partir daí seu nome esteve sempre ligado a movimentos populares e políticos. Para termos uma rápida idéia da trajetória de Carvalho, ele estava nas ruas durante a Revolta do Vintém ocorrida em 1880, que pôs a cidade do Rio em estado de revolta contra o imposto de um vintém cobrado sobre o preço da passagem de bondes; movimento aliás muito utilizado por republicanos como ele contra a monarquia.<sup>25</sup> Logo após a proclamação da República, José Carlos de Carvalho participou ativamente dos golpes e contragolpes militares que marcaram a truculenta sucessão presidencial entre Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.<sup>26</sup>

Nas vésperas da revolta, em setembro de 1910, Carvalho havia sido o responsável pelo projeto apresentado na Câmara dos Deputados que visava aumentar os salários das praças de Marinha e Exército. Contudo, embora tenha sido posto em “consideração da mesa”, o projeto permaneceu fora das discussões parlamentares posteriores. Esse projeto, por sinal, foi tão bem recebido pelos marinheiros, que foi incluído na pauta das reivindicações dos amotinados, como veremos.<sup>27</sup> Sem sombra de dúvida, este era o homem mais indicado para subir num navio rebelado e ser bem recebido, pois tinha larga experiência em situações limites e carregava a confiança do governo, podendo assim, na visão desses políticos, dar um rumo às negociações entre os amotinados e o poder constituído.

O deputado chegou ao Arsenal viu os corpos dos oficiais e marinheiro mortos, lançou mão de uma lancha e estendeu um lençol branco no mastro simbolizando que aquela era uma missão de paz. Finalmente, por volta das 10h00 daquele dia 23, zarpou ao encontro dos amotinados. No caminho interceptou outra lancha vinda dos navios rebelados, que procurava levar uma mensagem ao governo. José Carlos de Carvalho guardou a mensagem e se encontrou com as tripulações dos encouraçados *São Paulo* e *Minas Gerais*. Após longa conversa nos dois navios, ouvir bastante e conferenciar com as

<sup>25</sup> José Carlos de Carvalho. Op. cit. p. 49; e Sandra Lauderdale Graham. “O Motim do vintém e a cultura política do Rio de Janeiro 1880”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 10, n. ° 20, mar/ ago, 1991, p. 219.

<sup>26</sup> Hélio Leôncio Martins. *História naval brasileira...* pp. 35 e 75.

<sup>27</sup> Brasil, Leis, Decretos. *Annaes da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910, v. III, sessão de 6 de setembro de 1910, pp. 146-159.

principais lideranças, o deputado gaúcho retornou ao Palácio do Catete e informou todos os detalhes observados. Mais tarde José Carlos de Carvalho foi à tribuna da Câmara e discursou para deputados, senadores e repórteres presentes. Os dois pontos mais importantes do seu discurso foram, sem dúvida, o estado em que ficou o marinheiro barbaramente castigado Marcelino Rodrigues e a mensagem ao governo que recebera do mensageiro quando estava a caminho dos encouraçados.

O marinheiro baiano Marcelino Rodrigues Menezes fora castigado com duzentas chibatadas no dia 16 de novembro. No “Livro de Castigo” do encouraçado *Minas Gerais* havia sido registrado que o marinheiro fora flagrado por um cabo quando tentava penetrar o navio com uma garrafa de aguardente; o que era proibido pelos regulamentos da Marinha de Guerra.<sup>28</sup> O cabo por sua vez denunciou o caso ao oficial de serviço, que deu ordem de prisão a Marcelino. O marinheiro insatisfeito procurou se vingar, e feriu o cabo Waldemar Rodrigues de Souza, no dia 11 de novembro, com uma navalhada.<sup>29</sup> Por essas faltas disciplinares, foi atribuído a Marcelino o castigo de duzentas pancadas de chibata<sup>30</sup>. Segundo José Carlos de Carvalho, que trouxe Marcelino do encouraçado sublevado diretamente para o Hospital da Marinha, “as costas desse marinheiro assemelhavam-se a

<sup>28</sup> Ministério da Marinha, Leis, Decretos. *Códigos penal e disciplinar da Armada: regulamento processual e formulário do processo criminal militar*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1914. “Código Disciplinar para a Armada”, Título I, capítulo I: “Das contravenções da disciplina militar e das penas correcionais”, “Artigo 1º São contravenções da disciplina militar”, Parágrafo 18: “Introduzir a bordo ou nos quartéis bebidas alcoólicas”.

<sup>29</sup> O “Livro de Castigos” do encouraçado *Minas Gerais* não foi encontrado durante a pesquisa assim como o “Livro de Quartos”. Com certeza, nestes dois livros estavam registradas a indisciplina e a punição por que passara Marcelino e poderiam nos dar mais informações acerca do ocorrido. No entanto, o relato sobre a navalhada perpetrada por Marcelino no cabo Waldemar pode ser lido numa carta do almirante Milciades Alves Portela endereçada à sua sogra, pois no dia do crime exercia ele a função de oficial encarregado da guarnição do *Minas* sendo o responsável pela ordem de prisão a Marcelino; veja. H. Pereira da Cunha (comandante). Op. cit., pp. 32-33. Mário Maestri Filho teve acesso ao “Livro de Castigos” nos idos da década de 1980, quando iniciava sua pesquisa sobre a revolta; veja Mário Maestri Filho. *1910: A revolta dos marinheiros...*, pp. 21-22. Infelizmente, vinte anos depois, nos microfilmes do Serviço de Documentação da Marinha, que deveriam conter esse material, encontra-se uma lacuna referente ao segundo semestre de 1910... No relato de Maestri, o ferimento no cabo aparece como sendo “leve” ao contrário de Milciades Portela que diz ter sido “enorme golpe sobre o rosto do cabo, que foi desde a testa passando pela face e atingindo até o peito”, sendo “considerado bem grave”.

<sup>30</sup> Ministério da Marinha, Leis, Decretos. *Códigos penal e disciplinar da Armada...* A penas para as contravenções disciplinares se dividiam em três categorias diretamente ligadas ao posto na hierarquia militar. Para o caso do marinheiro Marcelino, segundo o capítulo V (“Das penas correcionais ou disciplinares”), a pena ia do desconto de 1/3 dos vencimentos até a expulsão. No entanto, o comandante João Batista das Neves decidiu puni-lo com o castigo de chibatadas, que estava previsto no Capítulo V, mas que não poderia ser aplicado sem passar por um Conselho de Disciplina e, mesmo assim, não deveria ser superior a 25 pancadas. Esses abusos por parte dos comandantes serão discutidos nos capítulos 4 e 5.

uma tainha lanhada para ser salgada”.<sup>31</sup> Esta afirmação causou consternação entre todos os presentes (veja Imagem 4).

O segundo ponto mais importante narrado pelo deputado foi a leitura da mensagem que trazia todas as reivindicações dos marinheiros descritas no manifesto. Os amotinados exigiam a exclusão dos oficiais “incompetentes”, a reforma do código penal e disciplinar da Armada (a fim de extinguir os castigos corporais), o aumento dos vencimentos segundo o projeto do deputado José Carlos de Carvalho, a “educação” necessária aos marinheiros “incompetentes” e fazer vigorar uma nova “tabela de serviços” para todos os marinheiros. Estas reivindicações objetivavam mudanças profundas na Marinha de Guerra, e foram formuladas por indivíduos pobres, integrantes das classes mais baixas da hierarquia militar, na maioria — como veremos — negros e analfabetos, que explicitaram o seu próprio ponto de vista sobre as deficiências na Marinha de Guerra. Os amotinados revelaram ainda uma insatisfação com a República. Pois, no decorrer das duas primeiras décadas do novo regime, os sucessivos governos não haviam sido capazes de tratá-los como “cidadãos fardados” e “republicanos” e, por isso, não suportavam mais “a escravidão na Marinha Brasileira”, exigindo, assim, “os direitos sagrados que as leis da República nos faculta”. Assim sendo, resolveram romper “o negro véu, que nos cobria aos olhos do patriótico e enganado povo”.<sup>32</sup> Sem sombra de dúvida, eram reivindicações e posições políticas claras e objetivas revelando um nível de consciência muito bem alicerçado frente aos governos republicanos e à própria realidade das relações de trabalho na Marinha de Guerra.

Se por um lado essas informações acalmaram toda a arena política que apoiava a legalidade ou o novo governo recentemente instalado, mostrando mesmo a inexistência de um golpe contrário ao poder constituído, por outro revelaram que não estavam lidando com uma revolta qualquer: ela fora pensada e organizada nos seus mínimos detalhes durante um bom tempo e que os marinheiros estavam determinados a ir às últimas conseqüências no sentido de alcançar o sucesso das reivindicações. Todo o cuidado com os amotinados era pouco. A saída para o desenlace daquela situação delicada havia de ser a mais elaborada possível. Embora parecesse difícil, o deputado pelo Rio Grande do Sul ao mesmo tempo

---

<sup>31</sup> José Carlos de Carvalho. *Op. cit.*, p. 355.

<sup>32</sup> Esta mensagem é uma das mais importantes fontes que existe acerca da revolta. Ela será tratada ao longo do texto. O original desta mensagem não foi encontrado durante as pesquisas, no entanto, a versão em fac-símile pode ser consultada em H. Pereira da Cunha. *Op. cit.*

que discursava na câmara naquela tarde de 23 de novembro já aproveitava e tecia um primeiro caminho para o desenlace. Lendo atentamente seu discurso, avaliando sua ligação com o governo, principalmente com Pinheiro Machado, e as mudanças ocorridas no discurso dos amotinados logo após a primeira conversa com José Carlos de Carvalho, parece haver uma autêntica e sorrateira manobra política arquitetada pelo deputado sulista e — quem sabe? — pelos próprios líderes do governo.

No discurso, Carvalho procurou elogiar os “valorosos” oficiais mortos que estavam sobre as mesas da “sala de ordem” do Arsenal de Marinha, ao lado do “ilustre cadáver” do comandante Batista das Neves, “sacrificado a golpes de machadinha quando procurava conter a maruja amotinada.”<sup>33</sup> O deputado procurava mostrar sua afinção com a maioria dos discursos ouvidos e lidos nas tribunas do legislativo, nos corredores do poder — por parte de civis e militares — e nas colunas dos jornais. Em suma, os oficiais foram heróis que deram suas vidas pela garantia da pátria, da disciplina militar, e da própria honra do país aos olhos de seu povo e aos do mundo “civilizado”.<sup>34</sup> Continuando seu alvitre, Carvalho deu início à segunda etapa da manobra, na qual procurava legitimar o método utilizado pelos marinheiros para alcançar seus respectivos intentos. Havia sido uma tão dura pancada no governo federal e, por conseguinte, no chefe político Pinheiro Machado, que a saída a ser encontrada para o levante e a ameaça de bombardeio às cidades exigiria enorme poder de persuasão na arena política de então. O primeiro passo nessa segunda etapa era convencer deputados e senadores que os marinheiros, mesmo recorrendo ao motim, tinham razões de sobra para tomarem tal atitude pois havia a “justiça da reclamação”. Assim, lembrando os diálogos que teve a bordo com os amotinados, repetiu o que ouvira de um marinheiro do *São Paulo*:

navios poderosos como estes não podem ser tratados, nem conservados, por meia dúzia de marinheiros [...] o trabalho é redobrado, a alimentação é péssima e mal feita e os castigos aumentam desbragadamente. Estamos em um verdadeiro momento de desespero: sem comida, muito trabalho e as nossas carnes rasgadas pelos castigos corporais que chegam à crueldade. Não nos incomodamos com o aumento de nossos vencimentos, porque um marinheiro nacional nunca trocou por dinheiro o cumprimento de seu dever e os seus serviço à Pátria.

<sup>33</sup> Brasil., Leis, Decretos. *Annaes da Câmara dos Deputados...*, sessão em 23 de novembro, p. 454.

<sup>34</sup> Em todos os jornais e em boa parte dos discursos proferidos no Senado e na Câmara dos Deputados havia comentários de lástima e pesar pelo assassinato dos oficiais a bordo dos vasos de guerra. João Baptista das Neves fora sempre lembrado como “herói” e “bravo” oficial militar.

Parece que Carvalho pôs umas palavras aqui e outras ali no discurso do marinheiro e com isso maquiou o desabafo, tornando-o mais resignado e justo, legitimando a revolta, que infelizmente levava a vida daqueles “briosos” oficiais da Marinha de Guerra. Assim, não seria por dinheiro que os marinheiros estariam lutando, mas contra o excesso de trabalho e a pouca alimentação que provocavam o aumento dos castigos corporais. Ora, ora, se o leitor não perdeu o fio da meada, uma das reivindicações dos amotinados era justamente o aumento do soldo, o que revela uma mudança, uma primeira concessão nas reivindicações anteriormente exigidas. No discurso do deputado José Carlos de Carvalho o aumento dos vencimentos foi trocado pelo brio patriótico do “marinheiro nacional”. Sinceramente, não duvido da existência desse brio entre os marinheiros, mas a mudança de posição torna-se curiosa nas palavras do deputado e ao mesmo tempo reveladora dos sucessos que José Carlos de Carvalho pretendia alcançar para o governo.

Mas a manobra não parou por aí. Na mensagem enviada ao governo, os marinheiros chegaram a ameaçar a cidade de bombardeio, se em doze horas as reivindicações não fossem atendidas. Porém, nas palavras de Carvalho os marinheiros desejavam que o deputado fosse “o benfeitor” deles e os livrasse da “desgraça” em que caíram pois não era “culpa” dos marinheiros a vida tormentosa que viviam a bordo; assim esperavam que Carvalho pedisse ao marechal que os “perdoasse”. O deputado sulista passou, então, de emissário do governo a porta-voz dos amotinados... Ora, ora, para quem ameaçara a cidade de bombardeio, dera um prazo de 12 horas para que todas as reivindicações fossem satisfeitas, tendo inclusive tirado a vida de oficiais e disparado alguns tiros de canhão, o fato de pedir perdão, se arrepender do ato, me parece uma mudança muito estranha, rápida e radical.

A terceira etapa da manobra foi não deixar todos relaxados como se o pior tivesse passado. Afinal, eliminada a possibilidade de um golpe de estado e com a mudança nos termos usados pelos marinheiros os espíritos poderiam serenar demais — o que seria um contra-senso, pois segundo Carvalho, “a gente que está a bordo é capaz de tudo, quando os chefes e marinheiros são indivíduos alucinados pela desgraça em que caíram”. O que me parece é que a intenção de José Carlos de Carvalho e a do governo fora a de engendrar uma solução na qual a imagem do recém empossado presidente Hermes da Fonseca não saísse arranhada. Carvalho forneceu as bases sobre as quais foram assentadas as principais

medidas para o fim do levante. Terminado o discurso, deputados e senadores partiram para as negociações, conversas e propostas. A partir daí a rápida solução: quem pede perdão, pode ser agraciado com a anistia... mas haviam de entregar as armas antes. E foi essa a tônica das discussões logo após o discurso.

Na tarde de 23, os senadores situacionistas e oposicionistas procuraram diminuir suas diferenças no sentido de vencer a revolta da marinhagem. Para isso foi crucial, como afirmou o vice-presidente do Senado, Quintino Bocaiuva, reconhecer a inexistência de um “pensamento político” entre os marinheiros. Em outras palavras, prosseguia o senador, “não há felizmente entre nós nenhum partido que queira aceitar a co-responsabilidade de semelhante atentado”. Nesse sentido, havia a necessidade de “asseverar perante a opinião pública nacional e perante a opinião pública universal que, neste lastimável incidente de insubordinação dos marinheiros [...] não está envolvido nenhum pensamento político”. E se todos os senadores concordavam com essa opinião era “dever do corpo legislativo da República [...] asseverar ao governo sua completa e incondicional adesão na defesa dos interesses supremos da Nação e a honra do nosso próprio nome perante o mundo civilizado”.<sup>35</sup> O que foi logo defendido por Rui Barbosa em longo e profundo discurso, muito elogiado por Alfredo Elis, ambos civilistas e da oposição.<sup>36</sup> Rui, no entanto, fez questão de frisar a inutilidade daquela vigilância aos membros da oposição, determinada pelo presidente Hermes da Fonseca, pois “concluída a campanha” pela disputa à presidência, os civilistas declararam a “resolução firme e inabalável de continuarmos a cumprir o nosso dever no terreno da legalidade”.<sup>37</sup> Resolvidas temporariamente as diferenças entre os rivais, os senadores votaram uma “Indicação”, que foi logo aprovada por unanimidade nos seguintes termos:

[o Senado] cômico de que nessa lastimável emergência não se acha envolvido nenhum sentimento político nem comprometida a responsabilidade de nenhum oficial ou chefe civil, assegure ao Governo da União o seu apoio unânime a fim

<sup>35</sup> Brasil, Leis Decretos, *Annaes da Senado Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912, V. 5, Sessão de 23 de novembro de 1910, p. 124; Jornal *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1910, pp. 2 e 3, entre outras folhas.

<sup>36</sup> Idem, pp. 125-129; Veja também, Senado Federal, Leis, Discursos Parlamentares. *Obras completas de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1971, V. XXXVII, T. III, pp. 147-153.

<sup>37</sup> Brasil, Leis Decretos, *Annaes da Senado Federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912, V. 5, Sessão de 23 de novembro de 1910, pp. 126-127; Senado Federal, Leis, Discursos Parlamentares. *Obras completas de Rui Barbosa...* p. 149.



de que salve os interesses supremos da República e a honra da civilização da nossa Pátria.<sup>38</sup>

Na Câmara dos Deputados, os discursos sobre a revolta foram muito poucos naquele dia 23. O que de mais relevante ocorreu foi o discurso de José Carlos de Carvalho. Além disso e a exemplo do Senado, os deputados procuraram apoiar “o Poder Executivo a bem da ordem Constitucional.”<sup>39</sup> Como se pode notar, vencido o temor de um golpe, as rivalidades partidárias foram postas de lado por um armistício temporário, tornando “situação” e “oposição” denominações de uma diferença relegada ao fundo do baú. Assim, senadores, deputados e membros do executivo mantiveram o firme propósito de salvar a imagem dos poderes executivo e legislativo à frente da federação e mormente das nações ditas “civilizadas”; principais fornecedoras de empréstimos, financiamentos e investimentos no país. Os prejuízos político e econômico poderiam ser terríveis para os projetos votados e sancionados nas mais altas esferas do poder federal. Afinal, a liberação de verbas era necessária — como até hoje — para dar seguimento a qualquer projeto levado à tribuna por deputados e senadores, sendo que os empréstimos no estrangeiro asseguravam boa parte dessas obras.

Possivelmente, os legisladores também estavam preocupados com a ameaça de bombardeio, o desespero da população, o assassinato dos oficiais, ou no mínimo com o risco de um tiro de canhão cair sobre suas próprias cabeças. Mas, como afirmou o deputado Torquato Moreira, a revolta punha “em grave risco a tranqüilidade pública, a ordem, o sossego e, porque não dizê-lo? *os próprios créditos da nação.*”<sup>40</sup> Ou seja, embora reafirmassem a lealdade à pátria, à ordem, à constituição e aos poderes constituídos, através de discursos piegas repletos das mais rebuscadas frases de efeito, boa parte daqueles legisladores preocupava-se na verdade com os créditos da nação, como fez questão de revelar o nobre deputado Torquato Moreira. Era imperativo manter a confiança que as “nações civilizadas” depositavam no país, pois era ela quem assegurara os tratados e acordos de comércio, investimentos e finanças realizadas no Brasil. E essa preocupação era tão maior que, naquele mesmo dia 23, os deputados deixaram a revolta de lado para discutir e votar outros projetos sendo o de maior importância o valor do câmbio em assuntos da

<sup>38</sup> Brasil, Leis Decretos, *Annaes da Senado Federal.* p. 125; jornal *O Paiz*, 24 de novembro de 1910, pp. 2-3.

<sup>39</sup> Brasil, Leis Decretos, *Annaes da Câmara.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911, V. VIII, p.457.

<sup>40</sup> Idem, p. 438. O grifo é meu.

Caixa de Conversão, o que levou o deputado Alcindo Guanabara ao seguinte desabafo: “se há alguma coisa, talvez cômica, é que estejamos aqui como em Bizâncio a discutir o câmbio, quando a esquadra está revoltada.”<sup>41</sup>

No dia 24 as manchetes sobre a revolta ocupavam as primeiras páginas dos jornais em letras garrafais como há anos não se via. *Charges*, fotos, editoriais, entrevistas, discursos do Senado e da Câmara entre outras notícias preenchiam as colunas das folhas da capital federal. O telegrama enviado ao ministro da Marinha pelos amotinados e o discurso de José Carlos de Carvalho forneceram verdadeiro manancial de dados para a imprensa, principalmente aquela “civilista” — como o *Correio da Manhã* — ligada à oposição e ao candidato derrotado no pleito presidencial, o senador baiano Rui Barbosa. Oficiais que castigavam corporalmente, lembranças da escravidão vinte e dois anos após a abolição, marinheiros mormente negros, excesso de trabalho, aumento de salário para oficiais e não para marinheiros, tudo isso compreendia os ingredientes de verdadeiros furos de reportagem. Mesmo o maior jornal que apoiava o marechal Hermes da Fonseca, *O Paiz*, demonstrava o constrangimento provocado por aquelas informações do deputado José Carlos de Carvalho, e que foram expostas com todo o furor pelos marinheiros amotinados.

[...] só na presença de tais fatos [...] se lembram os responsáveis pela direção da República, de analisar o fundamento de velhas reclamações e de repetidas queixas apresentadas pela maruja e pelos inferiores da armada. O Congresso tem votado aumento de vencimentos para a oficialidade, dando-lhe toda a espécie de garantias e tem-se desinteressado, em absoluto, pela sorte dos humildes praças de pret, cujos exíguos soldos são conservados sem alteração e a quem nem ao menos se dá o conforto da alimentação e do descanso devidos a todo o ser humano e a todos os que trabalham. [...] Esta iníqua situação é agravada pela insuficiência de pessoal a bordo dos novos navios, triplicando o trabalho das respectivas guarnições e agravada mais cruelmente ainda pelo rigor com que esses infelizes são tratados, sujeitos a castigos corporais de uma desumanidade que indigna a todos os corações bem formados.<sup>42</sup>

Como se pode notar, as reivindicações dos marinheiros foram muito bem recebidas pela imprensa em geral. Falava-se que eram direitos de qualquer ser humano o de se alimentar corretamente, trabalhar o suportável, receber salários justos e o de não ser punido física e moralmente. Nesse sentido, as reivindicações eram “justas”, um direito de qualquer indivíduo que se sente ameaçado por uma situação tão degradante. Na segunda edição de 24 de novembro, o jornal *Correio da Manhã* começava a dar maiores detalhes dos líderes

<sup>41</sup> Idem, p. 448.

<sup>42</sup> Jornal *O Paiz*. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1910, p. 1.

da revolta, revelando insofismável simpatia. O mais conhecido era João Cândido Felisberto, comandante do encouraçado *Minas Gerais*, acompanhado por Francisco Dias Martins, André Avelino e Manoel Gregório do Nascimento, comandantes e auxiliares dos demais navios amotinados. Nessa edição, o título era “O ‘almirante’ João Cândido” descrito em letras garrafais, narrando sua competência na manutenção da disciplina a bordo, e destreza no comando do *Minas Gerais* o qual fez passar inclusive pelo difícil canal ao sul da ilha de Villegaignon.<sup>43</sup>

Por outro lado, a imprensa procurou também não legitimar tanto assim o ato dos marinheiros amotinados. Eles compreendiam que havia um valor moral dos mais respeitáveis, porém, reprovavam a maneira pela qual os marinheiros reivindicavam seus interesses (veja Imagem 5). Arriscar a imagem do país, matar oficiais, bombardear uma cidade e pôr o presidente da República e seu governo numa posição delicadíssima, enfrentando-o como se fosse qualquer um, vilipendiando mesmo as leis, era cometer vários crimes. Tudo poderia ser até desculpado caso os amotinados entregassem as armas.

Enquanto isso, no Palácio do Catete o presidente recebia o apoio dos seus principais correligionários e discutia uma saída com seus ministros, principalmente junto aos militares. Surgiram planos mirabolantes para contra atacar os revoltosos, mas faltava organização, peças e informação. O ministro da Marinha posteriormente ao movimento descreveu as aflições passadas no sentido de preparar qualquer possibilidade de contra-ataque. Num desses planos, pensou-se em atacar os amotinados através de torpedeamento, no sentido mesmo de afundar os navios rebelados. Contudo, quando se chegou ao paiol em que deveriam estar as cabeças de combate (peças principais para montagem dos torpedos) descobriram que lá não se encontravam. Noutro, seriam espalhadas minas explosivas para que explodissem o casco dos navios assim que fossem tocadas, mas elas também não puderam ser ativadas. De forma que, segundo o ministro,

se para aparelhar os torpedos foram precisas 48 horas, estando as cabeças de combate [peças dos torpedos] em um só ponto, embora do outro lado da baía ocupada pelos rebeldes, fácil é de supor o tempo preciso para reunir e preparar o material necessário a uma minagem completa do porto do Rio de Janeiro [...] Assim, quando dois dias e horas depois de se terem revoltado as guarnições, lhes

<sup>43</sup> Esse canal décadas depois foi aterrado para construção do aeroporto Santos Dumont na baía da Guanabara. Sua travessia era dificultada por ser raso e poderia provocar o encalhe de navios de grande calado. A ilha de Villegaignon hoje está ligada ao aeroporto por uma ponte não muito longa..

era concedida a anistia, não se tinha ainda podido executar a minagem projetada.<sup>44</sup>

Havia quatro navios de guerra sublevados; os encouraçados *Minas Gerais* e *São Paulo*, o scout *Bahia*, e o velho *Deodoro*. Os três primeiros eram resultado de “Projeto de Reparcelamento Naval”, apresentado e aprovado pelo Poder Legislativo em 1904, e que começaram a ser construídos nos estaleiros ingleses de New Castle dois anos depois, em 1906. Os encouraçados *Minas Gerais* e *São Paulo*, eram similares ao inglês *Dreadnought* que, na época, representava o que de mais moderno e poderoso existia em termos de armas navais no mundo. Ou seja, enquanto a Inglaterra, com a maior e melhor esquadra, possuía um exemplar destes somente, o Brasil possuía dois.<sup>45</sup> O *Minas Gerais* e o *São Paulo* estavam equipados com trinta e seis canhões de longo alcance e de enorme poder de destruição.<sup>46</sup> As couraças eram fortíssimas e quase impenetráveis caso fossem atingidas pelos torpedos produzidos na época.<sup>47</sup> Assim, em 1910, concretizado o Projeto de Reparcelamento Naval, a esquadra brasileira era considerada a mais poderosa da América Latina e assegurava lugar de destaque entre as marinhas mundiais. A tranqüilidade, se não fossem os marinheiros, deveria repousar nas águas da Guanabara.

Durante o ano de 1910, os estaleiros ingleses entregaram, um a um, os navios encomendados em 1906; era uma verdadeira festa a chegada de cada um destes à cidade. Uma verdadeira multidão corria em direção ao cais e seus integrantes acotovelavam-se em

<sup>44</sup> José Marques Baptista de Leão. “Parte histórica do Relatório do Sr. Ministro da Marinha(...)”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro...* p. 507

<sup>45</sup> Na verdade, o governo brasileiro havia encomendado três encouraçados e desistiu do terceiro, que era o mais poderoso entre eles. Este encouraçado seria denominado *Rio de Janeiro*. Existe uma divergência entre os autores para explicar essa desistência. Segundo um deles, o país passava por “problemas financeiros” que impediram a conclusão do projeto; ver: Hélio Leôncio Martins. Op. cit., p. 251. Contudo, Edmar Morel afirmou que “A Argentina, alarmada com o nosso poderio, criou uma série de problemas” dificultando a aquisição do *Rio de Janeiro*. Este encouraçado foi vendido à Turquia que, por aliar-se à Alemanha na primeira guerra mundial, teve o navio apresado pelos ingleses. O *Rio de Janeiro*, enfim, passou a chamar-se *Agincourt*; ver, Edmar Morel. Op. cit., p. 58.

<sup>46</sup> Ainda em 1906, o Projeto foi novamente reformulado. A intervenção, agora, procurava aproveitar os ensinamentos da guerra Sino-Japonesa, principalmente, da batalha de 10/08/1904. Segundo o ministro Júlio César de Noronha, “Tendo, porém, a batalha naval de 10 de agosto confirmado a previsão de que o duelo a grande distância exige que o armamento médio seja substituído por outro de maior calibre, forçoso foi aceitar a lição da experiência”: *RMM*, 1905, p. 4-5. Os decretos que autorizaram a construção desses vasos de guerra são *CLB*, n.º 1296, de 14 de dezembro de 1904; *CLB*, n.º 1563, de 23 de novembro de 1906.

<sup>47</sup> Muito possivelmente um outro motivo que impedira o torpedeamento dos navios tenha sido a presença de “vários súditos da Inglaterra empregados das casas construtoras” do *Minas Gerais* e do *São Paulo*, que encontravam-se nos navios para acompanhar o funcionamento de alguns aparelhos, como anunciou em sua segunda edição *O Correio da Manhã* de 24 de novembro de 1910. Segundo a notícia, o “ministro da

busca do melhor ângulo para ver os navios que pela primeira vez singravam as águas da baía da Guanabara. Lenços brancos eram hasteados e tremulavam nas mãos daqueles que para o cais se dirigiam para saudar, com “vivas”, a chegada de cada um destes moderníssimos vasos de guerra. Os jornais noticiavam o evento e revelavam o orgulho que, segundo seus redatores, contagiava a maior parte dos brasileiros. A chegada do *Minas Gerais*, em 18 de abril de 1910, foi marcada por grande “emoção patriótica”, muito noticiada no jornal *O Paiz*, que na véspera já trazia a primeira página estampada de matérias sobre o vaso de guerra.

A expressão dessas salvas, feitas primeiro à terra cara da pátria, e depois aos pavilhões das nações estrangeiras e amigas, fez-se também forte, sonora e cheia no coração de todos os brasileiros, que, por sua vez, saudavam no vulto de aço do *Minas Gerais* o Brasil novo, opulento e poderoso que vai na sua rota de progresso e civilização com a mesma galhardia com que o primeiro de seus *dreadnoughts* - o primeiro dos *dreadnoughts* do mundo - entrou nas águas espelhantes da Guanabara.<sup>48</sup>

Não sabiam os redatores das folhas e revistas, a orgulhosa população, os oficiais militares, o governo e todos que tanto se entusiasmaram com a chegada daquelas poderosíssimas armas de guerra, que naqueles conveses estavam marinheiros cada vez mais insatisfeitos e desejosos de revolucionar as condições de trabalho existentes assim como boa parte de velhos costumes do nobre oficialato naval. Assim, aqueles marujos se apoderaram das modernas armas de guerra e dominaram a situação para desespero das autoridades constituídas.

Nem mesmo os planos de contra-ataque davam alguma esperança. Além da desorganização e falta de peças, o marechal e o ministro da Marinha não deveriam responder aos amotinados com armas sob o risco de gerar uma guerra civil em plena capital federal, destruindo-a após maciços investimentos para sua reforma. O ano de 1910 havia sido de grandes conquistas para a cidade do Rio de Janeiro, a então capital federal da República, levando ao regozijo uma parte de seus cidadãos. As obras iniciadas na gestão do presidente Rodrigues Alves estavam se completando e transformava a olhos vistos o centro da cidade, recheando-o de beleza, arte, modernidade e novos costumes. A avenida Central já completara quatro anos de obras e estava adornada por quase todos os prédios

---

Inglaterra telegrafou [...] ao governo brasileiro protestando contra o projeto de serem torpedeados os navios revoltosos.”

construídos em suas laterais, o que lhe reservava o aspecto magnânimo tal qual fora planejada. No início da grande avenida, o porto nem fazia lembrar aquele passado remoto no qual os atrasos e dificuldades com carga e descarga geravam imensos prejuízos às economias nacionais. Foram aterrados quilômetros e quilômetros de mar, anexadas duas ilhas ao continente e consumidas milhões de libras esterlinas emprestadas das “nações civilizadas” com o fim de criar os ancoradouros que serviriam às várias embarcações comerciais que chegavam à baía da Guanabara diariamente. Tudo isso visto e revisto pelo transeunte que desfilava na avenida Central, um dos maiores símbolos da *Belle Époque* carioca.<sup>49</sup> Ora, como pôr em risco vidas, todo um projeto urbanístico e de modernização confiando somente num plano de contra-ataque? E que plano!!!

A cidade já havia sido bombardeada anteriormente, em 1893, quando a oficialidade da Marinha de Guerra se dividira entre apoiar o presidente Floriano Peixoto ou exigir uma nova eleição. A Revolta da Armada durou meses e teve vários fatos marcantes. Havia entre os oficiais amotinados indivíduos monarquistas, que desejavam a restauração do governo da família real. Meses depois, parte dos revoltosos partiu para o Rio Grande do Sul e uniu-se aos federalistas gaúchos que lutavam contra o governo estadual empossado por Floriano. De uma luta intestina entre facções militares a situação chegou às raias de uma revolta violentíssima, ameaçou o governo de Floriano e gerou imensos prejuízos à Marinha de Guerra. Foram tantos navios destruídos e avariados que somente após a chegada da nova frota e a dos encouraçados *Minas Gerais* e o *São Paulo*, é que a Marinha conseguiu se reerguer. Enfrentar os amotinados e pôr em risco os novos vasos de guerra, realmente, não era uma boa idéia...

Necessitava-se achar uma saída para a revolta antes que fosse muito tarde. Se ela não era uma batalha naval em meio à baía da Guanabara, que poderia inclusive pôr a pique os poderosos navios e mais outros da esquadra, logo, os responsáveis pelas negociações teriam de trabalhar o mais rápido possível a fim de não abrir maiores chagas no buço do

---

<sup>48</sup> Jornal *O Paiz*, 18 de abril de 1910. Veja também, Gilberto Amado. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: José Olympio ed., 1956, pp. 54-56.

<sup>49</sup> Sobre as reformas urbanas da cidade do Rio de Janeiro existem inúmeros títulos ao sabor de todos os gostos. Veja, entre outros, os trabalhos seguintes. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão. *Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1991; Jaime L. Benchimol. *Pereira Passos: um Haussmann tropical*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1987; Osvaldo Porto Rocha. *A era das demolições*. Rio

novo governo, que poderia cair na desgraça da falta de credibilidade. A oposição civilista poderia tirar grandes frutos da situação, fortalecendo-se para a próxima eleição. Internacionalmente, havia os investimentos estrangeiros no país, seja por empréstimos para concretização das obras e aquisição de equipamentos seja no sentido de implantar variadas empresas de prestação de serviços públicos e produtoras de bens de consumo e de capital.<sup>50</sup> Estava instalado o problema. O presidente recém-eleito havia de tomar uma decisão muitíssimo complicada. Ele não poderia vacilar frente aos opositores, aos governos regionais e até aos ditos “países civilizados”. Caso aceitasse todas as reivindicações dos amotinados seu governo poderia cair no descrédito de todos antes de completar dez dias de vida. Afinal, como investir onde um grupo de homens insatisfeitos poderia tornar o presidente e a capital reféns? Quem garantiria que outros grupos de insatisfeitos não tomariam coragem e se animariam a reivindicar da mesma forma, ou até derrubando o governo?

Os ministros da Marinha e da Guerra não conseguiriam vencer os amotinados. Nessa hora, talvez, o marechal tenha notado que os marinheiros o tinham posto contra a parede. Aquele dia 24 havia de ser decisivo, e logo pela manhã Hermes convocou vários ministros: o da Guerra, Dantas Barreto, da Viação, J. J. Seabra, da Marinha de Guerra, Marques de Leão, além de Pinheiro Machado e José Carlos de Carvalho. Nessa reunião já se estipulava a dificuldade do revide, que foi desaconselhado por Pinheiro e Carvalho, enquanto o ministro da Marinha dizia que isso geraria “sacrifício de vidas, com a perda de parte do material naval, e mais do que tudo isso, com o prejuízo certo da cidade.”<sup>51</sup> Assim, a única esperança era sancionar o projeto de anistia que daquelas reuniões entre deputados e senadores já estava quase fechado.

O senador Severino Vieira também correligionário de Pinheiro Machado redigiu o projeto de anistia, que foi votado com urgência na sessão de 24 de novembro. Antes, porém, os senadores Pinheiro Machado e Rui Barbosa protagonizaram um debate em que

---

de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1986; Maurício A. de Abreu. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLAN/Zahar, 1987

<sup>50</sup> Desde o século XIX, várias empresas estrangeiras investiam em serviços públicos (transportes, distribuição de gás e eletricidade, entre outros). Ao mesmo tempo, boa parte dos empréstimos internacionais realizados pelo Estado tanto no Império quanto na República provinha de banqueiros ingleses e norte americanos. Sobre essas empresas e empréstimos, veja Jaime L. Benchimol. Op. cit., John Schulz. *A crise financeira da abolição (1875-1901)*, Thomas H. Holloway. Op. cit..

<sup>51</sup> José Carlos de Carvalho. Op. cit., p. 364.

estava em jogo a confiança do novo governo. Por um lado, Pinheiro Machado recusava-se a votar o projeto se os marinheiros não se rendessem e Rui Barbosa desejava que o Senado votasse de qualquer forma. A questão era muito simples: caso a anistia fosse sancionada com os canhões voltados contra a cidade o governo sairia enfraquecido por se render a um bando de marinheiros. Este debate durou toda a tarde e só terminou quando novamente José Carlos de Carvalho entrou em ação. O deputado foi convocado e zarpu para os navios e neles falou para os principais líderes que a anistia estava sendo votada. Contudo, tentou mostrar para os marinheiros que eles deveriam enviar uma mensagem de rendição a fim de facilitar o acordo no Senado...

Os marinheiros, por sua vez, parecem ter compreendido todo o processo e procuraram sair ilesos daquela situação. Já haviam exposto à imprensa, aos políticos e à própria população em geral as principais reivindicações. Mas não só isso: essas mesmas reivindicações foram entendidas como “justas”, “direitos de qualquer ser humano”. Assim, fora criada uma situação em que as partes poderiam ser perdoadas: a primeira pela forma como havia reivindicado e a segunda ao se comprometer a discutir e a resolver as péssimas condições de serviço na Marinha de Guerra.

Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da República – Arrependidos do ato que praticamos em nossa defesa, por amor da ordem, da justiça e da liberdade, *depomos as armas*, confiando que nos seja concedida anistia pelo Congresso Nacional, abolindo como manda a lei o castigo corporal, aumentando o ordenado e o pessoal, não importa, para que o serviço de bordo possa ser feito sem o nosso sacrifício. Ficamos a bordo obedientes às ordens de V. Ex. em quem muito confiamos – Os Reclamantes.<sup>52</sup>

Nesses termos, os marinheiros expressavam a subserviência aos poderes constituídos, retornando à legalidade, distanciando-se sobremaneira do discurso descrito no primeiro telegrama, que ameaçara inclusive a cidade de bombardeio e retomando as atividades normais sem nenhuma punição. Se num primeiro momento, eles eram os senhores da baía da Guanabara, ditavam as principais ordens, detinham o poder sobre a vida de tantas pessoas e da própria cidade, no segundo, logo após entregarem as armas, teriam perdido o controle da situação, não mais possuiriam o poder decisivo que os encorajados *Minas Gerais* e *São Paulo* até ali propiciava. Assim, a imagem do governo saiu menos arranhada da situação gerada pela revolta, ao conseguir terminá-la não cedendo

<sup>52</sup> Jornal *O Paiz*. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1910, p. 1.



totalmente à pressão e, com isso, às reivindicações. Se os marinheiros quisessem reformas, por mais justas que fossem, teriam de conversá-las sem a pressão dos canhões. Os marinheiros acreditaram, baixaram as armas e novamente reconheceram a hierarquia militar, fazendo continência aos oficiais que retornavam a bordo para assumir o comando dos navios antes rebelados.

Os pontos dessa negociação nunca foram abertamente revelados. José Carlos de Carvalho, na primeira parte de suas memórias dizia que “em trabalho especial” faria “clara e detalhadamente a história exata da revolta de 23 de novembro” pois julgava “cedo demais para se dizer todas as verdades a esse respeito”.<sup>53</sup> Por outro lado, os marinheiros ao enviaram a mensagem de rendição ao presidente, tal qual descrita acima, também enviaram mensagem ao deputado José Carlos de Carvalho agradecendo “seus bons ofícios” em favor da “causa” que defendiam. No entanto, revelando o nível de confiança depositado no deputado a partir da negociação, os marinheiros o ameaçavam: “se houver falsidade, o senhor sofrerá as conseqüências. Estamos dispostos a vender caro nossas vidas”.<sup>54</sup> E assinaram “Os revoltosos”, bem distante de “Os reclamantes” tal como estava na mensagem ao presidente descrita acima. Tudo isso mostra a negociação diplomática entre José Carlos de Carvalho e os líderes da revolta com provas de confiança e receio de traição. Segundo Hélio Leôncio Martins, a “rebelião foi enfrentada e terminada politicamente”, tendo como principal articulador da negociação o deputado gaúcho, e Marcos Silva no mesmo sentido, defendeu que “essa reviravolta” provocou o “esvaziamento” do movimento, “depositando nas mãos do Congresso ou no Executivo federal o encaminhamento de seus problemas”. Era, como bem defendeu Marcos Silva, o início da “derrota”.<sup>55</sup>

No dia 26 de novembro de 1910, a imprensa não falava de outra coisa a não ser a rendição dos marinheiros, o retorno à legalidade. Os repórteres invadiram os navios, fizeram *interviews* dos amotinados principalmente com o líder da revolta João Cândido (veja Imagem 6). As edições saíam com várias fotos dos amotinados, uns abraçados, outros espalhados pela embarcação. Há uma foto que demonstra bem o quanto a imprensa se

---

<sup>53</sup> José Carlos de Carvalho. Op. cit., p. 365. Infelizmente, esse trabalho não foi encontrado, se escrito, e suas verdades nunca vieram à tona.

<sup>54</sup> Hélio Leôncio Martins. *A revolta dos marinheiros...* p. 135.

<sup>55</sup> Idem, p. 124 e Marcos A. Silva. Op. cit., p. 45.

adiantou para realizar o que talvez tenha sido uma notícia mais importante que a própria eleição presidencial, um furo de reportagem. Nela João Cândido passa o comando do *Minas Gerais* ao novo comandante do encouraçado (veja imagem 7). O símbolo da pujança e do orgulho nacionais sendo entregue a um oficial por um simples marinheiro de 1ª classe. Ou o cenário foi montado para a fotografia, ou realmente a imprensa chegou antes ao local para narrar tintim por tintim as opiniões dos bravos e briosos marinheiros nacionais. Sim, eles haviam assassinado os bravos oficiais; sim, eles ameaçaram a gloriosa e reformada cidade do Rio de Janeiro; sim, eles arranharam a imagem do poder constituído no Brasil e no exterior. Mas era um direito sagrado lutar contra aquela situação desumana vivida no dia-a-dia dos vasos de guerra. Era essa a tônica da imprensa ligada à oposição no dia em que os marinheiros entregaram as armas.

O processo de fritura do governo também foi iniciado. O *Estado de São Paulo* dizia em sua edição de 26 de novembro que a revolta havia terminado “com as condições ditadas pela maruja insubordinada. O governo foi, portanto, vencido”. E arrematava: “Ou isso não é governo, ou nós é que não somos uma nação”. A tônica dos ataques ao governo tinha o sabor do azedume. Contudo, com o passar dos dias, a imprensa começava a tratar do assunto como águas passadas, procurando retirar aquelas notícias do epicentro das discussões. Aos poucos a coluna “revolta de marinheiros” ficava menor. Enquanto isso, no interior dos navios havia um clima de tensão entre marinheiros e oficiais. A anistia fê-los retomar o serviço como se nada tivesse ocorrido, como se naqueles conveses nenhuma gota de sangue tivesse escorrido. Segundo o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão,

As guarnições rebeldes, com a decretação da anistia, haviam obtido o perpétuo olvido do massacre de seus oficiais e, sob as ordens dos comandantes das vítimas que haviam trucidado, voltavam ao serviço ordinário nos mesmos navios em que se tinham rebelado. [...] Com essa situação dificilmente conformava-se a oficialidade que, pelos meios mais equívocos, demonstrava seu desgosto e repugnância pela permanência no serviço da Armada.<sup>56</sup>

Nas palavras do ministro nota-se a preocupação com o sentimento de vingança dos oficiais que assumiram o comando dos navios rebelados anteriormente. Os marinheiros deram as ordens até o momento da anistia e é bem certo terem notado o desgosto e a revolta dos oficiais quando tudo parecia retornar à normalidade. Agora, a hierarquia militar teria de ser acatada por todos aqueles que se rebelaram, ou seja, de um lado os oficiais que

ordenam, e do outro os marinheiros que obedecem. Mas não só a vingança dos oficiais e a apreensão dos marinheiros ficam latentes no trecho acima. O ministro deixa escapar, em suas palavras, a pressão que lhe era imposta pelos oficiais da esquadra que, “pelos meios mais equívocos”, na verdade, obrigavam-no a tomar alguma medida mais austera em relação aos marinheiros. Afinal, a Marinha de Guerra podia perder uma parte dos seus respectivos oficiais.

Logo nos primeiros dias após a revolta, o ministro passou a articular mudanças profundas na Marinha. As decisões procuravam retirar os marinheiros que haviam se levantado em novembro de 1910. A primeira decisão do ministro, logo no dia 27 de novembro, foi ordenar o desarme dos potentes canhões das embarcações — os principais sustentáculos dos amotinados. No dia 28, o decreto n.º 8400, autorizava a Marinha a excluir todo marinheiro que se tornasse “inconveniente à disciplina”. Até 31 de dezembro daquele ano de 1910, 1216 praças seriam “excluídas” por conta desse decreto. Nota-se, que estas primeiras mudanças seguiram uma ordem cronológica estratégica. Primeiro o ministro ordena o desarme dos canhões, e depois exclui os “marinheiros inconvenientes à disciplina”. É claro que esta era a medida mais prática e segura para se evitar novos levantes, o que em última instância explica a exclusão desses homens por parte do ministro e do presidente Hermes da Fonseca, os signatários da referida lei. Mas isso pode nos levar a soluções muito imediatas, a vislumbrar somente a ponta do que estava acontecendo naquele momento.

A revolta fora uma alta insubordinação, a quebra do principal alicerce do militarismo: o respeito e a sujeição à hierarquia militar. A partir do momento em que os “subordinados” desobedeceram aos “superiores”, a disciplina e a ordem castrenses se fragmentaram. E os marinheiros deixaram essa quebra hierárquica registrada simbolicamente nos corpos do comandante Batista das Neves e de outros oficiais de menor patente — relembrar os assassinados era resgatar a quebra da hierarquia militar. Daí acreditar que estes dois casos certamente corroeram a confiança depositada pelo restante dos oficiais nos regulamentos e nas práticas punitivas utilizadas a bordo. A chibata e outros castigos ainda conseguiriam garantir a subordinação de antigos revoltosos? Afinal, estes eram instrumentos que asseguravam os limites entre superiores e inferiores e,

---

<sup>56</sup> José Marques Baptista de Leão. Op. cit., p. 507

paralelamente, reafirmavam o domínio do oficialato. Assim, excluir os antigos amotinados poderia garantir no mínimo o fim dos levantes, como desejou o ministro e Hermes da Fonseca.

Mas não somente isso. Ora, como garantir o domínio e a vida dos próprios oficiais se do outro lado havia um grupo coeso e consciente da força de sua união? Aqueles marujos, enfim, não mais aceitariam os principais instrumentos de persuasão. A mudança na Armada havia de ser urgente para que os oficiais voltassem a garantir seu domínio e o respeito à disciplina. Para que isso ocorresse era necessário excluir os marinheiros que não mais tinham o domínio do oficialato como inabalável; daí selecionar outros novos candidatos.

Esse decreto foi criado para retirar da Marinha de Guerra os marinheiros que se tornaram conscientes da sua posição na relação com seus superiores hierárquicos, das condições materiais de trabalho, e do poder que tinham quando alcançada a união entre eles mesmos. Eles amadureceram a idéia do levante na experiência do dia-a-dia dos vasos de guerra, nas conversas no fundo do convés ou nas ruas da cidade. Além disso, estes eram homens que não estavam isolados nos vasos de guerra: eles mantinham contato com o que havia fora da caserna, e notaram e observaram as manifestações de revolta entre os civis — como a Revolta da Vacina de tão fresca memória —, as palavras de ordem da imprensa e das incipientes organizações operárias. Retirar esses indivíduos dos conveses e quartéis era parte de um plano radical em prol da vigência da hierarquia militar.

O senador Rui Barbosa notou que aquele decreto burlava a anistia, e retornou à tribuna para expressar seu descontentamento com as medidas tomadas pelo ministro. Afinal, segundo ele, o decreto n.º 8400 era um ato pessoal e ilegal do ministro pois tal lei devia ser aprovada pelo poder legislativo. Em segundo lugar, o decreto representava um atentado à anistia que, na verdade, procurava punir os anistiados<sup>57</sup>. Contudo, o senador baiano já estava disposto a responder aqueles atos pessoais do ministro com uma indicação ao Senado para reformular os *Códigos Penal e Disciplinar da Armada* — que permitiam o castigo corporal nas Forças Armadas<sup>58</sup>. Segundo a indicação do Senado, desde a

<sup>57</sup> Senado Federal, Leis, Discursos Parlamentares. *Obras completas de Rui Barbosa...* pp. 200-202.

<sup>58</sup> Idem, pp. 209-210: “Indicação n.º 6”, do Senado Federal. — “Indico ao Senado a conveniência e urgência de que a Comissão de Justiça e Legislação, juntamente com a de Constituição e Diplomacia, tomando em consideração as sobreditas leis, e ouvindo sem demora o Governo da República sobre o lado prático do

constituição de 1824, a tortura, o castigo de chicote e outros verdadeiros atentados ao corpo haviam sido proibidos. Sendo a constituição a lei suprema e fundamental de um Estado, todas as outras leis deviam ser criadas a partir dela, respeitando-a em todos os seus artigos. Nesse sentido, os *Códigos Penal e Disciplinar da Armada* feriam a constituição ao permitir o castigo corporal em marinheiros. O problema é que o castigo corporal era permitido pelos códigos militares e utilizado por oficiais da Marinha e do Exército desde o século XIX, independentemente da constituição proibi-los ou não...

Sem armamentos para reagir à nova lei, os excluídos começaram a arrumar seus sacos de marinheiros e a abandonar os navios e quartéis da Marinha de Guerra... Essa lei, enfim, punha o governo numa posição mais confortável e segura, retirando paulatinamente os indivíduos que haviam sido tão ameaçadores à ordem estabelecida. Por outro lado, também favorecia os oficiais comandantes dos navios de guerra, fornecendo-lhes a garantia de que muito dificilmente teriam novos sublevados sob comando; indivíduos estes que chegaram a tomar decisões que cabiam somente aos superiores hierárquicos. Era certo que não seriam todos os ex-amotinados excluídos de uma só vez. Afinal, ainda havia um veio de notícias na imprensa que gotejava informações cada vez menores sobre os sublevados, e mandar definitivamente para casa marinheiros como João Cândido, Francisco Dias Martins e Gregório do Nascimento era chamar muita atenção para o que na verdade representava um vilipêndio à anistia. Assim, enquanto centenas de marinheiros começavam a circular pela região portuária do Rio de Janeiro à procura de emprego utilizando trajas civis, outros de maior destaque na imprensa e entre os colegas continuaram a freqüentar os conveses do *Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Deodoro*.

Com essas medidas a desconfiança entre oficiais e marinheiros tornara-se generalizada, aumentado ainda mais àquela insegurança reinante. O clima era tenso principalmente nos antigos navios rebelados, onde boa parte dos ex-amotinados permanecia. Pelo lado dos oficiais, segundo o ministro da Marinha Joaquim Baptista de Leão, havia um ódio incontornável, um desejo de resgatar a honra do oficialato, de vingar mesmo o comandante João Baptista das Neves e outros cinco tenentes mortos.<sup>59</sup> Como, enfim, conviver diariamente com aqueles que foram mentores, líderes ou simplesmente

---

assunto, formule e submeta ao Congresso [...] um projeto que, extinguindo inteiramente os castigos corporais no Exército e na Armada, estabeleça meios de repressão eficaz às transgressões dessa medida.”

<sup>59</sup> *RMM*, 1911, pp.14-15.

participantes de um movimento que massacrara oficiais, que destruía a imagem da Marinha de Guerra no Brasil e no exterior, que dera aos mais atrevidos as armas necessárias para ridicularizar e desacreditar a força naval brasileira? Estas deviam ser as perguntas que mais irritavam os oficiais.

São raros os depoimentos de marinheiros sobre o estado de espírito que reinou entre eles durante os primeiros dias pós-revolta. Contudo, não é difícil imaginar a existência de uma expectativa muito grande, que não era marcada por nenhum sentimento bom, mas pelo receio de uma possível vingança por parte dos oficiais. Parece que os marinheiros procuraram não ficar totalmente desarmados ante um possível desrespeito à anistia. Os oficiais que assumiram o comando dos navios após a rendição reconheceram que os ex- amotinados haviam realmente retornado à legalidade, demonstrando submissão no cumprimento das ordens recebidas. Porém demonstravam “desconfiança” em relação aos oficiais. A situação ficou mais tensa ainda quando estes novos comandantes receberam ordens para desarmar os navios, retirando as culatrinhas dos canhões. A partir daí, alguns armamentos sumiram e marinheiros passaram a ser vistos armados. Oficiais também notaram que havia troca de informações através de telegramas entre os marinheiros das embarcações anteriormente amotinadas. Possivelmente qualquer movimento incomum no convés, digno de suspeição e perigo, devia ser informado rapidamente de forma que todos os marinheiros ou as principais lideranças se preparassem. Por esses depoimentos do oficialato fica evidente que os marinheiros temiam pela segurança de suas vidas, que não acreditavam totalmente no direito de anistia conquistado e, por isso mesmo, evitavam o mero descuido, o desarmamento completo do espírito. Enfim, tudo indicava que a animosidade tornava-se cada vez mais explosiva entre marinheiros e oficiais. Com essa situação, os boatos não tardaram a se espalhar, daqui e de acolá. Falava-se em nova revolta, na resposta dos oficiais aos assassinatos dos colegas mortos pelos amotinados.<sup>60</sup>

Afora o clima reinante a bordo dos antigos navios rebelados havia o ressoar da revolta entre aqueles marinheiros que não tomaram parte direta no movimento de 22 de novembro. E isso de Norte a Sul do país: algumas cartas e missivas trocadas entre eles dão conta das mudanças provocadas pela revolta na consciência de marinheiros que estavam

---

<sup>60</sup> AN. — CGM. Processo n.º 565: João Cândido e outros, 1912 (cx. 13.789), maço 1. São vários depoimentos de oficiais do *São Paulo*, do *Minas Gerais*, do *Deodoro* e do *Bahia*. Há alguma divergência entre uma e outra testemunha, mas todas demonstraram coesão quando se referiram aos ânimos a bordo.

bem longe da capital do Brasil. Os oficiais deviam saber que aquela história da revolta estava sendo difundida de boca em boca pelos portos mais distantes do país. Cada navio de guerra que saía da cidade era como uma gaiola de pombos-correio, que levava informações aos que não presenciaram aqueles dias memoráveis para os marinheiros. Isso era um perigo para a Marinha, afinal de contas a revolta havia sido vitoriosa e os líderes do movimento estavam mais fortes do que antes, tornando-se figuras constantes na imprensa nacional e internacional e gozando de grande respeito dispensado por seus colegas de classe. Em 29 de novembro daquele ano, o marinheiro foguista Nazario Damião escreveu, com dificuldade, uma carta ao seu companheiro Francisco Dias Martins. Nazario estava destacado na flotilha do Amazonas e ficou sabendo da revolta, e que Dias Martins havia sido um dos seus líderes. A carta revela o entusiasmo do marinheiro pelo feito.

Dias Martins, por que motivo vocês fizeram essa revolta que nós aqui não sabe. Dizem aqui os oficiais que foi para abolir os castigos corporais e aumento de soldo e diminuir o tempo de serviço. Se for para abolir os castigos corporais eles aqui dizem que não bota a espada na cintura para não dar menos de 200 lambadas como diversos oficiais desta flotilha falou. São os seguintes 2º tenente Ramom Lima e o 2º Milanes. Eu espero que vocês sejam vencedores si é possível melhorar esta flotilha. Dias Martins você é capaz de arranjar para mim ir para o Rio de Janeiro ?<sup>61</sup>

Essa passagem descrita por Nazario Damião é uma preciosidade sobre a qual tem-se de refletir detidamente. Como se pode notar havia o ressoar da revolta em lugares como Manaus, tão distante da capital da República àquela época do que em nossos dias. E Nazario ficou sabendo da revolta muito rápido para a época, haja vista que já no dia 29 de novembro, sete dias após o movimento ter estourado, ele escreveu a carta a Francisco Dias Martins. Nazario ficou sabendo possivelmente por marinheiros e também pelos oficiais. Geralmente, a comunicação coletiva e pública entre marinheiros e oficiais dava-se na hora da formatura. Nela passavam-se as ordens do dia, escalonavam-se e dividiam-se grupos de trabalho, realizavam-se cerimônias etc. Certamente, as notícias provenientes do Rio de Janeiro acerca da revolta levaram os oficiais dos navios da flotilha do Amazonas assim como das de outros estados a formar toda guarnição e advertir sobre o que estava ocorrendo na esquadra da baía da Guanabara. E essa advertência fora marcada por ameaças assombrosas, como se pode notar pelas linhas descritas por Nazario: no mínimo “200

<sup>61</sup> AN. — CGM. Processo n.º 565: João Cândido e outros, 1912 (cx. 13.789), folhas 16, 16v e 17. Atualizei a ortografia.

lambadas”. Nazario tinha tanta confiança em Francisco Dias Martins, reconhecia-o mesmo como símbolo de sua própria liberdade, que na missiva revelava os nomes dos ameaçadores oficiais, como se Dias Martins tivesse o poder de intervir na flotilha do Amazonas e punir os algozes. Mesmo assim, por via das dúvidas, pedia a transferência para o Rio de Janeiro. Muitos Nazarios, enfim, devem ter existido e suas cartas talvez tenham se perdido. Contudo, esta já revela a confiança e a liderança alcançada pelos amotinados entre os camaradas espalhados pelos mais diversos mares e rios do país.

Chegara-se a uma conclusão: na Marinha de Guerra havia marinheiros que não se deixavam mais castigar fisicamente tal qual a praxe utilizada por oficiais assim como por senhores de escravos do século XIX. O costume de corrigir atos de indisciplinas através do sofrimento físico, instrumento tantas vezes lembrados por oficiais da Marinha de Guerra, não era mais aceito pelos marinheiros. Representava, sem dúvida, mudança aguda em termos de valores e costumes. A relação entre oficiais e marinheiros seria marcada pela lembrança das mortes, ameaças de bombardeio, manchetes em jornais do Brasil e do exterior. Assim, as formas de correção disciplinar haviam de ser criadas a partir de novas instituições legais, completamente distantes das marcas provocadas pela chibata e outros castigos físicos semelhantes, que não mais se coadunavam com o espírito dos marinheiros assim como no de alguns oficiais. Sem sombra de dúvida, naquele momento histórico os marinheiros se fizeram grupo, quando sentiram e articularam a identidade de seus interesses entre si, devido a convivência de experiências comuns partilhadas em navios e quartéis da Marinha de Guerra, partindo então contra os oficiais cujos interesses e costumes diferiam e se opunham diariamente na rotina do serviço militar. A consciência dos marinheiros no que toca à relação com os oficiais fizera-se nova, outros valores começaram a ser defendidos; eles agora eram uma força que tirava o sono do oficialato.

O clima, realmente, era de extrema desconfiança e o foco continuava sendo a cidade do Rio de Janeiro. Pela carta de Nazario podemos notar, também, que a insatisfação não era somente dos que se amotinaram em novembro, ela era sentida por inúmeros marinheiros espalhados pelo país. Os castigos corporais não haviam sido abolidos, muito embora as reclamações dos anistiados tivessem tornado público os excessos dos oficiais comandantes. Contudo, a preocupação com novas revoltas não fora descartada pelos oficiais, que tentavam resolver o problema excluindo marinheiros e desarmando os navios que foram



tomados em novembro. E mais: que garantias os oficiais teriam de que outros líderes poderiam nascer e reivindicar o fim dos castigos corporais, o aumento do soldo e outras exigências que não foram aceitas em novembro?

Essa nova consciência dos marinheiros pôde ser testada 13 dias após a anistia. E o laboratório não foi o convés de nenhum navio anteriormente rebelado, mas em outro, no do *Rio Grande do Sul*, e principalmente nos pátios do quartel do Batalhão Naval localizado na ilha das Cobras. O desligamento de marinheiros a partir do decreto n.º 8400, o desarmamento dos navios rebelados e o desejo de vingança abertamente declarado pelos oficiais possivelmente corroboraram para o segundo levante na Marinha de Guerra. Digo possivelmente, por não haver nenhum testemunho dos marinheiros envolvidos nesse episódio que esclareça o motivo deste segundo levante. Esta inclusive era a pergunta corriqueiramente repetida por órgãos de imprensa, políticos e a população da cidade. Se já haviam conseguido a anistia, expuseram as violentas formas de correção, e alcançaram o apoio da opinião pública, então por que razão voltaram a se levantar?

Em primeiro lugar, o fim dos castigos corporais não foi ratificado em nenhuma lei, que realmente mudasse os códigos disciplinares da Marinha de Guerra; eram eles que postulavam o castigo físico há décadas. Inclusive outras reivindicações descritas na primeira mensagem ao governo, como o aumento do soldo, a mudança na tabela de serviços dos navios e educação para os marinheiros, parecem ter sido esquecidas naqueles primeiros dias após a revolta. Fizera-se um movimento que contou com a adesão de aproximadamente dois mil marinheiros, que ameaçara a capital da República de bombardeio, e pusera os membros do poder constituído contra a parede, mas que não alcançara nada mais além da anistia e da indicação do Senado em favor da reforma do código disciplinar militar.

Havia uma tensão marcada pela desconfiança e insegurança entre oficiais e marinheiros. Vingança, apreensão e temor eram sentimentos que possuíram boa parte dos tripulantes a bordo dos navios de guerra fundeados na baía da Guanabara. Por outro lado, havia também a certeza de que boa parte das reivindicações estabelecidas pela revolta de 22 de novembro ficara sem uma proposta de mudança. E aqueles que haviam se amotinado e tiveram direito à anistia assegurado poderiam perder seus empregos através do decreto n.º 8400. Esta era a expectativa naqueles primeiros dias após a revolta. Os boatos de que algo aconteceria em breve não tardaram a ficar mais fortes. Havia inclusive um boato de que o

exército invadiria os navios a fim de auxiliar oficiais da Marinha de Guerra para vingar os mortos em 22 de novembro. Segundo o oficial Anthero José Marques,

No dia 29 de novembro começaram a circular boatos de nova sublevação nos navios e também no Batalhão Naval. No dia 2 de dezembro a polícia efetuou a prisão de 8 marinheiros e um soldado naval, que se achavam conspirando em uma casa, na rua do Lavradão. No dia 4, foram presos pela polícia mais 22 marinheiros, que se achavam reunidos em uma casa, na Piedade. Pelo inquérito a que estas praças responderam, ficou apurado tratar-se de nova revolta a bordo dos navios, na qual o Batalhão Naval tomaria parte. No dia 5, foi ordenado no Batalhão Naval rigorosa prontidão, recolhendo-se ao quartel os destacamentos que estavam fora e que não eram necessários.<sup>62</sup>

O Batalhão Naval, estabelecido na ilha das Cobras, era vinculado à Marinha de Guerra mas respondia a outros regulamentos que não aqueles próprios de marinheiros. Nele havia soldados — e não marinheiros — que tinham mormente a função de infantaria. O Batalhão era principal responsável pela vigilância das dependências e navios da Armada; sendo que muitos também eram músicos da famosa banda do Batalhão Naval. O relato do oficial Anthero José Marques revelou que os oficiais já suspeitavam de uma nova revolta, e começaram a tomar todos os cuidados para debelar qualquer foco de sublevação, inclusive, com o auxílio da polícia. No dia 6 de dezembro de 1910, o marinheiro Manoel Pedro de Oliveira, do scout *Rio Grande do Sul*, enviou bilhetes a João Cândido e Manoel Gregório, respectivamente, desculpando-se por não ter participado da revolta e perguntando “se revolta continua no dia 8”.<sup>63</sup> Pelo que se pôde apurar os destinatários não responderam aos bilhetes.

Contudo, no dia 9 de dezembro, a guarnição do scout *Rio Grande do Sul* iniciou a revolta, trocando tiros com os oficiais, vitimando um destes. Isolados e sem apoio dos colegas anteriormente amotinados, os marinheiros do *Rio Grande do Sul* acabaram por render-se ao poder dos oficiais. O comandante H. Pereira da Cunha, que na época era Chefe de Gabinete do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão, e tendo ido a bordo do *Rio Grande do Sul* àquela noite pôde participar da repressão à revolta naquele navio. Segundo ele, o comandante do navio ficara sabendo da revolta por intermédio de um marinheiro fogueira que dera inclusive o nome dos cabeças. Assim foi possível aos oficiais prepararem-se para o contra-ataque, aniquilando com os propósitos dos amotinados.<sup>64</sup>

<sup>62</sup> Relato do oficial Anthero José Marques. Apud: H. Pereira da Cunha, Op. cit., pp. 99-106.

<sup>63</sup> A.N. — CGM. Processo n.º. 565...

<sup>64</sup> H. Pereira da Cunha. Op. cit., pp. 90-96.

No entanto, às 22h30, foi ouvido o toque de corneta de “Batalhão Naval, Avançar”. Iniciava-se a revolta no Batalhão. As luzes do quartel foram apagadas e os oficiais que haviam se preparado para enfrentar a nova sublevação ficaram atordoados com a estratégia de combate. A troca de tiros e os gritos de “Viva a Liberdade” foram novamente repetidos pelos soldados do Batalhão. Os marinheiros que haviam se amotinado em novembro não os apoiaram. O Batalhão Naval ficou só e, sendo um alvo fixo, não foi difícil destruí-lo. As barricadas foram montadas e espalhadas rapidamente pela beira da praia, da praça XV de Novembro ao mosteiro de São Bento. Com o auxílio do Exército, os oficiais da Marinha já estavam preparados para realizar o intenso bombardeio que praticamente destruiu a maior parte das instalações da ilha das Cobras, causando inúmeras mortes. Desta vez não houve negociação. Esmagada a revolta do Batalhão Naval, foi decretado o estado de sítio. Com esse instrumento, o governo de Hermes da Fonseca pôde então agir com toda liberdade para destruir qualquer foco de rebeldia na Armada (veja Imagem 8). Começou, assim, a perseguição a todos os marinheiros e soldados suspeitos.

Os anistiados de novembro foram considerados co-participantes da segunda revolta, mesmo que não tivessem tomado parte na revolta do Batalhão Naval. Eles estavam com os canhões dos navios desarmados desde o dia 27 de novembro. No dia que estourou a segunda revolta, os oficiais ao ouvirem os primeiros tiros da ilha das Cobras, abandonaram seus respectivos postos, arriaram os botes e zarparam para terra. João Cândido estava no *Minas Gerais* e decidiu assumir o navio, levando-o para longe da linha do tiroteio, lá para as bandas da ilha do Viana. Após a rendição ao governo em 26 de novembro o grupo formado por João Cândido, Francisco Dias Martins, Manoel Gregório, André Avelino e outros parece ter perdido a unidade de liderança frente a todos marinheiros. Eles decidiram acatar os conselhos do deputado José Carlos de Carvalho que, na verdade, deveriam ser parte da estratégia montada pelos próprios membros do governo. A partir daquele momento em que entregaram as armas, eles imaginaram que a anistia realmente funcionaria como escudo protetor, mas não era isso o que ocorreria.

O desarme dos navios rebelados e o decreto n.º 8400 foram os primeiros ataques ao frágil escudo. A partir daí começaram as cisões entre os marinheiros e a formação de outros grupos que já não reconheciam a liderança de João Cândido e seus colegas. Segundo depoimentos dos oficiais, havia um grupo denominado “faixas pretas” que

começou a assumir posição de destaque. O receio de uma invasão do Exército sob a suspeita de mais uma revolta, o desejo de vingança dos oficiais, o desarmamento dos canhões e o decreto n.º 8400 que expulsava os antigos amotinados aumentaram os boatos e o temor criando as condições favoráveis às divisões entre os marinheiros. Infelizmente, não se saberá ao certo as razões da revolta no *Rio Grande do Sul* e no Batalhão Naval, mas tudo indica que esta série de boatos e temores dividiu os marinheiros gerando grupos isolados que não mais contavam com João Cândido e seus colegas, e a partir daí começaram a tomar suas próprias resoluções. No *Rio Grande do Sul* e no Batalhão Naval havia marinheiros que decidiram pela continuação da revolta e até convidaram João Cândido, Manoel Gregório, como vimos, a participar. Mas, como se sabe, dos navios rebelados em novembro não veio a ajuda esperada...

Assim que pôs os pés em terra João Cândido foi preso sob a acusação de ter movimentado o *Minas Gerais* (veja Imagem 9). Durante o bombardeio à ilha, o navio estava sem oficiais e os tiros de canhão começaram a ameaçá-lo, o que levou João Cândido a levá-lo para longe da batalha. Assim como o líder do *Minas* centenas de outros começavam a ser presos e a lotar a Casa de Detenção, quartéis do Exército e da Polícia, assim como o presídio da ilha das Cobras. Isso tudo já na manhã do dia 11 de dezembro. Antes de se julgar qualquer ex-amotinado, a Marinha já começava a puni-los. Centenas de marinheiros foram deportados para o Pará nos porões do paquete *Satélite*. A viagem, contudo, terminaria no Acre, onde foram oferecidos para o trabalho nos seringais e na abertura da ferrovia Madeira-Mamoré (veja Imagem 10). O relatório da viagem feito pelo comandante Storry permite-nos conhecer um pouco mais a *carga* do paquete: “(...) partimos conduzindo 105 ex-marinheiros, 292 vagabundos, 44 mulheres e 50 praças do Exército”<sup>65</sup>. Ou seja, a Polícia, a Marinha e o Exército aproveitavam a mesma viagem do paquete para *limpar* a cidade, extirpando todos aqueles que representassem ameaça à ordem e à disciplina: marinheiros, soldados, presos e presas civis. Porém, antes de chegarem ao destino, alguns marinheiros foram fuzilados sob a acusação de estarem tramando uma revolta a bordo do *Satélite*.<sup>66</sup>

<sup>65</sup> FCRB: Relatório de viagem do comandante Carlos Brandão Storry. Veja Também, Francisco Foot Hardman. *O trem fantasma: a modernidade na selva*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

<sup>66</sup> Sob o pretexto de condenar a repressão aos anarquistas, Lima Barreto escreve em 02/12/1918 uma carta aberta ao presidente Rodrigues Alves, fazendo referência ao episódio aqui descrito: “não deve, creio eu, consentir que empane a longa vida pública de Vossa Excelência, a repetição das cenas dantescas do

No dia 22 de dezembro chegavam ao presídio da ilha das Cobras o marinheiro João Cândido e outros que passariam a noite numa das piores celas daquela instituição. No total o presídio estava com uma lotação de 210 presos civis e militares “implicados nos últimos acontecimentos”, segundo o oficial de serviço.<sup>67</sup> Esta cela era remanescente do período colonial, estava encravada nas pedras da ilha impedindo a entrada de luz natural e maior circulação do ar. Uma pequena cela para 18 homens. Todos estavam sendo alimentados somente com pão e água. Cal diluída em água era jogada por baixo da cela para desinfetar o local; não havia banheiro. Conforme a água evaporava lentamente e os marinheiros se locomoviam, a cal retornava ao seu estágio anterior entrando pelas narinas dos marinheiros como pó. Após grande movimentação, o silêncio foi pouco a pouco sendo estabelecido até que nenhum murmúrio pudesse ser escutado. 16 marinheiros morreram asfixiados pela cal em pó naquela hora, somente João Cândido e mais um colega de cela sobreviveram.<sup>68</sup> O Dr. Ferreira de Abreu, designado para fornecer os atestados de óbito, comentou em entrevista ao jornal *O Correio Da Manhã* o que havia presenciado durante a visita.

As solitárias são prisões horrorosas, nas quais o ar só entra depois de ter percorrido dois estreitos cubículos, onde o ambiente começa sendo envenenado. Imagine: em seguida a uma porta de grades, há um pequeníssimo espaço, de um metro, se tanto; segue-se uma porta toda chapeada de ferro; depois um espaço igual ao primeiro, após esta nova porta de ferro apenas um orifício a certa altura [...] quando a minha cabeça chegou à altura do orifício que serve para a entrada de ar na solitária, recuei aterrado, tão pestilencial era o fétido que de lá vinha! E ainda lá estava gente viva!<sup>69</sup>

Foi quase um assassinato comandado pelos oficiais. Não pela prisão em si, mas por terem sido agrupados 18 marinheiros numa mesma cela, de restritíssima ventilação. O Dr. Ferreira de Abreu, em situação delicada, a fim de evitar a “vergonha” caso declarasse no atestado de óbito a verdadeira “causa-mortis” dos marinheiros, atestou terem sido eles vitimados por “insolação”. Dias depois João Cândido, segundo os oficiais, deu sinais de loucura e foi enviado para o Hospital de Alienados, onde ficou aproximadamente dois

---

‘Satélite’, das deportações para os pantanais do Acre, dos tormentos nas masmorras da ilha das Cobras e de outros fatos assaz republicanos”, A. H. de Lima Barreto. “Carta Aberta”. in: *Bagatelas*. São Paulo: Brasiliense, 1956. p. 114.

<sup>67</sup> SDM — livro n.º 3537, 21/12/1910 a 13/06/1911.

<sup>68</sup> No mesmo livro também está registrado que entre 26 e 27 de dezembro mais dois morreram por asfixia e o oficial de serviço novamente descreveu que a causa fora “insolação”.

<sup>69</sup> *O Correio da Manhã*, 17 de novembro de 1910. Veja, também, Evaristo de Moraes. (1ª ed. 1922) *Reminiscências de um rábula criminalista*. Belo Horizonte/ Rio de Janeiro: Ed. Briguier, 1989, pp. 192-193 e Edmar Morel. Op. cit., pp. 40-41.

meses até receber a alta hospitalar assinada pelo doutor Juliano Moreira. Depois retornou para o presídio da ilha das Cobras, permanecendo preso por mais dois anos. Aproximadamente cem marinheiros conseguiram escapar para outras regiões do país. Mesmo assim, a Marinha enviava “mandados de intimação” aos delegados de polícia das principais capitais do país, para que prendessem os “réus” e os extraditassem para a capital<sup>70</sup>...

O processo criminal foi aberto. Aproximadamente cem marinheiros foram indiciados inclusive os dois sobreviventes da ilha das Cobras. Os mandados de intimação expedidos aos delegados de Polícia não alcançaram o resultado esperado e, assim, somente 10 marinheiros foram julgados; entre eles João Cândido, Francisco Dias Martins e Gregório do Nascimento — os líderes da primeira revolta<sup>71</sup>. Durante dois anos, o Conselho de Guerra — o tribunal militar da marinha — registrou no processo o depoimento das testemunhas e dos envolvidos. Em 1912, o advogado Jerônimo de Carvalho e o então rábula criminalista Evaristo de Moraes defenderam os dez marinheiros no julgamento. Segundo Evaristo de Moraes, a acusação estava

reduzida a isto: haverem os réus movido os navios sem ordens superiores [...] uma ridicularia, comparada com a imputação primitiva. [...] Era o que eu dizia tinha correspondência no juízo formado pelo próprio Conselho, intimamente envergonhado com as revelações do processo. Daí a justíssima absolvição.<sup>72</sup>

Após a absolvição, João Cândido e seus colegas foram “excluídos” da Marinha.

<sup>70</sup> I.H.G.B — “Mandado de Intimação dos réus que tomaram parte nessa revolta”. Lata 489; Doc. 25.

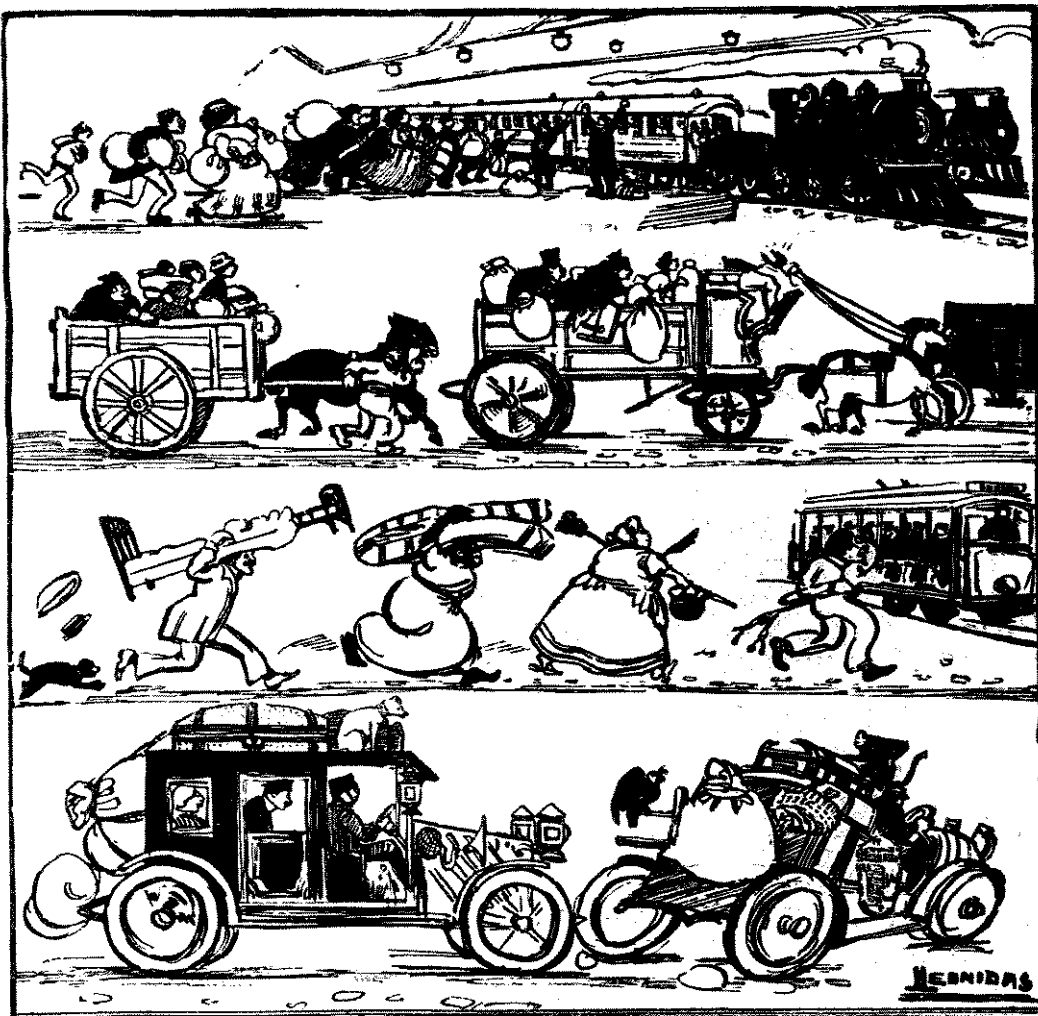
<sup>71</sup> A.N. — Conselhos de Guerra da Marinha, Processo Nº 565, João Cândido e outros, 1912. (cx. 13789).

<sup>72</sup> Evaristo de Moraes. Op. cit., p. 192.

## Imagem 1

Os navios revoltosos evoluindo na baía do Rio de Janeiro. A' esquerda o *S. Paulo*; ao centro o *Bahia* e o *Deodoro*; ao fundo, manobrando, o *Minas Geraes*

### O BOMBARDEAMENTO: EFEITOS DE UM BOLETIM IMPRUDENTE

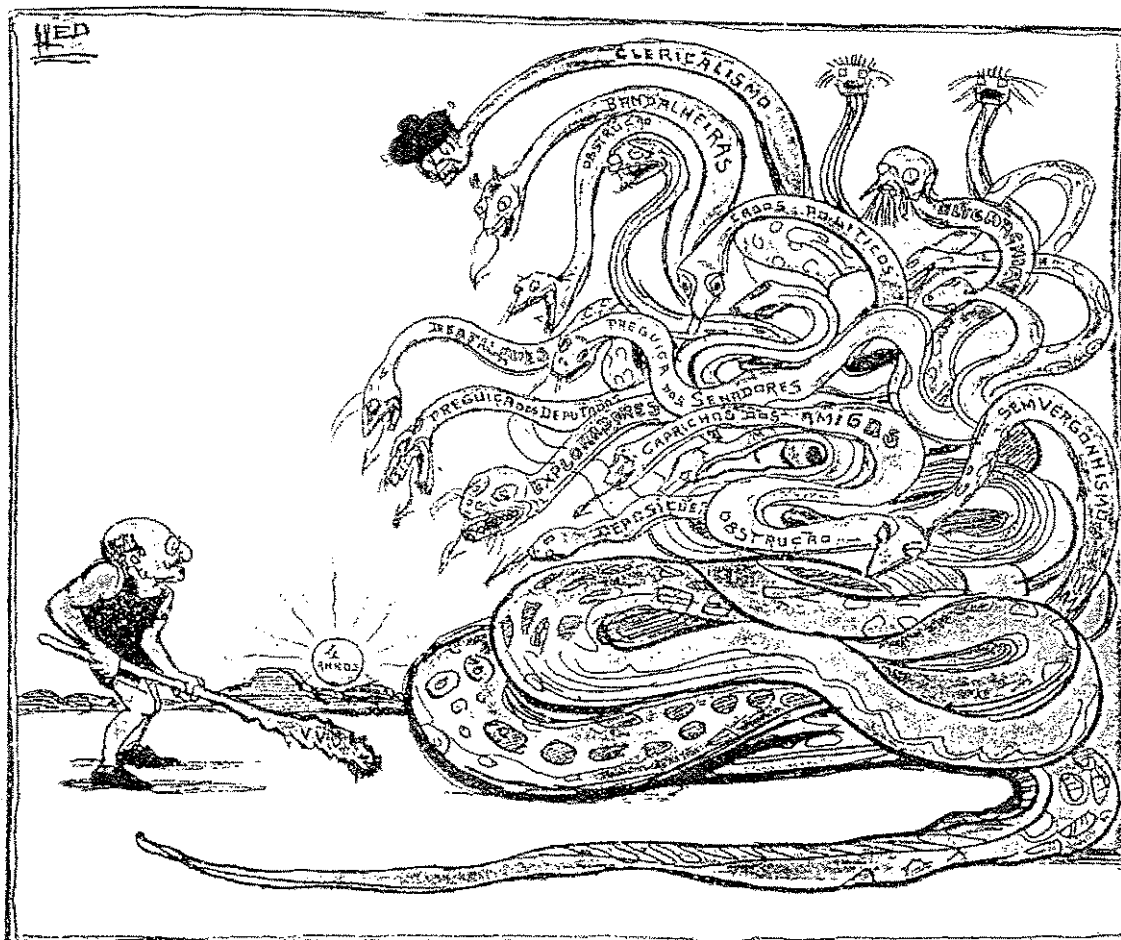


INSTANTANEO A LÁPIS DA FUGA DA POPULAÇÃO PARA OS SUBÚRBIOS DA CIDADE—Só quem presenciou o pânico da população do Rio, causado pelo boato do bombardeamento da cidade pelos revoltosos, imagina o que houve de terror. Dizia-se num boletim que o governo ia atacar a esquadra e em consequência viria o bombardeamento. As estações das estradas de ferro ficaram cheias de fugitivos, que disputavam os trens. Carroças e pesados caminhões foram utilizados. Tudo servia. Corria gente com colchões, camas, trouxas e utensílios domésticos. Automoveis de gente rica disparavam para a Tijuca, sobrecarregados de malas, cães, gatos, papagaios, etc., etc.

Charge da revista *O Malho*, novembro de 1910.

Imagem2

O MALHO  
TAREFA DIFFICIL



Hermes (novo Hércules):—Puxa, que este bicho é pior que a tal *Hydra de Lerna*, que só tinha 7 cabeças?...  
Por onde diabo hei de começar?

Charge da revista *O Malho*, de 19 de novembro de 1910, representando o presidente Hermes da Fonseca (“novo Hércules”) combatendo todas os males da “política” (“Hidra de Lerna”).



Imagem3



**Deputado federal José Carlos de Carvalho**

Imagem 4

Actualidades

**ABUSOS DA FORÇA**

(A força da autoridade e a força da rebelião)



Difícil problema!...

Imagem publicada na primeira página do jornal *Paiz* de 25 de novembro de 1910, representado possivelmente a República, ultrajada pelo castigo de chibata aplicado no marinheiro.

Imagem 5

Actualidades

## A VOZ DOS CANHÕES



— Uma reclamação justa, mas... feita em voz muito grossa...

Charge publicada no jornal heremista o *Paiz*, de 27 de novembro de 1910, na qual reconhece-se a justiça da reivindicação mas acredita que ela fora muito dura: “ Uma reclamação justa, mas... feita em voz muito grossa”.

Imagem 6

*Dreadnought S. Paulo - Commandante, imediato e officialidade do grande couraçado.*

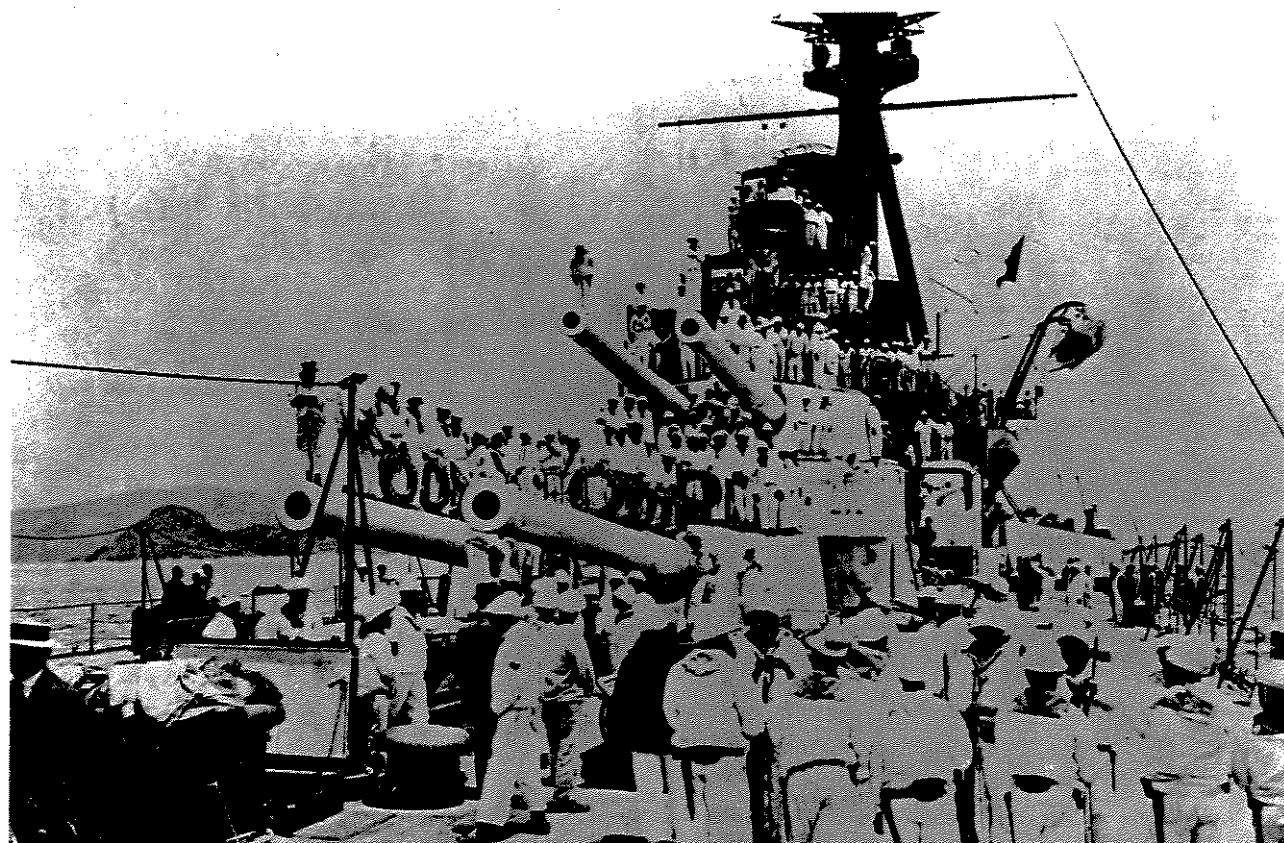
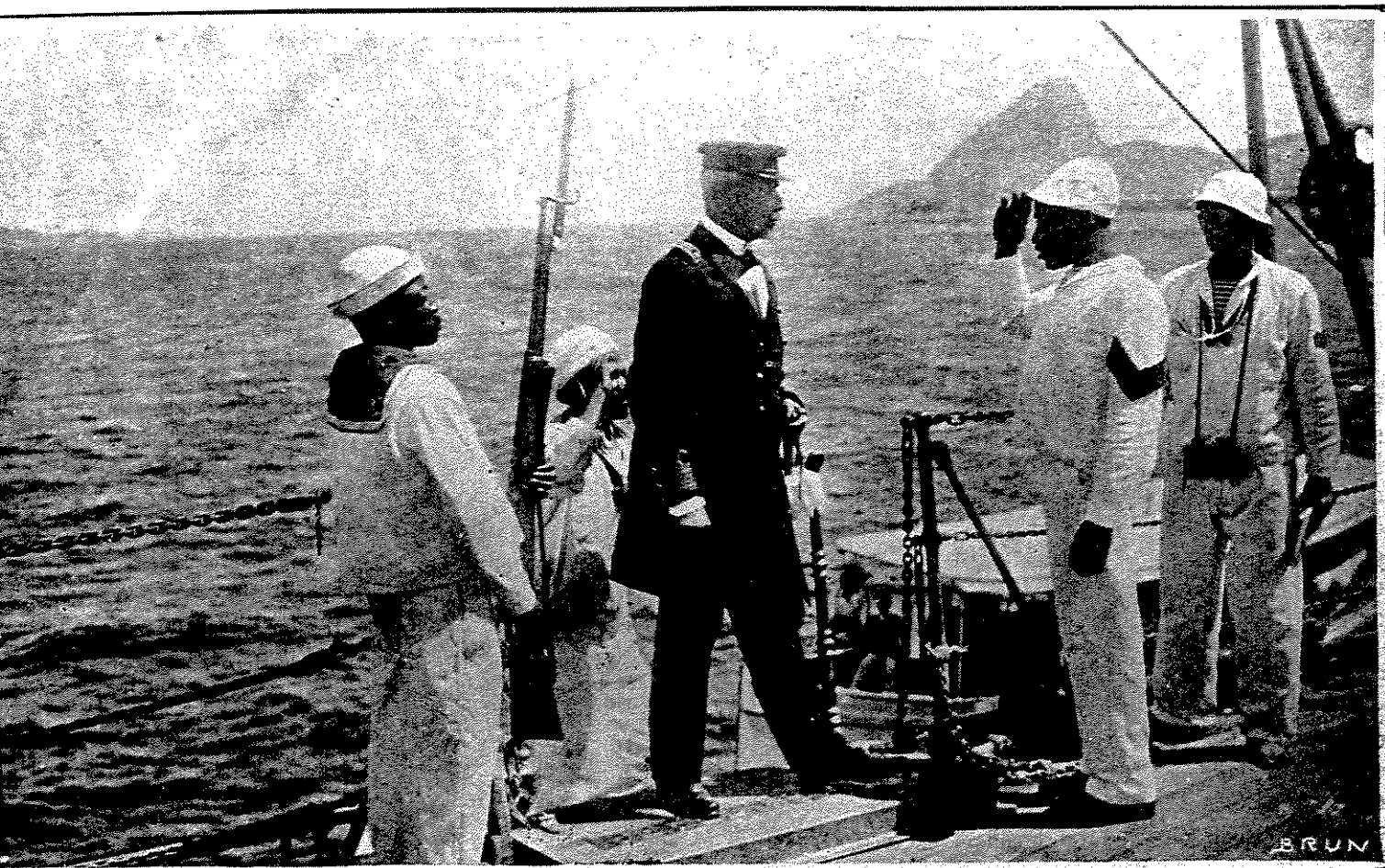




Imagem 7

chegada do capitão de mar e guerra Pereira Leite a bordo do *Minas Geraes*, sendo recebido  
o marinheiro Joao Candido, chefe do movimento, que se acha na escada, fazendo continencia.

Imagem 8**O MALHO**

Escritório e redação  
RUA DO OUVIDOR, 184  
→ E ←  
RUA DO ROSARIO, 173  
—  
Num. avulso 300 rs.

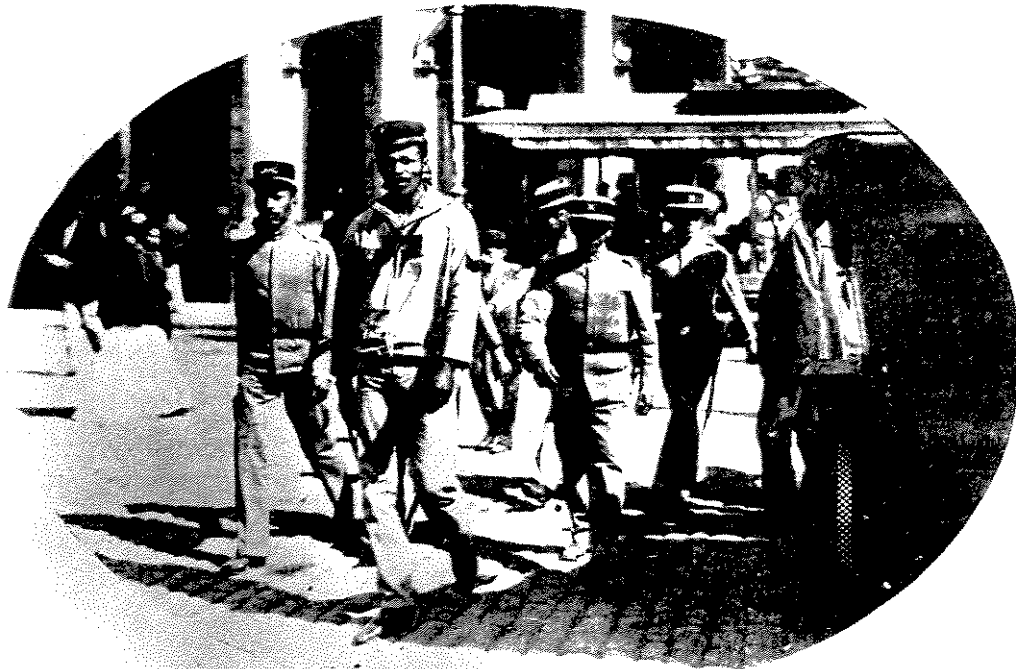
**GESTO NECESSARIO**

**Hermes** : — Pela salvação da Republica, basta de fraqueza, basta de desordem, basta de anarchia!

**Zé Povo** : — Folgo muito de o ver assim, marechal! Não é possível continuarmos a viver asphyxiados sob os fogos dos mashorqueiros... de casaca! Custe o que custar marechal, cumpra o seu dever: mantenha a ordem, garanta a Republica e salve o Brazil das garras da anarchia em que o querem lançar filhos ignaros, ao serviço de políticos facciosos e despeitados!... Duro com elles, marechal!

Imagem 9

João Candido



*O famoso marinheiro saindo da Estação da Central do Brasil.*



Imagem 10

**LIMPANDO AS AGUAS**

O ministério da marinha tem dado baixa a grande numero de marinheiros. Muitos d'elles têm seguido para o norte, contratados para as obras do porto do Pará e da estrada de ferro Madeira-Mamoré. — (Das jornaes)



Os reclamantes (cynicamente): — Adeus Zé! Saudinha, heim?  
Zé Povo: — Feliz viagem, e que o diabo vos carregue... sem bilhete de volta!

**Palacio Commercial** UNICA CASA ESPECIAL DE ENXOVAES COM-

Charge da revista *O Malho*, em dezembro de 1910, em que o diabo representa o paquete *Satélite* que levou centenas de marinheiros e civis para o Acre. O Personagem Zé do Povo se despede dos marinheiros dizendo “Feliz viagem, e que o diabo vos carregue...sem bilhete de volta!”



## Capítulo 2: Das ruas ao convés

Após a partida do Satélite e as festas de fim de ano, alguns civis e militares olharam para trás procurando realizar um balanço do que ocorrera. Novembro e dezembro de 1910 haviam marcado a história da Marinha de Guerra, da capital federal e do Brasil. Enfim o que teria acontecido? o que fazer? perguntavam-se os mais alarmados. Afinal, todos os papéis tingidos pelas apressadas penas de repórteres, cronistas e políticos procuravam expressar o assombro pela descoberta repentina, ameaçadora e trágica de que na Marinha de Guerra ainda se castigavam homens como se fossem escravos. Uma verdadeira contradição com o novo espírito do homem republicano, cidadão e civilizado em voga na *belle époque* carioca de então. E mais, num momento em que as obras de reurbanização da capital estavam prestes a findar e já exibia toda sua pujança e graça através da avenida Central repleta de novos e suntuosos prédios.

O encerramento daquele ano tinha tudo para ser uma grande festa; festa de glória diga-se por sinal. A cidade entrara em obras, velhos prédios condenados pelas autoridades sanitárias e policiais foram demolidos para dar lugar aos novos e imponentes edifícios das redações dos grandes jornais, das repartições públicas e dos badalados clubes. Contudo, a mais nova relíquia edificada naquela avenida fora entregue ao público em 1910, a jovem Biblioteca Nacional — ao lado dos novos prédios do Teatro Municipal e da Escola Nacional de Belas Artes — que procurava informar a qualquer um visitante que a cidade possuía educação, costumes e valores tais quais as mais ricas e ilustradas cidades européias. Por outro lado, a magnífica obra do porto, finalmente, também ficara pronta naquele ano e permitiria maior volume no comércio de exportação e importação via Rio de Janeiro. A cidade, enfim, passava a respirar ares de uma capital renovada, limpa e moderna, a exemplo de Paris e de Buenos Aires.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Sobre as reformas urbanas e a estratificação social do espaço urbano veja: Maurício de Abreu . *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. (2ª ed.) Rio de Janeiro: IPLANRIO/Jorge Zahar editor, 1988; e Jaime Larry Benchimol. *Pereira Passos, um Hausmann tropical*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento geral de Documentação e Informação Cultural, divisão de Editoração, 1992, Osvaldo Porto Rocha. *A era das demolições*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1987. Sobre

Após tantos sucessos, era de se perguntar, afinal, o que havia ocorrido para precipitar uma revolta daquela envergadura? Uma revolta que não estava no roteiro das comemorações, e muito possivelmente poderia ter bombardeado e destruído em dias tudo o que se levava anos, décadas para se construir. A festa enfim se fora, terminara; carregou consigo toda a alegria estrepitosa de ontem e deixou como espólio uma ressaca terrível, cheia de náuseas e mal-estares. Enfim, era o desabar de uma realidade nua e crua que não havia como esconder: não adiantava somente rasgar a cidade, construir o porto, comprar fabulosas armas de guerra; alguns valores permaneciam arraigados aos oficiais e revelavam que a idéia de civilização não vencia o costume de corrigir através de castigos corporais. O que havia acontecido? perguntaram-se quase todos. Alguns oficiais da Marinha de Guerra, no entanto, puseram-se a tecer as primeiras respostas.

Um deles publicou, em 1911, *Política Versus Marinha*,<sup>2</sup> o primeiro trabalho escrito exclusivamente sobre a revolta, cujo autor manteve-se no anonimato sob o pseudônimo de “um oficial da Armada”.<sup>3</sup> José Eduardo de Macedo Soares ficou mais conhecido pela fundação e direção dos jornais *O Imparcial* (1912) e o *Diário Carioca* (1928), pela participação no movimento tenentista e pelos cargos de deputado federal e senador pelo Rio de Janeiro. Mas entre 1902 e 1912 fora guarda-marinha, segundo e primeiro tenente da Armada. Somente aos 28 anos, quando pediu demissão, é que assumiu a carreira de jornalista.<sup>4</sup> Na Marinha de Guerra exerceu funções que já demonstravam seu apreço pelas

---

o porto é bom lembrar que embora o mesmo tenha sido inaugurado em maio de 1910, na verdade, ainda faltavam 800m a ser completados dos 3500m projetados. Veja Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão. *Dos trapiches ao porto. Um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento geral de Documentação e Informação Cultural, divisão de Editoração, 1991, p. 151. Sobre os novos costumes, veja: Nicolau Sevcenko. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. (2ª ed.) São Paulo: Brasiliense, 1985. Para uma análise certa dessas intervenções, suas conseqüências sociais e interesses em jogo, veja Sidney Chalhoub. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

<sup>2</sup> Um oficial da Armada (José Eduardo de Macedo Soares). *Política versus Marinha*. S/l; s/ed.; s/d. Este livro é bastante raro e pode ser encontrado na Biblioteca do Serviço de Documentação da Marinha (SDM) e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

<sup>3</sup> No exemplar da Biblioteca do SDM existe um primeiro sinal da autoria, escrito a lápis, possivelmente pelo historiador da Marinha de Guerra, Prado Maia, que parece ter sido o primeiro proprietário. Veja também, Edmundo de Macedo Soares e Silva. “José Eduardo de Macedo Soares, sua vida e suas lutas”. in: Heraldo de Souza Mattos et alli. *Perfis biográficos*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 1997, p. 406; R. Magalhães Junior. *Rui, o mito e o homem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964; e Hélio Leôncio Martins. *A revolta dos marinheiros, 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha/Cia. Ed. Nacional, 1988, nota 39, p. 248.

<sup>4</sup> Edmundo de Macedo Soares e Silva. Op. cit., pp. 410-15. José Eduardo nasceu em 1882 e faleceu em 1967.

letras, como o de redator da *Revista Marítima Brasileira* — até hoje publicada — ou simplesmente por escrever um livro sobre o almirante Saldanha da Gama.<sup>5</sup> Além disso, foi auxiliar da Comissão Naval na Europa, que fiscalizou a construção dos novos navios de guerra como o *Minas Gerais* e o *São Paulo*, o que, entre 1910 e 1911, o ajudou a escrever o seu mais importante livro, *Política Versus Marinha*. Após viver entre Paris e New-Castle (Inglaterra) por aproximadamente dois anos, aprender ainda mais sobre as marinhas desenvolvidas de então, ele retornou ao Brasil na viagem inaugural do *Minas Gerais*. Talvez, não poderia imaginar que, logo após presenciar a construção dos navios e atuar como oficial a bordo, ele teria a chance de ver aquelas máquinas flutuantes em estado de guerra e, pior, sob o comando de um bando de marinheiros amotinados. Logo em seguida, antes mesmo de estourar a revolta de dezembro no Batalhão Naval, ele embarcou novamente para a Europa em nova comissão<sup>6</sup>

O livro, antes de tudo, deve ser lido como um desabafo; o libelo de um jovem oficial insatisfeito com o tratamento dispensado pela “política” à Marinha de Guerra. Afinal, a política, além de levar a Armada ao desmantelo, ao sucateamento dos seus navios e à falta de projetos claros e sérios no sentido de educar e profissionalizar o pessoal, nomeava para os seus mais altos postos administrativos e organizacionais oficiais comandantes protegidos da mesma “política”, que eram inexperientes na lida naval e por isso incapazes de resolver os graves problemas que assolavam aquela Força Armada — como adquirir tamanhas embarcações sem preparar o pessoal satisfatoriamente para a nova realidade.

Paralelamente, também deve ser lido como um raro testemunho de alguém que faz a crítica de dentro — talvez daí o anonimato —, pois acompanhou de perto a tentativa de reorganização da Marinha de Guerra entre 1908 e 1910, ao lado de oficiais da mais alta patente no Brasil e no exterior, e muito possivelmente tenha participado das discussões acerca da instrução e distribuição do pessoal necessário em cada vaso de guerra. O texto de José Eduardo Macedo Soares, enfim, tornou-se extremamente relevante para qualquer

<sup>5</sup> José Eduardo de Macedo Soares. *O contra-almirante Luiz Philippe de Saldanha da Gama: sua vida e sua obra*. Rio de Janeiro: Typographia Espindola & C., 1906

<sup>6</sup> SDM — Livros 47286 e 47309, Filmes 58A e 69B, “Corpo de Oficiais da Armada”, 1898 a 1912. Em 29 de novembro de 1910, ele partiu para a Europa em nova Comissão Naval.

pesquisa sobre a revolta. Afinal, em várias páginas apontou os erros que viu no projeto brasileiro, a experiência de outras marinhas e sugeriu soluções para os problemas.

Entre estes havia a formação racial e moral das guarnições da Marinha de Guerra. Seu olhar sobre a tripulação dos navios é permeado por discursos racistas bem próximos àqueles vigentes no período, cunhados por experimentos científicos europeus e norte americanos e largamente assimilados por brasileiros, como Nina Rodrigues, Silvio Romero e outros.<sup>7</sup> A assimilação desses ideais fora qual uma epidemia entre os homens letrados principalmente do final do século XIX e início do XX, que muito pensavam sobre a construção de uma identidade do elemento brasileiro e a própria formação da sua nacionalidade. Estes ideais — o darwinismo social, o positivismo de Comte e o evolucionismo de Spencer — informavam aos cientistas brasileiros os perigos da constituição racial existente no país, o que, em última instância, impediria a construção de uma nação civilizada (leia-se, branca, desenvolvida, ilustrada, industrializada).<sup>8</sup> Estas verdadeiras bases teóricas em muito ajudaram autoridades públicas e cientistas na arquitetura de planos que visavam solucionar os “males” que os africanos e seus descendentes poderiam gerar na constituição do “povo” desejado para o país. Não foi à toa que desde o início do século XIX já se pensasse em alternativas à mão-de-obra escrava — no sentido mesmo de diminuir sua quantidade no país — sem gerar prejuízos à agricultura e ao mesmo tempo procurar soluções para os que aqui estavam.<sup>9</sup>

Para fazer valer suas interpretações acerca do elemento negro e dos males provocados pelo emprego deles numa instituição como a Marinha de Guerra, José Eduardo

<sup>7</sup> Mariza Corrêa. *As ilusões da liberdade. A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSF, 1998; Lilia Moritz Schwarcz, *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

<sup>8</sup> Renato Ortiz. *Cultura brasileira e identidade nacional*. (5ª ed.) São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 14; veja também, Thomas E. Skidmore. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. (trad. port.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

<sup>9</sup> Jaime Rodrigues. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Ed. da Unicamp/ Cecult, 2000, capítulos 1 e 2. Segundo o autor, tanto no projeto que procurava extinguir o tráfico em 1831 quanto no de 1850, a preocupação com a “corrupção dos costumes” patrocinada pelos escravos assim como o temor de uma revolta de escravos que agitasse e matasse todos os brancos eram realidades presentes em discursos e debates parlamentares ao longo da primeira metade do século XIX. Para análises mais detalhadas das revoltas e levantes escravos no mesmo período, veja, Flávio dos Santos Gomes. “História, protesto e cultura política no Brasil escravista”. in: Jorge Prata de Sousa (org.). *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998; Robert Slenes. “Malungu, ngoma vem!: África coberta e descoberta no Brasil”. *Revista USP*, São Paulo, n° 12, 1991-1992; João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Macedo Soares incluiu boa parte do que fora defendido pelos cientistas em seu discurso e criou a primeira e única estatística sobre a composição racial das guarnições da Marinha de Guerra, largamente usada pelos que escreveram sobre a revolta. Segundo ele, nas “guarnições 50% são negros, 30% mulatos, 10% caboclos, 10% brancos ou quase brancos”.<sup>10</sup> José Eduardo de Macedo Soares revelou, portanto, a existência de uma marinha negra. As camadas mais baixas da hierarquia militar e, por isso mesmo, mais populosas, eram compostas majoritariamente por homens de cor. Infelizmente, não há estatísticas oficiais que possam fornecer dados sobre a composição racial dos marinheiros, a não ser pequenos extratos, dispersos em fontes isoladas. Mesmo sendo poucos, esses registros demonstraram que a estatística de José Eduardo Macedo Soares, possivelmente realizada através da observação direta das guarnições que comandou, aproximava-se da realidade. Acompanhando o livro de matrículas de marujos pertencente à décima terceira companhia do Corpo de Marinheiros Nacionais comecei a me convencer de que os cálculos do futuro jornalista do *Imparcial* não estavam longe da realidade.<sup>11</sup> Para cada homem recrutado havia uma página num destes livros, com seus dados de identificação pessoal e sinais característicos. No da Décima Terceira Companhia havia 72 homens matriculados, sendo que 21 eram de cor “parda”, 15 “preta”, 13 “branca”, dois “cabocla” e um “mulata”. Desse total, 20 não tinham suas cores descritas. Se utilizarmos somente as cores mencionadas para calcular o percentual de cada uma na composição da Décima Terceira Companhia, veremos que dos 52 indivíduos restantes, 40,38% eram pardos, 28,85% pretos, 25% brancos, 3,85% caboclos e 1,92% mulatos. Ou seja, 75% estavam sendo considerados pretos e mestiços, o que muito se aproxima do observado por José Eduardo de Macedo Soares. Obviamente, esta é uma amostragem somente, nada de definitivo. Para que se chegasse a números mais confiáveis, outra pesquisa havia de ser realizada.<sup>12</sup>

<sup>10</sup> Um oficial da Armada (José Eduardo de Macedo Soares). *Política versus Marinha...* p. 85, nota 1.

<sup>11</sup> SDM — Filme n.º 266/Seção a: “22º Livro Mestre dos Sargentos, Cabos e Marinheiros” da 13ª Companhia.

<sup>12</sup> Na verdade, só encontrei essa documentação na reta final da pesquisa. O trabalho com esta documentação exige muito tempo e cuidado. Um mesmo marinheiro pode aparecer três, quatro vezes num mesmo livro, principalmente em se tratando de marujos mais antigos. Os funcionários encontravam problemas para lançar os registros de suas carreiras somente nas folhas que haviam sido reservadas para aquele indivíduo no momento de sua matrícula. Com o passar do tempo, essas primeiras folhas iam sendo todas preenchidas, obrigando o funcionário a lançar novos registros em outras folhas do mesmo livro ou de um outro que fosse aberto. Assim, é possível encontrar uma mensagem do funcionário dizendo “continua no 23º livro, folhas 232 e no 24º folha 345”. Percebendo a teia de aranha que teria que enfrentar e sem mais tempo hábil para esta pesquisa, decidi analisar somente o da Décima Terceira Companhia. Uma outra possibilidade para coletar dados sobre a composição racial do contingente da Marinha pode ser encontrada na documentação do

O editorial do *Estado de São Paulo*, de 5 de junho de 1911, também entendia haver uma superioridade numérica de negros entre os marinheiros. No entanto, contrariamente à maior parte dos jornais de grande imprensa e do próprio discurso de José Eduardo Macedo Soares, partiu para o ataque e criticou o racismo na Marinha de Guerra, que se refletia na estratificação racial, econômica e social presente nas tripulações:

Um destes grupos, o menos numeroso, é constituído pela oficialidade. O outro grupo, muito mais numeroso, constitui o proletário de blusa ou de farda, a gente que não tem direito a sonhar com os galões e vantagens de oficial. O oficial nunca foi marinheiro. O marinheiro nunca poderá ser oficial. [...] para vir a ser oficial é preciso pertencer à burguesia abastada, ter dinheiro para custear a conquista do galão na Escola Naval e ser o menos mestiço ou o mais branco possível.<sup>13</sup>

Embora esta posição crítica não fosse unânime na imprensa, de certo, a maior parte dos contemporâneos que opinaram sobre a revolta entendia que a Marinha de Guerra era praticamente tomada de elementos negros, que para lá foram levados por meio do alistamento militar. Era esse sistema que José Eduardo Macedo Soares condenava, por incorporar grande quantidade de homens de cor, que ele julgava culpados por uma grande parcela dos males que aniquilavam a Marinha de Guerra em 1910. Para ele e boa parte dos que foram influenciados pelas idéias raciais do final do século XIX, a “preguiça”, a “incapacidade de progredir”, os vícios do jogo, do alcoolismo, das brigas, das violências sexuais, dos sambas, do desperdício sem a previdência e tantos outros costumes reprovados pelo jovem oficial branco, eram males inatos (ou “contingentes”) aos negros, que influenciavam os marinheiros de outras raças — mulatos, caboclos, brancos e quase brancos. Segundo ele:

A primeira impressão que produz uma guarnição brasileira é a da decadência e incapacidade física. Os negros são raquíticos, mal encarados com todos os signos deprimentes das mais atrasadas nações africanas. As outras raças submetem-se à influência do meio criado pelos sempre em maioria. Profundamente alheios a qualquer noção de conforto os nossos marinheiros vestem-se mal, não sabem comer, não sabem dormir. Imprevidentes e preguiçosos eles trazem da raça a tara da incapacidade de progredir.<sup>14</sup>

---

Gabinete de Identificação, que foi criado em 1909. Esse departamento, como veremos ao final desse capítulo, começou a classificar o pessoal recrutado e aquele já incorporado na Marinha de Guerra. Para utilizar esse material, no entanto, é preciso levantar outras fontes que especifiquem os trâmites burocráticos e suas ligações com os demais corpos militares. Depois, faz-se necessário um intenso exercício de comparação numérica e estatística. Infelizmente, os prazos estavam esgotados para seguir estas pistas.

<sup>13</sup> Apud, Álvaro Bomilcar. *O preconceito de raça no Brasil*. Rio de Janeiro, 1916, p. 27-28.

<sup>14</sup> José Eduardo Macedo Soares. *Política versus Marinha*, pp. 85-86.

Havia no discurso do oficial uma definição do outro, do negro que vestia a farda branca da Armada. Ele misturava olhares de antigos senhores em relação aos comportamentos (como a preguiça, a indolência, a submissão etc.) e aos valores (cultos, festas, princípios etc.) dos seus escravos, com idéias importadas da Europa e difundidas no Brasil por eméritos cientistas dos centros de pesquisa nacionais. Nesse sentido, tendo por base o saber senhorial sobre os escravos e a “verdade” explicativa da ciência, José Eduardo Macedo Soares entendia que aquela “massa incorrigível”, dominante nos conveses e quartéis da Armada, tinha que ter sido excluída quando se pôs em prática o projeto de reaparelhamento naval. Contudo, ela continuou na Marinha de Guerra oferecendo “a mais propícia cultura do vício e do crime”.<sup>15</sup> Não foi difícil para José Eduardo Macedo Soares sair dessas conclusões e chegar à defesa do castigo corporal.

Sem demonstrar preocupação com a imprensa — afinal, escrevia sob a capa do anonimato mas assinava como um “oficial”, representando a classe dos “superiores” —, o autor defendia que o castigo corporal antes de tudo era uma “necessidade”, uma forma de combater tantos marinheiros “viciosos” nos conveses e porões das embarcações. Por isso, José Eduardo indignava-se com políticos que durante a revolta criticaram os oficiais pela prática de castigos “desumanos”, que lembravam a escravidão, e finalmente por terem anistiado os assassinos de Batista das Neves e outros “briosos” oficiais que tombaram cumprindo seus deveres em nome da ordem e da disciplina. Assim, ele expunha todo o seu preconceito racial e seu imediatismo explicativo em poucas linhas, como um duro decreto:

A oficialidade da marinha sempre foi, ao menos, uma parte das mais escolhidas da alta sociedade do Brasil; porque ela merecerá menos crédito quando afirma a imprescindível necessidade do castigo do que indignos políticos que advogam os próprios inconscientes interesses explorando uma falsa piedade pelo negro boçal que mata e rouba? Modificai a situação das guarnições: é o dever da política que legisla e do governo e depois daí largas ao humanitarismo. Enquanto a guarnição for o esgoto da sociedade, a disciplina, a ordem e a segurança têm os seus direitos e a chibata o seu lugar.<sup>16</sup>

Por isso, proclamava uma total mudança no quadro de pessoal da Marinha de Guerra, a começar pela retirada dessa massa de marinheiros. Afinal, com a entrada de máquinas, de explosivos, da couraça, da eletricidade e tantas outras novas tecnologias havia necessidade de maior qualificação tanto para oficiais quanto para marinheiros. Diante

---

<sup>15</sup> Idem, p. 86.

<sup>16</sup> Idem, p. 90.

dos “males” oriundos da raça desses últimos, não havia como exigir deles alfabetização e formação para enfrentar os novos desafios impostos pelas modernas armadas.<sup>17</sup> Pior: enquanto os negros fossem maioria, somente os castigos corporais — e entre eles a chibata — é que poderiam dominar aquela massa, garantindo as bases da ordem e da boa disciplina militar.<sup>18</sup>

Por outro lado, o ministro da Marinha Joaquim Marques Baptista de Leão também tratou de realizar um amplo balanço do ocorrido no ministério sob sua responsabilidade. Era necessário explicar os acontecimentos, mostrar as causas próximas e históricas que haviam gerado os movimentos, assim como apontar caminhos, esmiuçar as medidas e revelar as decisões já tomadas para que aqueles “tristes episódios” não mais se repetissem na capital federal da República. Foi em seu relatório, apresentado ao presidente da República em maio de 1911, que o ministro expôs um retrato detalhado da situação por que passara a Armada.<sup>19</sup>

Assim, logo após concluir a narrativa das revoltas de novembro e de dezembro — do “massacre do bravo contra-almirante João Baptista das Neves” à exoneração do truculento comandante José Marques da Rocha, o comandante do Batalhão Naval em que dezoito marinheiros morreram asfixiados — o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão pôs-se a enumerar as causas daqueles levantes. Segundo ele, um dos primeiros problemas era a falta de “pessoal convenientemente escolhido” para tripular os navios de guerra. No seu entender, a “nação” fora “iludida por uma miragem”, acreditando que somente a aquisição da nova esquadra bastasse para resolver os problemas da Armada.<sup>20</sup> Porém nela ainda havia um pessoal oriundo dos “xadrezes da polícia”, que deveria ser desligado das fileiras a bem do serviço militar.<sup>21</sup> Para o ministro, enfim, era preciso terminar com a “inconveniência de confiar à Polícia a incumbência de fornecer menores às escolas de

<sup>17</sup> Idem, pp. 128-133.

<sup>18</sup> Gilberto Freyre. *Ordem e Progresso*. (1ª edição 1957) Rio de Janeiro: Record, 1990, pp. 735-741. Gilberto Freyre foi o primeiro a assimilar o discurso de José Eduardo Macedo Soares para interpretar a revolta. Para ele, as tripulações eram formadas por negros descendentes de escravos, que não conheciam “outra disciplina senão a patriarcal, das casas-grandes”.

<sup>19</sup> *RMM*, 1911; Parte desse relatório também pode ser encontrado em: Joaquim Marques Baptista de Leão. “Parte histórica do Sr. Ministro da Marinha...”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1912, T. LXXIV, Parte II, pp. 498-514.

<sup>20</sup> *RMM*, 1911, p. 24.

<sup>21</sup> Idem, p. 20.



aprendizes”,<sup>22</sup> e também fechar os canais que absorviam o “refugio da vagabundagem e do crime” para a Armada.<sup>23</sup> Assim, no seu entender havia uma contradição entre a modernidade do material flutuante adquirido na Inglaterra e o atraso do sistema de alistamento, que selecionava os piores homens para tripular tais embarcações.

Desse modo, entre os quatro maiores problemas da Marinha de Guerra naquele momento, o ministro elegeu o sistema de “recrutamento do pessoal” como o “primeiro” deles.<sup>24</sup> Disso tinha tanta convicção que, para ele, a “crise” de 1910 fora resultado da permanência do pessoal “inconveniente à disciplina” nas fileiras da Armada; pessoal, enfim, que não havia se adaptado às novas exigências do moderníssimo material flutuante adquirido. Daí a exacerbação dos ânimos entre oficiais e marinheiros, geralmente resolvida por meio do “sistema disciplinar anacrônico e inadequado” ratificado nos códigos.

Ora, embora o ministro não tenha feito expressamente essa ligação, parece que ele entendia o porquê de os oficiais não abrirem mão dos castigos físicos no momento de garantir a disciplina e a ordem militar em conveses e quartéis. Afinal, eram esses oficiais que estavam à frente desse pessoal originário dos meios mais desprestigiados socialmente, sobre o qual pairava a similitude com as “classes perigosas”, mas que estava nos navios de guerra como marinheiros. Na lógica do ministro, ao selecionar melhor o pessoal sem a ajuda da polícia ou dos xadrezes, poder-se-ia recrutar exclusivamente marinheiros morigerados, sobre os quais não se necessitaria de castigos físicos como àqueles próprios para serem aplicados no “refugio da vagabundagem e do crime”. Este seria o passo determinante, segundo o ministro, para finalmente poder-se atualizar (leia-se: abolir os castigos corporais) os códigos disciplinar e penal que regulavam o serviço da Marinha de Guerra.

Como podemos notar, ambos oficiais acreditavam que uma das causas da revolta foi a permanência de pessoal inadequado à disciplina e à ordem militares na Marinha de Guerra. Como se fosse uma bola de neve, aquele pessoal foi permanecendo no serviço, os tempos foram mudando e os castigos, por serem necessários, vinham sendo mantidos, independentemente dos novos valores que tomavam conta dos costumes dos mais ricos e

---

<sup>22</sup> Idem, pp. 35-36.

<sup>23</sup> Idem, p. 23.

<sup>24</sup> Idem, p. 32. Os outros problemas eram os códigos penal e disciplinar militares, o ensino dos oficiais e finalmente os de ordem material. Todos esses pontos serão tratados mais adiante, ao longo do texto.

letrados cidadãos da capital federal. No entanto, embora dividissem a mesma explicação acerca do problema do pessoal e da vigência dos castigos corporais, seus discursos se afastavam quando procuravam definir os “males” presentes no comportamento e valores dos marinheiros. Ou seja, enquanto o ministro encontrava os males da marujada na *origem* social e econômica, José Eduardo Macedo Soares procurava uma explicação mais cientificista, sem esquecer-se do discurso legado pelos senhores acerca dos escravos, depositando na *raça* uma boa parte dos problemas que estouraram em 1910.

De fato, desde as últimas décadas do século XIX, o pobre e o negro passaram a ser cada vez mais alvos de políticas públicas truculentas e autoritárias. Nos discursos eram apontados como membros das “classes perigosas” e, por isso mesmo, ameaças à segurança e ao bem estar do cidadão e de suas propriedades. Daí a criação de instituições que intervinham nas habitações populares, na reurbanização da cidade, no controle das doenças etc. De certo, à polícia restava a exclusão de certos indivíduos do espaço público, já que, segundo os discursos destas autoridades, por serem pobres e/ou negros estariam mais propensos ao crime e à proliferação de outros males. O chefe do gabinete do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão, o comandante H. Pereira da Cunha, lembrou posteriormente dessa prática policial. Segundo ele,

Na monarquia, e ainda no começo da República, até a ‘limpa’ feita pelo chefe de polícia Sampaio Ferraz, os ‘capoeiras’ infestavam o Rio de Janeiro e constituíam uma praga difícil de exterminar [...]. E qual era o remédio, quando possível aplicá-lo, para castigar esses e outros tantos facínoras? Mandar assentar praça na Marinha! Era comum ouvir-se: esse é incorrigível; só mesmo pondo-lhe a farda da Marinha nas costas — e isso acontecia amiúde. E não se pense que só os incorrigíveis já homens feitos eram mandados para a Marinha; não, as escolas de menores andavam infestadas de verdadeiros bandidos, e até lá, por mais absurdo que pareça, era imprescindível o castigo corporal.<sup>25</sup>

Descrito desta forma, o alistamento torna-se sinônimo de castigo, o “remédio” para a “praga” de “incorrigíveis”. A Marinha de Guerra seria a prescrição da polícia para corrigir “facínoras” diversos, tais quais os capoeiras, que — acreditavam essas autoridades — modificariam seus costumes ante a ameaça da lambada pedagógica da chibata ou mesmo do constrangimento físico e moral provocado por outros castigos semelhantes. Por isso, essas autoridades do alto escalão da Armada reivindicavam um sistema de alistamento que

<sup>25</sup> H. Pereira da Cunha. *A revolta na esquadra brasileira em novembro e dezembro de 1910*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1953, pp. 4 e 28.

impedisse a entrada de “vagabundos” e “facínoras” para a Armada pois somente assim os castigos corporais poderiam ser extintos definitivamente dos conveses e quartéis.

Contudo, se lidos com pouca cautela, esses testemunhos podem levar o leitor a imaginar que os conveses dos navios eram ocupados pelos piores elementos, que para lá teriam sido enviados pelas mãos da polícia com o fim de serem corrigidos em seus costumes e valores. Na verdade, ao discutirem as razões do movimento que estourou em 1910, eles acabaram expondo suas concepções de mundo e revelaram parte dos preconceitos que neles permaneciam arraigados: o da origem social e o da raça. A partir daí, procuraram legitimar a prática dos castigos corporais na Armada redirecionando o problema para a polícia e para os costumes dos marinheiros. Eram explicações mais do que esperadas por parte de autoridades militares como essas, mesmo que expondo seus preconceitos. Sem sombra de dúvida, suas afirmações são unilaterais, fechadas e generalizantes, mas que podem realçar rastros apagados e ampliar ainda mais nossa compreensão acerca da origem dos marinheiros.

Afinal, não há porque negar a presença entre eles de vários indivíduos recrutados pela polícia. No entanto, essa afirmação por si só não esclarece muita coisa; somente serviu muito bem aos propósitos dos oficiais, que legitimaram os castigos corporais como corretivo em marinheiros “indisciplinados”. Mas essa mesma afirmação não deve ser perdida no horizonte pois ela é uma pista importantíssima a ser seguida. Afinal, com um pouco de faro podemos primeiramente questionar, enfim, qual ou quais interesses estavam por trás da ação policial na captura de *determinados* indivíduos para o serviço militar? Como podemos notar nas palavras do próprio comandante H. Pereira da Cunha, a polícia não recrutava qualquer um pois havia interesse em “corrigir” o escolhido ou retirá-lo das ruas. E o mesmo comandante também reconhecia que a Marinha aceitava os enviados pela polícia sem muitos problemas. Por essas declarações nota-se uma certa comunhão de interesses entre polícia e Marinha de Guerra no que tange ao “refugio da vagabundagem e do crime”. Ora, já se pode perceber que o problema era maior... Mas continuemos a seguir estas pistas deixadas pelos altos oficiais da Marinha de Guerra em 1910.

Analisando a documentação de vários marinheiros, encontrei homens contratados, menores enviados pelos pais ou amigos da família, e até voluntários. Ora, então quais seriam essas outras formas de alistamento? Eles se apresentavam voluntariamente? Ou

eram forçados por seus pais ou tutores? Enfim, não havia somente uma forma de alistamento, nem era a polícia a única a abastecer as fileiras da Armada. Encontrei casos de homens e menores apresentando-se voluntariamente, pais esperançosos de dar educação aos seus filhos sobre os quais pouco se ouviu falar na historiografia.<sup>26</sup> E não só isso, pensando na constituição racial, étnica e social da população brasileira do período, não havia como deixar de refletir acerca dos diversos tipos que compunham as fileiras da Armada. Nos pátios e quartéis coexistiam homens enviados dos quatro cantos do país, de todas as cores, de valores e costumes dos mais variados e opção sexual que não se resumia à heterossexualidade. Enfim, estes espaços reuniam uma diversidade humana tal, que poderia gerar solidariedade, indiferença e rivalidade entre os que, após assentarem praça, eram denominados marinheiros.

Pensando nessas perguntas iniciais, se tornou difícil ou quase impossível pensá-los como um grupo homogêneo denominado “marinheiros”, ou mesmo de forma dicotômica como participantes de grupos rivais e/ou diferentes (brancos e negros, homossexuais e heterossexuais, disciplinados e indisciplinados). Enfim, entre os próprios marinheiros havia diversos conflitos, que só poderiam ser entendidos se investigadas as histórias dos indivíduos, a começar pelo complexo sistema de alistamento militar que os levou aos conveses dos navios da Armada. Assim sendo, uma pesquisa maior se tornou necessária para irmos além dos discursos do oficialato. Vamos a ela.

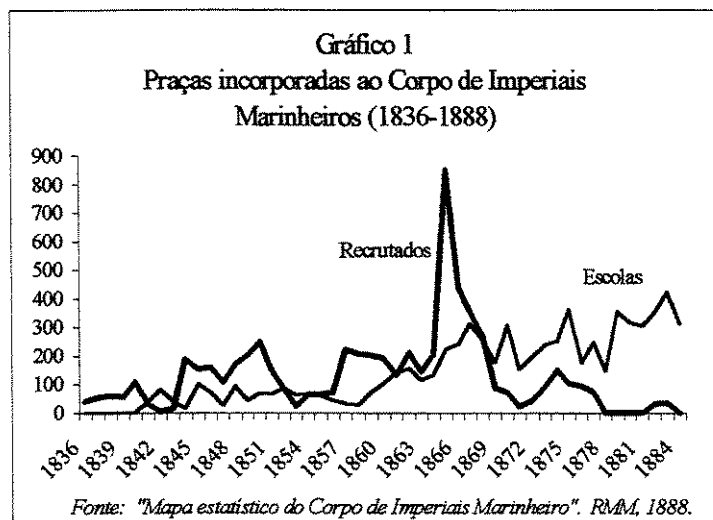
Até o início do século XX as Forças Armadas não abriram mão do apoio da polícia em assuntos de alistamento. Na verdade, este era um processo mais amplo que o mencionado pelas autoridades militares e envolvia instituições civis e judiciais, e até mesmo populares, no sentido de abastecer o Exército e a Armada com novos homens. Até 1874, pelo menos, havia somente duas formas de alistamento nas Forças Armadas: o “voluntariado com prêmio” e o “recrutamento forçado militar”. Caso o primeiro não suprisse as fileiras com o desejado pelas Forças Armadas abria-se a temporada de “caça” aos novos homens. Sendo irrisória a quantidade de candidatos que se apresentava por sua

---

<sup>26</sup> Esta não é a primeira vez que discuto o alistamento militar. Para uma análise mais complexa do sistema na Marinha de Guerra, veja, Álvaro Pereira do Nascimento. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, especialmente capítulo 2. No caso do Exército, veja Peter M. Beatie. *The tribute of blood: army, honor, race, and nation in Brazil, 1864-1945*. Durham/EUA: Duke University Press, 2001.

livre e espontânea vontade, a saída era “capturar” outros, prontamente denominados “recrutados”. Daí o alistamento ser comumente denominado “recrutamento”.<sup>27</sup>

No mapa estatístico do Corpo de Imperiais Marinheiros isso fica mais claro.<sup>28</sup> Nele se observa que entre os anos de 1836 e 1888 somente 460 homens se apresentaram



espontaneamente enquanto 6271 foram recrutados à força. Ou seja, os voluntários somaram menos de um décimo dos que foram incorporados às fileiras da Armada em aproximadamente cinquenta anos. Em contrapartida, se para o Exército havia somente estas duas formas de alistamento, a Armada tratou de criar uma

terceira via através da incorporação de menores às Escolas de Aprendizes Marinheiros. Estas unidades foram espalhadas em quase todas as províncias brasileiras e objetivavam matricular meninos pobres no sentido de instruí-los para o serviço dos vasos de guerra. Ao longo do tempo esse caminho foi gradativamente se tornando crucial para a Armada, a ponto de ultrapassar a quantidade de homens recrutada à força ao longo do século XIX. Como pode ser observado no gráfico acima, de 1836 a 1888 foram 8586 menores contra aqueles 6271 homens recrutados à força (a quantidade de voluntários, de tão ínfima, nem aparece no gráfico). E mais importante: eram menores, garotos entre 10 e 18 anos<sup>29</sup> que

<sup>27</sup> Neste trabalho procurei marcar a diferença entre alistamento militar e “recrutamento militar”. O primeiro compreende algo maior que o segundo, pois é um sistema que reúne os métodos existentes para incorporar indivíduos no serviço militar, no caso, o “voluntário” e o “recrutamento forçado”. No entanto, entre os dois métodos, foi o recrutamento forçado o mais recorrente e eficaz para solucionar as lacunas abertas nas Forças Armadas. Assim, o recrutamento tornou-se algo quase universal no que tange à incorporação de novos soldados e marinheiros, alargando as fronteiras do seu significado e encampando o que era definido por alistamento militar. Desta forma, há certa confusão quando se faz referência ao sistema de alistamento militar no século XIX e início do XX. O texto procura marcar a diferença entre o sistema e o modelo.

<sup>28</sup> O Corpo de Imperiais Marinheiros estava localizado na ilha de Villegaignon e para lá eram enviados todos os recrutas e voluntários em idade de assentar praça. Analisaremos melhor essa instituição em outro momento desta tese.

<sup>29</sup> As idades mínima e máxima para matrícula nessas escolas foram modificadas ao longo do século XIX e início do XX. No regulamento para as escolas, baixado sob decreto n.º 9371, de 14 de fevereiro de 1885, estes limites eram de 13 e 16 anos. Anos depois, no regulamento de 1 de agosto de 1907, decreto n.º 6582, passou a ser de 12 e 16 anos. Contudo, nada impedia que menores de 12 anos fossem alistados. Por outro

havia crescido numa escola militar e, logo depois de formados (ou quando as urgências da Marinha de Guerra exigiam; nesse caso nem terminariam a formação), assumiam seus postos em navios de guerra e nas diversas repartições. Para ministros e oficiais comandantes, as escolas representavam o que de melhor fora pensado até então em termos de alistamento, pois ali se poderia modelar os costumes e valores dos futuros marinheiros.

Para se reconhecer quantos indivíduos deveriam ser incorporados anualmente, os ministros das respectivas pastas militares — após uma série de cálculos — estabeleciam a quantidade necessária de novos marinheiros e soldados para o período. Como representantes do Poder Executivo, os ministros apresentavam esses dados ao Legislativo, que por sua vez aprovava mudanças, investimentos e qualquer outra necessidade das referidas pastas ministeriais. Assim, por todo o século XIX o pesquisador poderá encontrar, na *Coleção de Leis*, decretos com o seguinte título: “Fixa a força naval para o ano de ...”. Pode parecer desnecessário criar leis regulando o mesmo assunto anualmente. Porém, embora parecendo fadadas à inércia em “tempos de paz”, as Forças Armadas tinham — e têm — de corresponder às ordens governamentais sempre que solicitadas, o que exigia constantes cursos e treinamentos do pessoal assim como a manutenção, substituição e/ou inovação do armamento.

Internamente, as Forças Armadas também estavam — e estão — em constante mudança, renovando as guarnições que equipavam os conveses e os pátios dos quartéis. E nesse último caso, havia muitas baixas provocadas por deserções, doenças, mortes ou término do tempo obrigatório de serviço militar, que era de 9 a 15 anos.<sup>30</sup> Além disso, a quantidade de navios e a sua categoria (encouraçado, torpedeiro, canhoeira, cruzador etc.) eram dados cruciais para que se chegasse à quantidade de homens exigida para completar todas as guarnições. Assim, se um navio cruzador fosse desarmado por ter ficado obsoleto e um encouraçado entrasse em seu lugar — uma das maiores embarcações existentes —, isso significaria que uma considerável quantidade de homens (marinheiros, sargentos e oficiais) teria de ser convocada e instruída para suprir as novas lacunas.

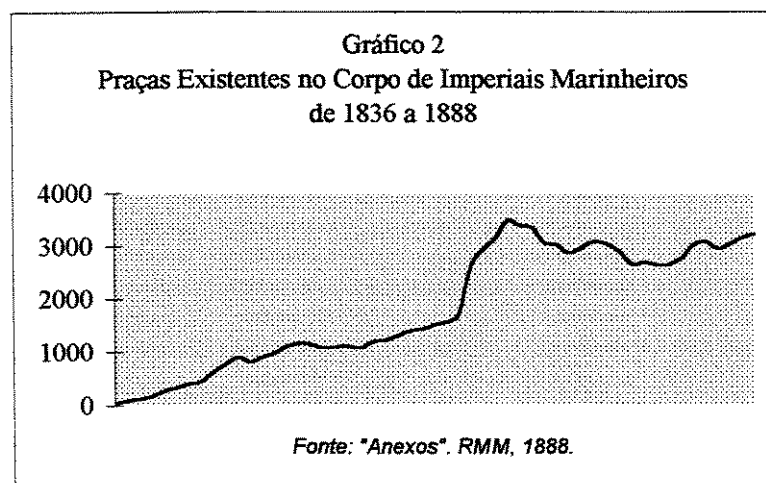
---

lado, quando completassem 18 anos ou antes alcançassem robustez para a vida no mar eram desligados das escolas e assentavam praça.

<sup>30</sup> No próximo capítulo discutirei as variações do tempo de serviço militar obrigatório. No momento basta saber que, durante o século XIX, os marinheiros haviam de servir por períodos que variaram entre 9 e 15 anos! Algo comparável a um trabalho compulsório, só que com prazo estabelecido.

Finalmente, naqueles momentos de guerras civis — como as lutas pela independência, a Sabinada e Canudos — ou externas — como a do Paraguai — aqueles decretos que fixavam a quantidade de homens para as Forças Armadas eram modificados abruptamente. O governo poderia aumentar os incentivos para quem se alistasse voluntariamente; alargar ainda mais o tempo obrigatório de serviço de soldados e marinheiros; diminuir a lista de critérios que isentavam do recrutamento uma parcela considerável de homens; e até engordar os prêmios pagos aos recrutadores. No Brasil escravista do século XIX, até escravos foram libertados para guerrear com as fardas da Marinha de Guerra e do Exército.<sup>31</sup>

Para que os ministros pudessem demonstrar a mobilidade do quadro de pessoal da Armada aos membros do Poder Legislativo, eles utilizavam primeiramente os mapas estatísticos do Corpo de Imperiais Marinheiros que funcionavam como um balancete dos



resultados alcançados. De forma sumária, o mapa trazia a soma de quantos haviam sido incorporados e o resultado do mesmo cálculo para aqueles que tinham saído das fileiras da Armada. Finalmente, estes dois totais após serem subtraídos um

pelo outro se transformavam na quantidade de homens que compunha as fileiras da Armada. Como se pode notar no gráfico acima o quadro de marinheiros acompanhou o desenvolvimento da Marinha de Guerra mantendo uma tendência de alta; exceto durante alguns anos em que as saídas foram maiores que as entradas. Contudo, a partir de 1865 há um aumento abrupto de alistados devido à guerra do Paraguai. Em 1868, enfim, o quadro de marinheiros chega ao seu ápice, com 3483 homens incorporados às fileiras da Marinha.

<sup>31</sup> Jorge Prata de Sousa. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad/Adesa, 1996; Mary C. Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. (Trad. Port.) São Paulo: Cia. das Letras, 2000, pp. 125-130; Álvaro Pereira do Nascimento. "Do cativeiro ao mar: escravos na Marinha de Guerra". *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, Centro de estudos afro-asiáticos, n.º 38, dezembro de 2000, pp. 101-107; Hendrik Kraay. "Escravidão, cidadania e serviço militar na

Com o fim da guerra, boa parte dos marinheiros foi dispensada, mas tanto a Marinha quanto o Exército não mais retornaram ao tamanho que tinham antes do conflito. Afinal, no caso da Armada, vários navios de guerra foram adquiridos, quartéis foram criados e as forças de policiamento no sul do país cresceram. Eram necessárias mais centenas de homens para cuidar e monitorar esses equipamentos e edificações.

Acredito que, com esses dados, já possamos entender a dinâmica com que era anualmente calculada a quantidade de homens próprios para o serviço militar. O problema no entanto era como preencher essas lacunas, calculadas na ponta do lápis dos ministros das pastas militares. Embora houvesse inúmeros problemas, foi a experiência lusitana e europeia no que tange ao recrutamento que serviu de base aos interesses das pastas militares brasileiras até época bem próxima à do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão. Em outras palavras: o recrutamento forçado e o voluntário não eram formas de alistamento criadas exclusivamente pelas mentes dos dirigentes brasileiros, elas resultaram da experiência de séculos da relação que Portugal mantinha com suas conquistas de além-mar e das suas próprias guerras na Europa, sendo posteriormente regulamentadas e aplicadas pelos brasileiros logo após a independência.<sup>32</sup>

Ainda à época das navegações transoceânicas, os governos reais lusitanos enviavam os sentenciados à pena de degredo para ocupar suas colônias de além-mar.<sup>33</sup> A maior parte dessas pessoas fora presa sob a acusação de serem “vadias” ou “mendigas”. No século XIV, em Portugal e no restante da Europa, mudanças de ordem econômica e moral criaram novas definições para a pobreza e o não-trabalho.<sup>34</sup> Assim, leis repressivas foram desenvolvidas no sentido de obrigar os ditos vadios e mendigos a se empregarem em algum trabalho, sob o risco de responder criminalmente pelos seus atos.<sup>35</sup> Para se ter uma idéia da eficiência

---

mobilização brasileira para a Guerra do Paraguai”. *Estudos afro-asiáticos*. Rio de Janeiro, Centro de estudos afro-asiáticos, n.º 33, setembro, 1998, pp. 124-134.

<sup>32</sup> Peter M. Beattie. Op. cit., pp. 25 e 29.

<sup>33</sup> Laura de Mello e Souza. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. (3ª ed.): Graal, 1990, p. 57; e Paulo Miceli. *O ponto onde estamos: viagens e viajantes na história da expansão e da conquista*. São Paulo: Scritta, 1994, p. 53; Peter M. Beattie. Op. cit., p. 18.

<sup>34</sup> Laura de Mello e Sousa. Op. cit., pp. 53-54: “Verificando-se no seio de uma formação social produtora de valores de uso, a expansão do setor mercantil provocava a dissolução gradativa dos laços servis e libertava um número de pessoas superior à capacidade de absorção do sistema. Tornaram-se fluidas as fronteiras entre o mundo do crime e o mundo do trabalho: trabalho obrigatório para todo homem pobre válido, integrante não mais da legião dos ‘coitadinhos de Cristo’, mas da ‘classe perigosa’ que começava a assombrar as cidades e os burgos no outono da Idade Média”.

<sup>35</sup> Idem, p. 55.



dessas leis repressivas, entre 1497 e 1527, oitenta mil homens deixaram a metrópole com destino às colônias.<sup>36</sup>

Segundo Laura de Mello e Souza, esses homens em boa parte dos países europeus eram encarados como desprezíveis, reforçando uma idéia de “inutilidade”, como se eles fossem desnecessários ao mundo; daí a repressão e em última instância o degredo. Contudo, no Brasil, a escravidão fornecia uma “peculiaridade” que o afastava da realidade dos países europeus e que por isso mesmo reverteu essa idéia de inutilidade acerca dos vadios. Enfim, ao lado de negros forros e mestiços, os vadios poderiam ser úteis e realizar uma série de tarefas não cumprida pelos escravos. Ao avaliar os ofícios trocados entre os representantes da coroa nas Minas Gerais do século XVIII, Laura de Mello e Sousa percebe que os vadios eram aproveitados como “uma *mão-de-obra alternativa* à escrava, [...] uma espécie de *exército de reserva da escravidão*”.<sup>37</sup>

O vadio no Brasil poderia ser o “trabalhador esporádico, o homem desprovido de dinheiro, criminoso, ladrão, sublevado, revoltoso, e até mesmo potentado dissidente”; em resumo, “o desclassificado social”.<sup>38</sup> Assim, ele representava uma sobrecarga, um “ônus” que se reproduzia às custas de uma sociedade voltada para o trabalho. Para o caso brasileiro, no qual havia ocupações inconcebíveis aos escravos — propriedade do senhor e não do Estado português —, os indivíduos entendidos por vadios passavam por severa repressão no sentido de tornarem-se úteis e deixarem de ser um ônus social. Em outras palavras, o “ônus eventualmente representado pelos desclassificados convertia-se, através do *castigo*, em trabalho, e portanto, em *utilidade*”.<sup>39</sup> Dessa forma, eles poderiam ser utilizados em vários ofícios, entre eles o de compor milícias e corpos militares.<sup>40</sup> No século

<sup>36</sup> Idem, p. 57. Entre 1550 e 1720 parece que o número de degredados diminuiu para algo próximo a 17000 homens. Veja Timothy J. Coates. *Exiles and orphans: forced and state-sponsored colonizers in the portuguese empire, 1550-1720*. Ph. D. diss, University of Minnesota, 1993. *Apud* Peter M. Beattie. *Op. cit.*, p. 23.

<sup>37</sup> Laura de Mello e Souza. *Op. cit.*, p. 73. Contudo, Mary C. Karasch adverte que, no século XIX, “o Brasil já tinha uma longa experiência com escravos-soldados que datava do século XVI, quando os portugueses tiveram de usá-los para defender seu império colonial”; Mary C. Karasch. *Op. cit.*, p. 125. A partir dessas duas análises, tudo parece indicar que as necessidades conjunturais da coroa portuguesa assim como posteriormente as do Império brasileiro eram o que realmente determinava a condição social do indivíduo que seria empregado nas empresas do Estado.

<sup>38</sup> Laura de Mello e Souza. *Op. cit.*, p. 65.

<sup>39</sup> Idem, p. 74.

<sup>40</sup> Idem, p. 74. Ainda segundo a autora, os vadios poderiam ser úteis na “constituição dos que se aventuravam pelo sertão em entradas; a guarda, defesa e manutenção dos presídios; o trabalho nas obras públicas e na

XVIII, já se encontram determinações reais permitindo o recrutamento desses homens na composição de “corpos” capazes de enfrentar e destruir quilombos e, em última instância, na formação de “tropas” de combatentes, como as que foram enviadas ao Sul do país visando a expansão do domínio lusitano em direção ao Prata, na segunda metade daquele século.<sup>41</sup> Dessa forma, ofícios poderiam ser enviados para diversas regiões como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e São Paulo mandando “prender todos os homens solteiros, assim vadios como outro qualquer que sejam, e os remeter [...] para sentar praça na guarnição da marinha, onde se [carece] de gente”.<sup>42</sup> Com a independência e as guerras que a acompanharam, os governantes aproveitaram esses procedimentos já arraigados entre os antigos colonos para constituir o Exército e a Armada imperial.

Contudo, restava um problema. Assim como os lusitanos tiveram de enfrentar a falta de voluntários na ocupação e defesa de suas colônias, os governantes brasileiros dos séculos XIX e início do XX também foram obrigados a criar saídas para o mesmo problema a fim de evitar que as fileiras das Forças Armadas ficassem perigosamente desfalcadas. Afinal, persistia a aversão popular pelo serviço militar, algo que retirava o sono de boa parte dos ministros que chefiou as pastas militares. Analisando a vida castrense no período se entende a aversão dos homens e de como ela não era descabida ou estranha. Ainda em Portugal, camponeses e artesãos viam as Forças Armadas com desprezo por alistar vadios e criminosos; indivíduos com os quais não desejavam conviver. A aversão era tamanha a ponto de haver casos de homens se mutilando para escapar da garra dos recrutadores.<sup>43</sup> No caso brasileiro, também há registros que indicam o descontentamento ou aversão popular em relação ao serviço militar. Em 1828, o general Cunha Matos afirmou que a vida do escravo em determinadas situações era melhor que a do soldado, haja vista os problemas com a falta de alimentação e pagamento dos soldos, e o uso dos castigos corporais enfrentados por todos os recrutados sob o regime militar.<sup>44</sup> Como afirmou June Hahner,

---

lavoura de subsistência; a formação de corpos e polícia privada; a composição de corpos de milícia e de outros recrutados esporadicamente para fins diversos; a abertura e povoamento de novas áreas de fronteira”.

<sup>41</sup> Idem, pp. 84-90. Sobre a formação do exército colonial usado na expansão territorial portuguesa veja Enrique Peregalli. *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Ed. Unicamp, 1986, principalmente os capítulos 2 e 3 e Peter M. Beattie. *Op. cit.*, pp. 24-25.

<sup>42</sup> Enrique Peregalli. *Op. cit.*, p. 119.

<sup>43</sup> Peter M. Beattie. *Op. cit.*, p. 19.

<sup>44</sup> Michael C. McBeth. “The brazilian recruit during the first empire: slave or soldier?”. Dauril Alden & Warren Dean. *Essays concerning the socioeconomic history of Brazil and portuguese India*. Gainesville: The university presses of Florida, 1977, p. 81.

“poucos homens de classe baixa desejavam enfrentar a morte ou sérios sofrimentos físicos, sofrer a perda da subsistência ou abandonar a família desprotegida sem um retorno adequado”.<sup>45</sup>

Contudo, parece que uma das maiores razões — senão a maior delas — para a falta de voluntários continuava sendo o uso de castigos corporais em homens livres. Cândido da Fonseca Galvão, o famoso Príncipe Oba II da África, fora um dos voluntários da pátria na guerra do Paraguai e anos depois reforçou a legião dos que apontavam os castigos corporais como maior problema para o alistamento militar. Para ele, “homens livres não eram escravos para serem castigados”, situação que, nas palavras do biógrafo do príncipe, deveria causar “consternação entre libertos e homens livres de cor, ao reencontrarem tal punição nas regras disciplinares das forças armadas em que haviam se alistado”.<sup>46</sup> No caso dos homens brancos esta consternação poderia ser ainda maior, pois somente nas Forças Armadas é que havia leis permitindo o castigo físico independentemente da cor ou da condição social. Tudo indica que o uso dos castigos provocava a repugnância da população masculina pois, como afirmou Peter Beattie, a extinção desse tipo de punição provocou algum impacto sobre o voluntariado.<sup>47</sup>

Assim, para a maior parte dos homens livres, fosse ela rica ou pobre, o serviço militar não era lugar de pessoas “honradas”, cidadãs, proprietárias e trabalhadoras. Para lá deveriam ser enviados aqueles que haviam de ser punidos, que representavam um verdadeiro ônus social, enfim, “os vagabundos e réus de polícia”.<sup>48</sup> Sem dúvida, era desse costume que reclamava o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão quando relatava ao presidente Hermes da Fonseca as medidas tomadas para modificar o pessoal alistado na Marinha de Guerra até 1910. Na verdade, durante todo o século XIX oficiais militares reclamavam do sistema de alistamento que, segundo um tenente coronel do Exército, levava para as fileiras “desordeiros, ébrios, vagabundos e malfeitores”.<sup>49</sup> Um ministro da

---

<sup>45</sup> June E. Hahner. *Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920*. (trad. Port.) Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993, p. 65.

<sup>46</sup> Eduardo Silva. *Dom Oba II D'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, p. 147.

<sup>47</sup> Peter M. Beattie. Op. cit., p. 67. A lei do Sorteio Militar em 1874 previa o fim dos castigos corporais. Porém, no cotidiano da vida militar esse tipo de punição continuava a ser utilizada por oficiais. Mais à frente analisaremos essa lei.

<sup>48</sup> Hendrik Kraay. “Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial”. *Diálogos*. Maringá, DHI/UEM, v. 3, n. 3, 1999, p. 127.

<sup>49</sup> Idem, p. 134.

Marinha em 1833 chegou a indicar para as autoridades responsáveis pelo recrutamento o tipo de indivíduo desejado para os navios da Armada. Ele recomendava que,

para servirem a bordo dos navios de guerra, convém preferir moços de 12 a 16 anos, como mais próprios para se tornarem bons marinheiros; e que convém sobretudo não enviar malféitores, criminosos, não só porque tais homens viriam perverter as tripulações dos navios de guerra, mas ainda fazer erradamente acreditar que a força naval, organizada para manter as instituições e independência do país, está entregue às mãos do refugo da população.<sup>50</sup>

Como se pode reparar, comparando os reclames dos dois ministros, o primeiro em 1911, e o segundo em 1833, é possível notar que o sistema de alistamento mesmo com grandes mudanças ocorridas entre essas duas épocas ainda permitia o ingresso de homens levados pela polícia por vadiagem, contravenção e crimes diversos. Enfim, aquela experiência vivida na colônia, através da qual o dito vadio ou vagabundo tornou-se útil e deixou de representar um ônus, foi com alguma ressalva apropriada e regulada pelo Império brasileiro logo após a independência, persistindo até o início do XX; pelo menos é o que notei nos depoimentos de boa parte dos oficiais comandantes e ministros assim como por agentes da polícia. Essa continuação, portanto, não fora em vão.

Com bastante propriedade, Hendrik Kraay sustenta que a longevidade do recrutamento forçado se deu porque favoreceu o “Estado, a classe de senhores de terras e escravos e de boa parte dos pobres livres”, pois através dele “cada participante tirou benefícios significativos.” Havia uma densa rede de ligações entre o que ele denominou de “clientes” e “patronos”.<sup>51</sup> As trocas de favores, os parentescos, as relações de trabalho, enfim, criavam uma trama complexa de dependência para a qual o sistema de recrutamento era “legítimo”. No entanto, essa trama só permanecia sólida em tempos de paz, já que o “tempo de guerra requeria expansão militar, trazendo dúvidas sobre quem deveria servir, e forçava patrões e clientes a abandonar seus deveres habituais”.<sup>52</sup>

<sup>50</sup> Juvenal Greenhalgh. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na história (1822-1889)*. Rio de Janeiro, 1965, v. II, p. 189. Neste trabalho encontram-se vários ofícios trocados entre autoridades da Marinha de Guerra na primeira metade do século XIX, se convertendo assim em ótima fonte de consulta e leitura.

<sup>51</sup> A discussão em torno dessas relações são bastante discutidas na historiografia. Um balanço sobre o assunto pode ser encontrado em José Murilo de Carvalho. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. in: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. Sidney Chalhoub também analisou essa rede de ligações nas obras de Machado de Assis. Nesse texto o leitor tem um retrato detalhado das relações entre senhores e seus protegidos ao longo do século XIX. Veja, Sidney Chalhoub. “Diálogos políticos em Machado de Assis”. in: Sidney Chalhoub e Leonardo A. Miranda Pereira (orgs.). *A história contada: capítulos de história social no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>52</sup> Hendrik Kraay. “Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial” ..., p. 115.

Para se identificar quem era recrutável ou não havia um “delicado código informal” reconhecido principalmente pelos recrutadores (eles não deveriam escolher à socapa pois correriam o risco de tocar na densa relação de deveres e proteção existente entre clientes e patronos).<sup>53</sup> A malha responsável pelo alistamento de voluntários e recrutas, aqueles que realmente entravam em contato ou “laçavam” os novos marinheiros e soldados, era composta de oficiais militares das Forças Armadas, policiais e guardas urbanos — subordinados aos chefes de polícia e aos presidentes de província — e mais “indivíduos” que se propusessem ao serviço. Esses “indivíduos”, que não eram oficiais militares nem policiais, poderiam ser pessoas comuns que aumentavam sua renda com um trabalho extra.<sup>54</sup>

Todas as leis que regulavam o recrutamento — as Instruções de 10 de julho de 1822 (primeiro regulamento existente para o recrutamento), o decreto n.º 1591, de 15 de abril de 1855 (que regulou o alistamento de homens exclusivamente para a Armada) e a lei do Sorteio Militar de 1874 (que unificou as formas de alistamento para as duas Forças Armadas) — tinham um artigo, parágrafo ou capítulo que definia quem poderia ser ou não recrutado para o serviço. Na verdade, as “isenções” informavam aqueles que, por serem essenciais à sociedade e à economia ou por terem problemas físicos ou mentais, não deveriam ser molestados pelos recrutadores. Na lei de 1874, por exemplo, havia isenções para tempos de paz e os de guerra e outras que eram condicionais. Assim, os estudantes e graduados no ensino superior, os eclesiásticos, os arrimos de família, os proprietários de fábricas e fazendas rurais e aqueles que exercessem algumas profissões (maquinistas de estradas de ferro, pescadores, caixeiros viajantes entre outros) estavam livres do serviço militar.<sup>55</sup> Contudo, para que realmente gozassem de isenção estes deveriam estar efetivamente exercendo suas funções e terem bom comportamento. Sem dúvida, era a contínua preocupação do Estado em ordenar e controlar o vadio. Ao longo do século XIX essas instruções foram recebendo aditamentos que aumentavam ainda mais as isenções, tal como a possibilidade de comprar a liberdade do serviço ou apresentar um substituto para

<sup>53</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>54</sup> Idem, p. 114. Para o caso específico do alistamento na Marinha de Guerra veja Álvaro Pereira do Nascimento. *A ressaca da marujada...*, especialmente o capítulo 2.

<sup>55</sup> CLB. Decretos n.º 2556, de 26 de setembro de 1874, e n.º 5881, de 27 de fevereiro de 1875, “Aprova o Regulamento que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e a Armada.”; Capítulo II: “Das isenções”.

seu lugar. Essas modificações dificultaram ainda mais o serviço dos recrutadores que haviam de ter olhos bem atentos para reconhecer as diferenças entre os homens e rapazes em idade de alistamento (18 a 35 anos), sob o risco de numa falha recrutar um dos isentos pelas Instruções e leis complementares.

Para os senhores proprietários de terras e escravos o sistema não oferecia maiores problemas pois as leis de recrutamento os isentavam, assim como boa parte dos seus trabalhadores. Além disso, os recrutadores precisavam do apoio e permissão de quem detinha o poder do local em que estavam atuando, geralmente proprietários de terras e de escravos que, independentemente da letra da lei, estabeleciam quem deveria ser ou não recrutado em sua região. Assim, o poder de um senhor seria mantido e até reforçado, pois caso um dos seus protegidos caísse na malha do recrutamento ele poderia intervir ou não para livrar o capturado do serviço militar. No caso dos pequenos proprietários, a proteção desse poder local também era essencial para defender suas lavouras, escravos, ou gado da pilhagem, e a si mesmos do recrutamento.

Grandes e pequenos proprietários e boa parte dos trabalhadores não tinham maiores reclamações do sistema de recrutamento em tempos de paz já que ele recairia sobre o considerado “vadio” e desprotegido. Caso uma falha ocorresse, ainda havia como solicitar apoio e ajuda no sentido de livrar o capturado. Na verdade, prevalecia a rede de ligações utilizada sempre que necessária. Como afirmou Hendrik Kraay,

Essa legislação não só desviou os recrutadores dos cidadãos economicamente ativos, ela também difundiu uma mensagem específica aos brasileiros, afirmando deste modo o segundo fim do recrutamento: homens que não trabalhavam, que não obedeciam às autoridades e que não procuravam servir a um patrão ou a um comandante da Guarda Nacional seriam recrutados à força.<sup>56</sup>

Além dessa “mensagem”, o recrutamento para o autor tinha um segundo fim, ou seja, o fornecimento de “um número adequado de soldados a custo mínimo, sem contudo ser pesado às forças produtivas da sociedade”.<sup>57</sup> Como na colônia, aquela prática da Coroa portuguesa em tornar úteis os que representavam um ônus social, empregando em seus próprios departamentos (obras públicas, serviço militar etc.) os ditos vadios, evidentemente e com alguma mudança permanecia arraigada no governo imperial. Se o então Estado brasileiro precisava de marinheiros e soldados para equipar suas Forças Armadas, dentro

<sup>56</sup> Hendrik Kraay. “Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial”..., p. 119.

das disponibilidades financeiras possíveis, ele lançava mão daqueles que não eram produtivos ou não estavam protegidos por relações clientelísticas. Obviamente, a maior parte destes homens não desejava encarar o serviço militar e, tantas vezes, vários deles procuravam desertar e retornar para suas casas ou fugir para algum lugar distante, onde nunca mais fossem encontrados. Outras vezes, irritavam-se com a situação, partiam para brigas e insubordinações contra os oficiais e punham em xeque o domínio do oficialato a bordo. Não era à toa que a prática do castigo corporal tornou-se tão difundida entre os oficiais e sargentos da Marinha de Guerra e do Exército.

Havia dois interesses do Estado neste sistema: como exercício de controle social e enquanto fonte de mão-de-obra das Forças Armadas. Ambos podem ser encontrados nas várias fontes guardadas nos arquivos: de um lado a polícia procurando dar um destino ao vadio e de outro os oficiais militares necessitando de marinheiros e soldados. Hendrik Kraay, no entanto, acredita que no caso da Bahia, o recrutamento perdeu o sentido de controle social da vadiagem ou da desordem após 1830. A partir daí “as ondas de recrutamento que passavam pela província [...] respondiam principalmente às necessidades do Estado e não à preocupação com a manutenção da ordem da parte da classe dirigente local”.<sup>58</sup> Segundo o autor, o controle passou a ser realizado através de outras instituições ligadas a sistemas policiais e judiciários. Neste sentido, a criação de asilos para mendigos e menores procurava controlar com maior eficácia os ditos desordeiros, vadios e vagabundos. Para ele, essa mudança ocorreu tanto no Rio de Janeiro quanto em Salvador.

Contudo, no Rio de Janeiro e quiçá noutras províncias, recrutamento e controle social e da ordem estiveram lado a lado até bem próximo ao período em que o ministro Joaquim Baptista de Leão escreveu seu relatório. O aumento do complexo prisional e a criação de instituições voltadas à reclusão de menores, mendigos, “alienados” entre outros, ao longo do século XIX, certamente pode ter diminuído a participação do sistema de alistamento militar no que tange ao controle social das principais cidades. Mas não o anulou completamente; pelo menos é o que vejo nos dados coletados para o Rio de Janeiro.

Se ficarmos a falar em Estado como se ele fosse uma coisa só, sem a intervenção subjetiva dos seus funcionários, podemos correr o risco de não averiguarmos as decisões

---

<sup>57</sup> Idem, p. 117.

<sup>58</sup> Idem, p. 121.

autônomas destes últimos, que poderiam decidir o futuro de qualquer indivíduo que passasse pela respectiva repartição. Em outras palavras, independente de leis ou regimentos, havia o poder exercido pelos próprios funcionários, principalmente os da polícia, que ao se irritarem ou se cansarem de reprimir aqueles indivíduos-problema, poderiam enviá-los para as armas e se livrarem daquela dor de cabeça. O que estou querendo dizer é que, se nas Forças Armadas de tempos em tempos abriam-se vagas para voluntários e recrutas e se, por seu turno, os policiais tinham de dar um destino aos detidos por pequenos delitos como vadiagem, desordens, perturbar o sossego público, entre outros, ora, então por que não terminar com esse problema e enviá-los às Forças Armadas? Lá estariam sob um rígido sistema de controle, seriam obrigados a respeitar a disciplina militar, teriam de trabalhar e, caso incorressem em alguma perturbação, provariam do gosto amargo do castigo corporal. Obviamente, nas instituições judiciárias e policiais também havia um rígido controle, contudo, na Marinha de Guerra eles ficariam por anos a fio e com grandes chances de serem enviados para outras regiões do país, bem distantes do Rio de Janeiro.

Este jogo de interesses era tão forte que, dependendo do nível de ausências, poder-se-ia encontrar estrangeiros, menores com 10 anos, vadios, bêbados, jogadores, capoeiras, escravos e tantos outros arrolados entre os recrutados.<sup>59</sup> Em primeiro lugar essa necessidade produzia uma pressão direta nas instituições responsáveis pelo recrutamento: juizes de paz e de órfãos, presidentes de província, chefes de polícia e agentes contratados tinham de somar a quantidade exigida pela lei que fixava a força naval, no caso da Armada. Muitas vezes, a situação era difícil para os presidentes de província, devido a problemas que afligiam toda a população como no caso das doenças ou até pelas fugas em massa dos homens quando se viam diante da temporada de recrutamento. Mesmo assim, os ministros voltavam a cobrar lembrando que “o número de recrutas [...] esteve aquém daquele que lhe fora designado.” E explicava a situação do “serviço da Armada, que perde anualmente grande número de praças por efeito de deserção, morte, conclusão do tempo.” E finalmente dizia ao presidente que “se não houver muita atividade e dedicação da parte de V. Ex. <sup>a</sup> e dos demais presidentes, esse mal crescerá de ponto, ameaçando o nosso serviço naval com

---

<sup>59</sup> Sobre uma avaliação dos tipos recrutados para a Marinha de Guerra veja Álvaro Pereira do Nascimento. *A ressaca da marujada...*, capítulo 2.



um futuro desastroso, e não mui remoto”.<sup>60</sup> A necessidade de marinheiros poderia ser tão grande que levava essas autoridades a pensarem nos menores detalhes a fim de não verem suas expectativas frustradas. Ainda em 1840, o ministro por intermédio de um “aviso” informava ao presidente da província do Rio de Janeiro que,

Havendo grande falta de maruja, para guarnecer os Navios da Armada, como tanto convém nas atuais circunstâncias, e sendo difícil obtê-la no Município da Corte, por estar afugentada, em consequência dos continuados recrutamentos; Determina O regente, em nome do Imperador, que V. Ex.ª faça recrutar nessa Província o maior número possível de marinheiros; na inteligência de que ora se manda, para este fim, pôr a disposição de V. Ex.ª o comandante das Companhias Fixas, que se acham na Fragata Campista, a bem de ministrar o auxílio de gente e embarcações, que ele for requisitado; *prevenindo outro sim a V. Ex.ª de que todas as ordens que se expedirem sobre tal assunto, deverão ser em reservado, para obter-se o melhor efeito.*<sup>61</sup>

Esta pressão aumentava ainda mais em épocas de guerra, gerando grande alvoroço nas províncias. Em 1836, por exemplo, o regente Diogo Antonio Feijó enfrentava dois movimentos violentíssimos, a Cabanagem no Pará e a Farrroupilha no Sul do país. Em 31 de maio daquele ano, ele enviou um ofício ao presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa, explicando que

Não estando ainda verificado o recrutamento, a que por Aviso de 4 de março último, se mandara proceder nas diferentes províncias do Império; e exigindo imperiosamente as atuais circunstâncias, que a força do Corpo de Artilharia da Marinha seja, quanto antes, aumentada com o número de praças indispensável para ocorrer às principais urgências do serviço da Armada. O Regente, em Nome do Imperador, o Senhor Dom Pedro Segundo, Há por bem, [...] Determinar que o município desta Corte forneça ao mencionado Corpo 100 recrutas, a Província do Rio de Janeiro 220, a de São Paulo 160, e a do Espírito Santo 40.<sup>62</sup>

Com certeza, assim como Paulino José Soares de Sousa, os referidos presidentes das demais províncias também receberam ofícios com similar conteúdo. Eles haviam de somar e remeter 520 homens diretamente para o Corpo de Artilharia da Marinha, antiga denominação do Batalhão Naval. Como se pode notar, as ordens vinham do governo

<sup>60</sup> APERJ — Coleção: 9; Pasta 3 (Dossiê 72): “Correspondência recebida pelo Presidente de Província [do RJ], do Ministério dos Negócios da Marinha.”, 03/06/1856.: Do presidente de província do Rio de Janeiro ao Ministro da Marinha: “[...] julgo conveniente apresentar à V. Ex.ª algumas considerações confidenciais, que sirvam para mais estimular o zelo e atividade de V. Ex.ª se é isso necessário. Os sofrimentos por que passou a população em consequência da epidemia, que infelizmente invadira muitas de nossas províncias, foram naturalmente a causa, de que quase nenhuma delas preenchesse o número de recrutas, que lhes fora distribuído para o ano que finda a 30 do corrente.”

<sup>61</sup> APERJ — Coleção: 9; Pasta 3 (Dossiê 72): 18/03/1840. O grifo é meu.

<sup>62</sup> APERJ — Coleção 9, Pasta 1 (Dossiê 70) Período: 1830-1849: “Correspondência recebida pelo Presidente de Província [do RJ], do Ministério dos Negócios da Marinha.”

central para autoridades regionais, que por sua vez acionavam todos os tentáculos possíveis localmente — polícia, justiça — para alcançar o expedido pela Corte. O próximo passo, enfim, era remeter os recrutados para o Rio de Janeiro a fim de os mesmos assentarem praça. Os recrutáveis, por sua vez, temiam o tamanho do apetite do Estado e dos recrutadores.

Durante o século XIX, esse sistema de alistamento fora diversas vezes modificado, e novas leis foram ratificadas para torná-lo mais funcional e eficiente. Oferecia-se uma série de vantagens, que iam do prêmio em dinheiro até o recebimento de terras do Estado após o término do serviço militar obrigatório. No decreto lei, n.º 1591, de 15 de abril de 1855, por exemplo, cada voluntário tinha direito a um prêmio que variava entre sessenta e cem mil réis, que seria pago em três parcelas iguais. No caso dos recrutadores, o decreto também permitia a premiação em dinheiro, no sentido de incentivar esses homens a capturar recrutados ou alistar o maior número possível de candidatos. Em épocas de guerra ou de grave falta de marinheiros esses valores poderiam ser aumentados substancialmente.<sup>63</sup>

Esse desequilíbrio entre o número de marinheiros e as exigências das fileiras levava o ministro da Marinha a aumentar a pressão sobre os presidentes de província e demais autoridades responsáveis pelo alistamento. Essa tática punha em risco o delicado código informal existente, tornando mais frágeis as regras que livraram protegidos e isentos das fileiras das Forças Armadas. Um caso sugestivo para isso foi denunciado na imprensa e investigado pelas autoridades policiais. Em 2 de janeiro de 1872, o chefe de polícia informava ao ministro da Justiça sobre a matéria do jornal *Reforma* intitulada “Não há barreira contra a audácia dos recrutadores”, de 24 de dezembro daquele ano. A matéria noticiava que o filho de um tal Dr. Galvão havia sido levado junto com dois “moleques” para o serviço militar. Segundo informação do chefe de polícia, os três meninos estavam no morro de Santo Antonio no qual havia material do governo, muito visado e furtado por ladrões. Daí a prisão, por “suspeitos” de serem os responsáveis pelos furtos. Mas o argumento do chefe de polícia parece esconder o objetivo de recrutar para as Forças Armadas: afinal, eram “dois moleques [escravos menores] e um mocinho de 14 anos de

---

<sup>63</sup> No ano de 1855, cada recruta valia 5\$000:00. Porém, em 1860, com a proximidade da guerra do Paraguai o prêmio pago aos recrutadores chegou ao preço de 30\$000:00 nas grandes cidades e de 20\$000:00 nas demais. Veja, Jorge Prata de Sousa. Op. cit., p.68

idade [...]”.<sup>64</sup> Pelo menos o mocinho e muito provavelmente também os dois “moleques” tinham idades para o alistamento na Marinha de Guerra. Por certo, se a denúncia da *Reforma* estava correta, aquele delicado código informal não foi reconhecido, e o filho do Dr. Galvão e muito possivelmente os seus dois escravos menores foram levados para o serviço das armas. Todavia, como os recrutados tinham a proteção de um “Doutor”, logo foram libertados do tributo militar.

Identificar quem era recrutável ou não exigia perspicácia do recrutador. Ele tinha de observar diversos detalhes no indivíduo antes de lançar suas mãos sobre o futuro soldado ou marinheiro. Ele havia de ser um profundo conhecedor dos tipos que cruzavam as ruas das cidades, as relações sociais que mantinham, a ocupação etc. No caso da Corte e de Salvador essa atenção havia de ser aumentada sobremaneira; afinal eram nelas que se acumulava a maior quantidade de negros das mais diversas condições sociais. Em outras palavras: era imenso o risco de recrutar um escravo no lugar de um homem negro livre ou liberto.

Claro que havia sinais importantes a serem vistos e investigados, e que poderiam evitar situações embaraçosas. A cor da pele, é claro, era o primeiro sinal. Ser branco nesses dias de alistamento devia ser um suplício para aqueles que eram pobres e não possuíam ninguém para defendê-los; afinal, a cor branca já informava a condição social do indivíduo. Não encontramos um caso sequer de homem branco rico ou protegido que fosse alistado na Marinha de Guerra, como grumete. É claro que isso pode ter acontecido, mas se existiu ficarei devendo seu registro.

Em segundo lugar, temos a vestimenta, os trajes que, sem sombra de dúvida, auxiliavam na diferenciação entre uns e outros naquela sociedade. Com certeza, não eram todos que possuíam alguns réis disponíveis em suas economias para comprar calçados. Mas as relações nos lares eram baseadas no paternalismo dos senhores com seus criados e a doação de roupas e sapatos era um dos significados desta relação.<sup>65</sup> Havia também os Zungús ou Casas de Angu, espaços em que libertos, livres e escravos encontravam

---

<sup>64</sup> AN — Série Justiça: LJ6-518; 02/01/1872.

<sup>65</sup> Sandra Lauderdale Graham. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. (Trad. port.) São Paulo: Cia das Letras, 1992, pp. 23-24.

alimentação, estadia, festa, prática de rituais religiosos africanos e, é claro, solidariedade.<sup>66</sup> E, nesses lugares, arrumar roupas para escravos agirem como livres nas ruas da Corte não devia ser difícil. Além disso, havia, é claro, pequenos e grandes ladrões, e sapatos e roupas podiam ser adquiridos assim. Os policiais, com certeza, sabiam disso.

Embora esses sinais auxiliassem o recrutador a identificar a pessoa certa para as Forças Armadas, eles não eram mais gritantes do que as marcas de castigos correcionais em homens negros. Estas deviam ser irrefutáveis atestados de que, no mínimo, o indivíduo passara pelas Forças Armadas ou, no máximo, de que era ou fora propriedade de alguém. As marcas do castigo, a identidade do indivíduo marcada no corpo, davam pistas, sinais da condição e da origem recente do negro. As marcas, em suma, deviam ser os primeiros sinais a serem investigados pelas autoridades responsáveis pelo alistamento. Pelo menos, era de se esperar... Quando o chefe de polícia enviava um recruta capturado à Marinha, um ofício também o acompanhava informando nome, características deste e a razão do envio. Analisemos um desses ofícios em especial.

Faço apresentar [...] o indivíduo que diz chamar-se Manoel Joaquim, a fim de que se sirva mandar verificar se é desertor da Armada, visto apresentar sinais de castigo nas costas.<sup>67</sup>

Aqui a cor de Manoel Joaquim não é revelada. Contudo, para um homem ter sinais de castigo nas costas, só podemos pensar em duas possibilidades: era ou havia sido escravo ou tinha servido nas Forças Armadas. Claro, a chibata deixava marcas profundas naqueles marinheiros castigados através dessa forma de correção. Assim, vemos que a polícia devia retirar a camisa e arriar as calças do indivíduo para ver se ele apresentava alguma marca de castigo, principalmente nas costas e nas nádegas. Detectadas as marcas, seguia o interrogatório enquanto o indivíduo arrumava suas vestes e afivelava o cinto. Se fosse negro, perguntava-se-lhe a condição, e o nome de um possível senhor, isso acompanhado de outras perguntas como moradia, ocupação etc. Poderia dizer que era livre, que estava desocupado, que morava num cortiço ou nas ruas. O delegado ou subdelegado encarregado do caso poderia até enviar algum policial à moradia para atestar a veracidade das informações. Mas, no caso de Manoel, se o policial foi mesmo averiguar as respostas do

<sup>66</sup> Carlos Eugênio Libano Soares. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, pp. 15-17 e 59-64.

interrogatório, de nada adiantou, preferindo acreditar ser ele um desertor. Enviou-o ao chefe de polícia para se deliberar como fosse mais acertado.

Os passos posteriores de Manoel podem ser acompanhados pelo despacho do Quartel General da Marinha. No ofício do chefe de polícia, que acompanhou Manoel, o despacho revela dados importantíssimos a partir dos quais podemos encontrar as falhas no processo de alistamento, e que ajudavam o escravo fugido, até com marcas de castigos, a assentar praça na Armada. No Corpo de Imperiais Marinheiros, outra bateria de perguntas.

*Este individuo não é desertor deste Corpo, e declara que os sinais que apresenta nas costas são devidos a castigos que recebeu quando escravo. Não obstante a declaração supra manda-o apresentar à junta de saúde para ser inspecionado.<sup>68</sup>*

No caso de Manoel, pode ter valido o dito pelo não dito. Ou seja, sua palavra contra a da malha do alistamento. Manoel era um alistado com marcas que mereciam maior cuidado dessas autoridades, no que tange à sua condição. Esta é a primeira falha. Se Manoel estivesse mentindo, fazendo-se passar por livre e desejasse alcançar a liberdade, ele passara incólume pela polícia. Chegou à Marinha. Novamente deve ter desabotoado a camisa e arriado as calças. O oficial responsável pela seleção e alistamento confrontou seu nome e sinais ao de outros marinheiros desertados, e nada encontrara. A pergunta era óbvia: “você é escravo?” Ele “declara que os sinais” eram legados do tempo em que fora escravo. O possível dito pelo não dito. Foi enviado para a inspeção de saúde. Sendo aprovado, Manoel poderia singrar livremente pelos mares.

Manoel era negro, disso agora temos certeza. Para o branco marcado por chibata, só haveria uma desconfiança, a de que era ou tinha sido praça das Forças Armadas. Ora, o que temos aqui é uma amostra das falhas da malha de alistamento militar. Falhas provenientes do baixo número de voluntários que anualmente se apresentava às Forças Armadas. Como vimos no ofício, Manoel fora enviado por suspeita de ser desertor, e não para ser alistado. Logo, ao verificarem que Manoel não era desertor deveriam liberá-lo. Porém, quando chegou à Marinha, os oficiais devem ter reparado que Manoel possuía a robustez necessária para a vida marítima, e poderia ser transformado em um futuro e promissor marinheiro. Ao invés de soltá-lo ou enviá-lo novamente à polícia, como acontecia em alguns casos, os

---

<sup>67</sup> AN. — Série Marinha, IIIM-657: Ofícios do Chefe de Polícia (doravante “OCP”) ao Encarregado do Quartel General (doravante “EQG”), 06/09/1873.

<sup>68</sup> O grifo é meu.

oficiais da Marinha simplesmente enviaram um ofício ao chefe de polícia informando que estavam tomando providências para alistar Manoel na Armada Imperial. Para piorar a situação, caso o senhor descobrisse seu escravo como recruta, ele havia de atender à uma série de exigências para ter sua propriedade de volta. Vários documentos, como certidão de batismo e recibo de impostos, eram solicitados a fim de liberar o escravo. Em alguns casos exigia-se ainda o pagamento dos gastos com fardamento, prêmios, estadia e alimentação com o dito fugido.<sup>69</sup>

Pelo mesmo périplo passavam os parentes, amigos e até cónsules para libertar seus familiares ou conhecidos do serviço militar. Pessoas que estavam isentas legalmente do recrutamento mas que mesmo assim haviam sido capturadas e, caso ninguém intervisse em seu favor, teriam de vestir a farda por anos a fio. A preta liberta Fé Joaquina do Nascimento que o diga. Moradora num quarto da estalagem da rua Leopoldo n ° 85, na Corte, ela vivia com seu filho único, o crioulo Henrique Fé do Nascimento, e dele dependia por estar “idosa e valetudinária”. Mas seu filho havia sido preso “há poucos dias, pela polícia” e “remetido [...] para o Quartel General da Marinha, para ser inspecionado” no dia 14 daquele mês. Ou seja, caso não agisse rápido, Henrique seguiria o mesmo caminho que Manoel provavelmente percorrera. Fé Joaquina tratou de juntar documentos para comprovar que Henrique tinha menos de 19 anos, e com essa idade só poderia ser enviado para as Escolas de Aprendizes. Recrutamento forçado, dizia a lei, só era possível para quem tivesse mais de 19 anos. Além disso, e para não haver possibilidades de ter sua solicitação rejeitada pelas autoridades militares, Fé Joaquina tratou de recorrer a sua antiga senhora, Ana Joaquina do Nascimento, que assinou uma declaração constando que

---

<sup>69</sup> AN — Série Marinha: XM-1133. Neste e em outros maços do ministério da Marinha existem vários pedidos de libertação de escravos e homens livres capturados para recrutamento. Veja por exemplo o caso ocorrido em 28 de abril de 1866: “Diz José Ignacio de Macedo que estando preso como recrutado para a Marinha o Escravo Faustino, propriedade de Maria Francisca Soares da Freguesia de Jacotinga Termo da Vila de Iguassú, e estando a cargo do suplicante como mostra pelos documentos juntos, implora de V. M. I. a graça de mandá-lo soltar.” A senhora apresentou a Certidão de Batismo e uma carta informando que havia incumbido José Ignacio de alugá-los na Corte desde que “não seja para lavar casas nem para carregar fezes”, mas um deles acabou sendo capturado, muito possivelmente para lutar na guerra do Paraguai. Para maiores informações sobre o recrutamento de escravos na Marinha de Guerra, veja, Álvaro Pereira do Nascimento. “Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra”... No caso do Exército, veja, Hendrik Kraay. “Escravidão, cidadania e serviço militar na mobilização brasileira para a Guerra do Paraguai”...

Henrique nascera livre por verba testamentária do marido da mesma senhora, o Tenente Coronel Antonio Ferreira do Nascimento.<sup>70</sup>

No caso dos estrangeiros, os recrutadores também incorriam em erros graves capturando pessoas que não eram brasileiras. Os portugueses, contudo, eram os que mais se sentiam ameaçados. Embora estivessem no Brasil há anos, na maior parte das vezes eles não assumiam a nacionalidade brasileira. Como súditos portugueses, eles não poderiam ser obrigados ao serviço militar, porém, eventualmente um deles era recrutado à força como se fossem naturalizados, e o cônsul entrava em ação para livrar o infeliz.<sup>71</sup> Devido a isso algumas celeumas foram criadas obrigando o ministro da Marinha a intervir sempre que a situação exigia.

Acontecendo que ainda um ou outro português é recrutado para a Armada, não obstante as recomendações expressas deste Ministério; determina Sua Majestade o Imperador, que V. Ex.<sup>a</sup> expeça as convenientes ordens, não só às autoridades policiais dessa Província, a fim de que, sob pretexto algum, enviem para a mesma Armada, como recrutas, indivíduos de nacionalidade duvidosa; mas ainda às militares a quem tais recrutas possam ser entregues, para que as não recebam; quando por ventura desconfiem de que sejam eles estrangeiros.<sup>72</sup>

Embora existissem artigos em decretos lei proibindo o recrutamento forçado de estrangeiros, os ministros tinham de expedir avisos e ordens para reafirmar o dito nessas mesmas leis. O pior é que mesmo dessa forma, os cônsules haviam de estar sempre redigindo ofícios ao chefe de polícia solicitando a liberdade de um seu compatriota, capturado no Brasil para o serviço das armas. Em épocas de guerra, então, o problema era redobrado. Quando se abriu a temporada de alistamento para combater os seguidores de Antonio Conselheiro, no Arraial de Canudos,<sup>73</sup> os cônsules de diversos países tiveram de endereçar ainda mais ofícios ao chefe de polícia — e não esqueçamos, à época de Canudos, pela lei do Sorteio Militar, de 1874, o recrutamento forçado não era mais permitido. Os

<sup>70</sup> AN — Série Marinha: IIIM-657 (Ofícios e Requerimentos do Corpo Policial) CP ao EQGM: 02 de março de 1876.

<sup>71</sup> SDM — Livro 5612. Ofício do Encarregado do Quartel General da Marinha ao Delegado de polícia da 7<sup>a</sup> circunscrição urbana, em 21 de junho de 1897: “Devolvo à vossa presença José da Silva Pinto e Arnaldo da Silva, que acompanharam o vosso ofício datado de 19 do corrente, o primeiro por ter sido desligado da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital à requisição do Cônsul Português, e o segundo por não ter idade legal pois só conta onze anos”

<sup>72</sup> APERJ — “Correspondência recebida pelo Presidente de Província [do RJ], do Ministério dos Negócios da Marinha.”; Coleção: 9; Pasta 4 (Dossiê 73) 13 de setembro de 1858.

<sup>73</sup> Walnice Nogueira Galvão. *O Império de Belo Monte: vida e morte de Canudos*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001, p. 83.

ofícios enviados pelos consulados de Portugal e Espanha reclamavam do inconveniente por que passaram dois dos seus compatriotas.

Sou informado de que para a constituição das unidades táticas que desta capital [Rio de Janeiro] devem seguir para o interior do estado da Bahia, diversos portugueses têm sido capturados, sem dúvida alguma, contra as ordens expressas do governo federal, tantas vezes dadas e tornadas públicas. Consulado Geral de Portugal. 13 de março de 1897.

Constando a este consulado que fue preso el subdito español Saturnino Baños y Rivero [...] y no habiendo convertido ningun delito, ruego se digne ordenar que sea puesto en libertad; visto que su calidad de subdito de La Nación, e inscrito en este consulado eximen del servicio de las armas en este pais. Consulado General da España, 22 de março de 1897.<sup>74</sup>

Mas se o indivíduo recrutado pela polícia e demais autoridades não tivesse isenção ou a quem recorrer — como a participação decisiva de uma mãe do quilate de Fé Joaquina, dos ofícios dos cônsules, da proteção de um senhor — seu destino já estaria traçado. Principalmente se havia sido preso por suspeito de vadiagem e outros pequenos delitos. Afinal, se a Marinha de Guerra ou o Exército estivessem precisando havia a possibilidade de o indivíduo seguir a carreira militar. Entre as autoridades civis, os chefes de polícia eram o braço direito do ministro da Justiça e dos presidentes de província para assuntos de alistamento, e haviam de pôr seus delegados e subdelegados na rua para alcançar a quantidade de alistados destinada à cada província. Nesse sentido, todo o homem capturado pela malha como recruta, suspeito de deserção, ou que fosse vadio, arruaceiro, gatuno, capoeira e órfão poderia ser enviado para a Marinha ou o Exército. Se até um homem negro com sinais de castigos poderia ser capturado e enviado para as Forças Armadas, o que dizer daqueles sem marcas?

Remeto [...] Manoel Antonio de Oliveira, a fim de que [...] faça sentar praça no Corpo de Artilharia de Marinha ou na Armada Nacional como marinheiro; isso que é quanto [*sic*] vadio e andar continuamente em desordens, sem se ocupar em coisa alguma.

Envio a presença de V. Ex. <sup>a</sup> o pardinho José de Souza Borges a fim de ser empregado nas Companhias dos Imperiais Marinheiros, visto que sua mãe não lhe dando educação alguma, consente que ele se ocupe em andar pelas ruas na mais perfeita vadiagem, cometendo distúrbios, quando está em idade de ser utilmente empregado para ter uma ocupação honesta de que possa subsistir.

<sup>74</sup> AN. — GIF: 6C16.



Mando apresentar [...] o moleque livre Martinho de Tal, solteiro, de 16 anos, capoeira, ex-sineiro da igreja de Santa Anna, e que pretende passar por peruano quando até mal sabe uma ou outra palavra de espanhol e aqui na Corte é muito conhecido, infelizmente, sempre vadio.<sup>75</sup>

Remeto a V. Ex.<sup>a</sup> o pardo José Hilario para que me digne fazê-lo empregar na Marinha a fim de ser moralizado.<sup>76</sup>

Remeto [...] para assentar praça na Armada o recruta Casemiro Viriato da Rosa Vieira, tenho por acertado prevenir à V. Ex.<sup>a</sup> de que faz-se mister toda a vigilância sobre esse indivíduo, visto que desde que pertenceu ao Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção, segundo informa o respectivo Diretor, foi notavelmente de mau comportamento, propenso ao crime, e incorrigível, mau grado os respectivos castigos que sofreu, tornando-se por isso perigosa a sua permanência nesta cidade, e sendo de toda a conveniência enviá-lo para algum estabelecimento naval.<sup>77</sup>

Esses são alguns poucos homens e crianças que sem dificuldade encontrei recrutados pela polícia. Existem milhares de ofícios enviados do Corpo Policial para o encarregado do Quartel General da Marinha, revelando casos como os de acima. Isso somente no Rio de Janeiro, sem contar as outras províncias brasileiras ao longo do século XIX. Walter Fraga Filho encontrou vários casos de mendigos, moleques e vadios recrutados para o Exército e a Armada na Bahia. Segundo ele, o procedimento constituía “para as autoridades do interior e da capital uma alternativa à superlotação das cadeias e à presença desse contingente sem ocupação nas ruas era o recrutamento forçado”.<sup>78</sup> Durante a guerra do Paraguai, o inspetor do Asilo de Mendigos fez uma seleção entre os que eram mendigos e os que achava serem vadios, e chegou à seguinte decisão:

Tanto tenho disto convicção, que no período decorrido de 1866 a 1869, dos mendigos para aqui remetidos, remeti 208 homens à Inspeção do Arsenal de Marinha, para serem aproveitados no serviço da esquadra no Paraguai.<sup>79</sup>

A polícia era, podemos dizer, uma passagem para embarque nos navios da Marinha de Guerra ou para uma estadia nos quartéis do Exército. Para a maioria dos populares o serviço militar era sinônimo de castigo, um método de “moralizar” e corrigir aquele

<sup>75</sup> AN. — Série Marinha: IIIM-654: OCP ao EQG, respectivamente, 28 de outubro de 1844; 18 de abril de 1844; 10 de outubro de 1861.

<sup>76</sup> AN. — Série Marinha: IIIM-655: OCP ao EQG, 17 de dezembro de 1863.

<sup>77</sup> AN. — Série Marinha: IIIM-657: OCP ao EQG, 20 de outubro de 1873.

<sup>78</sup> Walter Fraga Filho. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/ Salvador: Hucitec/ Edufba, 1996, p. 95.

<sup>79</sup> BRASIL, Leis, Decretos. *Relatório do Ministro da Justiça e Negócios Interiores*, 1871, "Anexos. N.º 6".

excêntrico às normas da ordem política e econômica ditadas pelas autoridades públicas, e que ao mesmo tempo representava ameaça à propriedade dos cidadãos.

Este sistema que interligava polícia, autoridades militares, senhores e populares atendeu à boa parte das expectativas existentes durante quase todo o século XIX. Contudo, logo após a vitória na guerra do Paraguai, os oficiais militares começaram a exigir melhorias para suas armas tanto em material bélico quanto na seleção de pessoal. Na verdade, essas reclamações eram bastante antigas e geravam eternos protestos e discussões. O Poder Legislativo durante décadas foi palco de debates acerca de um modelo que extinguisse o recrutamento forçado. Afinal, uma série de problemas decorrentes do recrutamento gerava reclamações de presidentes de província, agricultores, senhores de escravos, oficiais militares etc. Assim sendo, quatro anos após a derrota paraguaia, em 1874, foi decretado o modelo do Sorteio Militar que prometia extinguir o recrutamento forçado militar.

Esse modelo funcionava da seguinte forma. Caso a quantidade de voluntários fosse aquém das necessidades, um sorteio paroquial escolheria cidadãos (ou seja, os que não fossem escravos e estrangeiros) entre 19 e 30 anos para o serviço militar por seis anos. As juntas paroquiais eram formadas pelo juiz de paz, pela maior autoridade policial local e pelo vigário. Eles seriam responsáveis por listar todos os homens recrutáveis na jurisdição de suas competências, tendo por base uma outra lista nominal formada pelos inspetores de quartirão. Mas o sistema gerou imensos problemas que o levaram ao fracasso.<sup>80</sup> Segundo José Murilo de Carvalho, o novo procedimento

de um lado, permitia aos que não quisessem servir pagar certa quantia de dinheiro ou apresentar substitutos, e introduzir isenções especiais para bacharéis, padres, proprietários de empresas agrícolas e pastoris, caixeiros de lojas de comércio etc. De outro lado, deixava o alistamento e o sorteio a cargo de juntas paroquiais, presididas pelo juiz de paz e completadas pelo pároco e pelo subdelegado. O resultado foi continuar o serviço a pesar totalmente sobre pessoas sem recursos, financeiros ou políticos [...] O novo sorteio só colhia pobres ou não colhia ninguém, continuando o recrutamento a ser feito a laço como anteriormente.<sup>81</sup>

<sup>80</sup> Hendrik Kraay. “Repensando o recrutamento militar no Brasil Império” ..., pp. 136-141; Peter Beattie. Op. cit., pp. 65-80.

<sup>81</sup> Veja, José Murilo de Carvalho. “As forças armadas na primeira república: o poder desestabilizador”. In: Bóris Fausto (org.) *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil republicano*. São Paulo: DIFEL, 1986. V.9, p. 190.

Era um decreto com inúmeros problemas para ser posto em prática. Em primeiro lugar havia o poder político e econômico das pessoas mais influentes das localidades nas quais ocorria o sorteio. Para termos uma idéia disso, ainda no início do século XIX, Saint Hilaire já registrava que “os comandantes de distritos encarregados do recrutamento têm o cuidado de afastar todos os que, pela fortuna ou pela posição social, lhes parecem capazes de retribuir a esse favor. Pobres, miseráveis, raquíticos, ou mal conformados, são os únicos dignos de empunhar as armas.”<sup>82</sup> Por outro lado, havia o costume entre as principais autoridades policiais de levar para as Forças Armadas aqueles vadios, mendigos, pequenos delinqüentes, desordeiros, capoeiras etc. para “correção” e expulsão das localidades nas quais haviam sido presos, ou até para aumentar um pouco mais o estipêndio. Assim, embora as leis que anualmente fixavam as forças naval e terrestre definissem o modelo de sorteio como o único válido no Império, na verdade, o recrutamento forçado continuava a existir.

Se o Exército continuou a ter problemas cada vez mais sérios com o recrutamento, a Marinha no entanto saiu da guerra com a maior parte das suas fileiras completas. E mais: o emprego de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, como vimos no gráfico 1, era um dos maiores mananciais de grumetes para os conveses. Esta situação confortável perdurou por alguns anos, mas entrou em declínio logo em seguida. A partir daí, sempre que a situação alcançava um ponto crítico, as autoridades militares procuravam retomar velhas medidas como alongar o tempo de serviço militar, tornar os incentivos mais atraentes para voluntários e recrutadores etc. Mas a polícia sempre estava ali desejando livrar-se dos seus problemas. Uma tática antiga e que se tornou recorrente após a lei de 1874 foi a de forçar os presos a se apresentarem como voluntários para fugir das responsabilidades penais a que teriam de responder. Algo que o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão reclamava em 1910, como vimos.

Na verdade, décadas antes de o ministro realizar essas reclamações, o Encarregado do Quartel General da Marinha sempre que desconfiava ou descobria essa tática policial, escrevia um ofício devolvendo o dito voluntário à autoridade que o remetera.

---

<sup>82</sup> Saint Hilaire. *Viagem a província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil*. São Paulo: Martins Fontes. Apud, J.B. Magalhães (coronel). *A evolução militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958, p. 261.

Ao Juiz da 2ª Vara de órfãos da Corte, em 31 de maio de 1887: “Devolvo à V. Ex.ª o menor Manoel Pinto Gomes, que acaba de ser-me apresentado com o ofício de V. Ex.ª, por não ter a precisa idoneidade para o serviço da Armada”

Ao Delegado da 15ª circunscrição policial urbana, em 3 de março de 1898: “Devolvo-vos os indivíduos de nomes: Horacio Miguel Archanjo, Antonio de Souza Pereira, Manoel Machado Victorino, Antonio José da Costa e Carlos Gomes da Costa, que me enviastes com o ofício sob n.º 229 de hoje datado, por serem vagabundos e gatunos incorrigíveis; cabendo-me ponderar-vos que não podem ser aceitos indivíduos eivados de vícios e maus hábitos, prejudiciais à disciplina e moralidade dos Corpos”

À mesma autoridade, em 29 de junho de 1898: “Devolvo-vos os nacionais João Faustino de Souza Moura, Mamede José Francisco, Manoel Marcelino Guimarães e Simplicio Manoel Gaspar, que acompanharam o vosso ofício n.º 9230, de 26 do corrente, que não podem ser aceitos para o serviço da armada por terem sido expulsos da Brigada Policial, por mau comportamento.”<sup>83</sup>

Essa prática estava tão arraigada entre as autoridades policiais que se tornava difícil para as maiores autoridades da Marinha de Guerra e do Exército controlarem ou até identificarem todas as artimanhas criadas por delegados, policiais e inspetores de quartelão. Um exemplo disso pode ser a história de Arthur Gaspar da Silva. Segundo o delegado de polícia de Barbacena, em 23 de março de 1897, ele encontrava-se “em muito boas condições de ser alistado nas fileiras do Exército”, para cujo fim pedia toda a “intervenção” do chefe de polícia do Distrito Federal (antiga Corte) “no sentido de ser o mesmo aceito”. E disse mais: se o chefe de polícia conseguisse o que aquela “delegacia almeja muitos outros em idênticas condições farei apresentar-vos”.<sup>84</sup> No interrogatório, no entanto, o chefe de polícia pôde ficar sabendo um pouco mais da história de Arthur Gaspar:

É brasileiro, tem 22 anos, solteiro, morador em Barbacena, na companhia de sua mãe Romana Carolina da Silva. Que ele declarante tem carros puxados a boi e trabalhando mantém sua família, mas, ultimamente se tem ali feito certas intrigas a seu respeito, dando isso lugar a ser preso pelo delegado de polícia e remetido para esta capital, a fim de assentar praça, o que não deseja, porque o que é seu ficou abandonado em Barbacena.

Enfim, Arthur fora enviado para o Rio de Janeiro como recruta, seguindo o mesmo destino de tantos outros que haviam sido recrutados à força anteriormente à lei do Sorteio Militar. Ao que tudo indica, aquele delegado de Barbacena assim como outros policiais e juizes não estavam preocupados se a lei de 1874 extinguiu ou não o recrutamento forçado: eles queriam dar o destino das armas aos indivíduos que capturavam. O chefe de polícia do

<sup>83</sup> SDM — Livros 5610 e 5611

Rio de Janeiro na época de Arthur não olvidou a lei e preferiu pô-lo “em liberdade, declarando-se ao delegado de Barbacena que, não estando em vigor o recrutamento, não pode ter o destino que o delegado designa”. Essa história com Arthur ocorreu em março de 1897. Contudo, outro chefe de polícia em maio de 1898 fez o mesmo que o delegado de Barbacena e — pasmem — enviou um “gatuno” para a Armada. O encarregado do Quartel General da Marinha oficiou à autoridade policial dizendo que estava devolvendo “o indivíduo Antonio Ribeiro” já que não podia “recrutar por ser estrangeiro e gatuno conhecido”.<sup>85</sup>

Outras vezes, eram as próprias autoridades militares que solicitavam presos aos policiais com o fim de recrutá-los. Um caso típico ocorreu no Batalhão Naval, no qual o nosso velho conhecido, o comandante Francisco José Marques da Rocha, solicitou à Casa de Detenção do Distrito Federal, em 24 de setembro de 1904, menores próprios para as armas. No ofício do secretário da dita Casa constava o seguinte:

Faço apresentar-vos os menores Benedito Simões e Americo Joaquim de Castro, conforme vossa requisição datada de hoje, cujos menores aqui se achavam a disposição do Dr. Juiz da 3ª Pretoria, respondendo ao processo pelo crime do artigo 399 do Código Penal.<sup>86</sup>

Os dois menores haviam sido presos e seriam julgados pelo crime de vadiagem, como revela o artigo 399 do código penal de 1890. E assim como esses menores, parece que o capitão tenente José Marques da Rocha gostava de receber indivíduos trazidos pela polícia. Um desses casos chegou a envolver a imprensa e uma troca de ofícios com o juizado da segunda vara. Em 8 de novembro de 1905, o juiz informava ao capitão, comandante do Batalhão Naval, que Quintino da Conceição Miranda entrara com um pedido de habeas corpus a favor dos “brasileiros e operários” Manoel da Silva Marques e Lino da Roza, pois estes alegavam

estarem sofrendo um constrangimento, sobre o fundamento de terem sido presos pelo Dr. Delegado da 8ª Circunscrição Suburbana, na ilha do Governador, e daí remetidos para a Repartição Central de Polícia que por sua vez os fez recolher à ilha das Cobras. E, como o impetrante invocando aquele fundamento, alega terem os pacientes verificado praça no Corpo de Infantaria da Marinha [Batalhão Naval] pede que os pacientes compareçam à Pretoria para interrogatório<sup>87</sup>

---

<sup>84</sup> AN — SDA 020: 6C17.

<sup>85</sup> SDM — Livro 5610 e 5611.

<sup>86</sup> SDM — Livro 3595.

<sup>87</sup> SDM — Livro 3596.

Dai o juiz decidiu que não mais desejava julgar o habeas corpus mas criar uma “diligência” para tomar as devidas medidas, exigindo informações dos policiais e do comandante José Marques da Rocha. Ao ler todas as respostas enviadas, o juiz observou uma verdadeira confusão entre as autoridades, e passou a exigir uma investigação rigorosa sobre o assunto, já que na informação do comandante se

constata a voluntariedade no assentamento de praça relativamente a Lino da Roza ou da Rocha, ao passo que este ao ser interrogado negou este ânimo próprio, dizendo que fora compelido a assentar praça, em prejuízo de sua família. Como V. Ex.<sup>a</sup> vê tornou-se necessárias novas informações a fim de tomar conhecimento da medida impetrada [...]

O juiz notava que as regras não estavam sendo seguidas; quem acabava pagando pelo erro era o cidadão comum. Talvez, o juiz só tenha reclamado junto ao comandante do Batalhão Naval por ter sido solicitada sua intervenção no que tangia à liberdade dos operários. Afinal, embora regulamentos fossem criados, casos como esses ainda eram freqüentes. Como disse anteriormente, para pensarmos o recrutamento militar e os castigos corporais — como veremos — não podemos trabalhar com categorias estáticas e abstratas como o “Estado” ou a “lei”. Na verdade, e para não ser tão radical, acredito até na possibilidade de usar estes termos para facilitar a redação ou a explicação que estamos realizando. Mas temos de perscrutar os passos das pessoas em suas relações mútuas e delas para com o Estado e as leis. Em outras palavras: não devemos começar nossas análises através destas categorias abstratas, mas pelas ações dos indivíduos envolvidos. Só assim poderemos entender a atitude do comandante do Batalhão Naval Francisco José Marques da Rocha, a do delegado de Barbacena, além do próprio constrangimento com que o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão relatou os métodos de seleção de pessoal que ainda persistiam na Marinha de Guerra. O ministro sabia que havia costumes arraigados entre as pessoas, e que eles não se modificariam facilmente.<sup>88</sup>

Contudo, uma saída que parece ter atenuado o problema foi criada pelo antecessor do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão. O comandante Alexandrino Faria de Alencar havia tomado providências para que pelo menos os ditos incorrigíveis não mais fossem incorporados à Armada. Pelo Aviso número 312, de 21 de janeiro de 1908 o então

---

<sup>88</sup> Peter Beattie. Op. cit, p. 270. Segundo o autor, no Exército a situação não era diferente. Para ele, “o Exército brasileiro continuou sendo um destino para ‘criminosos’ e vagabundos de todas as raças após a abolição dos escravos em 1888.”

ministro criou o Gabinete de Identificação da Marinha a fim de “identificar as praças da Armada e indivíduos que d’ora em avante se destinarem ao serviço da Marinha de Guerra.”<sup>89</sup> Até a criação do dito gabinete não havia possibilidades de identificação rigorosa dos marinheiros assim como da origem e história de vida dos futuros candidatos ao serviço militar. As pessoas até então eram identificadas pelo nome, pela idade e demais sinais pessoais (cor, cicatrizes, pêlos etc). Estes dados ajudavam a encontrar um indivíduo qualquer, mas não eram confiáveis. Assim, havia a possibilidade de um mesmo indivíduo assumir várias identidades e circular livremente numa cidade populosa como o Rio de Janeiro no início do século XX. Na verdade, era muito comum o indivíduo preso fornecer um nome falso caso fosse interrogado por qualquer autoridade, ou até essa mesma autoridade enviar o preso como voluntário — como ter a certeza que aquele indivíduo era ou não um ladrão?. Contudo, a partir do momento em que a Polícia Civil passou a utilizar a identificação datiloscópica, tornou-se possível ligar um indivíduo a seus próprios antecedentes registrados no gabinete policial — experiência que foi utilizada pelo mesmo departamento na Armada. No relatório do ministro, em 1909, ele já se mostrava bastante satisfeito com o novo departamento. Segundo ele,

Os serviços prestados por este gabinete têm satisfeito amplamente de modo a retornar patente a sua necessidade, preenchendo os fins para que foi criado e evitando assim, a praça de indivíduos de maus precedentes, expulsos de outras corporações ou precedentes da vida civil, mas constantes das fichas datiloscópicas da polícia.<sup>90</sup>

Com certeza, este gabinete permitiu maior controle sobre os desmandos e vontades próprias do pessoal responsável pelo recrutamento; do chefe de polícia a alguns comandantes das unidades navais ou do mais simples policial até o recrutador interessado em acrescentar uns níqueis a mais em seus vencimentos. No entanto, os ministros que estiveram à frente da pasta desde o século XIX não perceberam que o sistema de alistamento militar era um dos problemas geradores de indisciplinas por parte dos marinheiros. Havia questões maiores a serem resolvidas, que exigiam mais que a simples adoção de um melhor controle do sistema de alistamento.

Pela lógica do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão e de outros oficiais contemporâneos a ele, o sistema de alistamento selecionava homens avessos à disciplina

---

<sup>89</sup> SDM — Livro nº 50 “Minutas do expediente”.

militar, fossem pobres e/ou negros, que se transformavam em grave ameaça à ordem em conveses e quartéis. Para que o mal não fosse maior, restava aos oficiais das unidades — aqueles mais próximos aos marinheiros — lançar mão das punições ratificadas em regimentos e códigos normativos da Armada, que permitiam o castigo físico. Credo piamente nessa lógica do problema, o ministro e boa parte de seus antecessores entendiam que a criação de um eficiente sistema de alistamento selecionaria exclusivamente pessoal de conduta ilibada, melhorando a disciplina a ponto de se extinguir definitivamente os infames castigos corporais.

Forçar pessoas a um destino indesejado não é o melhor caminho para alcançar resultados positivos. E nesse sentido o ministro estava corretíssimo. Mas este não era o único problema que ameaçava a disciplina, pois caso o serviço militar fosse no mínimo interessante, não existiria a necessidade do recrutamento forçado. Na verdade, a carreira militar era pontuada de perigos que deveriam ser encarados por todos que vestiam a farda de marinheiro. Era aprender a conviver e dividir os mesmos espaços com indivíduos de regiões, cores, idades, opção sexual e condição social das mais diversas, entre os quais poderiam ser criados laços de solidariedade e níveis de intolerância e de conflito complexos e variados. Por isso — volto a afirmar — esses indivíduos quando fardados não poderiam ser entendidos e identificados sob o rótulo generalizante de “marinheiros”, quiçá de “refugo da vagabundagem e do crime”. Havia, enfim, intensa e fervilhante diversidade humana reunida nos postos mais baixos da hierarquia militar. Tudo isso poderia fermentar e se tornar extremamente perigoso, obrigando o indivíduo a enfrentar comportamentos desconhecidos por ele até então. Para conviver em tal meio ele havia de reconhecer os costumes e valores aceitos e vigentes entre os homens, e também descobrir as brechas e formas de se proteger dos perigos e adversidades impostas pelo cotidiano das embarcações e quartéis.

Finalmente, há mais uma situação desagradável imposta pelo regime militar e que não foi avaliada pelo ministro Joaquim Marques Baptista de Leão. Como vimos até aqui, dependendo das necessidades da Armada, tornava-se extremamente fácil ser levado e incorporado ao serviço; somente nas últimas três décadas do século XIX é que se criaram leis para impedir a entrada de indivíduos recrutados à força pela polícia. Vimos que o

---

<sup>90</sup> *RMM*, 1909.



sistema de alistamento tal como utilizado até 1910 era uma herança lusitana que com diversas mudanças foi sendo adaptado à realidade colonial e posteriormente às necessidades dos tempos de paz ou dos de guerra, freqüentes, no Império brasileiro. Em toda essa trajetória o sistema foi bem aceito pela maior parte da população, sendo reclamado obviamente por recrutados e seus parentes ou amigos — afinal, o poder dos senhores e as isenções previstas nas leis de recrutamento não permitiam que escravos e protegidos fossem alistados. Mas, e para o recrutado? Por quanto tempo ele havia de conviver com o rígido sistema militar imposto pelos oficiais? Como ele aprenderia a resistir e a se proteger dos conflitos com os próprios companheiros? Por quanto tempo ele havia de esperar? Será que algo de positivo poderia ser alcançado através do serviço militar? Veremos, enfim, que era até fácil entrar nas Forças Armadas; o difícil era encontrar a porta de saída.

Para melhor entender essas aversões e como se dava o convívio desses homens a bordo, teremos de acompanhá-los em seus cotidianos e carreiras. Bom, está na hora de vermos a nova casa dos alistados.



### Capítulo 3:

#### **Carreira, regras e normas do cotidiano.**

Havia dois destinos para os alistados na Marinha de Guerra. Os que apresentassem idade entre 19 e 30 anos<sup>1</sup> partiam de suas respectivas províncias, singrando os mares em direção ao porto do Rio. Na Corte, eram “depositados” no Corpo de Imperiais Marinheiros, localizado na ilha de Villegaignon, onde participavam do ritual em que juravam “bem servir à pátria” diante da bandeira nacional, para que — finalizado esse mero protocolo — pudessem assentar praça como grumetes da Armada. Logo após recebiam as peças do enxoval militar e começavam a lidar com as tarefas diárias de um marinheiro.

O segundo destino estava reservado aos de menor idade, que eram enviados para as Escolas de Aprendizes Marinheiros mais próximas à localidade na qual tivessem sido alistados. Como ainda não eram homens feitos, sem a robustez necessária para enfrentar os serviços de bordo, era preciso que se acostumassem e se fizessem marinheiros através das ditas escolas, para que somente depois seguissem os mesmos destinos que os de maior idade. Até alcançarem a robustez própria aos homens do mar e concluírem toda a formação educacional e profissional eles ficavam nestas unidades de ensino como aprendizes marinheiros, aguardando o dia em que viajariam para a Corte e se tornariam grumetes; o primeiro posto na hierarquia das classes mais baixas da Marinha de Guerra durante o período. Contudo, caso o número de vagas fosse alarmante, devido à falta de voluntários ou a uma guerra, os comandantes do Corpo de Imperiais Marinheiros e das Escolas de Aprendizes acabavam por selecionar aqueles mais robustos, independente das idades apresentadas, e os faziam assentar praça.

O Corpo de Imperiais Marinheiros funcionava como um depósito central de marinheiros, cabos e sargentos, de onde eram distribuídos por todas as unidades navais da Armada: fortalezas, departamentos e navios de guerra espalhados pelo Brasil. Dessa forma, o indivíduo poderia sair de Pernambuco com destino ao Corpo, na cidade do Rio de

---

<sup>1</sup> *CLB*. Decreto n.º 5881, 27 de fevereiro de 1885: “Aprova o regulamento que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o Exército e Armada”. Capítulo III, artigo 9º, 1º e 2º parágrafos. Essas idades limites poderiam ser modificadas de acordo com as necessidades das Forças Armadas. Em tempos de

Janeiro, a fim de jurar bandeira, e dali ser destacado para o Rio Grande do Sul, Ladário no Mato Grosso, ou qualquer outra província em que existisse um posto desocupado. Bastaria o comandante de qualquer unidade naval solicitar um ou mais indivíduos a esse verdadeiro depósito central de marinheiros. Assim, o Corpo funcionava mais como um ponto para transferência de marinheiros, cabos e sargentos do que um lugar em que se fixavam por anos.

Para administrar todo o pessoal, a Marinha de Guerra dispunha de uma série de departamentos interligados que produzia uma incontável e complexa documentação. A burocracia provocada por esses departamentos é difícilíssima de ser reconstruída, já que diversos deles se modificaram, foram extintos, ou passaram para outras áreas da administração pública ao longo do século XIX e início do XX.<sup>2</sup> No entanto, o Corpo de Imperiais tinha os seus regulamentos assim como diversos livros em que se registravam as informações mais importantes acerca dos marinheiros. Foi essa documentação que me permitiu entender a distribuição, a hierarquia e a ascensão social dos que serviram a Marinha de Guerra.

O Corpo era dividido em diversas companhias, cada uma com aproximadamente cem homens. No entanto, essas mesmas companhias eram constituídas de acordo com a especialização ou não-especialização do pessoal incorporado a ela. Em 1890, por exemplo, havia duas companhias de artilheiros e torpedeiros, uma de gajeiros, uma de timoneiros, uma de sinaleiros, sondadores e mergulhadores, três de fogueiros, outra de banda de música, sendo as demais compostas de marinheiros sem especialidade alguma.<sup>3</sup>

Para se identificar um indivíduo em meio a centenas de outros — que atividades exercia naquele momento, se estava pronto para assumir um novo posto, o comportamento disciplinar, e sinais pessoais — os funcionários da administração do Corpo consultavam os

---

guerra ou de grande número de vagas ociosas, esses limites poderiam ser estendidos no sentido de incorporar os que, em outros momentos, ficavam de fora das malhas do alistamento.

<sup>2</sup> Para um acompanhamento dessas diversas mudanças administrativas veja Herick Marques Caminha. *História Administrativa do Brasil: organização e administração do Ministério da Marinha no Império*. Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público/ Serviço de Documentação da Marinha, 1986; v.15 e Herick Marques Caminha. *História Administrativa do Brasil: organização e administração do Ministério da Marinha na República*. Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Centro de Formação do Servidor Público/ Serviço de Documentação da Marinha, 1989; v. 36.

<sup>3</sup> CLB. Decreto n.º 673, de 21 de agosto de 1890: “Derroga o decreto n.º 411 de 5 de janeiro de 1845, e manda pôr em execução o regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais”, artigos 24 e 25. Doravante, me reportarei a esse decreto como “regulamento de 1890”.

Livros de Socorros das respectivas companhias. Cada uma delas possuía um destes livros, nos quais havia uma ou mais folhas registrando todas as informações necessárias para cada marinheiro matriculado. Caso o comandante de um navio qualquer solicitasse ao Corpo a reposição ou troca de um marinheiro sinaleiro, bastaria o funcionário pesquisar o Livro de Socorros da companhia de sinaleiros e encontrar aquele que estivesse disponível e melhor se encaixasse no perfil indicado no pedido. Para isso, nas páginas dos livros estavam dispostas informações como idade, cor, origem, forma de alistamento, grau de alfabetização; unidades navais pelas quais havia passado, viagens, doenças, punições e indisciplinas, especialidades, gratificações, promoções etc. Com esses dados, os burocratas poderiam pinçar o indivíduo que melhor correspondesse às expectativas do comandante, que requisitasse um marinheiro, cabo ou sargento específico em sua unidade naval.

A carreira do grumete geralmente não ultrapassava a de primeiro sargento. Verticalmente, a hierarquia dos postos mais baixos apresentava a seguinte sucessão: grumete, marinheiros de 3ª, 2ª e 1ª classes, cabo, 2º e 1º sargentos.<sup>4</sup> Embora deva ser entendido como um caso raro, tanto que foi descrito em livro, há registro de um grumete recrutado à força que se tornou oficial. O marinheiro Antonio Joaquim após alcançar o posto de sargento com treze anos de serviço dedicou-se ao estudo de pilotagem na Escola de Marinha, que era restrita aos futuros oficiais. Quando foi para a guerra do Paraguai, conquanto fosse um sargento no posto de mestre, já tinha formação próxima à de um oficial. Com a campanha na guerra, chegou ao posto de capitão-tenente, quando morreu em combate. Contudo, Antonio Joaquim era branco, sabia ler e escrever, apresentava conhecimentos adequados para ser membro do oficialato e teve a guerra do Paraguai a seu favor — evento propício para alcançar essa raríssima promoção através dos atos de bravura.<sup>5</sup>

Em princípio, para ser oficial da Armada o candidato havia de ser alfabetizado para cursar a Escola Naval. No entanto, outros critérios — não redigidos em regulamento algum — permitiam a entrada somente daqueles que fossem brancos e que também pertencessem

---

<sup>4</sup> CLB. Decreto n.º 7124, de 24 de setembro de 1908: “Dá novo regulamento ao Corpo de Marinheiros Nacionais”. O regulamento de 1890 foi substituído por este, no qual, segundo o artigo n.º 75, há um posto acima do 1º sargento, denominado sargento-ajudante e um a menos entre as classes de marinheiros, o de 3ª. Doravante me reportarei a esse decreto como “regulamento de 1908”.

<sup>5</sup> Fábio S. Soares (oficial da reserva). *Um grumete recrutado: vida, obra e glórias de Antonio Joaquim*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1957, pp. 13, 20 e 21.

a famílias de ótima condição sócio-econômica que sustentassem seus estudos. Como vimos no capítulo 2, em 1910 estes critérios externos aos regulamentos ainda continuavam a selecionar os candidatos à Escola Naval e assim continuariam por muitas décadas. Antonio Joaquim, além de corresponder em parte a esses critérios e ter aproveitado todas as chances que apareceram a sua frente, parece ter reservado uma boa dose de perseverança para chegar ao oficialato.

Assim, havia duas carreiras distintas e antagônicas: a dos oficiais da Armada — de guarda-marinha a almirante — e a dos subalternos — de grumete ou soldado a primeiro sargento. O antagonismo também era constituído pelo modo de incorporação e pela origem social dos alistados nestes dois campos do serviço militar naval. Se de um lado os futuros oficiais tinham de disputar uma vaga na Escola Naval através de ligações familiares e de nobreza, os futuros marinheiros eram sobretudo alistados à força ou, quando menores, por desejo de seus pais, tutores e policiais. Este mesmo antagonismo se tornava ainda mais forte quando, após assentarem praça, se encontravam nos conveses das embarcações ou nos pátios dos quartéis. De um lado, uns empunhavam dragonas sobre os ombros e de outro estavam os marinheiros com as divisas costuradas na altura dos braços. A partir daí, estabeleciam-se complexas relações entre marinheiros, sargentos e oficiais, que teriam de ser aprendidas por todos que assentassem praça, para que pudessem se proteger das adversidades quotidianas e próprias de espaços fechados, masculinos e rigidamente controlados como eram os conveses dos navios.

Afinal, essa experiência de vida não durava meses, nem um ou dois anos. Como disse anteriormente, entrar na Armada era fácil, mas sair tornava-se um pesadelo, insuportável para muitos. Segundo o primeiro regulamento do Corpo, de 1845,<sup>6</sup> os marinheiros só poderiam dar “baixa do serviço” após 9 anos para os que tivessem se apresentado como voluntários, 12 para aquele recrutado à força e 15 para os provenientes das Escolas.<sup>7</sup> Ou seja, o tempo de serviço não era igual para todos e tinha como critério a forma do alistamento militar. Não encontrei informações diretas que explicassem os

---

<sup>6</sup> CLB. Decreto n° 304 – de 2 de junho de 1843. “Manda por em execução o Regulamento do Corpo de Imperiais Marinheiros.” Esse regulamento foi revogado aproximadamente dois anos depois pelo Decreto n° 411 – de 5 de junho de 1845: “Revoga o decreto de 2 de junho de 1843, e manda pôr em execução o Regulamento para o Corpo dos Imperiais Marinheiros”. Doravante “Regulamento de 1845”.

<sup>7</sup> Essa periodização foi modificada várias vezes. No regulamento de 1890, por exemplo, o marinheiro procedente das Escolas de Aprendizes serviria por 9 anos, e o voluntário por 6 anos.

critérios destas diferenças, mas tudo indica que uns ficavam mais tempo e outros menos, devido a uma mistura de incentivo e castigo. As autoridades constituídas — militares, e representantes dos poderes Legislativo e Executivo — deviam entender que o voluntário não representava perigo à disciplina e tinha as maiores chances de se dedicar ao serviço, pois para a Armada seguira de livre e espontânea vontade. Logo, nada melhor para incentivar homens ao serviço voluntário do que oferecer vantagens: um tempo menor que os outros e — não esqueçamos — o direito a prêmios. Por outro lado, no caso dos recrutados à força, o fato de serem obrigados a 12 anos de serviço era como se fosse uma punição pela falta de voluntarismo, e mesmo para corrigir por mais tempo aqueles enviados pela polícia. Finalmente, embora pareça estranho os egressos das escolas ficarem por mais tempo que os outros, isso se explica pelo fato de serem os mais bem preparados para o serviço, tendo exigido investimentos em formação educacional e profissional desde a mais tenra idade.<sup>8</sup> Os egressos das escolas, enfim, eram os marujos preferidos pelos oficiais.

Além disso e independente do escalonamento, esse tempo — que hoje nos soa tão extenso — correspondia a uma das estratégias que as autoridades militares utilizavam para contrabalançar a aversão popular ao alistamento militar. Ou seja, como os voluntários e, muitas vezes, as próprias Escolas de Aprendizes Marinheiros não conseguiam preencher todos os claros que se abriam nas fileiras da Armada, a obrigatoriedade do serviço por 9, 12 ou 15 anos garantia o mínimo necessário de homens para o funcionamento das diversas unidades navais. Enfim, a vontade do indivíduo de abandonar as Forças Armadas só poderia ser respeitada após os prazos acima estipulados.

Porém, esse tempo de serviço não era definitivo. A trajetória individual do marinheiro poderia levá-lo a permanecer mais ou menos tempo do que o marcado no regulamento. Sem dúvida, o leitor já deve estar se perguntando, se não era mais fácil o marinheiro ser o pior entre todos, xingar o oficial, ou dar um pontapé no traseiro do almirante na esperança de com isso ser expulso? Para início de conversa, a palavra exclusão e suas variantes não faziam parte de nenhum regulamento do século XIX. E caso o marinheiro cometesse qualquer uma das estripulias acima — algo que certamente passou

---

<sup>8</sup>Segundo o Regulamento de 1845, os marinheiros procedentes das Escolas não tinham o tempo de internato nessas unidades de ensino contado como tempo de serviço militar. Eles somente teriam esse tempo contado após serem incorporados ao Corpo. No regulamento de 1908, artigo 8º, esse tempo já passou a ser

pela cabeça de muitos deles — havia um pesado arsenal de punições: da chibata à pena de morte. Após o recrutamento, as únicas formas de ser desligado antes do período marcado no regulamento eram por invalidez, substituição — quando o marinheiro encontrava uma outra alma para pôr em seu lugar<sup>9</sup> — ou morte.

Mas, como era de se esperar, todos os regulamentos permitiam que se assim desejassem os marinheiros poderiam ser engajados ou reengajados<sup>10</sup> na Marinha, findo o tempo de serviço militar estipulado. Encontrei casos de indivíduos que seguiram suas carreiras, ascenderam paulatinamente na hierarquia, e foram reformados com uma pensão.<sup>11</sup> Isso era incentivado e garantido por lei, tal qual, grosso modo, um incipiente e tosco plano de carreira. No artigo 29 do regulamento de 1845, estava registrado o seguinte:

Os [marinheiros] que completarem doze anos de serviço terão as suas baixas, exceto se quiserem continuar no mesmo serviço; e neste caso perceberão, além do soldo competente às suas respectivas classes, uma gratificação de mais um terço do mesmo soldo. Havendo completado dezesseis anos de serviço terão direito à sua reforma, com uma pensão igual à metade do respectivo soldo.

Contudo, para os indisciplinados, não cumpridores dos seus deveres e reincidentes, o tempo de serviço militar poderia se arrastar por mais anos que o mínimo exigido pela Marinha, e sem direito algum. Nesse momento, a situação poderia se tornar insuportável. Vamos imaginar uma situação. Se porventura um marinheiro cometesse um crime do qual resultasse pena de um ano de prisão, esse mesmo período seria subtraído da contagem do tempo de serviço militar obrigatório — era o que se denominava “tempo a descontar”.

A história do grumete André Avelino Batista explica esse medida regulamentar. Pardo, 20 anos, paraibano, solteiro e analfabeto, ele acabara de sair da Escola de

---

considerado, pois ficou estabelecido que seriam os “15 anos contados da data da matrícula na respectiva escola”.

<sup>9</sup> Durante a guerra do Paraguai esse expediente foi muito utilizado antes mesmo da incorporação. Porém, como raros eram os dispostos a substituir alguém, vários escravos assumiram o lugar de senhores e respectivos protegidos. Para maiores detalhes veja Jorge Prata de Sousa. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad/Adesa, 1996; Mary C. Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. (Trad. Port.) São Paulo: Cia. das Letras, 2000; Álvaro Pereira do Nascimento. “Do cativeiro ao mar: escravos na Marinha de Guerra”. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, Centro de estudos afro-asiáticos, n.º 38, dezembro de 2000; Hendrik Kraay. “Escravidão, cidadania e serviço militar na mobilização brasileira para a Guerra do Paraguai”. *Estudos afro-asiáticos*. Rio de Janeiro, Centro de estudos afro-asiáticos, n.º 33, setembro, 1998.

<sup>10</sup> Regulamento de 1908, artigo 64: Por engajados entende-se o marinheiro que, terminado o tempo legal de serviço, quiser continuar na atividade e isto convier ao Estado. Reengajado é aquele que terminado o período de engajamento, quiser novamente permanecer na atividade.”

<sup>11</sup> AN — XM-651. Veja por exemplo a cópia da Caderneta do Livro de Socorros do primeiro sargento Thomaz Vieira, que após 20 anos de serviço teve direito à reforma com pensão e outros direitos.



Aprendizes da sua província e assentara praça havia alguns meses. No entanto, embora jurando inocência, foi condenado a 6 meses de prisão sob a acusação de ter esfaqueado um seu companheiro causando-lhe pequeno ferimento.<sup>12</sup> No caso de André Avelino, o tempo de serviço militar passou a ser de 15 anos e mais seis meses. Ou seja, o regulamento do Corpo não considerava o tempo de prisão na contagem para a baixa; entendia-o por um período de inatividade, como se o condenado não estivesse pagando o serviço militar obrigatório — por isso ele tinha um “tempo a descontar”. No regulamento de 1890, que modernizou e substituiu o de 1845, esse “tempo a descontar” foi ampliado para os casos de baixa hospitalar<sup>13</sup> — o tempo de doença também era de inatividade...

Vejamos então como foi a contagem de alguns marinheiros que deram baixa do serviço.

**Tabela 1:**  
**Marinheiros que cumpriram o tempo de serviço militar obrigatório em 1887**

<i>Graduação</i>	<i>Nome</i>	<i>Assentou praça</i>	<i>Alistados</i>	<i>Tempo a Descontar</i>	<i>Fim do Tempo</i>	<i>Unidade</i>
1ª Classe	Joaquim Gomes de Mello	23/02/1872	EAM	Nenhum	23/02/1887	Torpedeiras
1ª Classe	Luiz de França	06/04/1872	EAM	Nenhum	06/04/1887	Corveta <i>Mariz e Barros</i>
3ª Classe	Pedro Xavier Cavalcanti	16/10/1874	Recrutamento	6 meses e 10 dias	26/04/1887	Quartel
1ª classe	Agostinho Antonio José Lopes	20/04/1875	Recrutamento	Nenhum	20/04/1887	<i>Patacho Imperial Marinheiro</i>

Fonte: “Ofícios do Comandante do Corpo de Imperiais Marinheiros”, em 1887.<sup>14</sup>

No campo “Alistados” nota-se a forma de recrutamento; nenhum deles era voluntário. Os dois primeiros assentaram praça através das Escolas de Aprendizes Marinheiros e por isso serviram 15 anos. Os outros dois foram “recrutados” à força, e por isso mesmo tiveram de servir por 12 anos. Pedro Xavier Cavalcanti, no entanto, foi o único que teve “tempo a descontar”, serviu por 15 anos, seis meses e dez dias, possivelmente para pagar um período de sentença.

Na mesma época em que esses quatro marinheiros deram baixa, outros tantos entravam no serviço ativo, e como não deviam ser voluntários, pelos motivos que vimos anteriormente, talvez invejassem a situação de Pedro, Agostinho, Luiz e Joaquim. Para chegarem a tal situação haviam de seguir o mesmo caminho por não menos que uma

<sup>12</sup> AN — CGM. Processo nº 61: André Avelino Batista, 1860 (cx 13154).

<sup>13</sup> CLB. Decreto nº 673, de 21 de agosto de 1890, artigo 13.

<sup>14</sup> AN — Série Marinha: IIM-696.

década de suas vidas. Todos os sentimentos de véspera, no entanto, poderiam mudar com a experiência que o dia-a-dia trazia para o indivíduo. Afinal, tempo era o que não faltava para aprender todas as lições da vida marítima. Assim, ele teria de ver as possibilidades que lhe restavam a fim de melhor conviver em meio às adversidades existentes a bordo (como fugir de uma facada perpetrada por marinheiros como André Avelino) e até buscar a possibilidade de ascender socialmente nos quadros hierárquicos da Marinha de Guerra. Vejamos então quais as chances e barreiras para alcançar tal ascensão.

Voltemos à Tabela 1, ela nos ajudará a entender esse caminho. Temos três marinheiros — Joaquim, Luiz e Agostinho — que chegaram ao posto de 1ª classe e outro que não passou da 3ª — Pedro Xavier. Ao que parece, o “tempo a descontar” pode ter contribuído para que ele não alcançasse o posto de 1ª classe, que lhe renderia maior soldo e oportunidades. Contudo, os outros três não tiveram tempo a descontar, ou seja, não foram julgados por crimes ou faltas disciplinares cometidas. Estes três, após anos e anos de serviço, enfim, não passaram de marinheiros de 1ª classe. Se os compararmos ao futuro capitão-tenente Antonio Joaquim que, antes da guerra, quando completara treze anos de serviço tornara-se sargento, ou até a outros casos, como o de Roberto Gomes<sup>15</sup> que também chegou ao posto de sargento, é possível observar que a alguma exigência esses três marinheiros não correspondiam.

No Regulamento do Corpo, de 1845, a ascensão tinha como critérios de seleção o “que diz respeito à arte do marinheiro, em segundo lugar à de Artilheiro, e por último às restantes”; estes conhecimentos eram avaliados em exames que não obedeciam a uma periodicidade previamente definida.<sup>16</sup> Se o candidato apresentasse conhecimentos em manejo e conservação das velas e cabos, passaria para o posto de marinheiro de 3ª classe. Posteriormente, se aprendesse o manejo de armas brancas e de fogo, chegaria ao posto de 2ª classe; e se somasse a esse conhecimento o de aparelhamento de embarcações, seria elevado a 1ª classe. Se além de todo restante aprendesse a conhecer “a numeração das

<sup>15</sup> A.N. — CGM. Processo 1911: Roberto Gomes, 1893 (cx. 13190). O processo crime se deu por estar o sargento embriagado e nesse estado ter agido com insubordinação e desrespeito ao oficial de quarto. Seu tempo de prisão foi atenuado por ter bom comportamento e ser a primeira indisciplina verificada em seus assentamentos.

<sup>16</sup> No artigo n.º 76 não fica claro o conteúdo desses testes. Entretanto, no Regulamento da Companhia de Mato Grosso, criada anos depois do decreto n.º 411, esse conteúdo fica mais claro. “Decreto n. 2724. Cria mais uma Companhia de Imperiais Marinheiros na Província de Mato Grosso, a qual fará parte do Corpo de Imperiais Marinheiros; e dá regulamento para o dito Corpo”

diferentes bandeiras de sinais”, tornar-se-ia cabo de marinheiros. Assim, como ratificava o artigo 22 do regulamento de 1845,

só mediante tais exames, e conseqüentes aprovações [...] poderão ser classificados os que assentam praça de Marinheiros de qualquer Classe, ou passar de uma para outra imediatamente superior, e daí aos diferentes graus de *Oficiais Inferiores das Companhias, sendo também para estes últimos necessários a qualidade de saber ler e escrever*.<sup>17</sup>

Como vemos, para o analfabeto, a carreira terminava no posto de cabo de marinheiros — já que o de sargento era considerado um oficial inferior. Não sei se os quatro marinheiros presentes na tabela acima eram analfabetos ou não, mas o capitão-tenente Antonio sabia ler e escrever muitíssimo bem, o que o lançou à Escola de pilotos; curso que muito o auxiliou no momento de ser elevado a oficial em meio à guerra. Na mesma condição estava o sargento Roberto Gomes.

Segundo relatos de oficiais, os marinheiros eram analfabetos em sua imensa maioria. As Escolas de Aprendizes, que eram responsáveis pela alfabetização dos menores, não efetivavam essa parte da formação profissional de seus matriculados a contento. Algumas possuíam professores para o curso de Primeiras Letras e outras não. A Escola do Rio de Janeiro, não fazia valer o seu nome, pois nem aulas práticas e teóricas de marinharia havia. Os grumetes que dela saíram e, muito possivelmente, de outras, assentaram praça tal qual os recrutados à força, voluntários e sorteados: sem nenhum tipo de formação para a vida nos navios.<sup>18</sup> O aprendizado era, na maior parte das vezes, realizado na prática da lida militar.

Se o analfabetismo atrapalhava a ascensão dos marinheiros ao posto de sargento, a partir do meado do século XIX, também começou a atrapalhar os planos do oficialato. Nesse período foram compradas as primeiras embarcações movidas a vela e a vapor, e as principais autoridades daquela Força Armada começaram a notar que faltavam especialistas para atuar naquelas máquinas flutuantes. Algo que foi se agravando nas últimas décadas daquele século, com a aquisição de embarcações cada vez mais modernas. Ou seja, assim como procuraram modificar as formas de alistamento e melhorar a disciplina (implementando ou reformulando regulamentos, inibindo a prática de recrutar os enviados

---

<sup>17</sup> Decreto n.º 411.

pela polícia, criando o Gabinete de Identificação etc.) as autoridades militares também passaram a se preocupar com a formação de especialistas e a erradicação do analfabetismo para melhor funcionamento da Marinha de Guerra. As embarcações eram cada vez maiores e traziam inovações tecnológicas que requeriam marinheiros, sargentos e oficiais com especializações não imaginadas até aquela época. Como exemplo, podemos observar a criação dos postos de foguista e maquinista, e a regulamentação das funções de comissário e fiel.<sup>19</sup>

Os primeiros navios movidos à energia vapor eram chamados de mistos já que também dependiam da força dos ventos. No entanto, com o desenvolvimento tecnológico da indústria naval, a vela foi paulatinamente sendo abandonada, a ponto de em 1910 a Marinha de Guerra praticamente não mais dispor deste tipo de embarcação. Para mover os novos navios havia uma fornalha onde se queimava o carvão; o calor resultante transformava a água dos reservatórios em vapor. A caldeira entrava como a retentora do vapor produzido, gerando uma enorme pressão, que imprimia força a uma série de engrenagens responsáveis pelo deslocamento do navio: da primeira roda dentada ligada à saída da pressão até as pás ou hélices, tudo isso era denominado “máquina”. Pois bem, essas inovações tecnológicas exigiram especializações nunca antes pensadas nas marinhas.<sup>20</sup> Os foguistas eram os responsáveis pelo abastecimento das fornalhas, e os maquinistas os que dominavam o funcionamento de todas as peças que se moviam através da pressão produzida.

Paralelamente a essas inovações, o alto comando da Marinha de Guerra também procurava melhorar a administração no interior dos próprios navios, reformulando as funções de oficial de fazenda e de fiel, respectivamente assumidas por um oficial e marinheiro ou cabo alfabetizado. Ambas funções eram responsáveis pela compra dos

---

<sup>18</sup> BN — Seção de Manuscritos; 15,3,15: “Relatório da Companhia de Aprendizes da Corte, apresentado ao Quartel General da Marinha, pelo capitão-tenente Eusébio de Paiva Legey, ex-comandante da mesma companhia”.

<sup>19</sup> Um resumo das mudanças ocorridas nos postos e qualificações pode ser encontrado em Levy Scavarda. “A história do Corpo de Suboficiais da Armada”. In: *Subsídios para a história marítima*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1961, v. XIX, pp. 133-160. Álvaro de Rezende Rocha. “A marinha brasileira no período entre as guerras (1918-1942)”. *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1985, v. 5, t. II.

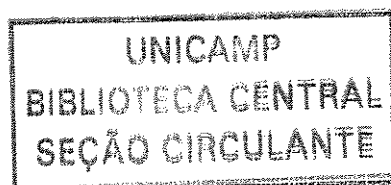
<sup>20</sup> Essas inovações tecnológicas também implementaram mudanças nas relações de trabalho dos navios mercantes e do próprio trabalho da estiva. Veja, Maria Cecília Velasco e Cruz. “Tradições negras na formação de um sindicato: a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Rio de Janeiro, 1905-1930.” *Afro-Asia*. Salvador, n.º 24, 2000, pp. 272-273.

mantimentos — da alimentação aos materiais de limpeza e manutenção da respectiva embarcação (graxa, carvão etc.) — e pagamentos dos marinheiros, sargentos e oficiais. As sucessivas viagens, os cuidados com a embarcação e os custos com o pessoal exigiam gastos muito altos que haviam de ser controlados na ponta do lápis por esses homens.

Ora, com as inovações tecnológicas e a necessidade de gerenciar as mudanças apresentadas, as autoridades militares tentaram criar e modificar novos e velhos regulamentos no sentido de fazê-los corresponder a essas transformações. Tudo isso procurava vencer antigos problemas que não podiam mais ser protelados. Em relação aos marinheiros, a disciplina e o analfabetismo tornaram-se verdadeiras dores de cabeça para os sucessivos ministros e comandantes do Corpo de Imperiais Marinheiros — problemas que ainda em 1910 foram abordados por Joaquim Marques Baptista de Leão, como vimos. Afinal, como eles poderiam se especializar em assuntos cada vez mais complexos se não sabiam ler e escrever? E mais, como ensinar alguma coisa a indivíduos vistos pelos oficiais como indisciplinados e ignorantes? Tudo isso obrigou essas autoridades a pensar uma série de mudanças para alcançar os novos objetivos. Mudanças geralmente implementadas internamente por ordem ou autorização do ministro através de um “aviso” ou uma “ordem do dia” — como foi o caso da criação do Gabinete de Identificação — e outras que haviam de ser aprovadas pelos poderes Executivo e Legislativo, tal qual a lei do Sorteio Militar de 1874.

Para que essas e outras iniciativas alcançassem os resultados esperados, também era preciso melhorar o comportamento disciplinar. As primeiras medidas tomadas neste sentido procuravam melhor selecionar o pessoal no momento do alistamento. No caso da formação educacional e profissional, tratou-se de reorganizar as Escolas de Aprendizes Marinheiros e criar escolas profissionais que preparassem especialistas para as novas funções exigidas pelas inovações tecnológicas implementadas nos navios.

No ano de 1887, já se podiam encontrar os resultados dessas novas medidas nos relatórios das Escolas de Aprendizes enviados pelos seus respectivos comandantes. Antes, porém, a situação de boa parte delas pode ser ilustrada através do relatório do capitão-tenente Eusébio de Paiva Legey, que esteve no comando da Escola de Aprendizes da Corte,



entre 1881 e 1882.<sup>21</sup> Logo ao assumir o posto viu que de escola, na realidade, pouco havia ali. Segundo ele, os menores aprendizes faziam todo o tipo de serviço, chegando a ter “empregos fixos como criados nas casas de família e inferiores, ajudantes de cozinheiro, serventes de enfermaria, moços das luzes e ordenanças”. Além desses empregos, os menores aprendizes lavavam sua própria roupa, cortavam lenha para as cozinhas duas vezes ao dia assim como abasteciam de água todas as dependências da escola e das casas dos oficiais. A distância percorrida por aquele menor que estivesse incumbido de carregar os tonéis de água, da fonte ao reservatório, era de aproximadamente 400 metros; isso quantas vezes fossem necessárias para abastecer cada um dos reservatórios das dependências e residências da escola, tanto de manhã como pela tarde. Os menores assumiam machados, baldes, facas de cozinha e todo o tipo de ferramentas necessárias ao serviço, menos o lápis e o papel.

Os meninos comiam “aos grupos no terreno”, posto que o refeitório não tinha as condições necessárias para ser utilizado. A única aprendizagem prevista para os alunos menores eram as aulas de primeiras letras ministradas pelo capelão, que fora exonerado. Assim, “sem medo de errar, posso afirmar que dos 149 aprendizes passados para o Corpo de Imperiais Marinheiros, por se acharem nas condições da lei, mais da metade foram (*sic*) completamente analfabetos.” Os menores davam-se ao “vício de embriaguez, do jogo, do fumo, ladrões e fujões que, com os castigos que lhes infligia e conselhos que lhes dava, vinham pouco a pouco recolhendo-se ao aprisco”. A violência não era somente utilizada para corrigir os “vícios”, ela também fora praticada por um fiel, que havia obrigado um aprendiz à “prática de atos imorais”.

A vigilância sobre os menores foi estrategicamente arquitetada pelo comandante. A escola estava localizada na ilha do Governador, tendo suas praias na baía da Guanabara. Para fugir daquela ilha o menor teria de ser bom no braço, para a fuga à nado, ou, às remadas. Nessa época ainda existiam várias florestas na ilha e, pelo que notamos, os alunos fujões embrenhavam-se nas matas, a fim de conseguir o auxílio de algum pescador que os levasse ao continente. Os cuidados para evitar as fugas haviam sido os seguintes:

---

<sup>21</sup> Biblioteca Nacional – Seção de Manuscritos; 15,3,15: “Relatório da Companhia de Aprendizes da Corte, apresentado ao Quartel General da Marinha, pelo capitão-tenente Eusébio de Paiva Legey, ex-comandante da mesma companhia”.

Determinei que diariamente, depois de cada refeição se fizesse oração, sendo antes feita a chamada para a verificação de quem faltava; essa verificação era feita diversas vezes ao dia para se notar a falta de qualquer aprendiz [...] a maior parte da roupa era estendida nas árvores das matas próximas à chácara, dando-se por isso o descaminho dela e mais facilidade para a fuga dos aprendizes [...]. proibí a saída dos aprendizes da aula [...] a não ser para as necessidades corporais, tendo postado, na porta da aula e outra junto às latrinas, uma sentinela para cumprir semelhante ordem.

Como podemos notar, Legey organizava a escola para que ela funcionasse como uma espaço de reclusão. Um internato que corrigia os mais rebeldes e empregava os mais calmos. Na ausência dos pais, eram as autoridades militares que tratavam de vigiar e “educar” esses menores, pondo em seus encalços as tais sentinelas, encarregadas de evitar a fuga do destino traçado.

Contudo, aproximadamente três anos depois, um decreto baixava novo regulamento para as escolas, para que as mesmas fossem “reorganizadas”.<sup>22</sup> Foi através desse regulamento, por sinal, que essas companhias receberam nova denominação, sendo chamadas a partir daí de Escola de Aprendizes Marinheiros — até aquele momento, elas eram conhecidas por Companhias de Aprendizes Marinheiros.<sup>23</sup> Havia logo nos primeiros parágrafos do regulamento uma preocupação em melhor fiscalizar e controlar os destinos de cada escola. Para isso, tornou-se dever dos presidentes das províncias onde existissem escolas instaladas inspecionar essas unidades semestralmente ou quando julgassem “necessário”. E, além disso, deviam comunicar o resultado ao governo imperial, “indicando as providências que parecerem convenientes a bem do serviço”. Por outro lado, “impreterivelmente” de três em três anos também deviam ser “substituídos o comandante, oficiais e praças do destacamento das Escolas” por outros escolhidos entre os melhores que existissem no Corpo de Imperiais Marinheiros.

E, finalmente, para que as maiores autoridades da Marinha de Guerra pudessem ter uma ampla visão dos resultados de cada escola, os respectivos comandantes dessas unidades de ensino haviam de redigir e fornecer ao Quartel General — departamento que reunia o comando do Corpo de Imperiais Marinheiros, Batalhão Naval e escolas na responsabilidade de um oficial general, que na hierarquia estava logo abaixo ao ministro —

<sup>22</sup> *CLB* Decreto n.º 9371, de 14 de fevereiro de 1885.

<sup>23</sup> Ao longo de todo texto utilizei o nome moderno de “Escola” no sentido de facilitar a redação e a leitura do trabalho. Esta denominação permanece até os dias atuais.

relatórios mensais, semestrais e o maior de todos em fevereiro de cada ano.<sup>24</sup> Com esses dados havia possibilidade de melhor controlar os mandos e desmandos de oficiais, a falta de professores, a disciplina dos aprendizes, a avaliação do ensino e aprendizado, a situação do espaço físico e tantas outras informações. Dessa forma, esperava-se inibir situações desagradáveis e contraproducentes como aquelas descritas pelo comandante Legey. Afinal, era baseado nesses relatórios que o ministro formularia o mesmo documento da Marinha de Guerra como um todo e que era apresentado anualmente à Assembléia Geral, onde se localizavam os deputados e senadores que aprovavam ou não os orçamentos anuais de todos os ministérios...

Para melhorar o nível de formação exigido ao futuro marinheiro, o ensino foi ampliado e correspondia a duas instâncias: o elementar e o profissional. No primeiro caso, o objetivo central era vencer o analfabetismo, fazendo-os ler em letras impressas e aquelas manuscritas, permitir que desenvolvessem melhor a escrita através de aulas de caligrafia e “rudimentos da gramática portuguesa”, além de geografia, principalmente do litoral do Brasil, “doutrina cristã” e finalmente aritmética. No caso do ensino profissional, os aprendizes tinham contato com as bases do serviço de bordo, dos armamentos utilizados — artilharia, esgrima e infantaria —, dos exercícios de nado, remar escaleres, trabalhar cordas e nós. Sem dúvida, estas eram medidas que procuravam reformular o serviço militar naval a fim de preparar pessoal suficiente e capacitado para o serviço exigido nos navios e quartéis da Armada.

No caso da disciplina, tratou-se de garanti-la e ensiná-la por meio de perdas e recompensas. O comandante poderia impedir que os aprendizes que apresentassem mau comportamento fossem às ruas em dias de folga, licença e férias; algo que somente seria admissível aos disciplinados. Por outro lado, o mesmo comandante também poderia conceder títulos honoríficos aos aprendizes que melhor se destacassem, ascendendo-os numa hierarquia criada especificamente para essas unidades; uma medida que visava destacar o bom exemplo entre os demais. Porém, se o ensino e essas medidas não surtiram o efeito desejado, havia um artigo específico tratando das “penalidades” reservadas aos

---

<sup>24</sup> AN — GIFL/Ministério da Marinha: 5E-459. Neste maço há relatórios de várias províncias. Esse material é riquíssimo por conter diversos detalhes acerca da instrução e avaliação do ensino. São mapas e descrição das dependências e materiais escolares.



indisciplinados, que iam da prisão ao rebaixamento de posto, passando pela repreensão verbal, privação de licença, multa sobre os vencimentos etc.<sup>25</sup>

A vitória na guerra do Paraguai, a entrada das inovações tecnológicas e o envolvimento das Forças Armadas nas discussões que sacudiram o poder do imperador em fins do século XIX foram paulatinamente convencendo parte dos oficiais que para melhor administrar e planejar o futuro das suas respectivas armas era necessário intervir na arena política.<sup>26</sup> No caso da Marinha de Guerra, foi o vice-almirante Eduardo Wandenkolk, um dos mais envolvidos com essas mudanças estruturais nas Escolas de Aprendizes em 1885 e posteriormente pelo regulamento de 1890, que modernizou e deu novo nome ao antigo Corpo de Imperiais Marinheiros — doravante Corpo de Marinheiros Nacionais. Republicano convicto e primeiro ministro da Armada sob o novo regime,<sup>27</sup> Wandenkolk procurou resolver problemas estruturais a fim de aumentar o número de voluntários, melhorar a formação educacional e profissional dos marinheiros, cabos e sargentos, tornar mais atraente os vencimentos do pessoal, enfrentar o delicado problema da disciplina além de outras iniciativas.

No regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, de 1890, ele procurou tornar mais transparentes e estabelecidas as formas de ascensão hierárquica e corolariamente social dos marinheiros. O regulamento anterior não estabelecia tais períodos. Imbuído do sentimento de boa parte dos oficiais comandantes e até antigos ministros, Wandenkolk estabeleceu como critérios cruciais à ascensão, o comportamento disciplinar e o grau de alfabetização. Se, como vimos acima, em 1845, só eram exigidos conhecimentos de marinharia para se chegar ao posto de cabo, no de 1890, até mesmo o candidato ao posto de marinheiro de 3ª classe já deveria ler e escrever. Mas as exigências não paravam por aí.

---

<sup>25</sup> Os pais e tutores dos aprendizes tinham direito a um prêmio pelo alistamento, que poderia ser revertido para o pecúlio do menor. O aprendiz também recebia vencimentos.

<sup>26</sup> Sobre a participação dos militares no golpe que derrubou a Monarquia, veja entre outros, Emilia Viotti da Costa. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977; John Schulz. *O Exército na política: origens da intervenção militar*. (Trad. port.) São Paulo: Edusp, 1994; Nelson Werneck Sodré. *A história militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979; June E Hahner. *Relações entre civis e militares 1889-1898*. (trad. port.) São Paulo: Pioneira, 1975; Celso Castro. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995; Hélio Leôncio Martins. *História Naval Brasileira (a revolta da Armada – 1893)*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1995.

<sup>27</sup> Sobre a passagem de Eduardo Wandenkolk no Ministério da Marinha, veja, Álvaro Pereira do Nascimento. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, capítulo 3.

Caso vários candidatos apresentassem todas esses conhecimentos, dar-se-ia preferência aos que tivessem bom comportamento; que até poderia ser relevado de acordo com as necessidades e urgências da Marinha de Guerra, já que no artigo 44 ficava estabelecido que:

Terão preferência nos acessos as praças que mais se distinguirem por seu valor, disciplina e moralidade, e deferir-se-á, se for conveniente, a promoção daquelas que não possuírem todas ou algumas dessas notas.

Contudo, no regulamento de 1908, que substituiu o mencionado acima, o bom comportamento tornou-se critério dos mais importantes.<sup>28</sup> Tanto que no artigo 91, foi definido que não poderiam entrar nas “listas de promoção”:

- a) as praças que tiverem cumprido sentença.
- b) as que estiverem na Companhia Correccional.<sup>29</sup>
- c) as que tiverem duas ou mais condenações em julgado, ou que tenham cumprido pena maior de dois anos.
- d) as que tiverem em processo [respondendo a julgamento].
- e) as de mau comportamento habitual, julgado pelo conselho de promoção, à vista da cópia de assentamentos e das informações.

Desta forma, em 1908, para efeito de promoção dava-se preferência aos que demonstrassem maiores “conhecimentos técnicos, a inteligência, o tempo de viagem e o bom comportamento”. E finalmente, as autoridades responsáveis pela elaboração e publicação desse regulamento, ao contrário de somente cobrar, passaram a incentivar uma melhor conduta dos marinheiros, oferecendo gratificação por “bom comportamento”.<sup>30</sup> A partir desse regulamento comecei a encontrar uma série de pedidos de marinheiros no sentido de

<sup>28</sup> CLB Decreto n.º 7124, de 24 de setembro de 1908. Doravante “Regulamento de 1908”.

<sup>29</sup> Companhia Correccional foi criada por Wandenkolk, em 1890, e era uma unidade militar especial que reunia marinheiros indisciplinados no sentido de segrega-los dos demais. O estabelecimento desta Companhia gerou uma série de revoltas que veremos mais à frente.

<sup>30</sup> Regulamento de 1908, Capítulo XIII, Artigo 136. Ficava estabelecido que as praças que completassem “três anos de serviço, com exemplar comportamento,” receberiam a partir daí “uma gratificação igual à metade do soldo simples da classe respectiva sem prejuízo das demais gratificações” a que tinham direito. Para que houvesse um controle sobre o comportamento do marinheiro se estabeleceu também que “a nota de comportamento exemplar será mensalmente averbada nos livros de socorros e nas cadernetas das praças que, não tendo incorrido em pena, mesmo disciplinar, revelarem no serviço zelo, inteligência e atividade”. Daí encontrar vários pedidos de marinheiros para que fossem revistas suas “notas”.

SDM — Livro 3237, do chefe do Estado Maior da Armada para o ministro da Marinha, em 18 de maio de 1910: Submeto a vossa consideração o requerimento junto aos presentes papéis, no qual o marinheiro [...] José Cavalcante de Albuquerque Lima, pede trancamento de uma nota de castigo existente em seu assentamento por cópia inclusa. Cumpre-me dizer que segundo informa o respectivo comandante geral a nota em questão é a única existente nos assentamentos do peticionário e foi imposta em 22 de junho de 1906, por falta leve. Dessa data em diante conquanto haja omissão de algumas notas mensais de exemplar comportamento, a sua conduta tem sido boa”.

serem retiradas de suas cadernetas as notas de falta disciplinar e revisão de algumas outras penalidades que anteriormente não lhe traziam prejuízos. Há até um caso em que o indivíduo explica que não tomara parte da revolta de novembro de 1910 e por isso deveria novamente receber a tal gratificação.<sup>31</sup>

Através desses regulamentos vê-se a crescente preocupação dos oficiais com a instrução e a disciplina militar, a ponto de atrelar essas qualidades à ascensão na hierarquia e ao direito à gratificação. Essa mudança foi paulatina, desenvolvida através da experiência de décadas e décadas de convívio na Armada e decorrente das novas exigências patrocinadas por inovações tecnológicas da indústria náutica e a de armamentos. Contudo, algo ficou no ar quando terminei de ler esses regulamentos. Com certeza, eles me revelaram as mudanças do ponto de vista dos mais altos oficiais da Marinha de Guerra, quando expunham o perfil do que entendiam ser um marinheiro ideal. Em fins do século XIX e mesmo no início do XX eles desejavam um indivíduo robusto para enfrentar a rudeza da vida a bordo, com disciplina militar suficiente para respeitar os regulamentos e as convenções da hierarquia militar, e morigerado nas fainas e tarefas. Pelo menos é isso que pude captar nos regulamentos do Corpo de Marinheiros de 1845, 1890 e 1908, assim como nos das Escolas de Aprendizes. Tanto que esses mesmos oficiais procuraram incentivar e seduzir os indivíduos com prêmios, criação e reorganização de escolas profissionais e de especialização, honras e títulos. Como veremos no último capítulo, esse processo de seleção, que incentivava o bom comportamento, foi uma das principais armas utilizadas para se modificar o quadro de marinheiros, no sentido de excluir os indisciplinados das fileiras.

Meu questionamento surge no momento em que leio esses regulamentos e vejo as “listas de promoção” se formando através da seleção dos mais aptos e de bom comportamento etc. Afinal, quem elaborava estas listas? Quais critérios orientavam as escolhas? Como se poderia saber quem tinha ou não bom comportamento? Enfim, assim como anteriormente mostrei que policiais e comandantes de algumas unidades da Marinha de Guerra ultrapassavam o ratificado na lei do Sorteio Militar e continuavam recrutando homens à força para puni-los, como se fossem juizes, fico agora a pensar na possibilidade

---

<sup>31</sup> SDM — Livro 3235, f. 137.

de os responsáveis pela seleção dos aptos à promoção terem seus próprios critérios para escolhe-los...

Como em outras atividades do serviço militar, os comandantes das unidades navais (quartéis, companhia, navios) eram os principais responsáveis pela aprovação ou não dos marinheiros entendidos enquanto aptos a concorrerem a uma promoção. Ele poderia consultar um ou mais subordinados que estivessem acima dos marinheiros (sargento, oficial) e mantivessem contato direto com eles diariamente — nas diversas fainas — para saber quais os merecedores de promoção e se correspondiam aos critérios estabelecidos nos regulamentos (se sabiam ler, se tinham bom comportamento etc.). Caso não soubessem do passado do marinheiro, bastava o dito comandante solicitar a cópia da caderneta do marinheiro para descobrir se havia alguma anotação que o impedisse de pleitear a promoção. Checados os dados, reconhecendo-se o indivíduo, enfim, ele poderia entrar na lista de promoção ou tentar uma vaga nas escolas profissionais. Sumariamente, essas eram as etapas criadas pelos regulamentos. Mas essa prática administrativa poderia gerar alguns problemas, que estão encobertos nas fontes. Em outras palavras: o comandante que não tolerasse negros poderia não incluí-los na lista de marinheiros aptos à promoção, independentemente de suas capacidades e conhecimentos. Assim, imagino que entre selecionar brancos ou negros, dependendo da subjetividade do comandante, os primeiros poderiam ser sempre escolhidos ao contrário dos segundos.

E não precisamos nos afastar muito destas páginas para validar este meu argumento. José Eduardo de Macedo Soares — que vimos anteriormente — em grande medida responsabilizava os “males” inatos à “raça” negra pelo “aniquilamento” da Marinha de Guerra em 1910. Seu posicionamento era extirpar daquela Força Armada a “massa incorrigível” e “viciada” que corrompia os costumes e valores dos marinheiros das outras raças. Ora, se qualquer ministro da Armada seguisse ao pé-da-letra o aconselhado por José Eduardo de Macedo Soares, nem mesmo a possibilidade de alcançar uma vaga nas guarnições dos vasos de guerra existiria, quanto mais o direito à ascensão social no interior do quadro hierárquico de promoções militares. O virulento e taxativo discurso de José Eduardo Macedo Soares expunha, tintim por tintim, as diferenças de cor entre os membros

das Forças Armadas, e estimulava a desigualdade de direitos ao incentivar a exclusão dos homens negros da Marinha de Guerra.<sup>32</sup>

Jeferson Bacelar<sup>33</sup> também encontrou um caso de racismo na capital baiana por parte de um oficial da Marinha de Guerra na seleção de meninos para a Escola de Aprendizes Marinheiros. Isto se deu em 1923, quando uma parte importante das reivindicações dos marinheiros de 1910 já era uma realidade. Naquele ano, ao contrário de contar com o auxílio da polícia e dos juizes de órfãos para o alistamento de menores, como boa parte dos oficiais do século XIX fazia, o da Escola de Aprendizes da Bahia teve todas as 47 vagas preenchidas rapidamente. E mais: só compareceram voluntários. Uma grande quantidade de mães procurava matricular seus filhos nestas unidades de ensino no sentido de encaminhar o futuro do menor. Contudo, elas perceberam que algo estranho estava acontecendo na seleção dos candidatos, algo que abria as portas para uns e as fechava para outros. Segundo as informações do repórter do jornal soteropolitano *A Tarde*, o problema fora o seguinte:

Pessoas que debalde procuraram colocar menores ali, vieram à *Tarde* queixar-se de que apesar de satisfazerem a todas as condições exigidas pelas leis, os pequenos estavam sendo recusados pelo simples facto de serem pretos. Fomos então a Escola de Aprendizes, onde procuramos ouvir o seu comandante, o capitão de corveta Freire de Carvalho, que nos deu as seguintes informações: — ‘Com a ida para o Rio da turma de rapazes que concluíram o curso, abriram-se 26 vagas, a que adicionamos mais uma, proveniente do falecimento há tempos de um aprendiz, perfaziam 27. Com as determinações do Ministério da Marinha mandando aumentar de mais 20, as matrículas subiram a 47. Abertas as inscrições, logo os candidatos em grande número começaram a se apresentar. Munidos de certidão de idade, atestados de consentimento dos pais e de conduta fornecidos pelos subdelegados dos distritos de residência dos mesmos, eram eles submetidos a exame médico, sendo estritamente observadas a boa saúde dos rapazes, bem como a sua robustez física, condições essenciais para a admissão dos mesmos; quanto à instrução, bastava que eles soubessem ler, escrever e contar. Muitos rapazes de magnífica robustez e boa aparência eram recusados pelo fato de serem analfabetos... outros também o eram, somente por não possuírem dentes ou os terem muito estragados, pois os dentes bons também são uma das exigências do regulamento. Quanto ao fato de estarem sendo excluídos os pretos, as queixas não procedem. *Demais, havendo maior número de candidatos do que vagas, o comando da Escola tem o direito de escolher e assim sendo, entre rapazes brancos e outros tantos pretos, é natural que sejam preferidos os primeiros.*<sup>34</sup>

<sup>32</sup> Um oficial da Armada (José Eduardo Macedo Soares). *Política versus marinha*. Paris, 1911, pp. 85-87.

<sup>33</sup> Jeferson Bacelar. “A hierarquia das raças: cor, trabalho e riqueza após a abolição em Salvador”. *Estudos Cedhal*. (Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina da USP). São Paulo, Humanitas publicações FFLCH, n.º 9, setembro 1997.

<sup>34</sup> *A Tarde*, Salvador (BA), 7 de fevereiro de 1923; grifo de minha autoria.

Na verdade, não há porque estranhar a posição do comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, o capitão de corveta Freire de Carvalho. Assim como José Eduardo de Macedo Soares revelara seu posicionamento racista uma década antes, Freire de Carvalho estava expondo o dele no cotidiano do serviço militar. Na verdade, ele e boa parte dos oficiais comandantes tinham todos os ingredientes para acreditar piamente ser “natural” escolher os menores brancos em detrimentos dos pretos. Afinal, o legado da escravidão e o discurso cientificista de fins do século XIX e mesmo suas variantes que se revelaram no início do século XX davam a esses homens os argumentos que legitimavam tais escolhas. Embora não explique o porquê desta naturalidade, sabemos que os argumentos de Freire de Carvalho em muito se aproximariam daqueles expostos por José Eduardo de Macedo Soares, que muito possivelmente escolheria um branco no lugar de outro negro caso tivesse de promover um marinheiro ao posto de cabo, por exemplo.

Esta prática, de selecionar preferencialmente menores brancos para o serviço do Exército e da Armada na Bahia, parece que era mais comum e repetitiva do que se possa imaginar. O advogado negro Maxwell P. de Assumpção protestou por dois anos seguidos contra essa “seleção natural” na Marinha de Guerra. Ele era mais um intelectual negro que defendia uma saída interacionista entre brancos e negros, utilizando espaços da grande imprensa ou criando organizações locais ou nacionais como o *Centro Cívico Palmares* e a *Frente Negra Brasileira*.<sup>35</sup> No caso que vimos até agora comentando, Maxwell P. Assumpção se mostrava bastante conhecedor do problema, utilizando dados históricos e valores universais da humanidade tão desejados naquele período para validar seus argumentos. Assim, segundo ele,

(...) Ausculto, vejo, pego, recuo, avanço, mas observo a cada instante, a sede intensa de, disfarçadamente, segregarem alguns elementos poderosos o homem preto do convívio político social. Verdade é que não mais é o *moleque*, *molequinho* ou *molecote* recrutado para as fileiras do Exército, nem para bordo dos vasos de guerra a chibatadas, como hóspede perigoso entre os seus supostos senhores pela cor; é hoje, porém, pior do que isto: é um indigno pela sua tez, bem pigmentada, não pode servir o pretinho a sua pátria como aprendiz marinheiro, porque esta profissão está hoje reservada aos rebentos finos da fidalguia lesmada.

<sup>35</sup> George Reid Andrews. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. (Trad. port.) Bauru (SP): EDUSC, 1998, pp. 218-241 — neste trabalho há um ótimo balanço das organizações negras e as representações políticas em geral. Ele descreve o processo histórico da movimentação dos negros ao longo do Império e primeiras décadas republicanas. Veja também, sobre a Frente Negra na Bahia, Jeferson Bacelar. *A Hierarquia das Raças. Negros e brancos em Salvador*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001, capítulo 6.

É notório que não se aceita meninos pretos como aprendizes, sob pretexto de aguardarem vaga quando são julgados prontos físico e moralmente (...).<sup>36</sup>

Como veremos daqui por diante, os regulamentos depositavam grande responsabilidade sobre os ombros dos comandantes das unidades navais, que, em contrapartida, gozavam de extrema liberdade para decidir acerca do que entendiam ser melhor para a embarcação e para a guarnição sob seu comando. Nesse sentido, centralizava a maior parte das decisões, acumulando poderes com isso, a ponto de intervir nos destinos de seus comandados e no dos que se candidatassem a uma vaga na unidade naval sob sua responsabilidade. Na hierarquia militar era o comandante o mais antigo e sua palavra havia de ser respeitada por todos, quiçá questionada, sob o risco de o contestador estar cometendo crime de insubordinação. Desta forma, no navio, no quartel ou na escola, quem mandava e dominava a todos era o comandante. Esta posição tornava-o soberano e livre de alguma fiscalização mais direta. Obviamente, este tipo de tratamento diferenciado para alguns indivíduos, quando comparados ao recebido pelos de outra cor, não era específico da Marinha de Guerra. Antes disso, esta diferenciação era realidade em todas as relações em que existisse a sociabilidade de indivíduos de variadas cores.<sup>37</sup> Um número incalculável de mulheres e homens negros perdeu oportunidades de ascender socialmente devido à sua cor. Talvez, nunca tenham ouvido dos selecionadores a razão de não serem contratados, mas se existissem investigações saber-se-ia que o argumento era a cor da pele.

---

<sup>36</sup> *A Tarde*, Salvador (BA), 17 de agosto de 1922. Em 9 de fevereiro de 1923, Maxwell P. de Assumpção novamente protestou contra essa discriminação e respondeu às razões alegadas pelo oficial através do artigo intitulado “Não é Natural, sr. Comandante”. O restante da citação acima é o seguinte: “(...) Não mais se lembram os instigadores ocultos desta idéia tão perigosa quanto anti-liberal e anti-patriótica que o preto tem sido, em todos os tempos, o sustentáculo da pátria, como verdadeiro patriota e herói, lavando as injúrias atiradas à face do seu país com o seu sangue, quer como soldado ou marinheiro, quer como voluntário!? Refleti, senhores, tomai outro rumo. Não julgueis que fazeis mal ao preto. Não vos iludais, estais traindo o Brasil, violando a forçiori, a sua Constituição liberal que há de pedir, um dia, contas aos responsáveis. O preto não quer (conhecendo os seus direitos), ser o marinheiro boçal enalhado no porto do engodo, senão até quando a pátria exigir os seus serviços. Para ele estão abertas as portas largas do Templo da Ciência, das Belas Artes, do Comércio, da Indústria e da Agricultura Científica, onde, de par com seu irmão branco, vai receber os ensinamentos que lhe habilitarão ser um forte na luta pela vida, atingindo o fim colimado nos arcanos do Direito e da Justiça e Lavoura.”

<sup>37</sup> Gladys Sabina Ribeiro. *Mata galegos: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 47. Segundo a autora, havia preferência pelo imigrante português no mercado de trabalho do Rio de Janeiro. Uma parte dos empregadores, muitas vezes patrícios portugueses, não aceitava brasileiros e, entre estes, os negros, que eram mais preteridos. Os brasileiros “teoricamente, tinham acesso ao trabalho e podiam ser autônomos. Mas algumas barreiras espalharam-se nos seus caminhos, tais como: o preconceito existente contra negros, pardos e mulatos; o protótipo ideal do trabalhador estrangeiro, europeu e branco” etc. Trataremos desse e de outros casos que informam barreiras no acesso aos postos de trabalho no capítulo 5.

No caminho para a ascensão hierárquica um outro critério não descrito nos regulamentos também poderia estar presente no momento de uma indicação: a opção por relações homossexuais. Encontrei poucas fontes que ligassem ou condicionassem a ascensão hierárquica à opção sexual do candidato. Assim como o racismo havia sido tratado com restrição pelos oficiais, mais veladas ainda foram as discussões em torno das relações homossexuais. Médicos e outros estudiosos não chegavam a um consenso acerca do comportamento homossexual — se era um “problema” de origem “medica” ou “moral”. E, por isso mesmo, defendiam formas diversas de “tratamento”: o “encarceramento”, a “hospitalização” e a “educação moral” eram receitas próprias de médicos e estudiosos em geral.<sup>38</sup> Na Marinha de Guerra, como veremos no capítulo 4, as relações homossexuais a bordo dos navios e quartéis eram “corrigidas” através de castigos físicos como a chibata (Inclusive, uma legislação especial será criada para reprimir a “prática de atos imorais” ou “libidinagem” e outras faltas disciplinares muito comuns). No entanto, alguns oficiais tinham outra posição acerca das relações homossexuais. Melhor, ao contrário de reprimi-las, como a maior parte dos seus colegas fazia, alguns oficiais tomavam a iniciativa de praticá-las. Estes incentivavam essa prática com recompensas importantes para a carreira de um marinheiro. E o romancista e ex-oficial da Armada Adolfo Caminha deixou entrever como funcionava esse incentivo numa estreita passagem de sua obra mais polêmica.

Demais, o comandante Albuquerque recompensava os serviços de sua gente, não se negava a promover seus afeiçoados. Isso de se dizer que preferia um sexo a outro nas relações amorosas podia ser uma calúnia como tantas que se inventam por aí...[...] Era uma questão à parte, que diabo! Ninguém está li de um vício.<sup>39</sup>

São essas decisões não descritas em leis ou nos arrazoados das escolhas, que acabam passando ao largo, ao fundo. Decisões tomadas a partir de valores e costumes arraigados nos que detinham poder em algum estágio do processo seletivo. Sabemos quão difícil é levantarmos tais instâncias de poder, mas não podemos perdê-las de vista nem olvidá-las, já que muito participaram em destinos dos homens levados para a Marinha de Guerra à força, por sorteio ou através das Escolas de Aprendizes. Antes de aprofundarmos o tema, teremos de primeiramente entender os espaços de convívio e o processo produtivo num navio de guerra: como se faziam a distribuição das fainas, as atividades realizadas, a

---

<sup>38</sup> James N. Green. *Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Ed. Unesp, 2000, p.94.



divisão dos horários, a distribuição da alimentação, o cuidado nas doenças e o pagamento dos soldos. Por outro lado, e através dessas informações, descobriremos como se estabeleciam as relações entre marinheiros, sargentos e oficiais a bordo dos navios e quartéis. Essas relações podem muito informar acerca dos valores e costumes que estamos procurando.

Até agora estudamos alguns regulamentos que tratavam do Corpo de Marinheiros Nacionais e Escolas de Aprendizes. Contudo, as regras não paravam por aí. Por sinal, se os regulamentos acima sofreram grandes mudanças ao longo do século XIX, o mesmo não aconteceu com outros dois corpos de leis que trataremos agora. Refiro-me aos *Artigos de Guerra* e ao *Regimento Provisional para o Serviço e Disciplina das Esquadras e Navios da Armada Real, que por Ordem de Sua Majestade deve servir de Regulamento aos comandantes das Esquadras e Navios da Mesma Senhora*.<sup>40</sup> O primeiro é o código penal militar, que previa as penas relativas às faltas e crimes praticados por oficiais, sargentos e marinheiros. E o segundo expressa as ordens do rei aos comandantes das unidades navais, para que eles não descurassem de todas as partes da fazenda real (embarcações, armamentos, etc.) e da tripulação. Na verdade essas leis eram antiqüíssimas, mas não foram dinamizadas e modernizadas como havia ocorrido com os regulamentos que vimos até aqui.

O Regimento e os Artigos haviam sido criados no âmbito das monarquias absolutas européias nas quais o soberano estabelecia-se na mais alta posição hierárquica, o “centro único e indissolúvel do poder e da ordenação social”, sem poderes paralelos (Legislativo, Executivo e Judiciário) que pudessem dividir e diminuir os do monarca. Para que esta posição estivesse assegurada, o rei contava com o apoio e subserviência dos senhores, que em troca tinham assegurados seus poderes sobre suas terras e gentes. Assim, os interesses públicos e domésticos interligavam-se e eram considerados componentes “harmônicos do bem comum.”<sup>41</sup> Para fazer-se presente em todos os seus domínios e conquistas, em pessoa ou através dos mais variados funcionários — de um vice-rei no Brasil, em Goa ou em qualquer outra colônia, até dos comandantes nas unidades militares —, o rei controlava as

<sup>39</sup> Adolfo Caminha. *Bom Crioulo*. (1ª ed. 1895) Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1991, p. 36.

<sup>40</sup> Alvarás de 20 de junho de 1796, de 25 de setembro de 1799 e de 26 de abril de 1800.

<sup>41</sup> Silvia Hunold Lara (Org.) *Ordenações Filipinas — Livro V*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p.20.

diversas repartições e empresas através das mais variadas leis.<sup>42</sup> Dessa forma, ficavam estabelecidos os limites e responsabilidades de cada um:

O rei sempre dominando tudo e todos em seu reino, delegando parte de seus poderes aos funcionários reais, encarregados de fazer com que suas ordens cheguem a todos os lugares sob seu domínio; os senhores, do mesmo modo, exercendo seu poder sobre tudo e todos em suas casas, em seus domínios particulares.<sup>43</sup>

O Regimento Provisional e os Artigos de Guerra foram criados para dar aos comandantes militares os instrumentos necessários à administração das Forças Armadas e, respectivamente, às punições daqueles que não obedecessem as normas por eles ditadas. As regras para garantir, proteger e zelar por tudo que pertencesse ou fizesse parte do Exército e da Armada ficavam dispostas nesses instrumentos como se fossem ditas pelo monarca — senhor absoluto de tudo e de todos no reino. Os comandantes de cada unidade militar — navios, quartéis, fortalezas, companhias etc. — eram, então, equivalentes aos funcionários reais que tinham de fazer valer todas as regras em sua alçada como se partissem do próprio rei. O primeiro, dos 80 Artigos de Guerra, marcava esta determinação:

A subordinação é a base de toda a ordem, e sem ela perde toda a sua força o Corpo Militar, sendo necessário para a sua perfeita união, que o respeito aos superiores se ponha em rigorosa prática por todos os militares, desde o soldado até o mais graduado general; *por que recebendo este do Supremo Monarca as Reais Ordens, gradualmente as delega nos seus subordinados, os quais pelo juramento que deram estão na rigorosa obrigação de obedecerem.* Como porém poderá haver algum militar que se esqueça dos seus deveres este além de incorrer no Real Desagravo (pena a mais sensível para todo o vassalo de honra) será castigado com a maior severidade, ou com prisão, suspensão de posto, baixa com infâmia, e até com a pena de morte, segundo as circunstâncias que ocorrerem.<sup>44</sup>

Com estes poderes em mãos, os oficiais comandantes tinham os instrumentos necessários para validar as vontades e desejos do rei, manter a unidade sob sua responsabilidade na mais perfeita ordem, e até selecionar quem tinha ou não condições de auxiliá-lo nos diversos serviços diários. Obviamente, estes códigos não foram pensados

<sup>42</sup> Laura de Mello e Souza. *Os desclassificados do ouro*. Rio de Janeiro: Graal, 1986, pp. 91-100; Sílvia Hunold Lara. *Campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 29-56. Estes dois trabalhos traçam uma importante análise acerca da administração portuguesa no Brasil e das discussões na historiografia sobre o assunto, a partir respectivamente da extração e comércio de metais preciosos de Minas Gerais e da economia açucareira em Campos, na província do Rio de Janeiro.

<sup>43</sup> Sílvia Hunold Lara (Org.). *Ordenações Filipinas*, p. 20.

<sup>44</sup> Brasil, Leis, Decretos. *Artigos de Guerra*. Lisboa: Galhardo e Irmãos, 1841. O grifo é de minha autoria.

pelo monarca, mas criados em função dele e de suas posses, por altos funcionários militares.

O Regimento Provisional e os Artigos de Guerra nasceram na segunda metade do século XVIII, quando o conde alemão Wilhelm Graf von Schanmburg-Lippe (1724-1777) foi escolhido para comandante das forças expedicionárias portuguesas. Até o ano de 1710, como afirmou Antonio Lopes da Costa Almeida, “não houve legislação alguma militar de Marinha ou do Exército que se encontrasse incorporada em algum Código ou Lei separada do Código Criminal Civil”. Utilizava-se, em seu lugar, “as Ordenações do Reino, vários capítulos do Regimento das Fronteiras, determinações dos Governadores das Armas, Leis, Alvarás, Decretos, Regimentos, provisões, Forais, Artigos de Cortes e, sobretudo, ordens pessoais e parciais dos Comandantes ou Chefes durante as campanhas”.<sup>45</sup> Contudo, com a invasão espanhola em 1762, Lippe começou a reerguer o Exército português, incluindo em suas preocupações a reforma da legislação militar.

O Exército português não estava suficientemente preparado para resistir à invasão, obrigando o marques de Pombal a solicitar aos britânicos o apoio necessário para repelir as forças espanholas.<sup>46</sup> A Inglaterra, por sua vez, enviou um dos mais experientes soldados para Portugal. Lippe havia servido a vários exércitos, tendo começado sua carreira militar nas Guardas Inglesas passando à marinha, posteriormente. Lutou na campanha contra os turcos em 1745, e, no início da Guerra dos Sete Anos, esteve à frente do exército que tinha organizado segundo as idéias prussianas.<sup>47</sup> Ao término da invasão, Pombal convidou-o a permanecer no país, a fim de reestruturar e reorganizar o Exército português; trabalho que exerceu até 1764. Lippe, segundo Joel Serrão,

Lançará as bases de um sistema de inspeção e de organização que permitirá um controlo do poder de Estado sobre a administração e o funcionamento da força armada; definirá critérios de natureza hierárquica e corporativa mais rigorosos, no que concerne a admissão de oficiais e a promoções; estabelecerá regras mais uniformes quanto aos fardamentos; promoverá a criação de campos de manobras

<sup>45</sup> Antonio Lopes da Costa Almeida. *Repertório remissivo da Legislação da Marinha e do Ultramar compreendida nos anos de 1517 até 1856*. Lisboa: Imprensa Naval, 1856, p. 84. As forças militares portuguesas e sua organização alcançaram grande desenvolvimento à época da expansão. Sobre esse período áureo das forças portuguesas, veja João Marinho dos Santos. *A guerra e as guerras na expansão portuguesa (séculos XV e XVI)*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

<sup>46</sup> Kenneth Maxwell. *Marques de Pombal: o paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 120.

<sup>47</sup> Joel Serrão (Direção). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985. p. 530; *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*. Navarra: Publicações Alfa, 1985. V.1. p. 389.

[...]; reforçará a autonomia jurisdicional integrando os auditores na estrutura militar, assim como incentivará a disciplina, definindo novos artigos de guerra, regulamentando o funcionamento dos conselhos de guerra e estabelecendo práticas punitivas como as de pancadas com espadas de prancha [...].<sup>48</sup>

A obra de Lippe, no que tange à disciplina e ao controle da real fazenda, pode ser vista na publicação dos Artigos de Guerra para o Exército (1763), que estavam incorporados ao Regulamento de Infantaria e Artilharia — ambos baseados nos moldes do Exército prussiano. Contudo, esta legislação aplicava-se prioritariamente às forças de terra, e não às marítimas. Foi somente em 1796, depois da morte de Lippe, que o Conselho de Almirantado levou à presença de D. João VI, o príncipe regente, o Regimento Provisional, para o serviço e disciplina das esquadras e navios da Armada Real, que substituiu o Regimento dos Capitães de Mar e Guerra. Três anos depois, em 1799, são também levados os Artigos de Guerra, com as modificações necessárias para o serviço militar marítimo. Assim, através dos Alvarás de 20 de junho de 1796, de 25 de setembro de 1799 e de 26 de abril de 1800, os comandantes das embarcações, fortificações e quartéis da Marinha de Guerra portuguesa passam a ter em seus gabinetes um compêndio com os instrumentos aprovados pelo príncipe regente para a manutenção da disciplina e polícia das embarcações.<sup>49</sup>

Com a transmigração da família real, parte das repartições responsáveis pela administração da Marinha de Guerra lusitana foi estabelecida no Brasil. Entre essas repartições encontramos o Quartel General da Marinha, Intendência e Contadoria, Arquivo Militar, Hospital da Marinha, Fábrica de Pólvora, Conselho Supremo Militar, Brigada Real de Marinha e Academia dos Guardas Marinhas.<sup>50</sup> Elas possuíam seus respectivos regulamentos, que lhes davam organização e funcionamento no universo do Ministério da Marinha e estipulavam as incumbências de todos os militares navais, do grumete a mais alta patente do oficialato. No entanto, seguindo a lógica dos regulamentos do Antigo Regime, permanecia a centralização de variados poderes (manutenção, cuidados com a guarnição, promoção, punição corretiva etc.), de cada uma destas unidades, nas mãos dos respectivos comandantes, os responsáveis diretos pelas poses e extensões do poder real.

<sup>48</sup> *Dicionário Ilustrado...* p. 389. Grifo meu.

<sup>49</sup> Raymundo Rodrigues Barbosa (General). *História do Supremo Tribunal Militar*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1952. p. 50-51.

<sup>50</sup> João do Prado Maia. *A Marinha de Guerra do Brasil na Colônia e no Império*. Rio de Janeiro: Cátedra, 1975, p. 34-35.

Com a independência, essa base administrativa e seus regulamentos e regimentos foram incorporados à Marinha de Guerra brasileira.<sup>51</sup>

Para termos uma idéia dessa herança administrativa, somente em 1873 foi criada uma nova legislação para o setor, a "Ordenança para o Serviço da Armada Brasileira".<sup>52</sup> Para suprir esta falta de regulamentação, o governo imperial reeditou o Regimento Provisional e os Artigos de Guerra por três vezes, em 1825, 1835 e 1868. As três edições foram publicadas na Corte, e não sofreram nenhuma alteração, tendo sido conservado inclusive os Alvarás de D. João VI. A única mudança está presente no título da obra, que teve a seguinte frase adicionada: "novamente reimpresso por ordem de S. M. O Imperador".<sup>53</sup> De certo, essa legislação parece ter sido implementada com certo sucesso diante da realidade brasileira.

O Regimento Provisional está dividido em quatro capítulos. O primeiro relata as ordens de sua majestade para a polícia e disciplina de sua esquadra. O segundo informa "sobre o método do serviço fundeado". O terceiro diz respeito às observações para quando a embarcação estivesse em movimento. E o quarto revela "o método de repartir a guarnição dos navios nos seus postos para a ocasião de combate".<sup>54</sup> Dessa forma, todos os comandantes haviam de estar informados de como cuidar da esquadra de sua majestade, quando estivesse estacionado ou em movimento, e em tempos de paz ou de guerra.

Hierarquicamente, quem primeiro se responsabilizava por essas atribuições era o comandante em chefe da esquadra. Contudo, em cada uma das unidades (quartéis, navios, fortificações) havia um oficial comandante, que se responsabilizava pelo cuidado com o material e a disciplina do pessoal em sua respectiva unidade, logo abaixo do comandante da esquadra. Para que todas as ordens da sua majestade pudessem chegar aos responsáveis,

---

<sup>51</sup> Herick Marques Caminha. *Organização política e administrativa do Império...*, p. 22. Segundo o autor, "a matéria a regulamentar era tão ampla, diversificada e complexa, a inexperiência dos chefes navais e homens públicos brasileiros em assunto dessa natureza tão grande, e a premência dos acontecimentos tão intensa, que as normas de organização e de funcionamento da Armada nacional e Imperial foram sendo baixadas ao sabor dos acontecimentos e dos fatos".

<sup>52</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>53</sup> Os três volumes podem ser encontrados na Biblioteca da Marinha, no Rio de Janeiro.

<sup>54</sup> Brasil, Leis, Decretos. *Regimento provisional, para o serviço, e disciplina das esquadras e navios da armada real, que por ordem de sua majestade deve servir de regulamento aos comandantes das esquadras, e navios da mesma senhora, novamente reimpresso por ordem de S. M. O Imperador*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825.

cada um deles possuía sobre a mesa do gabinete um exemplar do Regimento Provisional, que tinha como anexo os Artigos de Guerra.

Para que todas as guarnições conhecessem esses regulamentos, em tempos de guerra ou de paz, nos primeiros dias de cada mês o tratado de castigos e penas devia ser lido, “a fim de que cada indivíduo a quem eles compreenderem não possa alegar ignorância quando, por ter incorrido nas penas que Sua Majestade nela manda estabelecer, der causa a receber o castigo que eles infligem.”<sup>55</sup> Do grumete ao comandante das embarcações, todos haviam de seguir essas mesmas ordens a fim de não serem punidos. Contudo, eram os comandantes que haviam de fazer valer estes regulamentos em suas unidades. Os castigos eram instrumentos reconhecidos como eficazes para o exercício da dominação, e o rei permitia que seus comandantes os utilizasse para dominar as respectivas guarnições. Desta forma, o comandante poderia obriga-la a realizar as fainas e a se comportar dentro da disciplina militar. Desrespeitar o Regimento Provisional e os regulamentos internos das unidades era o mesmo que negar o domínio do comandante e, indiretamente, o do próprio rei.

Uma das preocupações presentes no Regimento Provisional era a saúde da guarnição. Para isso, limpeza, higiene e prática de exercícios eram tidas como formas de prevenir doenças e moléstias. Deveria haver nas embarcações um “barril com vinagre e água misturada para todas as manhãs lavarem a boca”, assim como toda a guarnição seria “obrigada a mudar de camisa duas vezes na semana; e em todos os domingos e dias santos em que não houver trabalho, se vestirá a Marinhagem com o seu fardamento asseado, assim como toda a tropa.”<sup>56</sup> Ao mesmo tempo, todas as partes do navio deviam ser lavadas com água do mar e esfregadas, as “imundícies” e todos os demais detritos seriam jogados no mar ou acondicionados na proa, em recipiente próprio. Após as refeições, o compartimento que servia de refeitório teria de ser limpo. Todos esses cuidados procuravam evitar as doenças que se espalhavam nas embarcações.

No respeitante à disciplina, o Regimento possuía normas que procuravam diminuir os prejuízos e a perda de marinheiros. Para termos uma idéia dessas normas, vejamos um caso em especial. Alguns marinheiros podiam sair do navio depois de obterem uma licença

---

<sup>55</sup> Idem. Artigo n.º 13.

<sup>56</sup> Idem. Artigos n.º 52 e n.º 53.

ou para resolver alguma comissão. Usavam escaleress, pequenas embarcações para chegar ao porto. Era nesses momentos que os descontentes com o serviço militar poderiam desertar, ou aqueles que tivessem praticado algum furto procurariam levar o objeto para terra. Assim, “nenhuma embarcação” poderia largar do navio “sem licença do Oficial do Quarto”, que havia de examiná-la, a fim de evitar “grave prejuízo da Real Fazenda de Sua Majestade e transgressão de suas Reais Ordens” pela continuada deserção e extravios de gêneros.<sup>57</sup>

Para fiscalização e controle de tudo que havia numa embarcação, além da vigilância dos soldados e da observação dos comandantes, havia alguns livros para registro do que acontecia diariamente. Havia um responsável para cada um destes livros, que registrava o consumido ou o que acontecia em sua repartição. O mais importante destes era o Livro de Quarto ou de Bordo, que trazia um diário da embarcação. Eles eram redigidos pelos oficiais de quarto — geralmente um tenente encarregado dos serviços diários do navio — que apontava de quatro em quatro horas todos os movimentos na embarcação: a alvorada, os serviços diários, a alimentação, os exercícios, a troca da guarda, as indisciplinas e castigos, o desembarque de marinheiros e oficiais, etc. É com base nestes registros que podemos acompanhar o cotidiano dos marinheiros nos vasos de guerra: como dormiam, o que comiam, como trabalhavam e os horários das fainas.

Através do Livro de Bordo da canhoneira *Marajó*, a rotina dos vasos de guerra torna-se mais perceptível.<sup>58</sup> O serviço dos oficiais de quarto estendia-se das 8h00 da manhã de um dia até a mesma hora do subsequente. O que saía de serviço de quartos acordava a guarnição às 4h00 da manhã, com o toque de corneta de “faxina das macas”. Tocava-se “alvorada” e, em seguida, a “Trindade”<sup>59</sup> – para a oração da Ave Maria. Logo a seguir era o momento do banho, e depois servia-se café e pão. Ele ordenava que um dos escaleress fosse arriado ao mar, e um grupo de marinheiros remava até a terra, na qual eram realizadas as compras das rações para a guarnição. Outro grupo de marinheiros era designado para a “baldeação” do navio, lavagem dos pavimentos com água do mar, esfregando-os com

<sup>57</sup> Idem. Artigo n.º 29.

<sup>58</sup> AN — IVM 1249.

<sup>59</sup> Comandantes Humberto Leitão e J. Vicente Lopes. *Dicionário da linguagem de Marinha antiga e atual*. Lisboa: Ed. Culturais da Marinha, 1990. p. 512. Para a Marinha Portuguesa, da qual a Brasileira herdou boa parte dos regulamentos, o toque de Trindades era “o toque das Ave-Marias, ao anoitecer”. Contudo, nos navios brasileiros do século XIX encontramos esse mesmo toque às manhãs e o de “Ave Maria” ao anoitecer.

vassoura, pedras ou areia.<sup>60</sup> Outros marinheiros preocupavam-se em estingar o toldo, que cobria parte do navio, servindo de proteção das chuvas e sol, como cobertura à guarnição. Às 8h00 da manhã servia-se o almoço, que poderia ser de carne verde, legumes e feijão.

Nesse quarto, que ia até às 12h00, existiam outras atividades, como a limpeza dos camarotes; carga e descarga dos produtos (carvão para os navios movidos a vapor, gêneros alimentícios, tinta, óleos, azeite doce, pólvora etc.); manutenção das caldeiras (que ficava a cargo dos maquinistas e foguistas); costura de velas danificadas; pintura e pequenos reparos no casco; abastecimento de água potável e areia, quando ancorados na costa; limpeza e manutenção dos canhões e das armas de mão (espingardas, pistolas, machadinhas e espadas); preparação das refeições; lavagem das roupas; vigilância do navio; e a própria navegação. Todos, além das fainas diárias, tinham suas qualificações em caso de batalhas ou policiamento da costa. Ao meio dia servia-se a janta, que era composta de gêneros bem próximos ao do almoço.

Logo após a janta, iniciava-se o terceiro quarto e servia-se a ração de vinho ou aguardente à guarnição. Novamente, a lida retornava, até às 18h00, quando era a hora da ceia, última refeição do dia prescrita na “tabela”. O trabalho também terminava para parte da guarnição. É que iniciava-se o serviço noturno para uma parte em regime de revezamento como guardas armados para proteção do navio, enquanto a outra aproveitava aquele momento para descansar. Único aliás para que os marinheiros pudessem conversar sobre lembranças do mundo, falar da saudade de mães e pais que não viam há tempos, dos relacionamentos amorosos, dos planos para o futuro. Por vezes, alguém tocava viola e iniciava-se o folguedo, era a música que “fazia esquecer as agruras da vida, embriagando a alma, tonificando o espírito”.<sup>61</sup> Tocava-se a sineta de proa, às 21h00, era a hora do silêncio – todos a dormir. Às 4h00 da manhã a rotina se reiniciava. Durante a noite, como descreveu o romancista e ex-guarda-marinha Adolfo Caminha,

O convés, tanto na coberta como na tolda, apresentava o aspecto de um acampamento nômade. A marinagem, entorpecida pelo trabalho, caíra numa sonolência profunda, espalhada por ali ao relento, numa desordem geral de ciganos que não escolhem terreno para repousar. Pouco lhe importavam o chão úmido, as correntes de ar, as constipações, o beribéri. Embaixo [da coberta] era maior o atravancamento. Macas de lona suspensas em varais de ferro, umas sobre as outras, encardidas como panos de cozinha, oscilavam à luz moribunda e

<sup>60</sup> Idem, p. 77; e IVM1249.

<sup>61</sup> Adolfo Caminha. Op. cit., p. 45.



macilenta das lanternas. Imagine-se o porão de um navio mercante carregado de miséria. No intervalo das peças, na meia escuridão dos recôncavos moviam-se corpos seminus, indistintos. Respirava-se um odor nauseabundo de cárcere, um cheiro acre de suor humano diluído em urina e alcatrão. Negros, de boca aberta roncavam profundamente [...]. E lá cima, no passadiço, o oficial de quarto, vigilante e imperturbável, de hora em hora: Barca!<sup>62</sup>

Sumariamente, esta era a rotina de um navio de guerra misto, ancorado em algum porto. Contudo, quando estas embarcações eram escolhidas para realizar comissões e haviam de levantar âncora para singrar os mares, esta rotina alterava-se substancialmente, sendo que os problemas de saúde e disciplinares aumentavam sobremaneira. Tanto o que estava no Regimento Provisional quanto nos Artigos de Guerra não poderiam ser olvidados nestas ocasiões pelos comandantes. As viagens pela costa brasileira não exigiam grande distância do litoral, tornando curtos os intervalos entre um porto e outro. Mas quando a comissão exigia deslocamentos maiores, principalmente para países da Europa e Estados Unidos da América, a rotina dos vasos de guerra alterava-se drasticamente.

Eduardo Wandenkolk comandou a corveta Vital de Negreiros numa destas viagens à Europa em 1882.<sup>63</sup> De janeiro a outubro daquele ano, o primeiro ministro da Marinha na República já demonstrava sua insatisfação com o atraso tecnológico e as péssimas condições das embarcações, além de reclamar da disciplina e formação dos marinheiros e demais subalternos. Na rota que passou pela atual África do Sul, ilha Santa Helena, Inglaterra, França, Holanda, Dinamarca, Suécia, Finlândia e Rússia, Wandenkolk enfrentou diversos problemas para conduzir uma turma de guarda-marinhas em sua primeira aventura marítima.

A corveta era mista e permitiu ao comandante usar as caldeiras nos momentos de pouco vento. Esta alternativa evitou que os intervalos entre os portos fossem maiores que o previsto; mesmo assim, o deslocamento entre o Rio de Janeiro e o Cabo da Boa Esperança consumiu 25 dias. Em cada escala da viagem, Wandenkolk tinha de reabastecer o navio, comprando água, carvão e “frescos” (como eram chamados os alimentos perecíveis).<sup>64</sup> Eram produtos essenciais e bastante consumidos a bordo: o carvão tinha de ser queimado

<sup>62</sup> Idem, p. 46.

<sup>63</sup> SDM — Doc. 3: “Relatório de viagem à Europa da corveta Vital de Negreiros, comandante Eduardo Wandenkolk, em 13 de outubro de 1882.” Doravante, Eduardo Wandenkolk. “Relatório...”.

<sup>64</sup> Cf. Comandantes Humberto Leitão e J. Vicente Lopes. Op. cit., verbete “Frescos — Os gêneros que se metem a bordo a fim de serem consumidos no próprio dia ou nos dias próximos, tais como hortaliças, peixe, carne etc. e que facilmente se deterioram, a não ser guardados em frigoríficos.”

para vencer as regiões das calmarias, o reservatório de água tinha uma quantidade limitada para suprir as necessidades por algumas poucas semanas e, como ainda não havia frigorífico, os alimentos frescos não se mantinham por muito tempo.

Quando ainda não havia caldeiras para auxiliar as velas, os lugares em que os ventos tornavam-se escassos ou inexistentes tornavam-se verdadeiros pesadelos para as guarnições. Era o momento em que “escasseavam os gêneros, e o regime da carne-seca e das conservas em lata aproximava-se ameaçadoramente, causando apreensões à marinagem.”<sup>65</sup> Mas no caso da *Vital de Negreiros* este problema somente aconteceria se acabasse o carvão. Mesmo assim, Wandenkolk reclamava não dispor de “pessoal robusto, ativo, regularmente exercitado e brioso” o que o impedia de “tentar uma entrada ou saída a vela sem expor-se a um triste espetáculo”.<sup>66</sup> Com certeza, isso aumentava o consumo de carvão e os gastos com sua reposição.

A água para consumo também era um problema. Na verdade, água era especificamente para beber e cozinhar alimentos, contudo, poder-se-ia dispensar uma pequena quantidade semanal para banhos, dependendo das circunstâncias (se estivesse em viagem ou surto em algum porto, se as verbas do navio pudessem comprá-la quando em porto estrangeiro etc.). Contudo, os banhos eram geralmente de água salgada. No calor do mar, além do maior consumo de água para beber, sentia-se necessidade de se refrescar o corpo. Adolfo Caminha também fez uma viagem como a de Wandenkolk, em 1886, só que era um jovem e aventureiro guarda-marinha, e narrou boa parte das visitas que fizera a bordo do navio *Almirante Barroso*. Numa dessas passagens explicou a importância da água nestas viagens.

Reinava a ‘calmaria podre’.\* Ferraram-se\*\* as velas à míngua da mais leve aragem, armaram-se os toldos para que pudéssemos suportar o calor na tolda, e os banhos salgados de ducha foram recebidos com especialíssimo agrado. Suava-se a valer. Imagine-se embaixo, no porão, as fomalhas [da caldeira] acesas, e em cima o sol ardente, o medonho sol do equador, caindo como um cáustico sobre o navio. [...] Demos graças a Deus quando nos vimos fora de tão desagradáveis regiões.<sup>67</sup>

<sup>65</sup> Adolfo Caminha. Op. cit., p. 24.

<sup>66</sup> Eduardo Wandenkolk. “Relatório...”, f. 1v.

\* O mesmo que “calmaria”.

\*\* Enrolar ou amarrar a vela à verga ou ao mastro do navio; deixá-la pronta para colher qualquer vento.

<sup>67</sup> Adolfo Caminha. *No país dos ianques*. (1ª ed. 1894) Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.

Outro problema envolvendo a água dizia respeito a doenças que se espalhavam a bordo. Na verdade, o Regimento Provisional e o relatório da viagem de Eduardo Wandenkolk, mesmo com aproximadamente 100 anos de distância entre um e outro, revelam grande preocupação com a higiene dos navios no sentido de se evitar doenças.<sup>68</sup> Uma das mais comuns na Marinha de Guerra ao longo do século XIX e início do XX era o beribéri, que se deve à falta de vitamina B1, encontrada justamente entre os alimentos “frescos”. Na época não se sabia ao certo sua causa, como pode ser visto nas medidas preventivas de Wandenkolk,

Houve alguns casos de beribéri quando entramos no Trópico de Câncer e apenas um fatal. No dia 23 de setembro faleceu dessa enfermidade o fogueiro Manuel Inocêncio; seu corpo foi lançado ao mar com as honras fúnebres do costume. É assaz notável a manifestação do beribéri neste navio em todas as viagens a [sic] anos a esta parte. Entendo ser necessário senão indispensável proceder quanto antes a uma rigorosa limpeza nos porões dos tanques e à desinfecção geral retirando para terra todo o lastro — tanques — amarras. Talvez, que o mal se manifeste em maior escala se não se tomar essa medida preventiva antes de qualquer viagem nas águas do império.<sup>69</sup>

Além disso, a origem e acondicionamento da própria água não eram confiáveis. Em primeiro lugar, a corveta possuía um “estado sanitário [...] sempre muito regular”, razão pela qual o comandante acreditava terem aparecido alguns casos de “disenteria produzidas pela mudança constante de água e sua má qualidade”. Este problema ocorria desde os tempos das primeiras navegações transoceânicas e se repetia séculos depois.<sup>70</sup> Wandenkolk entendia ser “mais higiênico usar sempre da água destilada a bordo em todos os portos, como fazem os americanos, sistema em alguns lugares mais econômico e noutros mais caro; entretanto torna-se menos dispendioso pelo fato de não se despender com as moléstias.” Com certeza, esta não representava a solução de todos os males; a limpeza dos

<sup>68</sup> No Artigo II do Regimento ordenava-se que, “Em todos os dias ao amanhecer será feita a limpeza necessária interiormente, em todo o navio, raspando-o e baldeando-o, principalmente naqueles lugares em que esta necessidade é mais evidente, sem que se possa notar a menor negligência a este respeito; e quando o navio estiver solto [ao contrário de ancorado] será baldeado exteriormente com a bomba de fogo ao nascer a ao pôr do sol. Feita a limpeza interior, será perfumado todo o navio com vinagre, com alcatrão ou pólvora”.

<sup>69</sup> Eduardo Wandenkolk. “Relatório...”, f. 6v. É muito interessante notar que, aproximadamente três décadas após essa viagem de Wandenkolk, no ano de 1907, o beribéri ainda era tratado como doença contagiosa. Numa decisão do governo para o tratamento da doença e da tuberculose nos navios, não aparece nenhuma recomendação para a dieta alimentar à base de alimentos frescos. Veja, a respeito, Brasil, Leis, Decretos. *Decisões do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil*. Decisão n.º 16, de 26 de setembro de 1907.

<sup>70</sup> Paulo Miceli. *O ponto onde estamos*. São Paulo: Scritta, 1994, pp. 153-154.

reservatórios também haveria de ser priorizada. Mas a utilização de água destilada poderia resolver vários dos males apresentados nestas viagens.

Por causa do frio nos países por que passaram, muitos marinheiros baixavam a enfermaria à procura de roupa e abrigo. Wandenkolk obrigou os marinheiros a usarem sempre sapatos e meias e, em dias de chuva, as vestimentas apropriadas para enfrentar essas intempéries. Aconteceram também dois acidentes e um caso de tuberculose com marinheiros que resultaram em baixas hospitalares em países estrangeiros; mas como o navio não podia esperar pela recuperação dos enfermos, o comandante deixou-os aos cuidados do cônsul geral do Brasil.

Com meses de viagem, parece que os marinheiros começavam a se cansar daquele cotidiano nos conveses e porões. Isto não ficou bem claro, mas três marinheiros desertaram em Cherbourg, França, outro e mais dois foguistas em Amsterdã, Holanda. Os três primeiros foram capturados e enviados para o navio. Todas as despesas efetuadas para capturá-los foram descontadas em parcelas dos vencimentos das referidas praças. Embora Wandenkolk não mencione, muito possivelmente esses marinheiros devem ter sofrido algum castigo corporal, como previa os Artigos de Guerra que estudaremos em um próximo momento. Os que fugiram em Amsterdã, não foram encontrados pela polícia local.

Como se pode notar, o comandante da *Vital de Negreiros* parece ter conduzido o navio como previsto no Regimento Provisional, procurando controlar e garantir a polícia e a disciplina do pessoal a bordo. Nenhuma das maiores autoridades da Marinha de Guerra confiaria um navio e uma tripulação a qualquer oficial numa viagem de meses ao exterior: o escolhido tinha de manter a autoridade e o respeito à hierarquia e à disciplina, conhecer e traçar as rotas, saber línguas, reconhecer e agir dentro das normas e costumes existentes nos portos visitados etc. Este comandante, enfim, tinha de servir de exemplo para seus oficiais e guarda-marinhas. Wandenkolk era um destes homens: profundo estudioso das matérias de navegação e grande conhecedor dos problemas da Marinha de Guerra.

Antes mesmo de se envolver no movimento republicano, o comandante da *Vital de Negreiros* fora destacado para diversas comissões que o possibilitaram reconhecer de perto as dificuldades por que passavam arsenais, escolas, navios, assim como assistir as falhas

decorrentes da péssima formação das praças.<sup>71</sup> Chegou mesmo a traduzir o regulamento da marinha inglesa concernente ao serviço a bordo dos navios daquela esquadra; uma espécie de irmão mais moderno do Regimento Provisional.<sup>72</sup> Como se pode notar, este era um oficial comandante que muito possivelmente deveria ser bastante observado pelos guarda-marinhas, que nele se espelhavam para alcançar as honras e promoções militares previstas na carreira.

Cada turma de guarda-marinhas que se formava na Escola Naval fazia uma viagem de instrução por alguns países do mundo como um primeiro estágio. Por ser a única Força Armada que poderia representar o país no exterior, os oficiais da Marinha de Guerra tinham educação que ultrapassava o simples conhecimento de náutica e armamento. Ele havia de ser ilustrado, falar uma ou mais línguas — preferencialmente a francesa e a inglesa —, saber regras de etiqueta aplicáveis em banquetes, cerimônias e danças, etc.<sup>73</sup> No caso da Wandenkolk, ele foi recebido pelo rei da Suécia,<sup>74</sup> a quem foi cumprimentar “de parte de Sua Majestade”, o imperador D. Pedro II. Desta forma, o oficial de Marinha tinha de estar preparado para receber e ser recebido por qualquer autoridade estrangeira nos mais diversos e requintados espaços — dos suntuosos salões aos gabinetes ministeriais —, correspondendo a todas as cortesias, gentilezas e comunicados recebidos.<sup>75</sup> Os guarda-marinhas já punham em prática estes aprendizados nos salões nacionais, mas ficavam

<sup>71</sup> BN — 19,1,33: “Comissões ao Norte e ao Sul do Brasil” — 19,1,31: Inspeção dos estabelecimentos navais das províncias do Império — 16,3,9: “Viagem da corveta baiana” — 16, 3, 8: “Livro copiador de officios”.

<sup>72</sup> BN — 19,1,32 “O pessoal e o serviço a bordo dos navios da Marinha Inglesa”, setembro de 1882. Wandenkolk comprou este compêndio junto com outras publicações — como as “cartas do almirantado inglês” — quando chegou à Inglaterra na *Vital de Negreiros* e começou a traduzi-lo durante a viagem.

<sup>73</sup> Adolfo Caminha. *No país dos ianques...*, p. 143. “A melhor de todas as recepções que tivemos [...] foi a do governador da Luisiana, esplêndido baile no Royal Hotel [...] ao qual compareceram todas as autoridades civis e militares da cidade em uniforme de gala. A casaca, o clack, a gravata de seda branca, o vestido decotado até aonde permite a decência, confundiam-se nos salões do hotel ricamente adornados, cheios de luz, escancarados de par em par como um palácio em festa. A jovem oficialidade brasileira, exímia em *cotillons*, expandiu-se a valer nessa magnífica *soirée* de inverno, fria e clara, constelada de botões de ouro e brilhante, longe da pátria, longe de suas famílias, mas no seio dum povo que nos amava deveras. [...] Mesa abundantíssima e franca, desde a deliciosa sopa de ostras com molho inglês ao mais fino champanha Clicot, com escala pela maionese de lagosta, fresca e picante, pelo succulento *poisson à l'italienne*, rubro e apetitoso... e tantos, meu Deus, e tantíssimos outros pratos maravilhosos inventados pela gula epicurista de todas as gerações desde Lúculo até a nossa. Volvemos para bordo, seria madrugadinha, trôpegos, cansados e sonolentos, pálpebras caídas, suplicando a frescura dum travesseiro, dentro de nossas invioláveis capas da Bretanha.”

<sup>74</sup> Eduardo Wandenkolk. “Relatório...”, f. 8.

<sup>75</sup> Há alguns trabalhos que retratam a importância desta formação, e por isso mesmo indispensáveis ao pesquisador que se interessar pelo assunto. Veja: Gastão Penalva (pseudônimo Sebastião Fernandes de

atentos à conduta dos seus comandantes quando em portos estrangeiros, pois futuramente algum deles poderia ser o primeiro oficial de uma expedição como aquela.

As inovações tecnológicas que se desenvolviam a passos largos na Europa e Estados Unidos da América também atraíam os olhos dos guarda-marinhas e de toda a oficialidade. E estas viagens permitiam e fomentavam a constante curiosidade por informações e conhecimentos variados, principalmente no que tangia ao desenvolvimento dos armamentos e das máquinas ligadas à navegação. Wandenkolk ficou maravilhado com a experiência da luz elétrica no cruzador francês *Duguay Trouin*. Este encontro o levou a comprar “dois aparelhos elétricos [...] com as respectivas máquinas”, mesmo sem estar “autorizado” a realizar tal compra. A luz elétrica parece ter encantado o comandante e fê-lo esquecer-se das regras para os gastos, levando-o ao consumo imediato. Além disso, pusera-se maravilhado com as “lanchas torpedo” que conhecera na Inglaterra e na Rússia, pois

sua velocidade vertiginosa pasma, espanta e causa medo; não se pode desejar nem quiçá obter maior presteza de evolução. É mister fugir delas no mar como se foge de uma locomotiva em terra.<sup>76</sup>

Se em comandantes experientes estas viagens poderiam causar tamanha surpresa, imagine-se no espírito dos guarda-marinhas. Até a viagem, viviam exclusivamente na escola e os exercícios náuticos eram poucos. Era uma viagem de um ano, os guarda-marinhas poderiam conhecer outras esquadras, acompanharem a disciplina de guarnições estrangeiras, ficassem seduzidos pelos avanços tecnológicos e aprendessem o poder de comando reservado a todo o oficial. Adolfo Caminha frisou que não eram todos os oficiais comandantes que sabiam guiar os guarda-marinhas a “excursões úteis e proveitosas”. Através de Saldanha da Gama, comandante do cruzador *Barroso*, que o levou aos Estados Unidos da América, parece que o jovem oficial conseguiu conhecer os avanços urbanísticos de Nova York, recortada por avenidas e ruas largas e ligada por pontes moderníssimas. A estátua da Liberdade também foi algo que o encantou deveras. Os avanços tecnológicos e o desenvolvimento urbano deixaram-no extasiado e fizeram-no repensar sua própria origem e até a formação do povo. Como uma terrível descoberta nascida da comparação, pareceu render-se aos encantos que vira na viagem.

---

Sousa). *A Marinha do meu tempo*. (2ª ed.) Rio de Janeiro: SDM, 1983; Adolfo Caminha. *No país dos ianques...*; Henrique Aristides Guilhem. *Conselhos aos jovens oficiais*. Rio de Janeiro: SDM, 1981.

<sup>76</sup> Eduardo Wandenkolk. “Relatório...”, f. 7v.

E punha-me, nessa embriaguez do grandioso, a pensar no progresso dos Estados Unidos, desse país modelo, onde tudo move-se por meio de eletricidade e vapor, onde tudo é feito às carreiras, num abrir e fechar de olhos, sem menor perda de tempo; vinham-me à imaginação escandescida as descobertas de Franklin, de Fulton, e de Edison, as maravilhosas experiências sobre o telégrafo, sobre o telefone e sobre o fonógrafo [...] Como era pequeno o meu país, com toda a grandeza de suas montanhas e de seus rios, diante do colosso americano do norte! Caía-me na alma uma tristeza de desterrado, uma profunda e incompreensível melancolia, feita ao mesmo tempo de saudade e descrença...[...] É o caso de dizer, parodiando o outro: se eu não fosse brasileiro, desejaria ser americano do norte...<sup>77</sup>

Este contato com diversas culturas e outras tão avançadas para a época atingiam não só os espíritos dos oficiais mas também de outros brasileiros que viajavam ao exterior para estudar, negociar ou mesmo passear. Este conflito interno remexia com a idéia de nacionalidade, fazia repensar e amaldiçoar os costumes do povo “mestiço”, e clamava por mudanças que fizessem o país avançar em termos de máquinas e renovação urbana. Eduardo Wandenkolk e Adolfo Caminha<sup>78</sup> participaram dessas viagens enquanto no Brasil ainda havia escravidão, e as principais capitais do país mal se aproximavam em tamanho da velha, suja e superlotada Corte. A indústria naval no Brasil conseguia construir parte de suas embarcações, mas a maior parte da moderna tecnologia ainda era desconhecida por aqui — tanto que Wandenkolk comprou equipamentos de luz elétrica sem a permissão de seus superiores. Tudo isso fazia estes e outros oficiais militares da Marinha de Guerra a sintonizarem suas vozes com os insatisfeitos com o Império. Se no Exército a insatisfação era cada vez mais latente a ponto de ser veiculada na imprensa nos últimos anos da Monarquia, o mesmo, pode-se dizer, já começara a ecoar nos camarotes dos navios.

Eduardo Wandenkolk, na primeira folha do seu relatório de viagem, dizia ter as forças muito “enfraquecidas pelo desalento” e sem “nenhuma confiança no presente, [e] nenhuma esperança no futuro”. Anos mais tarde, quando entre 1888 e 1889 participava de uma comissão no norte do Brasil, pregava que a “Marinha deve passar por uma reforma completa [...] desde a guerra do Paraguai nada é feito e lá vai mais de duas décadas”,<sup>79</sup>

<sup>77</sup> Adolfo Caminha. *No país dos ianques...*, p. 164

<sup>78</sup> SDM, rolo 55, seção B, folha 181: “Quarto Livro Mestre dos Guardas-Marinha (Segundos Tenentes) do Corpo de Oficiais da Armada, referente ao período de 1878 a 1892, classificado no Arquivo da Marinha sob o número 47281”. Após entrar num romance amoroso com a esposa de um alto oficial do Exército, Caminha casou-se com a mesma gerando grande rebuliço na elite cearense, transformando-se num escândalo. A partir daí foi sendo questionado na Armada até ver-se forçado a pedir baixa do serviço ativo, que foi assinada em 15 de fevereiro de 1890 por Eduardo Wandenkolk, primeiro ministro da Marinha sob a República.

<sup>79</sup> BN — “Manuscritos”: 19,1,33. Eduardo Wandenkolk. “Comissão ao Norte e ao Sul do Brasil”.

igualando o tom de seu descontentamento com aquele veiculado entre boa parte dos oficiais do Exército, principalmente os aspirantes da Escola Militar da Praia Vermelha.<sup>80</sup>

Adolfo Caminha, a exemplo dos aspirantes e jovens oficiais do exército, também revelava seu descontentamento com os rumos do Império. Ainda em abril de 1885 quando da morte de Vitor Hugo, o aluno da Escola Naval fez um discurso de exaltação à memória do escritor e pôs-se a “cuidar do Hugo revolucionário, do Hugo panfletário, demolidor de um regime [...] o Hugo republicano”. Abolicionista e republicano, Caminha entendia a monarquia como sinônima do atraso, de tudo aquilo que não desejava mais e afastava o Brasil do mundo que presenciaria nos Estados Unidos.<sup>81</sup> Em 1890, quando punha termo às reminiscências de sua viagem ao *País dos Ianques*, ele resumia o que esperava e desejava para o Brasil.

Agora que somos república, torna-se duplamente preciso que patenteemos ao mundo inteiro a infinita variedade de nossas produções agrícolas, a opulência invejável da flora brasileira e da indústria já bastante adiantada deste bellissimo país cuja natureza extasiou Humbolt, Agassiz e tantos outros sábios da Europa. Se cada Estado souber cumprir seu dever não poupando esforços para esse nobilíssimo fim, certo desta vez não teremos que corar perante as outras nações como nos tempos do anacrônico império do Sr. D. Pedro II.<sup>82</sup>

Embora demonstrasse decepção com o atraso tecnológico do seu país, mas reservasse grande esperança de no futuro orgulhar-se de sua terra com a proclamação do novo regime, o jovem guarda-marinha estava convicto que não somente isso bastaria para vencer o atraso arraigado nas práticas de cidadãos “civilizados”, incluindo nesse grupo antigos e importantes oficiais da Armada. Adolfo Caminha se manifestava contra o “bárbaro” e “revoltante” castigo de chibata aplicado por “autoridade desumana, sem noções de legítimo direito que a cada homem assiste.” Ele irritara-se tanto com este costume, que, segundo seus biógrafos, jogou por terra os preceitos militares e redigiu um conto contra a chibata, publicado meses depois num boletim literário da *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro. E mais: ao contrário de utilizar pseudônimos ou se esconder no anonimato, Caminha assinou o conto e o comentou abertamente com seus colegas. Não procurei nem li

<sup>80</sup> Veja nota 26.

<sup>81</sup> Gastão Penalva (pseudônimo de Sebastião Fernandes Sousa). “Adolfo Caminha”. in: *Subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939, v. 6, pp. 408-409.

<sup>82</sup> Adolfo Caminha. *No país dos ianques...*, p. 142.



o dito conto,<sup>83</sup> mas a sua idéia acerca do castigo e seu pesar em ver oficiais militares tarimbados no exercício de tal punição ficam bastante evidenciados no relato de sua viagem aos Estados Unidos.

Despir-se a meio corpo um pobre homem, um servidor da pátria, pés e mãos algemados, muita vez depois de três dias de *solitária* a pão e água e descarregar-lhe sobre a espinha, sobre as espáduas, sobre o peito, sobre o ventre, na cara mesmo, em todo o corpo cinqüenta, *cem, duzentas chibatadas, em presença de todos os seus companheiros, me parece indigno de uma geração que se preza, de uma sociedade de homens civilizados, de cidadãos, de cavalheiros que ostentam triunfalmente galões dourados na farda* — na farda, que significa a nobreza, a coragem, o patriotismo e a honra duma nação.<sup>84</sup>

Este rico e sugestivo trecho reúne questionamentos próprios daquelas últimas décadas do século XIX. O movimento abolicionista mencionava os castigos físicos e os comparava à barbárie para argumentar em favor da liberdade de todos os escravos.<sup>85</sup> Estas discussões eram veiculadas em diversas arenas políticas existentes na época, e alcançavam notoriedade na imprensa da Corte e das principais províncias brasileiras. Boa parte da argumentação abolicionista partia dos princípios liberais de civilização e ilustração; princípios que alguns oficiais da Armada como Adolfo Caminha defendiam ardentemente. O marinheiro não era um escravo, ora pois, mas castigavam-lhe como se fosse. Abolicionista e republicano, Caminha não aceitava costumes como aqueles em meio à Armada.

Ele não foi o único a se indignar contra a chibata; outros oficiais também começaram a fazer coro a esse discurso nas últimas décadas do século XIX. Formavam uma nova geração de oficiais que algumas vezes tive a sorte de encontrar, em textos que denunciavam estes castigos. Parece que os ideais republicanos e abolicionistas correspondiam às expectativas de jovens que se extasiavam em ver, ouvir e discutir acerca do desenvolvimento tecnológico e urbano além da cultura das chamadas “nações

<sup>83</sup> Tal investigação não me pareceu crucial para este trabalho. No caso dos biógrafos, todos se referem ao conto, mas nunca citaram sequer um trecho do escrito nas páginas da *Gazeta de Notícias*. Preferem acreditar no dito pelo próprio Adolfo Caminha (*País dos Ianques*, à página 130.). As biografias mais completas do autor são as seguintes: Gastão Penalva. “Adolfo Caminha...” e Sanzio de Azevedo. *Adolfo Caminha: vida e obra*. Fortaleza: UFC, 1999.

<sup>84</sup> Adolfo Caminha. *No país dos ianques...*, p. 130. Grifo meu.

<sup>85</sup> Sobre o assunto, veja Lília Moritz Schwarcz. *Retrato em branco e preto*. São Paulo: Círculo do livro, 1988; Célia M. Marinho de Azevedo. *Onda negra medo branco*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987; Hebe Maria Mattos. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

adiantadas”. Mas estes mesmo jovens oficiais deveriam se sentir profundamente frustrados ao presenciar os terríveis castigos corporais nos conveses dos navios.

A República, como veremos, temporariamente correspondeu aos anseios destes oficiais, abolindo os castigos corporais em homens fardados e livres. Mas talvez não imaginassem que, logo em seguida, os artigos retornariam, refletindo a força da praxe arraigada entre boa parte dos oficiais. Na verdade, de oficiais comandantes mais antigos e respeitados como Eduardo Wandenkolk e Saldanha da Gama aprendia-se que o castigo era “imprescindível”, uma “praxe” que continuou contaminando muitos jovens oficiais até a eclosão da revolta de 1910. Este caminho é o que seguiremos no próximo capítulo.

#### Capítulo 4: Entre o convés e o porto

Se o Regimento Provisional ordenava ou, pela sua abrangência, apenas informava as bases da ordem e hierarquia militares, os Artigos de Guerra procuravam valer os limites do dito regimento assim como dos demais regulamentos das unidades navais, estabelecendo as punições referentes às faltas disciplinares e aos crimes praticados. Eram 80 artigos à disposição dos comandantes de cada unidade naval, aos quais eles poderiam recorrer sempre que algum subordinado (marinheiro, sargento, oficial) violasse o determinado no Regimento e nos regulamentos. Os oficiais comandantes também poderiam ser punidos pelos Artigos, desde que fossem pronunciados por algum oficial superior a eles, geralmente o comandante do Quartel General da Marinha, do Corpo de Marinheiros Nacionais, até o ministro; o respeito à hierarquia vinha em primeiro lugar.

A infração poderia ser entendida de duas formas pelos oficiais comandantes, como falta disciplinar ou crime. No primeiro caso, geralmente, punia-se ali mesmo no convés ou pátio do quartel, valendo-se do arsenal de castigos físicos permitidos nos Artigos: pancadas de chibata, prisão a ferros a pão e água, e golilha eram os mais utilizados. No caso de um marinheiro cometer uma falta grave, um crime por exemplo, o indivíduo tornar-se-ia réu e passaria a responder a um tribunal militar denominado Conselho de Guerra. Na verdade, essas duas categorias de infração criavam dois tribunais: para as faltas disciplinares leves, o juiz era o comandante do navio, que punia através de um instrumento de tortura previsto nos Artigos, e o segundo tribunal era o Conselho de Guerra, também formado por oficiais, exteriores à guarnição da embarcação e que geralmente punia as faltas graves com detenção por meses ou anos, chegando às vezes a decretar a pena de morte. Assim, atrasos de licença, não cumprimento dos deveres, brigas sem ferimentos, desordens nas ruas, entre outras, eram entendidas nos Artigos como faltas disciplinares. Em casos de ferimentos, homicídio, deserção, insubordinação, e outros, o comandante poderia interpretá-los como faltas gravíssimas, ou crimes.

Como se pode notar, o oficial comandante era a primeira e decisiva parte do processo de julgamento e punição; o juiz do que se pode chamar de *tribunal de convés*. Ele

se reunia com no máximo três outros oficiais menos graduados da unidade naval — conjunto que era denominado Conselho de Disciplina ou Investigação —, e juntos examinavam a falta, interrogavam testemunhas etc. A partir daí, o comandante expunha sua interpretação sobre a falta disciplinar cometida, punindo com castigos físicos as “leves”, ou enviando o indivíduo para um Conselho de Guerra em se tratando das “graves”. Nesse último caso, o marinheiro era desembarcado, ficava detido enquanto não saísse a sentença, perdia o direito a gratificações por não estar exercendo a especialidade e tinha seu “tempo a descontar” aumentado, além de outros prejuízos morais e de sua liberdade. O comandante da unidade naval reunia imensos poderes, e o futuro de um subordinado dele dependia: da promoção à punição.

Isso reafirmava o poder do oficial comandante, pois era o responsável direto pela manutenção e garantia da embarcação e de todo pessoal e demais peças empregadas nela. Logo, a ele também eram reservados os instrumentos entendidos como capazes para auxiliá-lo nas missões. Os Artigos de Guerra estipulavam esses instrumentos utilizados para punir e corrigir os que faltavam à disciplina e à subordinação que os militares deviam aos seus comandantes e respectivos superiores hierárquicos. Desta forma, todos os militares sabiam os caminhos que haviam de seguir, do mais simples marinheiro até o comandante das unidades navais. Isto, pelo menos, é o que está redigido no Regimento Provisional e nos Artigos de Guerra.

Na verdade, se ficasse restrito à análise destes corpos de lei não entenderia como eles eram interpretados e aplicados pelos comandantes das unidades militares. Afinal, eles tinham como decidir o futuro do indivíduo — uma pista importante para desvendar o que venho seguindo desde a primeira linha deste trabalho. E foi justamente por seguir esse caminho que descobri verdadeiros abusos e excessos cometidos por comandantes no momento de se aplicar um castigo. Como veremos daqui a diante, os comandantes poderiam chegar a requintes de crueldade para fazer valer o seu domínio junto aos subordinados.

Um bom exemplo de como oficiais encontravam a dose do castigo está registrado no processo que envolveu o comandante José Candido Guillobel.<sup>1</sup> Em 1873, ele foi processado por haver castigado o marinheiro Laurentino Manoel da Silva com 500

pancadas de chibata. O marinheiro havia trocado tapas, socos, pontapés e xingamentos com a sentinela; um crime seríssimo, que poderia ser punido até com a pena de morte. Foi o primeiro e único caso de um oficial julgado em Conselho de Guerra por se exceder na prática dos castigos que encontrei, e só pôde existir por ter sido denunciado pelo Chefe da Divisão, o Barão da Passagem.

Ao analisar a infração cometida por Laurentino, Guillobel optou pela punição a bordo baseando-se no artigo n.º 80 dos de Guerra, que dizia o seguinte:

Todos os mais delitos, como embriaguez, jogos excessivos, e outros semelhantes, de que os precedentes Artigos não façam particular menção, ficarão ao prudente arbítrio do superior para impor aos delinquentes o castigo, que lhes for proporcionado; o uso da golilha, prisão no porão, e perdimento da ração de vinho, é o que se deve aplicar a Oficiais Marinheiros, Inferiores e Artífices; assim como a Marinhagem e soldados, *que podem ser corrigidos por meio de pancadas de espada, e chibata, não excedendo ao número de 25 por dia; isto é em culpas, que não exijam Conselho de Guerra*<sup>2</sup>.

Este artigo era utilizado indiscriminadamente por oficiais comandantes como fez Guillobel para o caso de Laurentino. Como pode ser visto no trecho citado, ele não definia criteriosamente todas as faltas e castigos que poderiam ser aplicados pelo comandante — era como um balaio no qual tudo que fosse estranho ou não mencionado nos Artigos de Guerra coubesse em seu interior. O marinheiro, porém, cometera um crime grave para o qual havia um artigo específico, o de n.º 56,<sup>3</sup> que certamente levaria Laurentino a amargar alguns meses no xadrez da ilha das Cobras. Mas para que esse outro artigo fosse utilizado, o caso havia de passar por um Conselho de Guerra, que era uma instância superior ao poder de Guillobel, como previa o próprio artigo n.º 80. Não foi o caminho escolhido por ele. Além disso, para chegar à dosagem que entendia ser a correta para o grau daquela indisciplina o comandante incorreu em outro erro, ao exceder o previsto na letra da lei, que estipulava o limite máximo de 25 pancadas diárias. Ou seja, primeiro interpretou a falta de Laurentino a partir do artigo n.º 80, que permitia que a punição se efetivasse através do tribunal de convés, e depois bateu o quanto quis e não o quanto estava previsto no mesmo

<sup>1</sup> A.N.— CGM: Processo n.º 695: *José Candido Guillobel*, cx. 13170, ano 1874. Uma parte do que vai escrito aqui já foi tratada no capítulo 1 de Álvaro Pereira do Nascimento. *A ressaca da marujada...*

<sup>2</sup> *Artigos de Guerra...* grifo meu.

<sup>3</sup> Idem, Art. N.º56: “Todos são obrigados a respeitar as sentinelas, e Corpos de Guarda; aquele que o não fizer, será castigado com seis meses de trabalho nas Reais Fábricas, ou mais rigorosamente conforme as circunstâncias do caso; e o que atacar violentamente qualquer sentinela, será enforcado, se a sentinela o não matar, como deve”

artigo. Contudo, o Conselho de Guerra que julgou Guillobel somente encasquetou com o segundo crime praticado por ele; nem citou a falta da observação ao artigo n.º 56.

No interrogatório às testemunhas, os membros do Conselho de Guerra queriam saber se aquele tipo de castigo era prática corrente nos navios da Armada, ou seja “se na aplicação do castigo de chibata, observa-se sempre o disposto no artigo n.º 80 dos de Guerra não se dando mais de 25 chibatadas por dia?” É nesse momento que o processo Guillobel fica mais interessante, nos informando dos costumes e valores arraigados entre os oficiais comandantes da Armada.

O oficial Henrique Pinheiro Guedes, uma das testemunhas do processo Guillobel, respondeu ao Conselho de Guerra “que geralmente se castiga com mais de 25 chibatadas e que já viu castigar com 200, não lhe constando que os oficiais que têm mandado fazer tais castigos fossem submetidos a Conselho de Guerra”. Outro oficial, Olympio Ignacio Cardim, foi mais contundente e revelou a mesma prática de correção entre almirantes, alguns reconhecidos, inclusive, como heróis da Marinha na guerra do Paraguai. Olympio respondeu:

que geralmente não se cumpre o disposto no citado artigo. Aplicando-se sempre mais de 25 chibatadas por dia, tendo ele testemunha visto dar até mais de 200 chibatadas de uma só vez e por determinação consignada em ordem do dia conforme sucedia em Pernambuco quando comandava a estação o chefe Barroso, hoje Barão do Amazonas.

Como se pode notar, havia uma praxe nos conveses que ultrapassava o ratificado nos Artigos de Guerra, principalmente no descrito no de n.º 80. Guillobel acreditou piamente nesta praxe e pensou que nada aconteceria a ele; mas parece ter errado na dose, chegando a assustar o barão da Passagem. As declarações que Guillobel fez em sua defesa expressam parte desta inexperiência e das dúvidas e inclinações que a acompanharam, quando, anteriormente, ao aplicar o castigo, pensara estar convicto de realizar o que lhe parecera natural nos navios da Armada. Algo pelo qual nunca poderia ser repreendido, quiçá julgado. Em sua defesa, Guillobel dizia estar comparecendo àquele tribunal “não para responder por um crime” mas “por ter desejado, de alguma maneira, concorrer para consolidar a disciplina do navio que interinamente comandava”.

Estarei sendo submetido a Conselho de Guerra por ter feito o castigo de 500 chibatadas, quando o artigo 80 dos de Guerra da Armada não determina o número coletivo, deixando-o ao prudente arbítrio do comandante? ou será por não ter feito o castigo limitando-o a vinte e cinco pancadas de chibata diárias? será lógico

e justo que eu responda por aquilo que já encontrei como praxe a bordo dos navios de guerra? apelo para toda a corporação a que tenho a honra de pertencer, não para justificar-me da aplicação do castigo de 500 pancadas de chibata, pois acho-me plenamente justificado pela letra do artigo 80 dos de Guerra da Armada, que não determina o número coletivo; porém sim pela aplicação desse castigo em único dia, como praxe seguida a bordo dos navios de guerra desde que embarco.

Ele respondia, assim, às denúncias do barão de Passagem que entendia ser o castigo “tão rigoroso”, pelo número de pancadas, e ao mesmo tempo aos membros do Conselho de Guerra, que se preocupavam com o limite diário de pancadas como determinava os Artigos de Guerra. Em 1873, Guillobel estava com 28 anos e pela segunda vez havia sido arvorado ao posto de comandante; mesmo que interinamente.<sup>4</sup> Assumindo o comando, tornara-se responsável imediato por todo o encouraçado *Bahia*. Ao se deparar com a agressão de Laurentino à sentinela, Guillobel realizou o que estava sob sua responsabilidade: cumprir o dever de castigar e garantir a disciplina no encouraçado. Ele era um oficial jovem, mas já havia aprendido muito do relacionamento com marinheiros — tanto nos tempos de guerra como nos de paz<sup>5</sup> — e já se demonstrava inclinado a seguir os passos dos mais velhos comandantes. Afinal, como dizia ele, “será lógico e justo que eu responda por aquilo que já encontrei como praxe a bordo dos navios de guerra?” Daí surgia a sua dúvida, a de não saber a razão de estar sendo julgado em Conselho de Guerra ele não estava ali “para responder por um crime”.

Guillobel sabia perfeitamente de todas as disposições descritas nos Artigos de Guerra, haja vista sua defesa explicitando seu conhecimento sobre o assunto, descartando até a presença de um advogado. Além disso, havia aprendido a “praxe” seguida pelos comandantes das embarcações que freqüentou. Se o castigo tivesse sido melhor explicado ao barão da Passagem antes de este oficial ao ajudante general da Armada o “tão rigoroso castigo”, Guillobel não teria sido levado aos tribunais e nem criado as dúvidas que perambulavam por sua cabeça naquele ano de 1873. Dúvidas que convergiam para a seguinte pergunta: o que era um castigo “imoderado”? Sua explicação para o fato de não ter chibatado Laurentino como previa a lei revela suas interrogações.

<sup>4</sup> O comandante do navio havia sido destacado para uma comissão e ficou afastado da embarcação por algumas semanas, como consta dos autos do processo.

<sup>5</sup> Ricardo de Almeida Guillobel (almirante). *Memórias*. S/1; S/ed., 1973, p. 9. Segundo Ricardo Guillobel, seu pai assumiu pela primeira vez o comando de um navio aos 20 anos de idade, em meio à batalha do Riachuelo, quando o comandante do navio foi vitimado por uma granada.

Se tivesse de castigar uma praça, cuja constituição física fosse tal, que pudesse suportar durante 20 dias consecutivos o castigo de 25 pancadas de chibata diárias, não seria uma barbaridade reabrir no dia subsequente as chagas em princípio de cicatrização produzidas pela chibata no dia anterior? e isto durante 20 dias consecutivos? [...] Poder-se-á classificar esse castigo de imoderado quando há corpo de delito feito na praça castigada? Quando esta sofreu o castigo sobre duas camisas, e quando finalmente não teve de baixar ao hospital a fim de tratar-se das conseqüências da correção corporal?

Na verdade, a intervenção do barão da Passagem havia colocado na pauta de discussões o que era entendido por castigo “moderado” e “imoderado”. Mais à frente, Guillobel procurava demonstrar que a culpa, na verdade, era do legislador que, ao criar os Artigos de Guerra, não havia se preocupado em fornecer subsídios para que o comandante pudesse levar em conta a “constituição física” do marinheiro. Afinal, o legislador, ao criar o artigo n.º 80, deixava ao “prudente arbítrio” do comandante o tipo de castigo e sua quantidade; não avaliara que grandes doses poderiam levar à “barbaridade” do castigo. E mais: não seria desumano reabrir as chagas diariamente com 25 pancadas a cada ato de amostra?<sup>6</sup> Guillobel, pensando nisso havia tomado algumas precauções antes de ministrar o castigo: o marinheiro estava protegido por duas camisas e, mesmo após quinhentas chibatadas, Laurentino já estava pronto para continuar seu serviço.

Dessa forma, a defesa explicitava as falhas do referido código penal e procurava demonstrar que o castigo havia sido moderado, e executado sem barbaridade alguma. Logo, se bem entendi, Guillobel eximia-se da culpa empurrando-a para o legislador, que não atentou para a diferença da robustez e resistência de cada indivíduo castigado. Existiam marinheiros fortes e espadaúdos e os mirrados que não suportavam muitas pancadas. E além disso, procurou demonstrar aos membros do Conselho de que ele próprio havia sido até benévolo ao permitir que o marinheiro pusesse duas camisas para proteger as costas das pancadas de chibata. Logo, Guillobel não fizera nada de errado: seguiu a praxe dos comandantes, castigou através de um artigo da lei e permitiu que o marinheiro usasse proteção nas costas. Por que então estava sendo julgado?

Contudo, precisamos ir além, examinando esse raro testemunho com mais cuidado. Em primeiro lugar, há de se entender as bases que fundamentavam o livre arbítrio de

<sup>6</sup> “Ato de amostra” era um ritual que acompanhava o castigo de chibata. Toda a guarnição era formada no convés para assistir ao ato. Por último chegava o comandante e ordenava que o indisciplinado fosse trazido ao local. Logo após, o marinheiro era preso com os braços para o alto num ferro chamado pé-de-carneiro. O comandante ordenava o início da leitura do artigo do código correspondente à falta cometida e à punição que seria aplicada. Enquanto o comandante não ficasse satisfeito, as pancadas continuariam.



Guillobel para castigar Laurentino. Entender por que ele não ministrou 50 pancadas ao invés de 500, por exemplo. Será que em outro marinheiro ele ordenaria tamanho castigo? A segunda é saber por que Guillobel não se afastou de futuros problemas, como o julgamento a que foi submetido, enviando Laurentino para o Conselho de Guerra, como previa o artigo n.º 56<sup>7</sup> — o que melhor se encaixava no caso de Laurentino. Para isso, temos que aprender algumas lições com o jovem comandante.

Segundo Guillobel, para evitar o excesso, um castigo imoderado, o comandante havia de observar a “constituição física” do indivíduo: um marinheiro poderia receber até 1000 pancadas de chibata, desde que se levasse em conta sua capacidade de absorver os golpes e estar apto a retornar às suas atividades normais logo em seguida.

Resolvi pois castigar o Imperial Marinheiro Laurentino Manoel da Silva severamente, isto é: proporcionalmente ao delito cometido; formada pois a guarnição em ato de amostra, foi a praça examinada encontrando-se-lhe uma camisa de meia e outra de algodão [...] vendo porém o pouco efeito que no delinqüente fazia o castigo fui forçado a fazê-lo continuar até chegar ao número de quinhentas pancadas de chibata.

O castigo ministrado, como confirmaram todas as testemunhas, e até o auto do corpo de delito, não deixou “vestígios das chibatadas” em Laurentino e nem precisou que este desse entrada no hospital. Este argumento procurava demonstrar que o castigo não havia sido imoderado, como parecia e sim fora “baseado na praxe estabelecida a bordo [...] e com ciência das autoridades superiores”. Contudo, há mais informações aí. Guillobel nos avisa que o castigo não provocava o “efeito” desejado por ele. O que seria, então, esse “efeito”? É a partir daqui que começamos a entender o segundo objetivo do castigo: a correção. Para se chegar ao “efeito” desejado, o comandante teria de avaliar a eficiência do castigo pelo uso de proteção — ou não — que o castigado poderia vestir. Em segundo lugar, ele teria de analisar a constituição física do castigado: não se poderia chibatar um homem fraco e outro forte com a mesma quantidade de pancadas. O tal “efeito”, independentemente de proteção, seria alcançado mais facilmente num homem fraco.

O “efeito” pretendido com o castigo era a dor e não necessariamente quem estava sendo castigado. Se Laurentino era um homem forte e vestia duas camisas, possivelmente, deve ter suportado boa parte do suplício sem demonstrar ao comandante que estava sofrendo, que não estava sentindo dor, e a dor era o termômetro que media, para Guillobel,

---

<sup>7</sup> Veja nota 3.

a dosagem da correção, o “efeito” desejado. Um homem não iria se redimir das suas faltas, não reconheceria o poder disciplinador do comandante e não serviria de exemplo — no sentido pedagógico — para a guarnição formada no ato de amostra. O faltoso deveria demonstrar sua dor, sentir-se humilhado e arrependido. O castigo físico era, enfim, o purificador do espírito. Enquanto o indisciplinado era corrigido, protagonizando um triste espetáculo, a guarnição perfilada na platéia reconhecia o desespero daqueles que transgrediam as regras dos Artigos de Guerra e, ao mesmo tempo, sabia que, facilmente, de meros espectadores, poderiam transformar-se no centro de todas as atenções.

Assim, para Guillobel, a “praxe” era o castigo “proporcional ao delito cometido”, capaz de infundir temor através do exemplo e provocar o “efeito” necessário, corrigindo o faltoso e ensinando aos demais as regras da disciplina. Esta concepção sobre a natureza e os objetivos do castigo não era exclusiva de Guillobel. Ela era, de certo modo, central na Marinha brasileira do período. Contudo, falta uma característica dessa praxe que não ficou de todo esclarecida. Algo que procuraremos num dos romances mais polêmicos de Adolfo Caminha.

*Bom-Crioulo*<sup>8</sup> era o apelido de Amaro, um escravo fugido que alcançou a liberdade ao “assentar praça”. O amor pelo grumete Aleixo levou Amaro a muitas bebedeiras, brigas e, conseqüentemente, ao castigo de chibata. A narrativa deste castigo, de características naturalistas acentuadas, também apresenta a mesma lógica defendida por Guillobel. No romance, em um “ato de amostra”, três marinheiros foram castigados: Herculano, Santana e Amaro (o Bom-Crioulo). O primeiro era “um rapazinho magro, muito amarelo, completamente imberbe”, o segundo regulava “a mesma idade, mas um pouco moreno, também grumete”, e o terceiro “um primeira classe, negro alto, espadaúdo, cara lisa”<sup>9</sup>. Santana, à noite, perambulava pelo navio à espreita de flagrar seus camaradas em qualquer situação que pudesse ser satirizada. Em uma desses passeios noturnos, Santana surpreendeu Herculano que havia acabado de se masturbar. Irado, Herculano se atracou com Santana, sendo ambos presos e castigados com 25 pancadas de chibata, “sem camisa”. Adolfo Caminha, porém, com sua larga experiência construída ao longo dos “atos de amostra” que presenciou, revelou a razão de Herculano e Santana sofrerem 25 pancadas de

<sup>8</sup> Adolfo Caminha. *Bom-Crioulo*. (1ª ed. 1895) Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1991.

<sup>9</sup> Idem, p. 27-28

chibata no momento anterior ao castigo de Amaro. Elas eram uma preparação para o grande espetáculo que viria logo a seguir.

Houve um sussurro longínquo, um leve, um tímido murmúrio nas fileiras da marinhagem, assim como o vago estremecimento que assalta os espectadores de um teatro nas mutações de cenário. Agora a cousa era outra, na verdade. O Herculano e o Santana, de resto, não passavam de uns pulhas, de uns miseráveis que dificilmente agüentavam no lombo vinte e cinco chibatadas: uns criançolas!... Queria-se ver o Amaro, o célebre, o terrível Bom-Crioulo.<sup>10</sup>

Em princípio, o castigo dos dois rapazes havia sido proporcional ao delito logo nas primeiras pancadas sofridas pelos “criançolas”. Santana “empinou-se na ponta dos pés, arregalando muito os olhos, esfregando as mãos”, logo na primeira pancada, e escutava-se-lhe os gemidos “- ah! [...] pe...pe...pelo amor de Deus, seu... seu ... seu comandante!”. No caso de Amaro, um “homem robusto” que “nem sequer gemia” às primeiras chibatadas, o negócio era outro. Houve inclusive um “estremecimento” nas fileiras da marinhagem formada; todos esperavam o ponto alto do triste espetáculo: a luta entre o poder disciplinador do juiz do tribunal do convés e a espetacular força propulsora dos músculos de Amaro, o Bom-Crioulo. Quem ganharia a contenda? O público, a guarnição, estava prestes a assistir a queda de braço. Bom-crioulo começou a intimidar seu oponente ao despir “a camisa de algodão, e, nu da cintura pra cima, numa riquíssima exibição de músculos, os seios muito salientes, as espáduas negras reluzentes, um sulco profundo e liso d’alto a baixo no dorso, nem sequer gemia, como se estivesse a receber o mais leve dos castigos”.<sup>11</sup> A resposta do comandante foi não interromper a contagem nem quebrar a concentração do guardião Agostinho que, compenetrado, comandava a chibata através do seu pulso forte, procurando quebrar aquela verdadeira muralha negra e resistente.

Entretanto, já iam cinqüenta chibatadas! Ninguém lhe ouvira um gemido, nem percebera uma contorção, um gesto qualquer de dor. Viam-se unicamente naquele costão negro as marcas do junco, umas sobre outras, entrecruzando-se como uma grande teia de aranha, roxas e latejantes, cortando a pele em todos os sentidos.<sup>12</sup>

Somente quando Bom-Crioulo “estremeceu e soergueu um braço”, após “um golpe medonho, arremessado com uma força extraordinária”, e viram uma “gota rubra” se transformar “numa fita de sangue”, é que o comandante se deu por satisfeito e ordenou o

<sup>10</sup> Idem, p. 29.

<sup>11</sup> Idem, pp. 30-31.

<sup>12</sup> Idem, p. 31.

fim do castigo. Foram 150 pancadas de chibata sem proteção. Ou seja, seis vezes mais que as ministradas em Herculano e Santana.

A praxe do castigo descrita por Adolfo Caminha em muito se aproxima dos elementos presentes na auto-defesa descrita por Guillobel. Os três haviam cometido a mesma falta: brigas. Contudo, a quantidade de chibatadas obedecia a dois critérios básicos: a constituição física do indisciplinado e sua resistência ao castigo. Os mais fracos não resistiriam a castigo próprio para homens fortes e espadaúdos como Amaro. Além disso, não seria necessário castigar com grandes doses aqueles que logo demonstravam, pela fraqueza de suas carnes e gritos de dor, que o castigo havia sido “proporcional ao delito”. O castigo devia ser, portanto, proporcional à falta e à capacidade física do castigado para ser eficiente, produzir seu “efeito”.

Este costume de castigar fisicamente marinheiros na própria unidade naval em que se dava a falta é carregado de significados. Como já vimos, os Artigos de Guerra permitiam a existência de dois tribunais, sendo que o mais usual era aquele no qual o comandante do navio ou quartel julgava a falta, geralmente corrigida pelos terríveis e desumanos castigos corporais. Por outro lado, a aplicação do castigo havia de seguir o previsto nos Artigos de Guerra: 25 chibatadas por dia, a quantidade de pancadas relativa à falta praticada, tantas horas de golilha e assim por diante. Porém, tanto no processo de Guillobel como em outros encontramos castigos excedendo o previsto pelo artigo em relação às várias faltas.<sup>13</sup> Isto não acontecia no Conselho de Guerra: este seguia ao pé-da-letra o prescrito nos Artigos de Guerra, algumas vezes, até sentenciando o réu à pena de morte.

Os comandantes costumavam utilizar os Artigos de Guerra até um determinado ponto, para logo depois esquecê-los. Os Artigos lhes permitiam castigar e, geralmente, só isto era o que importava. Quanto à idéia da proporcionalidade ao delito cometido, os oficiais abandonavam a letra-da-lei e se baseavam na capacidade física do indivíduo resistir ao castigo: um castigo de chibata no qual o marinheiro não perdesse uma gota de sangue e não fornecesse ao público do “ato de amostra” um grito de desespero, seria, para os oficiais comandantes, o mesmo que uma lição mal dada.

---

<sup>13</sup> Analisaremos cuidadosamente, ainda neste capítulo, alguns casos em que os comandantes ultrapassavam o permitido em lei.

O castigo obedecia, acima de tudo, à lógica própria dos comandantes — tendo em vista a garantia da disciplina. No entender dos oficiais, a realização das fainas e dos exercícios militares e o bom comportamento dos marinheiros somente podiam ser alcançados se fossem bem demarcados os limites entre aqueles que ordenam e os que obedecem. A subordinação aos oficiais e aos regulamentos, e a pronta realização dos serviços eram a melhor prova de que havia disciplina na unidade naval. O castigo, assim, era um exercício quotidiano de poder e devia ser reproduzido todas as vezes que o domínio fosse questionado. O marinheiro que violasse a disciplina estava, na verdade, relutando em aceitar sua condição de dominado, entrando em conflito com seu superior hierárquico. Se por acaso o oficial deixasse de tomar alguma atitude, ele perderia o controle sobre os seus subordinados, e, aí, no seu entender, nenhuma disciplina poderia ser garantida, nenhuma ordem seria atendida. A lógica do castigo era a garantia da dominação.

O castigo não devia ser “imoderado”, mas sim eficiente. Não importava a quantidade de chibatadas, desde que o marinheiro, corrigido, pudesse recuperar-se das chagas e retornar logo que possível ao serviço das embarcações. O número de pancadas sofridas por Laurentino, sem sombra de dúvida, assustou o Barão da Passagem. Mas como ficou provada a sanidade física do marinheiro logo após o castigo, Guillobel foi absolvido... melhor, advertido. E esse detalhe foi crucial para a sentença do Conselho de Guerra, favorável ao comandante interino do Bahia. Afinal, ele havia garantido a disciplina, corrigido o infrator e manteve a tripulação sem baixas.

Esta prática não era exclusiva da Marinha de Guerra. O castigo físico tornara-se o principal instrumento para garantir a dominação do senhor sobre seu escravo ou escrava.<sup>14</sup> Embora não existissem leis que regulassem a dose do castigo, assim como ocorria nos vasos de guerra, havia limites criados no quotidiano das relações. Os representantes da igreja procuravam estabelecer normas não escritas para que a relação entre senhores e escravos pudesse se estabelecer sem excessos e desumanidades. Orientações quanto aos

---

<sup>14</sup> Silvia Hunold Lara. *Campos da violência. Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988, p. 21: “Apesar dos princípios, da postura de ‘missionário a favor dos negros’, a experiência do trato com os escravos impunha a necessidade da violência: ela os conservava obedientes, obrigava-os ao trabalho, mantinha-os submissos. Ainda que atenuada ou questionada, ela era parte importante da dominação dos senhores sobre seus escravos no interior das unidades produtivas. A violência do senhor era vista como castigo, dominação. A do escravo, como falta, transgressão, violação do domínio senhorial, rebeldia. De modos diferentes sempre estivessem presentes no mundo colonial, fazendo-o funcionar, produzir ou não.”

cuidados com os escravos (alimentação, vestimenta, cultos e saúde) e os limites do castigo ajudaram a controlar os excessos. Porém, quando estes últimos ocorriam e o castigo tornava-se imoderado aí sim o poder público poderia intervir e responsabilizar o senhor. Sendo justo, porém, o castigo era entendido e aceito como parte necessária da educação, até mesmo pelos próprios escravos.<sup>15</sup> Contudo, para ser eficiente, havia de ser “medido, justo, corretivo, educativo, moderado e exemplar” e, nesse sentido, cumprir seus objetivos: “exercício do poder senhorial e reafirmação da dominação, ele estava ligado à reprodução de uma relação de exploração direta do trabalho”.<sup>16</sup>

Antes de nos despedirmos de Guillobel, ele ainda tem algo mais a nos explicar: por que não enviou Laurentino para um Conselho de Guerra? Não seria mais fácil? Por que cargas d’água Guillobel se envolveu neste imbróglio? Vamos por etapas. O marinheiro era — e ainda é — a mão-de-obra essencial em qualquer navio da Armada. Ele era o carregador das compras, o faxineiro dos compartimentos do navio, o pintor das peças, o criado dos oficiais, o cozinheiro, o que alimentava os canhões, o soldado, entre outras tantas atribuições. O desfalque da guarnição era um problema melindroso pelos inconvenientes já expostos no segundo capítulo — daí a prioridade no uso dos castigos a bordo que evitavam a remoção de qualquer marinheiro para julgamento em Conselho de Guerra. O oficial comandante, na verdade, tentava a todo custo manter os marinheiros nos navios, corrigindo-os com castigos corporais dados ali mesmo, sob seu arbítrio. Nesse sentido, evitavam remeter qualquer de seus homens a Conselho de Guerra, do qual certamente não retornariam para continuar servindo na unidade naval de origem. E aqui, novamente, Guillobel nos ajuda a entender esse tipo de preocupação dos oficiais. Argumentava ele ao responder ao barão da Passagem.

*A segunda falta cometida por esse Imperial é sem dúvida alguma digna de um Conselho de Guerra, ao qual se respondesse seria necessariamente condenado às galés temporariamente; seria por conseguinte inutilizar um homem que ainda pode corrigir-se diminuindo o nosso pessoal, já por si diminuto para as exigências do serviço; por isso baseado nos dois artigos supra citados e na praxe estabelecida de se castigar por meio da chibata, resolvi castigar rigorosamente esse Imperial, e com efeito foi ele castigado com quinhentas chibatadas em ato de amostra.*<sup>17</sup>

<sup>15</sup> Idem, capítulo 2.

<sup>16</sup> Idem, p. 96.

<sup>17</sup> A.N. — CGM: Processo n.º 695: José Cândido Guillobel, 1873 (cx. 13170), grifo meu.

A “segunda falta” era a que transgredia o artigo n.º 56, ou seja, atacar violentamente a sentinela. Se Laurentino fosse enviado a Conselho de Guerra certamente seria punido com muitos anos de prisão. Porém, Laurentino ainda podia ser corrigido, desde que fosse julgado e castigado pelo próprio comandante ali mesmo na embarcação, evitando-se perder um marinheiro para as fainas. Não importava se o marinheiro reincidisse em suas faltas; era necessário, sim, que ele continuasse a fazer parte da guarnição. É claro que podemos até duvidar do discurso de Guillobel, que tentava se defender demonstrando ser um oficial preocupado com os problemas da Marinha de Guerra, levado a praticar um crime em defesa daquela arma além de outros blablablás. Realmente, havia falta de voluntários e o recrutamento forçado gerava inúmeros transtornos aos oficiais e à população pobre e/ou desprotegida, como discutimos anteriormente, no capítulo 2.

Já vimos também que a lógica do castigo procurava garantir a dominação, corrigir o faltoso e servir de exemplo a todos os homens da unidade naval. No entender dos oficiais, somente dessa forma a disciplina seria assegurada. No entanto, essa lógica devia garantir, também, a quantidade necessária de marinheiros a bordo dos navios. Enviá-los ao Conselho de Guerra, volto a reafirmar, era o mesmo que perdê-los. Ainda que o indivíduo reincidisse em suas faltas, o oficial tinha os instrumentos necessários para novamente tentar corrigi-lo. Estas eram as armas utilizadas pelos oficiais para garantir a disciplina, reafirmar seu domínio sobre a marujada e não ver de uma hora para outra sua guarnição desfalcada. Castigar para corrigir as faltas disciplinares do marinheiro, ali mesmo no navio, poupava tempo e burocracia com a criação de Conselhos de Guerra, além de garantir a quantidade necessária de homens nos vasos de guerra.

Desta forma, atrelavam-se dois problemas a uma solução. As autoridades públicas e militares pensavam numa saída para o recrutamento forçado e tentavam melhorar a formação profissional e educacional dos marinheiros já incorporados, no sentido de melhorar a disciplina para abolir os castigos. Os oficiais de bordo — aqueles que realmente travavam contato direto com os subordinados — haviam, porém, desenvolvido uma saída alternativa para o problema, mais imediata que a outra, ministrada à base de castigos corporais.

Este costume de lançar mão do castigo era tão forte que, ainda em 1910, o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão reclamava dele e criticava os oficiais que preservavam

“hábitos em antagonismo com o estado” daquela época.<sup>18</sup> E ratificava com toda a certeza que “a transformação que está exigindo a nossa Armada é principalmente uma transformação de hábitos e costumes”.<sup>19</sup> Até a implantação de medidas sérias para abolir os castigos corporais na Armada, tomadas após a revolta de 1910, as autoridades públicas e militares tentaram intervir no poder que os Artigos de Guerra forneciam aos comandantes. Era um claro sinal que excessos como aqueles de Guillobel tornaram-se mais comuns do que se imaginava. Estas autoridades públicas e militares não queriam mais fechar os olhos diante de torpezas como aquelas praticadas por Guillobel e de outras reveladas pelas testemunhas arroladas no processo do comandante interino da *Bahia*. Na década de 1870 e nas subseqüentes, vez aqui outra ali, os sucessivos ministros reclamavam destes excessos e procuravam agir diretamente no poder dos oficiais de bordo.

Uma resposta direta pode ser encontrada no decreto n.º 8898, de 3 de março de 1883, que procurava definir e estipular as faltas que eram próprias do artigo n.º 80 e as doses de castigo físico para cada uma destas mesmas faltas.<sup>20</sup> Para isso, havia uma primeira “Tabela” que apresentava uma lista discriminando os 20 castigos possíveis de serem utilizados pelo oficial comandante. Cada item desta lista de castigos era indicado por uma letra que ia de “A” a “T”. A “Tabela n.º 2”, por sua vez, esmiuçava as “faltas” mais comuns e, ao lado de cada uma, estava a letra ou letras da “Tabela n.º 1” indicando o castigo pertinente àquela “falta”. As quatro primeiras letras regulavam, em ordem decrescente de pancadas, a quantidade de chibatadas, que se mantinha entre o mínimo de 6 e o máximo de 25 pancadas por falta indisciplinar praticada. Sem dúvida, esta é uma prova de que o governo imperial e demais autoridades estavam preocupados com os excessos demonstrados pelos oficiais comandantes, e de que os hábitos estavam mudando naquela segunda metade do século XIX.

As idéias promovidas pelo desenvolvimento filosófico europeu, as invenções tecnológicas implementadas nas indústrias, a reurbanização de algumas cidades do velho

<sup>18</sup> *RMM*, 1911, p. 74.

<sup>19</sup> *Idem*, p. 41.

<sup>20</sup> *CLB*. Decreto n.º 8898, de 3 de março de 1883. “Convindo, para execução do art. 80 dos de guerra da Armada, aprovado pelo Alvará, com força de Lei de 26 de abril de 1800, regular os casos em que cabe aplicar os castigos de que o mesmo art. 80 faz menção; e bem assim estabelecer os graus de punição, correspondentes às faltas cometidas e às circunstâncias de que forem revestidas: Hei por bem, e Tendo ouvido a Secção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado, que, de ora em diante, se observem as duas tabelas que a este



mundo, as modificações em termos do papel do cidadão em torno da arena política, a própria vitória na guerra do Paraguai e o contínuo enfraquecimento do domínio senhorial com as lutas pela abolição dos escravos participaram na mudança dos valores e costumes dos homens letrados e melhor estabelecidos econômica e politicamente. Tudo isso poderia contribuir para que antigos comandantes como Eduardo Wandenkolk e novos oficiais como Adolfo Caminha se encantassem e desejassem essas mudanças para si e para o seu país. Porém, o posicionamento frente à realidade dos vasos de guerra poderia ser interpretado de formas divergentes. Tanto Wandenkolk quanto Saldanha da Gama, que foram comandantes do jovem Adolfo Caminha, eram oficiais tarimbados que não abriam mão de umas boas chibatadas na solução de problemas disciplinares. Guillobel, por sinal, fora à guerra do Paraguai quando Caminha (1867-1897) ainda usava fraldas na cidade de Aracati, Ceará.

Nas décadas de 1880, 1890 e até na de 1900, por mais que existisse algum esforço para controlar o tribunal de convés, a maior parte dos comandantes de navios ainda preferia manter e ensinar aos mais novos a praxe de castigar corporalmente os marinheiros, acreditando fielmente em sua eficácia. Mas como seguir a praxe revelada por Guillobel, se havia uma nova lei que limitava os excessos e regulava o artigo n.º 80 dos de Guerra? Como ganhar a queda de braço com marinheiros como Amaro, que exibia seus músculos, tirando qualquer proteção, para receber o castigo? Como fazer chorar e sentir dor outros mais robustos, que somente começavam a demonstrar fraqueza após as 25 chibatadas, por exemplo? Ora, o “efeito” nem sempre seria alcançado, e o fracasso era perigoso: se o indivíduo não sentisse dor, a correção não seria alcançada e todos os que estivessem a presenciar o espetáculo veriam que a chibata pouco sofrimento produzia. O castigo perdia seu efeito.

Na verdade, esta lei pode até ter represado os excessos de alguns oficiais comandantes, mas não todos ou a maioria. Encontrei processos em que os limites impostos pelo decreto n.º 8898 foram ultrapassados, ou seja, alguns oficiais estavam batendo como antes, e o controle imposto pelo governo parecia não estar sendo bem sucedido.<sup>21</sup> E pior:

---

acompanham, assinados por João Florentino Meira de Vasconcellos, do Meu Conselho, Senador do Império, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.”

<sup>21</sup> A.N. — CGM: Processo n.º 1927: *Afonso Rodrigues de Oliveira*, 1893 (cx. 13191).

mesmo registrando serem aplicadas 50 e até 100 chibatadas nas cadernetas dos marinheiros castigados, os respectivos oficiais comandantes não haviam sido punidos como acontecera com Guillobel. O que nos leva a acreditar que se fossem umas duas centenas de pancadas a menos, Guillobel não teria tido problema algum com a justiça.

Ao ler processos crime e compará-los com o que estava previsto nos Artigos de Guerra e no Regimento Provisional, notei que havia interpretações diferenciadas entre um e outro comandante. Havia aqueles seguidores das ordens expressas nos corpos de lei, que não davam um passo além do ratificado e impresso naquele manual de punição. Porém, na outra ponta das interpretações, havia comandantes que seguiam a lei até um certo ponto para logo depois abandoná-la, seguindo suas próprias concepções. Estes eram a maioria.

Contudo, foi somente em 16 de novembro de 1889 que o governo tomou uma atitude enérgica em relação aos castigos corporais e, pasmem, quem a tomou foi Eduardo Wandenkolk, empossado como primeiro ministro da Marinha sob o regime republicano. Na verdade, desde a guerra do Paraguai os oficiais militares do Exército e da Armada, como Wandenkolk, procuravam tornar essas armas mais eficientes, principalmente no que tangia o problema disciplinar.<sup>22</sup> Afinal, como desenvolver uma Armada eficiente com marinheiros analfabetos e que, no pensamento dos oficiais, só reconheciam a autoridade através da chibata? Com a vitória na guerra, contudo, corria-se o sério risco de se acabar castigando marinheiros que haviam se tornado “heróis” nos campos de batalha. E mais, nas últimas décadas do século XIX, a escravidão começou a ser cada vez mais combatida por abolicionistas e pelos próprios cativos e cativas.<sup>23</sup> Várias leis foram criadas para restringir o poder senhorial, entre elas a de 1886 que proibiu o castigo corporal em escravos.<sup>24</sup> Ora, então como permanecer castigando fisicamente marinheiros que eram homens livres? Para dar respostas a essas perguntas, os principais oficiais militares criaram leis que procuravam

---

Foi castigado com 100 chibatadas, em dezembro de 1887, por “faltar ao respeito e dizer impopérios” ao oficial.

A.N. — CGM: Processo n.º 1905: *Januário José de Lima*, 1893 (cx. 13190).

Januário José de Lima foi castigado com 50 chibatadas, em fevereiro de 1888, por embriagar-se em terra e atrasar-se no retorno da licença

<sup>22</sup> Veja capítulo 2.

<sup>23</sup> Maria Helena P. T Machado. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro/São Paulo/ UFRJ/Edusp, 1994; Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

<sup>24</sup> Robert Conrad. *Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)*. (Trad. port.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, pp. 287-289.

terminar com o recrutamento forçado, implementaram reformas nos regulamentos das Escolas de Aprendizes Marinheiros, do Corpo de Marinheiros Nacionais e regularam as punições aos castigos corporais como vimos anteriormente. Contudo, as mudanças eram lentas, os resultados pífios e os costumes permaneciam arraigados entre os comandantes.

Em março de 1888, um novo ingrediente começou a participar das preocupações dos oficiais comandantes e das autoridades públicas — na verdade, acredito ter sido crucial para uma grande mudança nas diversas relações a bordo. Leite Lobo era um oficial da Armada reformado por problemas mentais, mas que foi vítima da truculência policial em 27 de fevereiro daquele ano. Esse episódio afetou o espírito de corpo dos oficiais da Marinha, que, por sua vez, liberaram centenas de marinheiros dos navios e da ilha de Vilegaignon para as ruas, como se fosse uma surpreendente folga coletiva. O resultado não poderia ser diferente; os oficiais sabiam que seus homens tinham diversas rivalidades com a força policial. Os marinheiros aproveitaram a situação transformaram o centro da cidade num campo de batalha, desafiando e enfrentando a força policial para resolver rixas antigas entre membros dos dois grupamentos. Durante dias ouviram-se gritos de “morras” à Polícia e “vivas” à Armada e ao Exército, que eram vociferados por uma turba composta de capoeiras, marinheiros e gentes do povo.

No entanto, o que devia ser uma resposta dos oficiais ao desacato sofrido por um colega e que foi aproveitada pelos marinheiros, acabou também sendo explorado pela imprensa envolvida com a abolição, que pedia ou incitava as quedas do chefe de polícia, do ministro da justiça e indiretamente a do chefe do gabinete. A pancadaria foi tão grande e a repercussão tanto assustou a arena política que a princesa Isabel, filha do imperador D. Pedro II, saiu de Petrópolis onde estava e demitiu o barão do Cotegipe, principal opositor à lei que iria abolir a escravidão. Eduardo Wandenkolk estava nas ruas e presenciou a movimentação. Ele coordenou a retirada dos marinheiros para o quartel e navios e viu a força dos seus subordinados quando estes se uniam. Notou que se um novo regime tivesse que ser implantado, ainda mais em razão de um golpe, nada melhor que ter a força dos subordinados a seu lado. Enfim, ao que parece, foi por este raciocínio que um dia após a proclamação da República, em 16 de novembro de 1889 o novo ministro da Marinha Eduardo Wandenkolk decidiu extinguir os castigos corporais em marinheiros.<sup>25</sup>

---

<sup>25</sup> Esta passagem é longamente discutida em Álvaro Pereira do Nascimento. *A ressaca da marujada...* cap. 3.

Nesta data, o decreto n.º 3 aboliu o castigo corporal dos vasos de guerra e diminuiu o tempo de serviço militar para nove anos. Era como se de uma hora para outra, através de uma única medida, alguém pudesse resolver todos os problemas pelos quais passava a Marinha de Guerra. Como vimos no segundo e terceiro capítulos, o tempo de serviço militar obrigatório era estabelecido de acordo com as necessidades do momento — uma guerra, por exemplo — ou pela forma de ingresso na Marinha de Guerra — voluntário, 9 anos; recrutado à força, 12; e aprendiz marinheiro, 15. Este longo período se explicava pela falta de voluntários, o que levava os ministros a explorarem por mais tempo os que já estavam incorporados. A maior parte dos homens em condições de se apresentar voluntariamente ao serviço fugia dessa responsabilidade, no sentido de não ser castigado corporalmente e nem passar uma boa parte da vida sob às rígidas normas militares. O que levava os oficiais a recrutarem à força diversos indivíduos que não desejavam aquele destino para si.

Com certeza, Wandenkolk conhecia e bem estes problemas e confiava no novo regime para solucioná-los, e a chefia da pasta o ajudou a pôr seus planos em andamento. Mas não se resolveriam questões tão sérias e antigas através de uma única e certa chinelada. Os oficiais comandantes, então, partiram para o ataque e começaram a reclamar daquela medida e a reivindicar instrumentos que permitissem garantir a tão propalada disciplina militar a bordo das embarcações. Se o castigo corporal havia sido abolido, o que entraria em seu lugar? Em 12 de abril de 1890, como representante do Governo Provisório à frente da Marinha de Guerra, Wandenkolk cedeu à pressão e criou a Companhia Correccional, talvez um dos instrumentos mais aplaudidos pelos oficiais comandantes desde então.

*Considerando que há necessidade da criação de uma Companhia Correccional cujo fim seja segregar as praças de conduta irregular e mau procedimento habitual das morigeradas e cumpridoras de seus deveres, em beneficio da segurança e garantias destas, como também em prol da disciplina, ordem e boa marcha do serviço, tanto nos navios como nos corpos e dependências da Marinha; Considerando ainda que o restabelecimento do castigo severo, abolido por ocasião do advento da República e aplicável unicamente às praças arroladas na referida companhia dentro de um limite restrito, é uma necessidade reconhecida e reclamada por todos os que exercitam autoridade sobre o marinheiro, tanto mais quanto não é possível corrigir e melhorar pelos mesmos processos benévolos por*

que o são as praças que compreendem a sua nobre e alta missão. Decreta: é criada uma companhia correccional.<sup>26</sup>

Tratava-se de um instrumento que devia segregar os marinheiros em dois grupos: os morigerados e os não cumpridores de seus deveres. Dessa forma, esperava-se garantir a segurança dos primeiros e corrigir os que estivessem classificados no segundo grupo. A Companhia Correccional previa uma série de punições para o marinheiro nela incluído. De forma sumária, pode-se destacar a redução dos vencimentos e a perda das gratificações, o rebaixamento de posto, o impedimento de sair do navio enquanto estivesse incluído na Correccional, além de ter de realizar os piores serviços e formar destacado dos demais colegas — isso vigoraria enquanto o comandante entendesse que o marinheiro não tivesse demonstrando bom comportamento. Dessa forma, se antes da Companhia Correccional o castigo atuava exclusivamente sobre o corpo do indivíduo, naquela passagem de século ele começou a agir também sobre a liberdade e as possibilidades de ascensão social e econômica. Esta era uma inversão das mais importantes e, até certo ponto, correspondia às mudanças nos sistemas penais europeus do século XIX, ou seja, “o castigo passou de uma arte de sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos”.<sup>27</sup>

Porém, a assimilação de todas essas idéias, obviamente, foi mediada pelos costumes arraigados entre os nossos oficiais comandantes, e Wandenkolk, que conhecia muito bem a relação a bordo, não se fez de rogado, presenteando seus colegas com o retorno dos castigos corporais. Este retorno teve o efeito de uma ressaca para os marinheiros: primeiro a alegria dos goles de liberdade e, depois, a dor de cabeça e o amargo na garganta da manhã seguinte. Cinco meses aproximadamente durou o tempo em que os marinheiros viram-se livres da chibata e outros castigos físicos semelhantes. Logo em seguida eles retornaram e voltaram a incomodar a liberdade desejada por boa parte dos marinheiros. No decreto n.º328, de 12 de abril de 1890, as chibatadas voltavam à cena. Em seu artigo 8º consta o seguinte:

<sup>26</sup> Decreto n.º 328, de 12 de abril de 1890. Brasil, Leis, Decretos. *Códigos Penal e Militar da Armada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914. O grifo é meu.

<sup>27</sup> Michel Foucault. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. (trad. port.; 3ªed.) Petrópolis: Vozes, 1984. “O corpo encontra-se aí em posição de instrumento ou de intermediário: qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo esta penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena.” Sobre os castigos corporais enquanto punição no Antigo Regime, veja, Silvia Hunold Lara.(org.) *Ordenações Filipinas — Livro V*. São Paulo: Cia das Letras, 2001, pp. 19-25.

Pelas faltas que cometerem serão punidas do seguinte modo:

- a) Faltas leves – prisão a ferros na solitária a pão e água por três dias;
- b) Faltas leves repetidas – idem, idem por seis dias;
- c) Faltas graves: vinte e cinco chibatadas

Os crimes de homicídio, ferimentos, insubordinação, deserção etc. continuavam a passar pelas mãos do Conselho de Guerra. O que mudou mesmo foram os métodos de correção utilizados pelo tribunal de convés, que naqueles últimos meses eram dimensionados pelos Artigos de Guerra e pelo decreto n.º 3 de 16 de novembro de 1889. Na verdade, os Artigos tinham mais de um século em 1889 e não haviam sofrido quase nenhuma modificação — a mais importante havia ocorrido com o decreto n.º 8898, de 1883, que vimos acima. No entanto, os Artigos não estavam totalmente velhos e serviam aos interesses dos oficiais comandantes quando se tratava de corrigir os Laurentinos do dia-a-dia. Tanto assim que eles aparecem claramente mencionados no texto que prefaciou a instituição da Companhia Correccional: os que exercitavam “autoridade sobre os marinheiros” solicitavam o retorno dos castigos. Havia somente a necessidade de uma nova pintura.

O decreto n.º 328, que instituiu a Companhia Correccional, foi incluído nos *Códigos Disciplinar e Penal da Armada* de 1890, que substituíram os Artigos de Guerra logo após a ascensão do novo regime. Dessa forma, mesmo com uma nova face, Wandenkolk garantiu a presença do principal instrumento de correção do tribunal de convés, incluiu outras punições bastante eficazes (redução dos vencimentos, rebaixamento de posto, perda da liberdade etc.) e não alterou o poder dos seus colegas que estavam a bordo, comandando diretamente os marinheiros. Assim, os novos códigos puderam ser aprovados, para tranqüilidade dos oficiais. É certo que o artigo 8º limitava o número de pancadas em 25, assim como fora descrito no decreto n.º 8898 de março de 1883. Mas, quando estavam lá no meio do mar ou mesmo ancorados nos portos, era o comandante quem dava a última palavra, e quem fosse contra ele estaria cometendo alta insubordinação, crime gravíssimo. Assim como ocorrera com o decreto n.º 8898, muitos oficiais castigavam seguindo a praxe descrita por Guillobel e nem se preocupavam com o limite das 25 pancadas permitidas.

Li vários casos antes e depois destas leis e notei que, se houve uma mudança de comportamentos dos oficiais entre o decreto n.º 8898 e o n.º 328, ela serviu exclusivamente para evitar constrangimentos como aquele sofrido por Guillobel. Era como se os oficiais acrescentassem à praxe uma cláusula em que ficava estabelecido que os comandantes,

independentemente das pancadas que “necessitassem” dar para alcançar aquele “efeito” descrito por Guillobel, haviam de registrar somente 25 pancadas, nada mais que isso. Isso fica mais claro em depoimentos de marinheiros e oficiais que veremos ao final da tese.<sup>28</sup>

Como se pode observar, os castigos corporais eram os instrumentos que, de fato, garantiam a dominação do oficialato a bordo e nos quartéis. Os oficiais acreditavam piamente neles, aplicando-os conforme a praxe existente. Por mais que se tentasse criar limites estipulando as doses do castigo, na verdade, quem havia de saber a medida final era o comandante do navio, o juiz do tribunal de convés. Contudo, falta-nos entender em que momentos os marinheiros ameaçavam o domínio do oficialato. Afinal, era nestes momentos que os marinheiros levavam os oficiais a sentirem-se inseguros quanto ao controle de toda a guarnição, à garantia da disciplina e da subordinação. Só poderemos entender os limites desta insegurança investigando os costumes e valores em jogo para ambas as partes: oficiais e marinheiros.

Podemos começar com as indisciplinas que mais irritavam os oficiais. Que situações levavam o comandante a pôr a espada na cintura para sentenciar um castigo de chibata? Por que o tal “efeito” se tornava necessário? Que comportamento disciplinar o comandante gostaria de ver em todo marinheiro e demais subordinados? Embora sejam perguntas amplas, cujas respostas poderiam variar de comandante para comandante, há possibilidade de encontrarmos os pontos nevrálgicos que criavam animosidade entre oficiais e marinheiros. O cotidiano dos vasos de guerra parecia tão difícil, que levou os oficiais a manterem uma queda de braço com os sucessivos governos do Império e da República, durante as últimas décadas do século XIX e a primeira do XX, em defesa dos castigos corporais.

Sem dúvida, os principais problemas encontravam-se a bordo. Afinal, caso aquelas fainas (limpeza das macas, do convés, das ferramentas, das latrinas, dos reservatórios de água etc.), as compras diárias e demais serviços não fossem realizados, o comandante estaria deixando de zelar pela manutenção de um bem público, pertencente à fazenda nacional, como previa e ordenava o Regimento Provisional, podendo ele mesmo ser punido

---

<sup>28</sup> A.N. — CGM. Processo n.º 1918: *Juvino de Sá e outros*, 1893 (cx. 13191). Nesse processo, o tenente Honório Rodrigues afirmou que “o Chefe da Flotilha os castigava barbaramente com duzentas chibatadas e depois mandava botar na parte do navio como duas horas de golilha, de sorte que no Rio, ninguém sabia como os marinheiros da Flotilha sofriam.”

por um oficial mais graduado e antigo que ele. Por isso mesmo, havia grande preocupação em conservar o navio em ótimo estado e exigir da guarnição total atenção às normas, respeito aos oficiais, cumprimento dos serviços e submissão à disciplina. Para a maior parte dos comandantes, não havia como se deixar levar pela benevolência quando uma falta disciplinar ocorria: permitir um ato como este desacompanhado de reprimenda e correção era o mesmo que iniciar o processo de desmoralização do poder do oficialato, situação perigosíssima para quem ostentava cargo tão alto e recheado de tanta responsabilidade. Mas havia muitos marinheiros que não aprendiam ou se esqueciam dessas obrigações...

Avelino Bispo de Olinda era um destes, e sempre esquecia o previsto nos regimentos das unidades navais por que passava.<sup>29</sup> Já na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, de onde era natural, se meteu diversas vezes no jogo a dinheiro e, sempre que flagrado por seus superiores, tinha seus vencimentos descontados. Já quando marinheiro, em agosto de 1888, investiu contra um seu camarada com a navalha desembainhada, sendo detido por seus colegas. Algo que o comandante decidiu punir com 5 dias de prisão solitária, alimentando-se somente de pão e água. Aproximadamente três anos depois, em março de 1890, parece que Avelino já se esquecera da terrível sensação que era estar na solitária, e desrespeitou o oficial de quarto, falta gravíssima nos códigos disciplinares. Vinte dias de prisão foi a punição decretada pelo comandante. Três meses depois, em junho de 1890, lançou ao mar um saco de dormir de um seu camarada, o que imediatamente foi punido com maior severidade; afinal, se aquele castigo de 1888 tivera maior efeito que os dois últimos, havia-se então de aumentar a dose para sua cura. Não consegui descobrir se ele realmente sofreu o castigo de chibata, mas durante 30 dias ele havia de ficar detido no navio, e para a pena imposta, reservava-se 25 pancadas. Mas o resultado do castigo parece não ter sido dos mais eficazes: em novembro de 1890, flagraram-no jogando a dinheiro, não compareceu à chamada para assumir o serviço e novamente tentou agredir um camarada com uma navalha. Foi castigado duramente: prisão a ferros e chibata.

Nove meses depois, começou a ter histórias de embriaguez registradas em sua caderneta. Em agosto e setembro de 1891 apareceu zozno pelo álcool — sempre que saía no barco das compras, parece que ele tomava umas doses de aguardente numa casa de

---

<sup>29</sup> AN. — CGM. Processo 1914: *Avelino Bispo de Olinda*. Cx 13190, ano 1893. Tudo que vai escrito daqui por diante está na Cópia da caderneta do livro de socorros deste marinheiro, inclusa no processo. O mesmo vale para outras histórias relatadas a seguir, com base nos processos crime do Arquivo Nacional.



bebidas, enquanto aguardava seus colegas chegarem com os produtos. Ao retornar a bordo, via-se que o seu estado era de total embriaguez, sendo que uma vez o português dono de um quiosque foi reclamar com o oficial de que Avelino subtraíra-lhe uma garrafa de aguardente. Depois disso ainda se meteu com dois colegas em ocasiões diferentes procurando feri-los com punhal; ele parecia gostar de ameaçar com navalha. Como se pode notar, Avelino não se deixava intimidar totalmente pelo receio de ser castigado; se tivesse vontade de realizar algo para si, esquecia-se das normas militares e concretizava o que passava por sua cabeça.

Em 1893, contudo, essas tentativas de navalhar seus colegas finalmente passaram dos limites, e foi condenado pelo Conselho de Guerra a cumprir a pena de um ano de prisão com trabalho no presídio da ilha das Cobras... Ele havia perfurado o marinheiro Patrício José da Silva, como consta dos autos. Segundo o oficial de quarto, na parte acusatória,

o marinheiro Avelino fora a terra com licença não tendo regressado no dia seguinte. Indo à terra com licença no dia 3 o marinheiro Patrício José da Silva, observei-lhe que se encontrasse em terra ao seu companheiro Avelino Bispo de Olinda fizesse com que o mesmo viesse para bordo, porque a sua demora em terra estava prejudicando a outras praças que se achavam privadas de licença. Às 4h30 da tarde [...] indo a terra em serviço a chalana deste navio percebeu sua guarnição que próximo à praia achavam-se em luta corporal os marinheiros Patrício e Bispo de Olinda, correndo a citada guarnição em auxílio daquele. Nesse momento viram essas praças que o marinheiro Bispo havia dado uma facada no marinheiro Patrício [...] Pouco depois efetuou-se a prisão do criminoso que conduzido para bordo desta canhoeira foi posto em dois ferros e algemado. O criminoso que se achava um pouco embriagado declarou que atirara a faca no rio [...]

Avelino fizera tudo o que os oficiais comandantes não toleravam. Quando não era ele mesmo quem deixava de efetuar um serviço da faina diária, indiretamente acabava por tirar outros colegas das funções. Ao convidá-los para o jogo a dinheiro ou para bebericar uns goles de aguardente, Avelino levava seus colegas a largarem as vassouras que varriam o convés, os pincéis que lambuzavam de tinta o casco do navio, a flanela que lustrava as espadas dos oficiais, as mãos que preparavam o almoço. Além disso, quando Avelino não respondia a qualquer uma das chamadas feitas durante o dia, trazia incômodos à boa marcha do serviço. O oficial de quarto ou sargento responsável pela distribuição das fainas tinham de deslocar alguns marinheiros para procurar Avelino, fazendo todo o restante da guarnição permanecer formada a espera do faltoso. Aí, somente quando ele chegava — às vezes de forma bisonha, sem interesse e mais comportamentos detestados por oficiais — era que se retomava a divisão dos serviços, distribuindo um grupo para a limpeza do

convés, dos porões, um outro para o barco das compras e vai por aí afora. Avelino ao não responder a chamada atrasava todo o serviço. Isso até poderia ser relevado uma vez, mas depois, com a sucessão de faltas, possivelmente a reclamação chegaria aos ouvidos do comandante. Daí para frente, o tribunal do convés poderia entrar em ação.

Também quando Avelino discutia ou brigava com um seu colega, ele acabava por atrapalhar os serviços de todos. Afinal, uma confusão como aquela terminava por quebrar a rotina de um navio, pois todos os marinheiros deveriam parar o que estavam realizando a fim de presenciar os altercantes, ajudar a separá-los e a prendê-los. Nenhum oficial chamaria a atenção do restante da guarnição por ter parado as suas fainas. Era como se aquela irritante monotonia fosse quebrada e esquecida por segundos ou pelo tempo em que durasse a confusão, pois todas as atenções estariam direcionadas para ela. No lugar da monotonia e do trabalho surgia a liberdade, que permitia ao marinheiro largar a vassoura para empenhar-se em ouvir, participar e discutir todas aquelas novidades patrocinadas por Avelino. Finalmente, a guarnição punha-se a comentar o que ocorrera e apostar na definição da sentença do tribunal do convés. Uma confusão como aquela realmente atrapalhava as fainas necessárias num navio, e punha o comandante em posição desconfortável. Ele era o primeiro responsável pelo bom andamento da unidade, que estava sob seu comando.

Por isso mesmo, os comandantes não titubeavam ante um caso de indisciplina como esse: atrapalhar o serviço, atrasá-lo ou realizá-lo de forma desleixada era uma forma de atingir o comandante. Além disso, se Avelino perfurasse seus colegas sempre que tivesse alguma diferença a resolver, o comandante perderia homens para a enfermaria ou hospital o que lhe subtrairia um ou mais par de braços para o trabalho — braços, não esqueçamos, de difícil reposição já que havia falta de voluntários para cobrir os claros das fileiras do Corpo Marinheiros Nacionais. Assim, restava aos oficiais tomarem todo o tipo de cuidado possível com a guarnição e o navio.

Júlio do Nascimento era mais um destes marinheiros que atormentavam a cabeça dos oficiais.<sup>30</sup> Afinal, tantas preocupações diárias e o comandante ainda havia de aturar marinheiros indisciplinados. Júlio era de cor “preta” e pernambucano de Recife. Fora

---

<sup>30</sup> SDM — Filme n.º 266/ seção A: “Vigésimo segundo livro dos sargentos, cabos e marinheiros, referente ao período de 1892 a 1911, classificado no Arquivo da Marinha sob o n.º 46522”. Todos os dados foram extraídos das folhas 1, 2, 3, 4, 7 e 30 do referido livro.

enviado à Escola de Aprendizes Marinheiros daquele estado por intermédio do juiz de órfãos, em novembro de 1898, quando ainda tinha 14 anos de idade. Era um futuro marinheiro que já sabia ler e tocar tambor. Em 1902, aos 18 anos de idade, como previa os novos regulamentos das Escolas, Júlio fez aquela famosa viagem para o Rio de Janeiro, onde havia de assentar praça e assumir o posto de grumete. Contudo, logo após iniciar a vida marítima, ele começou a ter problemas disciplinares, vendo-se obrigado a enfrentar os métodos de disciplina impostos pelos oficiais comandantes.

Júlio reincidia corriqueiramente em suas faltas disciplinares. Para termos uma pequena amostra da sua carreira e do seu comportamento disciplinar, basta dizer que entre 1903 e 1908 ele foi castigado de duas a dez vezes por semestre! Ele poderia recusar-se a remar o escaler que fazia a ligação entre o navio e o porto, a limpar as ferramentas que usara em serviço, a assumir o posto na guarda e ainda jogar objetos no sargento, a vigiar o barco das compras preferindo passear pela localidade, a realizar a faxina das macas refugiando-se no porão para dormir, a lavar o convés como ordenado, a cumprir as ordens do oficial de quarto e mais dezenas de outras faltas ao serviço.

Mesmo entre os colegas ele deveria ser mal visto; afinal, poucos oficiais e sargentos gostariam de ter um indivíduo de difícil conduta tal qual Júlio. Assim como Avelino, Júlio andava a subtrair pertencentes que não eram seus e poderia “tirar do saco do seu companheiro um par de sapatos”, pegar uma “calça de flanela e ter minutos antes apanhado dinheiro de outro companheiro”, roubar “a quantia de 15 mil réis” de um seu colega, e mais e mais pequenos roubos de peças de uniforme, alimentos variados, peças como relógio etc. Ele parecia estar sempre querendo aumentar a renda mensal com o produto do roubo, pois certa vez foi encontrado vendendo “diversas peças de uniformes pertencente a outro marinheiro”. Mas ele estava pronto para tudo, e parecia ser bom de briga. Caso alguém quisesse partir para a luta física, era só tentar pois Júlio enfrentou diversos companheiros usando as mãos, garfos, navalha ou o que encontrasse pela sua frente. Certa vez, em 6 de fevereiro de 1904, Júlio pegou sua maca de dormir e mais peças e as arremessou sobre dois companheiros seus, que caíram ao mar. E finalmente, Júlio do Nascimento também poderia ser encontrado jogando dados na loteria.

Os oficiais comandantes o castigavam com duas e até oito horas de golilha, prisão rigorosa a pão e água entre dois e cinco dias, detenção no navio sem poder pisar em terra

por 30 dias e solitária também entre três e cinco dias. Contudo, a partir de um determinado momento, a chibata passa a ser utilizada de forma indiscriminada para faltas que anteriormente se castigava com penas mais leves (golilha, prisão a ferros) — como se os remédios, vamos dizer, mais “brandos” não surtiram o efeito esperado pelo disciplinador. Na verdade, Julio entrara para a Marinha quando já vigorava a Companhia Correccional e, como boa parte dos castigos não havia alcançado seu fim, o comandante lançou mão do expediente criado por Wandenkolk. Como já foi dito acima, o marinheiro incluído na Correccional ficava sob este regime enquanto o comandante entendesse que ele continuasse apresentando “mau comportamento habitual”. Enquanto alguns colegas seus ficavam alguns meses ou até menos, Julio do Nascimento permaneceu incluído na Correccional por mais de um ano, entre 1903 e 1905. E como continuava a praticar as mesmas faltas, o comandante começou a aumentar as penas, e chegou ao teto de 50 pancadas de chibata num mesmo dia. Ou seja, se Julio do Nascimento dava provas sobejas do seu desacerto com o sistema militar, os oficiais comandantes continuavam procurando corrigi-lo com castigos cada vez mais fortes, chegando a ponto de ultrapassar o limite de 25 pancadas estipuladas pelo artigo 8º do decreto n.º 328, que instituiu a Companhia Correccional, assim como outros oficiais fizeram quando se procurou regular o artigo n.º 80 através do decreto n.º 8898. Julio do Nascimento chegou a tentar a deserção, em fevereiro de 1906, mas foi capturado por um cabo. Como se pode notar, os oficiais acreditavam muito mais na praxe do castigo do que em Conselhos de Guerra. Embora pudesse alcançar extrema crueldade, como já fora denunciado por Adolfo Caminha, para o restante dos oficiais o castigo fisico era mais rápido e evitava a perda de um par de braços nas fainas diárias.

Mas os problemas não se resumiam aos conveses dos navios. Tantas vezes, nos dias de folga, o marinheiro se metia em problemas que também atrapalhavam o serviço a bordo. Poderiam ser detidos pela polícia ou até se ferir em confusões. Em 15 de abril de 1894, fundeados no Amazonas, alguns deles foram passear nas ruas da cidade de Manaus a fim de aproveitarem o esperado dia de licença.<sup>31</sup> Contudo, ao tentarem visitar o Jardim Público foram impedidos por “soldados que policiavam” o local, devido os mesmos estarem vestidos “à paisana em mangas de camisa”. Foi o início de uma confusão que só terminou no começo da madrugada, depois que regiões centrais da cidade se transformaram em palco

---

<sup>31</sup> AN. — Processo 1933: *Jovino Francisco da Cruz e outros*. Cx 13192, ano 1894.

de uma série de conflitos entre marinheiros e soldados. João Evangelista de Mello Cardoso, responsável pela Segurança Pública de Manaus, presenciou as primeiras trocas de palavras entre os soldados da polícia e os marinheiros da flotilha do Amazonas que haviam sido impedidos de visitar o Jardim. Ao se aproximar dos altercantes, deu voz de prisão aos marinheiros e solicitou a ajuda do 2º tenente Luiz Henrique de Noronha que também estava próximo ao local. As duas autoridades imaginavam que a situação estivesse controlada e que mais nada restaria a fazer. Afinal, aquela confusão parecia ter sido resolvida. Contudo, ao dobrar a primeira esquina, aproximadamente seis marinheiros voltaram a provocar as praças da polícia e daí por diante o barulho só tendeu a aumentar. Por ordem de João Evangelista e do 2º tenente Noronha alguns marinheiros foram presos e outros encaminhados para bordo dos seus navios ou tiveram de ser atendidos na enfermaria. Alguns oficiais do navio ainda foram tarde da noite buscar os marinheiros presos, mas já havia um plano de libertação em andamento no convés do navio. Segundo o marinheiro Manoel Francisco Maizinho Bezerra,

chegando a bordo, narrara o ocorrido aos seus companheiros sendo então censurado pelo guardião Galhardo por haver ele réu deixado o seu companheiro Juvencio preso e pela polícia; que Galhardo pusera à disposição dele réu e de seus companheiros o armamento de bordo, trazendo do paiol quatro rifles que foram distribuídos aos acusados

Guardião era uma função auxiliar aos sargentos, mas como não havia facilidade em se encontrar cabos<sup>32</sup>, os oficiais comandantes acabavam por arvorar marinheiros mais antigos a fim de taparem as lacunas. Galhardo, embora fosse um marinheiro, havia assumido a função de guardião a bordo da canhoeira *Traripe*. A maior parte dos marinheiros envolvidos e até aqueles que não participaram do conflito disseram que Galhardo parece ter mexido com os brios dos colegas e posto ainda mais lenha na fogueira, incitando seus colegas ao revide e à libertação dos marinheiros presos. Arriaram dois escaleres e remaram até a cidade onde entraram em confronto com a polícia. Daí por diante teve início um tiroteio e brigas entre praças da polícia e da Marinha de Guerra, em plena capital do estado do Amazonas. Todos foram acusados do crime de insubordinação sendo condenados entre seis e oito anos de prisão.

<sup>32</sup> Um posto intermediário entre marinheiros e sargentos na hierarquia militar.

Após dias e até semanas sem pôr os pés em terra, o marinheiro começava a gozar o doce gosto da liberdade: livrar-se do cotidiano de bordo, arejar a cabeça com outros ambientes, conversar com pessoas diferentes, rever amigos e amigas, passear nas praças, namorar, visitar parentes... Muitas atividades estavam disponíveis em terra, bem distante dos muros que cercavam o quartel ou do confinamento dos conveses dos navios. Havia algum tipo de controle exercido pela polícia, mas nada parecido com aquele a bordo, no qual oficiais, sargentos e até marinheiros poderiam denunciá-los ao comandante. Daí por diante, dependendo da falta cometida, o infeliz passava a contar com a sorte de não cair na desgraça da correção. Laurentino que o diga!

O problema é que muitas vezes, nestas visitas a terra, parece que o marinheiro não dosava os limites de sua liberdade, excedia-se e arrumava alguma encrenca. Para falar a verdade, o marinheiro nem precisava ir muito longe dos muros do quartel ou da beira da praia para encontrar o que desejava. Por isso mesmo, os ajuntamentos e aglomerações de diversas pessoas pobres que viviam pelas ruas a beber e sem ocupação eram uma reclamação constante nos ouvidos de delegados e chefe de polícia. Diversas autoridades ou mesmo pessoas simples também poderiam reclamar maior vigilância na região em que trabalhavam ou habitavam. A situação não era muito diferente da dos comandantes de quartéis do Exército ou da Marinha. Cientes dos costumes dos marinheiros, já que quotidianamente recebiam algum tipo de queixa policial a respeito de um seu comando, os oficiais comandantes destas unidades sabiam que ajuntamentos e aglomerações poderiam imantar soldados e marinheiros, levando-os a se meterem em alguma enrascada. Precavido, reclamava o comandante do 1º Batalhão de Engenharia do Exército, Caetano Manuel de Faria e Albuquerque, ao chefe de polícia Enéas Galvão

No interesse da ordem pública [...] venho pedir-vos enérgicas providências no sentido de serem arredadas desta localidade umas tantas mulheres que são um poderoso elemento de desordem, provocando diretamente as praças ou forçando-as a, levadas pelas suas predileções, tomarem parte em conflitos que as ditas mulheres entre si armam, estimuladas pelo álcool que lhes é vendido nas muitíssimas tabernas aqui existentes e que são lugares de reuniões de vagabundos e desordeiros, que à noite entregam-se à vadiagem.<sup>33</sup>

<sup>33</sup> AN — SDA 020: 6C49 “Autoridades Militares”, 19 abril de 1900. Veja também a mesma reclamação do inspetor do Arsenal de Marinha, José Marques Guimarães, em 30 de maio de 1900 — no entanto, aqui também há o receio do contágio de doenças: “Peço-vos providências no sentido de ser obstado a um grande grupo de indivíduos sem domicílio, cujo número atinge a cerca de cem, estacionar durante à noite junto ao edifício desta inspetoria, ocupando toda a parte final da rua 1º de Março, desde o portão do Arsenal até a

Parece que os comandantes sabiam como as confusões estouravam, e novamente receberiam seus comandados escoltados por praças da polícia com um ofício de um delegado ou do próprio chefe de polícia relatando a razão daquela “entrega”. Mas não somente os ajuntamentos preenchiam o leque de problemas envolvendo marinheiros, as casas de negócios de bebidas também eram espaços geradores de conflitos, e por isso mesmo também faziam parte das preocupações dos comandantes. O próprio José Cândido Guillobel, que em 1902 já era um vice-almirante, pedia providências para uma dessas casas próximas à saída do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras.

Em uma casa com negócio de café e bilhar sito à rua Primeiro de Março, em frente a este Arsenal reúnem-se constantemente grupos de vagabundos e desordeiros que não só promovem distúrbios e ofendem a moral com palavras obscenas mas também incomodam a vizinhança com cantorias até alta noite.<sup>34</sup>

Obviamente a polícia também reclamava de marinheiros e oficiais aos mesmos comandantes, queixando-se de problemas idênticos. Em outras palavras, os militares também se reuniam entre eles, assim como esses “vagabundos e desordeiros”, e de forma idêntica o chefe de polícia ou algum delegado solicitava maior controle dos comandantes a fim de que marinheiros e oficiais evitassem barulhos e corre-corres terríveis, provocadores de grande alvoroço pelas ruas centrais do Rio de Janeiro, principalmente nas localidades próximas à praia. Para evitar tais inconvenientes, o subdelegado do 1º Distrito da freguesia de São José solicitava providências ao Ajudante General da Armada — comandante do Quartel General da Armada — para diminuir o problema.

Tenho a honra de pedir à V. Ex.ª se digne providenciar, para que as praças da Armada não façam ponto de reunião no Cais Faroux, provocando conflitos com paisanos, por questões de jogo, quer ali quer na praia de São Manuel, conflitos estes que se fundam em prejuízos da tranqüilidade pública, podendo produzir [ilegível] conseqüências.<sup>35</sup>

Vários outros policiais redigiram ofícios tratando do mesmo assunto e destinados aos comandantes das unidades navais. Boa parte destas histórias se passava na praia, da Gâmboa à praia de Santa Luzia, e não faltavam marinheiros e confusões. As delegacias das

---

grade da escadaria que dá acesso ao mosteiro de São Bento. Esta medida é tanto necessária, quanto é reclamada pelo médico do Arsenal por motivo da quadra anormal que atravessamos. [O delegado da 2ª auxiliar respondeu que....] tem sempre providenciado no sentido de evitar tais reuniões, declarando ainda ficar surpreendido com a reclamação do inspetor do Arsenal de Marinha visto ser ele o primeiro a pedir por esses indivíduos sempre que são presos.”

<sup>34</sup> AN — SDA 020: 6C 79, 14 de março de 1902.

<sup>35</sup> AN — IIIM-658, em 3 de dezembro de 1887.

ruas mais centrais (do Arsenal de Marinha, na praia de D. Manuel ao Cais Pharoux, ao lado do Palácio dos vice-reis, hoje praça XV de Novembro) como São José, Candelária, Santa Rita, eram as que mais reclamações tinham a fazer.

Com ou sem dinheiro no bolso, o marinheiro procurava aproveitar ao máximo a licença concedida. Além dos ajuntamentos e do comércio de bebidas, outro atrativo dos mais tentadores aos marinheiros era o jogo. O comandante Sebastião de Sousa (1896-1944) foi um cronista da vida de marinha das primeiras décadas do século XX, um oficial que amava as letras como Adolfo Caminha, mas que não abriu mão da farda. Em uma de suas histórias, este oficial, que ficou conhecido pelo pseudônimo Gastão Penalva, relatou o triste fim do marinheiro André de Paula que encontrou na “faxina dos correccionais” — um tipo de trabalho forçado reservado aos condenados. O oficial ficou intrigado com o que vira — André com “uma argola no pé, e a camiseta dos sentenciados” — e pôs-se a ouvir o marinheiro.<sup>36</sup>

Disse ele que, num sábado, ao sair de bordo e passar pela “porta do Arsenal, um garoto bilheteiro correu atrás” dele e suplicou-lhe que arriscasse a sorte, pois a mãe do menino estava doente, precisava de remédios e vai por aí afora. Ele “estava bem. Tinha recebido soldo” e, como bem frisou, “dinheiro no bolso de marujo faz comichão para sair.” Comprou o bilhete e três dias depois veio a grande notícia: “estava com vinte contos. Uma fortuna para quem não” tinha “nada”. A partir daí não faltaram amigos pedindo algum dinheiro emprestado. Resolveu logo em seguida gastar o resto consigo mesmo. Afinal,

Dívidas deixei para mais tarde. Havia de sobrar. A baiana do angu e a Joaquina lavadeira que esperassem. De noite corri para a zona. Meus companheiros já sabiam da coisa. Um sucesso. O mulherio me cercava como se tudo aquilo fosse minha família. Nunca vi tanta mulher para um homem só. Dinheiro, seu tenente... Eu era um paxá. Todas elas queriam presentes, jóias, vestidos de seda, vidros de cheiro. [...] Depois, cabeça fraca. Nunca bebi. Mas o homem que tira vinte contos quer fazer tudo. Veio bebida de pagode. Paguei vinho e cerveja a noite inteira. Só dei por mim no dia seguinte [...] estirado no jirau do xadrez do distrito. [...] Que pesadelo [...] minha roupa era só sangue [...] que me teria acontecido? Apalpei os bolsos: faltava-me tudo — o dinheiro, os cigarros, a navalha [...] teria eu matado alguém? [Se não fosse a sorte grande] não teria matado a Inácia, nem ferido o [soldado do Batalhão] naval, nem comprado esta argola de papagaio que vai me enfeitar o pé por trinta anos.<sup>37</sup>

<sup>36</sup> Gastão Penalva (Sebastião de Sousa). *Patescas e marambaias*. (2ª. Ed.) Rio de Janeiro: SDM, 1981.

<sup>37</sup> Idem, pp. 87-88.



Esta breve mais rica história de André contada por Gastão Penalva é repleta de situações cotidianas na Marinha de Guerra.<sup>38</sup> Ali estava o marinheiro que sai do ofício com dinheiro no bolso, desejoso de usufruir os prazeres que os rígidos, regrados e fechados espaços militares não possuíam. Era poder beber a vontade sem a presença de um oficial a lhe ameaçar com castigo; também sentir o corpo feminino repleto de dengos e sedução; rir e cantar com colegas e companheiros de terra, que contavam novidades e realidades outras, bem distantes daquelas que cercavam o dia-a-dia a bordo.

O jogo de bilhetes poderia gerar uma vultosa verba como acontecera com André, mas isso foi uma raridade. Em geral, o jogo a dinheiro (dados, cartas etc.) fornecia o suficiente para umas doses de Paraty e alguns outros prazeres (como participar do próprio jogo). Jogava-se em terra e escondido a bordo: o importante era levantar algum dinheirinho para recheiar o bolso com poucos e sagrados cobs. Se no convés a figura do oficial de quarto ou sargento eram sinônimas de repressão ao jogo, em terra essa missão ficava a cargo dos urbanos e policiais.<sup>39</sup> Afinal, jogo de azar era proibido em ambos os espaços.<sup>40</sup> Contudo, se no convés o marinheiro estava mais próximo de seus superiores, e o castigo tornava-se quase uma realidade, no caso das ruas ainda havia as possibilidades de fuga em debandada geral ou mesmo o enfrentamento com a polícia. O subdelegado do 1º Distrito de São José relatou um caso desses:

Às 9 horas da manhã de ontem a patrulha que rondava o cais Faroux deu parte na Estação distrito de que se achava reunido naquele cais grande grupo de Imperiais Marinheiros à jogar [sic], sendo intimados para cessarem o jogo por esta, foi ela desrespeitada, pelo que para ali dirigiu-se o comandante da Estação com força, nada também podendo fazer, visto como declaram os ditos imperiais, que resistiriam na hipótese de ir dali algum preso, tornando-se salientes no grupo, um furriel reformado da Armada, de nome Verissimo de Tal, um imperial marinheiro de nome Rodolpho e um conhecido 111<sup>41</sup> da mesma classe, tendo o dito furriel declarado ao comandante da Estação quando intimado que não vinha, pois nada tinha a fazer na estação.<sup>42</sup>

<sup>38</sup> AN. — IIIM-658, em 23 de novembro de 1888. Pedro de Mello, preso por tentar, no dia 21, ferir com uma navalha à Mathilde Maria da Conceição].

<sup>39</sup> Sobre o jogo do bicho e a repressão pelo Estado na República, veja. Micael Herschmann e Kátia Lerner. *Lance de sorte: o futebol e o jogo do bicho na Belle Époque carioca*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, pp. 61-69.

<sup>40</sup> AN. — Processo 1927: *Afonso Rodrigues de Oliveira*. Cx. 13191, ano 1894. “Preso na solitária por seis dias por convidar companheiros a jogarem a dinheiro.”

<sup>41</sup> “111” refere-se ao número de inscrição do marinheiro numa das companhias do Corpo de Marinheiros Nacionais. Assim, poderia haver um registro dizendo que o grumete José de tal, número 221 da 3ª Companhia havia sido destacado para um navio da flotilha do Amazonas.

<sup>42</sup> AN — IIIM-658, em 17 de setembro de 1889.

Assim, marinheiros não tinham tanto respeito por policiais e vice-versa. Havia uma grande rivalidade entre eles por uma série de razões. A primeira delas, obviamente, correspondia às incessantes incursões policiais em torno dos marinheiros e soldados do Batalhão Naval. Já tinham de aturar e respeitar o poder dos oficiais e sargentos durante o dia ou a semana, e quando estavam em terra, lá vinham os policiais para assumirem o lugar de seus comandantes. Ora, bolas, era algo de irritar o indivíduo: não tinham nada “a fazer na estação” policial e ponto final.

Contudo, havia casos que não poderiam ser aturados em hipótese alguma, e somente o juiz é quem decidiria o futuro do indivíduo. Nas fontes podem ser encontrados vários casos de crime contra a propriedade, como roubo, golpes e estelionato, e os contra a vida tais como lesões corporais e assassinato. Quando o encouraçado *Aquidaban* naufragou levando consigo grande quantidade de vidas, um ex-marinheiro e outro sargento procuraram tirar algum lucro com o acidente. Novamente, a saída encontrada fora através do jogo.

A fim de que vos sirvais mandar submeter ao julgamento que for conveniente, remeto-vos os autos inclusos do inquérito policial militar que fiz proceder relativamente ao fato de haverem o serralheiro de 2<sup>a</sup> classe, 2<sup>o</sup> sargento do Corpo de Oficiais Inferiores da Armada José Vieira da Rocha, e ex-marinheiro nacional Ozino Rodrigues Fontes mandado imprimir mil cartões no valor de dez mil réis cada um, ou seja no total de dez contos de réis (10:000\$000), a fim de esmolarem em favor das famílias das vítimas do encouraçado *Aquidaban*, não tendo dado a quantia arrecadada o conveniente destino.<sup>43</sup>

Havia casos diversos em que marinheiros, soldados e até sargentos envolviam-se em tramóias para lesar o patrimônio alheio. Um golpe como este poderia gerar muito dinheiro, no caso, a metade do que André recebera na loteria, mas o suficiente para resolver muitos problemas em suas vidas. Enganar pessoas parece ter sido um caminho usual para alcançar ganhos em dinheiro e conquistas amorosas.

Um soldado do Batalhão Naval abusou da sorte quando tentou passar um seu colega para trás. Alguns militares possuíam um documento especial que os habilitava a capturar os desertores da Armada. Ao amostrá-lo a um policial, eles haviam de receber apoio para efetuar a captura. Pois bem, foi amparado num documento deste tipo que o soldado José de Oliveira praticou as maiores irregularidades. O delegado da delegacia de Irajá, subúrbio do

<sup>43</sup> AN. — SDA 020: 6C 182, em 30 de agosto de 1906.

Rio de Janeiro, informou o ocorrido ao comandante do Batalhão Naval Francisco José Marques da Rocha.

Comunico-vos que a praça desse Batalhão José de Oliveira Segundo [...] tem praticado nesta Circunscrição toda a ordem de absurdos confiado em um cartão por vós assinado autorizando-o a prender desertores. Além de muitas desordens por ele promovidas, anteontem prendeu um indivíduo como desertor a fim de abusar da mulher do mesmo durante a noite em que dormisse no xadrez. Confiando na vossa justiça rogo-vos providências a fim de que Segundo deixe essa circunscrição [despacho do comandante do Batalhão Naval:] 'ACUSE-SE ter sido capturado e vai ser castigado.<sup>44</sup>

Como se pode notar havia diversos caminhos para que esses homens praticassem delitos graves. Infelizmente não tive como investigar cada uma dessas missivas trocadas entre as autoridades da Marinha de Guerra e aquelas da polícia, mas se nota uma variada gama de recursos utilizados por alguns marinheiros para alcançar seus desejos. A violência contra a mulher através de abusos sexuais era uma realidade que, ora aqui outra ali,<sup>45</sup> aparecia nos registros policiais, e a solução para esses casos poderia ser inclusive o casamento.<sup>46</sup>

Tendo sido ontem apresentado por ordem de V. S.ª [...] a praça [...] Raymundo Rodrigues da Silva, a qual confirma ser o raptor e deflorador da menor Regina Ritta da Silva, e para ser efetuado o respectivo casamento é necessário que V. Ex.ª mande a licença respectiva e bem assim como um traslado da sua certidão de idade [...]<sup>47</sup>

Para esses e outros casos a polícia era logo chamada, e metia os ferros nos pulsos do indivíduo até apresentá-lo aos superiores da Marinha de Guerra. No entanto, havia

<sup>44</sup> SDM — Livro n.º 3596, em 18 de novembro de 1905.

<sup>45</sup> SDM — Livro n.º 3596. Veja os seguintes casos, ocorridos no Asilo dos Inválidos da Pátria: em 9 de outubro de 1905: "Faço-vos com este apresentar, preso à vossa disposição, o soldado invalido do Corpo sob vosso digno comando Manoel Crescencio, por ter na noite de 7 do corrente à 1 hora da madrugada forçado a porta da casa, onde reside o anseçada asilado José Pedro Francisco de Souza, penetrando no quarto de uma filha de 16 anos e tentar conta o pudor da referida menor. O soldado Crescencio apresenta em seu favor, diversas testemunhas em que atestam achar-se ele dormindo aquela hora em sua cama, o que não creio, visto ter sido reconhecido pela citada menor que afirma ser o próprio, e não ser esta a primeira vez que assim procede, pois há bem pouco tempo foi preso nessa fortaleza por falta idêntica, como podereis verificar em meu officio [...] de 8 de agosto último." Veja também, em 12 de dezembro de 1905 "Faço-vos apresentar o marinheiro asilado Benedicto Antenor de Araujo, a fim de ser corrigido como julgardes acertado, por ter espancado com um chicote, uma menor enteada do seu companheiro José Ignacio de Araujo, sem que a referida menor desse causa para tão brutal procedimento."

<sup>46</sup> Raquel Soihet. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana. (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense, 1989; Martha Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; Sueann Caulfield. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. (trad. port.) Rio de Janeiro: Cecult/Ed. Unicamp, 2000; Sandra Lauderdale Graham. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 1992.

situações em que a violência sexual era contra o próprio companheiro. Existem histórias terríveis em que um indivíduo chegou a ser currado por um ou dois colegas. A história do marinheiro João da Costa Antunes é um destes exemplos.<sup>48</sup> Incorporado à Armada em maio de 1900, ele começou a apresentar problemas disciplinares dois anos depois. A partir de 1903 sofreu castigos de golilha e prisão rigorosa a pão e água por descumprir ordens, dormir em serviço, ter saído no tapa com um companheiro. Contudo, em abril de 1911, foi altamente reprovado pelos oficiais por ser “nocivo à disciplina, faltar respeito aos seus companheiros e espancar um grumete por este recusar-se a atos imorais”. Na verdade, a prática de “atos imorais”, a “libidinagem” ou qualquer outra palavra utilizada pelo escrivão da Marinha de Guerra para referir-se a homossexualismo, parece ter sido freqüente nas embarcações. E, não por acaso, uma das cinco faltas disciplinares passíveis de serem punidas pela Companhia Correccional — desde que houvesse reincidência — era a prática de atos imorais.<sup>49</sup>

Uma outra violência sexual ocorreu no quartel das Torpedeiras, em Niterói, e nos fornece mais informações.<sup>50</sup> Segundo o comandante do quartel, os marinheiros “Antonio Ferreira da Silva e José Joaquim de Sant’Anna subjugaram o foguista Pedro Cavalcante, mais moço e mais fraco do que qualquer dos outros, despojaram-no de suas roupas” e nele saciaram suas vontades. Segundo o ofendido, na noite de 27 de maio de 1893, ele foi convidado por Sant’Anna para ir a casa do pescador Machado que ficava num morro atrás do quartel. Este morro fica na ilha do Mocanguê, em Niterói, onde até hoje a Marinha de Guerra possui uma imensa base.

Sant’Anna mandou buscar aguardente e começou a tocar harmônica por muito tempo até ingerirem a última gota de álcool. Após aquela noitada de cantoria e bebedeira, Pedro Cavalcante, que tinha 19 anos, reparou que o marinheiro Antonio Ferreira da Silva, 25 anos, chamou Sant’Anna ao pé do ouvido e “cochichou” dizendo, “vão, que eu já vou”. Na volta para o quartel,

ao chegarem a uma casa velha abandonada, Sant’Anna disse a ele interrogado para passarem por dentro da mesma casa por que era melhor e para encurtar o

<sup>47</sup> SDM — Livro n.º 3596, em 14 de fevereiro de 1905.

<sup>48</sup> SDM — 22º Livro mestre dos sargentos, cabos e marinheiros da 13ª companhia, filme 266, f. 173.

<sup>49</sup> CLB — decreto n.º 328, 12/04/ 1890. As outras quatro eram: “insubordinação”, “indolência no cumprimento dos seus deveres”, “embriagues”, “atos contra a moral” e “exceder a licença”

<sup>50</sup> AN. — Processo 1922: *José Joaquim de Sant’Anna, Pedro Cavalcante, Antonio Ferreira da Silva*, Cx. 13191, ano 1893. Todas as citações que envolvem o caso foram retiradas deste processo.

caminho. Ele interrogado ao princípio teve certa repugnância em acompanhar por ali o seu companheiro mas não querendo abandonar a sua companhia o seguiu, entrando na aludida casa aonde estando, Sant'Anna começou com uma estórias a fim de conseguir com ele interrogado a prática de atos imorais; porém ele interrogado não acedendo aos seus rogos, tomando mesmo isso como mera brincadeira, convenceu-se do contrário, logo que ele cortou uma vara de tamarindo e com esta entrou a esbordoá-lo, defendendo-se ele interrogado como lhe foi possível dessa agressão, e procurando fugir, eis que chega o marinheiro Antonio Ferreira da Silva, com uma faca de ponta na mão e ameaçou feri-lo e até de matá-lo, havendo então entre eles três uma luta, da qual retirara-se o [Antonio Ferreira] por um instante e regressando depois pela sua retaguarda agarrou-o pelas pernas e deitando-o no chão, e depois os dois amarraram-no de mãos para trás e nele saciaram os seus desejos libidinosos; feito que o desamarraram, abandonando-o afinal naquele lugar, aonde foi encontrado pelos companheiros que vieram a sua procura do Quartel [...]

Pedro compareceu ao Conselho de Guerra com um curador já que era de menoridade. Porém, os outros já eram considerados juridicamente de maioridade, sendo que o marinheiro Antonio Ferreira da Silva já tinha se envolvido mais de uma vez na prática de atos imorais. Em abril de 1890, na flotilha do Amazonas, ele respondeu a um Conselho de Guerra como vítima de uma violência sexual perpetrada por um seu colega. Segundo averiguou o Conselho, Antonio acabou reagindo à violência e feriu o agressor. Assim, o Conselho decidiu inocentá-lo do crime de ferimento já que fora “praticado em justificativa de defesa própria”. Contudo, Antonio, em maio de 1891, foi “preso na solitária por cinco dias e alistado na Companhia Correccional segundo o parecer do Conselho de Disciplina a que foi submetido a 15 de maio de 1891 de acordo com o decreto n° 328 [...] e castigado com vinte e cinco chibatadas por faltas que ofendem a moral e perturbam a disciplina de bordo”. Isso tudo no Amazonas; cumpriu os cinco meses da Correccional, no Rio de Janeiro, logo após receber as 25 chibatadas na Flotilha do Amazonas.

Até nas Escolas de Aprendizes aconteciam casos como estes. Segundo o médico José Ricardo Pires de Almeida, em seu tratado sobre o *Homossexualismo*, descobriu que muitos menores eram violentados sexualmente em instituições de auxílio ao menor, como eram as Escolas.<sup>51</sup> Assim,

A pederastia sem medida e termo foi sempre exercida em todo o Brasil, sobretudo nos estabelecimentos que recebiam menores. Nesta capital, o fato chegou a assumir proporções que reclamam a atenção imediata das autoridades. Contra esses focos de libertinagem quase tolerada, um Provedor da Santa Casa de Misericórdia soltou o grito de alarma, à vista das papeletas dos doentes que daí vinham para as enfermarias de clínicas especiais. [...] Esse benemérito tinha direitos e deveres, pois menores, outrora *expostos*, remetidos para a aprendizagem

<sup>51</sup> Agradeço a indicação dessa obra a Marcos Cícero Cavalini.

nos arsenais, voltavam em breve de lá para tratar-se de moléstias venéreas e deformações múltiplas, resultantes dos excessos libertinos a que se entregavam nesses antros em que o destino fatalmente os atirara. [...] Se o fato teve corretivo, se a reclamação obteve reparo, é o que não podemos adiantar, pois sabe-se que esses estabelecimentos não só aqui como nos países cultos, têm sido de difícil extirpação a pederastia.<sup>52</sup>

O marinheiro Silvano da Costa não fora preso ou castigado uma vez sequer por tentar violentar alguém ou ser violentado.<sup>53</sup> Mas fora surpreendido algumas vezes em pleno ato. Uma vez, em abril de 1903, chegou a “perturbar o silêncio da coberta”, de que era plantão, “com atos de indecorosa libidinagem”, no que já era reincidente. Passou oito dias preso em “solitária rigorosa”. De outra “abandonou a guarda do 3º escaler e passou para a lancha onde praticou atos contrários à moral com um seu companheiro”. Dessa última vez nem teve escapatória: foi incluído na Companhia Correccional”. Mas de nada adiantou, e foi castigado com “10 chiřatadas” por novamente praticar atos imorais. Como se vê, os oficiais tentavam corrigi-lo através de castigos; sem dúvida, acreditavam que a homossexualidade era uma doença ou um problema moral.<sup>54</sup> Devem ter visto na prática que Silvano não mudaria, e um ano após o marinheiro estar sob a Correccional e sem chances de aceitar outra sexualidade, mesmo sofrendo todas as privações do castigo, enfim, os oficiais deram-se por vencidos e o retiraram da dita Companhia Correccional. Contudo, Silvano ficaria “privado de ter acesso” a outra classe, conforme o ratificado no artigo 6º do regulamento da Companhia Correccional...

Outra falta disciplinar punida com a Correccional era a embriaguez. Assim como vimos com a história de André, que apagou completamente e só acordou no dia seguinte, casos de marinheiros presos promovendo arruaças, falando alto e xingando os transeuntes no auge do delírio são encontrados aos borbotões nos ofícios trocados entre a polícia e os comandantes das unidades navais. Nesses casos, as delegacias eram os últimos lugares em que o marinheiro ou o soldado do Batalhão Naval gostariam de estar.

52 José Ricardo Pires de Almeida. *Homossexualismo (A libertinagem no Rio de Janeiro): Estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1906.

53 SDM — 23º Livro mestre dos sargentos, cabos e marinheiros da 9ª companhia, filme 362A, f. 262.

54 Sobre o que clérigos, médicos, psiquiatras, cientistas e demais autoridades pensavam do homossexualismo, veja Philippe Ariès. “Reflexões sobre a história da homossexualidade” e Michael Pollak. “A homossexualidade masculina, ou: a felicidade do gueto?” In: Philippe Ariès e André Béjin (orgs.). *Sexualidades ocidentais*. São Paulo: Brasiliense, 1982, respectivamente p. 55 e pp. 80-82; James N. Green. *Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Ed. Unesp, 2000, pp. 189-225.

Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que ontem à noite enviei preso ao quartel desse corpo o soldado do mesmo Antonio da Luz, que ao ser preso pelo sargento da força Policial, por promover, em estado e de completa embriaguez, grande desordem na rua dos Inválidos resistiu tenazmente à prisão, chegando a agredir o referido inferior [...] <sup>55</sup>

Contudo, dependendo da situação e desespero as delegacias poderiam se transformar em abrigo e salvação: as paredes das celas poderiam defender o marinheiro da fúria de um ou de vários inimigos. Nestes casos, o único trabalho do policial era enviar o marinheiro ao respectivo comandante.

Na Guarda da 9ª foi às 7h30 da noite na rua Senador Eusébio apresentado à Delegacia o soldado do Corpo de Infantaria da Marinha Alfredo Muniz de Aguiar, que procurava refugiar-se por ter espancado diversas pessoas no Morro do Pinto. <sup>56</sup>

Porém havia aquelas vezes em que o trabalho policial era redobrado: não só jorrava suor, mas também sangue. Afinal, para enfrentar estes homens nas ruas era preciso saber brigar, e bem, assim como manusear a navalha ou arma de fogo com agilidade e pontaria. Um erro poderia representar o fim da própria vida ou a eterna marca da lâmina. O chefe de polícia narrou um destes casos:

[foi] preso em flagrante o imperial marinheiro Manoel dos Santos Pereira conhecido pelo apelido de Thomé, por haver ontem às 9 horas da noite promovido grande desordem na travessa da Barreira, armado de navalha com a qual feriu ao soldado do Corpo Militar de Polícia Sabino Ferreira de Aquino, quando este procurara prendê-lo. <sup>57</sup>

Entrar numa briga com um marinheiro ou tentar prendê-lo, como fizera Sabino, dependendo da situação, era pôr a própria vida em risco. Claro que nem todos os marinheiros tinham força e destreza para se sentirem invencíveis. Havia aqueles que já deviam até ser conhecidos pela polícia mas que eram respeitados, e vice-versa. Um

<sup>55</sup> SDM — Livro n.º 3596, em 13 de outubro de 1905. Veja também vários casos no livro n.º 3595: “[...] passo a vossa disposição o soldado [...] Guilherme Máximo da Luz, o qual tendo vindo a esta delegacia em completo estado de embriaguez hoje cerca de 8h00 da noite, acompanhando uma criança que estava brincando a rua e a viva força queria prendê-lo, tornou-se de modo tal incorrigível e depois de desacatar não só a minha pessoa como todo o pessoal da delegacia agrediu as praças da guarda que o intimaram a sair da sala da audiência, onde depois de uma série de impropérios foi afinal a custo levado ao xadrez tendo resistido tenazmente à prisão ofendendo até paisanos que auxiliaram os soldados, tendo na luta que travara sido ofendido na cabeça e ainda mesmo recolhido ao xadrez portou-se ainda de maneira insuportável procurando arrombar o xadrez.”

<sup>56</sup> AN. — SDA 020: 6C161, em 29 de novembro de 1905. Veja também AN. — IIIM-658, em 16 de maio de 1888: Imperial Alberto de Araújo “foi preso no morro de Paula Mattos, onde há dias apareceu embriagado provocando desordens com os moradores e transeuntes...”

<sup>57</sup> AN. — IIIM-658, em 9 de agosto de 1888.

exemplo de indivíduo complicado de se aturar era o capoeira, que durante boa parte do século XIX e até o XX atormentou a paciência dos sucessivos chefes de polícia da Corte. E a Marinha de Guerra possuía em suas fileiras exímios jogadores de pernadas e eficientes navalhistas.

Às 12 horas e um quarto da noite ao terminar o baile da Praça de D. Pedro Segundo e ao retirar-se uma banda de música que ali estivera tocando ao passar pela rua Sete de Setembro, canto da [rua] da Quitanda, um grupo de Imperiais Marinheiros que ia à frente da dita banda armado de cacete e em exercício de capoeiragem agrediu e espancou os soldados deste Corpo.<sup>58</sup>

Episódios como estes acabavam por reforçar e aguçar a relação entre marinheiros e policiais nas ruas do Rio de Janeiro. Afinal, esta não foi a primeira nem a última vez em que indivíduos das duas fardas entraram em conflito: estas desavenças eram antigas e muita gente havia morrido em decorrência desta animosidade. Talvez, estas brigas fossem mais comuns entre policiais e soldados do Batalhão Naval — pelo menos é o que se pôde apurar numa boa parte dos conflitos envolvendo indivíduos de ambas as partes.<sup>59</sup> Os policiais militares também eram castigados por faltas disciplinares, no entanto os castigos de prisão por alguns dias ou para sentença haviam de ser cumpridas no presídio da ilha das Cobras, que era controlado pelo Batalhão Naval. Vários ofícios do Comando da Força Policial atestam que os policiais tinham de conviver com marinheiros e soldados em território da Marinha de Guerra.

Rogo-vos mandeis providenciar no sentido de ser entregue à escolta portadora deste o soldado do 2º Regimento Basilio Fernandes Dias, que em já concluído o corretivo imposto por este comando.

<sup>58</sup> AN. — IIIM-658, em 12 de maio de 1888.

<sup>59</sup> AN — SDA 020: 6C 244, em 22 de novembro de 1908; “Há poucos dias officiei ao Sr. General Comandante daquela Força [policia] comunicando que vários soldados navais foram insultados com palavras grosseiras e ofensivas por duas praças de cavalaria, que rondavam a rua do Humaitá às 7h30 da noite de 24 do corrente. Estas praças ameaçaram aos referidos navais de meter-lhes os cavalos em cima, sem haver o menor pretexto. Os navais cautelosamente procederam e [...] dirigiram-se ao posto policial da rua S. Clemente, onde comunicaram ao sr. oficial. Ontem à noite, próximo ao cais dos mineiros o sargento deste batalhão Gregório Martins de Oliveira foi novamente provocado pela patrulha de cavalaria, ali de ronda às primeiras horas, quando se recolhia ao quartel. O referido sargento [...] tomou o bote para a ilha quando continuou a ser insultado e provocado por aquela patrulha [...]. Pelas indagações a que procedi em quartel verifiquei que diariamente são os soldados ameaçados pelas patrulhas em terra, principalmente pela que ronda as proximidades do cais dos mineiros. Aí os soldados a cavalo, esporeando propositalmente os animais, fazem com que estes se aproximem o mais possível dos navais, os quais vão aos poucos se recolhendo à escada de embarque a fim de não serem pisados. São estes os fatos que constantemente vem ao meu conhecimento; a alguns não dou crédito, mas a outros aceito como exatos porque são relatados por soldados que sempre tiveram bom comportamento, tanto no quartel como em terra.”



Faço apresentar-vos devidamente escoltado, a fim de que cumpra nessa fortaleza o corretivo imposto por este Comando, o soldado do 1º Regimento Francisco Mendes da Silva.

Para que vos digneis de dar o conveniente destino, inclusa remeto-vos a quantia de (190\$400) cento e noventa mil e quatrocentos réis, relativa aos vencimentos a que tiveram direito no mês findo, as seguintes praças deste Regimento, que se acham cumprindo castigos disciplinares na Fortaleza que dignamente comandais, a saber: soldado José Netto; Lindolpho de Sá Chérem e Ignacio Feliz Cabral, conforme vereis da relação anexa.<sup>60</sup>

Isso fica mais claro no ofício do comandante do Batalhão Naval, em 1908, quando ele analisa a injusta prisão do soldado José Augusto Teixeira. Para ele, o responsável pela prisão fora um policial “de ronda” que tinha “o único fim de exercer vingança contra as praças deste batalhão [Naval], pois estivera preso 20 dias nesta Fortaleza [da ilha das Cobras]”.<sup>61</sup>

Porém, temos de reconhecer que nem tudo era guerra entre soldados da polícia, marinheiros e soldados do Batalhão Naval. Por vezes poderiam estar lado a lado policiando as ruas, principalmente em épocas de festas religiosas ou quando estourava aqueles quebra-quebras que terminavam em revoltas populares. O carnaval era uma das festas em que religiosamente o chefe de polícia solicitava ao comandante do Batalhão Naval que pusesse de prontidão uma quantidade de soldados para o caso de acontecerem distúrbios que o contingente de policiais não conseguisse resolver. A uma destas solicitações, em 6 de fevereiro de 1902, o comandante do Quartel General da Marinha, Eduardo Wandenkolk — que nessa época assumira função de menor privilégio que aquela do início da República —, respondia da seguinte forma:

[...] declaro-vos que o comandante do Corpo de Infantaria de Marinha já recebeu ordem para entender-se pessoalmente nessa Secretaria sobre o policiamento e alimentação das escoltas e oficiais em serviço. Quanto às 30 praças que requisitastes, ficarão, como de costume, de prontidão no Arsenal de Marinha, durante os 3 dias de Carnaval, às ordens do respectivo Comandante do Corpo encarregado do policiamento em questão.<sup>62</sup>

Como se pode notar, havia momentos em que os policiais partilhavam as mesmas funções com militares da Marinha de Guerra, e tudo transcorria às mil maravilhas, como se estivessem no mais confiante espírito da “ordem” e “disciplina” castrenses. Mas num

<sup>60</sup> SDM — Livro n.º 3596, ano de 1905.

<sup>61</sup> AN. — SDA 020: 6C244, em 14 de agosto de 1908.

<sup>62</sup> AN. — SDA 020: 6C79, em 6 de fevereiro de 1902.

piscar de olhos tudo poderia mudar, a ira subiria à cabeça e se espraiar para o resto do corpo sem se saber ao certo o porquê daquela raiva — nada fica esclarecido nos ofícios, somente diz-se que a espada fora desembainhada ou o cacete escapou da cintura para encontrar o corpo adversário.

[...] levo ao vosso conhecimento haver-me comunicado o delegado da 15.<sup>a</sup> circunscrição que no dia 22 do corrente, às 8 horas da noite, na estação de S. Francisco Xavier, as praças de infantaria de Marinha [como se referiam aos soldados do Batalhão Naval], que voltavam do arraial de Nossa Senhora da Penha, onde estiveram de serviço, espancaram à sabre diversas pessoas do povo e praças de polícia não tendo tido neste fato graves consequências, devido à calma e correção com que procedeu a Força Policial, que ali se achava destacada<sup>63</sup>

Vários casos como esses também podem ser encontrados nos jornais, sempre durante as semanas de festas religiosas e populares. Pelo grande contingente de populares que para a igreja de Nossa Senhora da Penha se dirigia no dia da padroeira, foi possível encontrar vários episódios iguais a esse nas colunas policiais. Nesses casos, quem mais sofria eram os populares. Se a polícia já era conhecida pelos seus métodos truculentos de lidar com a população em geral, tanto no século XIX quanto no XX,<sup>64</sup> imagine-se o que fariam soldados que não tinham o mínimo treinamento para policiamento de ruas com grande quantidade de pessoas.

Estas confusões em que os marinheiros e soldados do Batalhão Naval se metiam em dias de licença não eram bem vistas por policiais e muito possivelmente por parte da população. Afinal diversas vezes tiveram de se defrontar com um destes militares embriagado, tentando fazer passar o conto do vigário, jogando capoeira, baixando o cacete em plena festa religiosa. Estes excessos, que poderiam ser provocados por alguns militares mas que eram ampliados para toda a classe, tornava a imagem dos marinheiros e soldados tão ou mais negativa que a dos policiais. O uso dos castigos corporais em indivíduos como estes poderiam até ser desejados por alguns populares, pelo menos por aqueles que tinham sofrido com os excessos de um marinheiro. Contudo, ninguém mais desejava o castigo corporal em marinheiros e soldados do Batalhão Naval que os policiais. Num dos ofícios enviados por um delegado de polícia ao comandante do Quartel General da Marinha, esse

<sup>63</sup> SDM — Livro n.º 3596, em 27 de outubro de 1905.

<sup>64</sup> Veja sobre o assunto, respectivamente, os seguintes títulos. Thomas Holloway. *Polícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997; Marcos L. Bretas. *A guerra das ruas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997 e *Ordem na cidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

desejo fica bem claro. Tanto assim que o comandante respondeu ao mesmo delegado demonstrando sua indignação.

Foram recebidas as praças constantes de vosso officio de 4 do corrente e recolhidos presas aos respectivos navios por terem perturbado a ordem pública segundo parte do inspetor da mesma circunscrição. [...] *Devo, porém, ponderar-vos que este Quartel General dispensa e não aceita insinuação sobre castigos que tenha de mandar aplicar de acordo com as leis e regulamentos e sobre manter a disciplina em toda sua plenitude, sem distinção de classes.*<sup>65</sup>

O encarregado do Quartel General da Marinha, como se nota, ficou realmente irado com as declarações e ressalvas do delegado da 5ª circunscrição, que deve ter pedido rigoroso castigo aos marinheiros que prendera e enviara ao dito quartel. Isto era um verdadeiro insulto ao comandante, como se ele não soubesse o que fazer numa situação como aquela. Quando um seu comandando chegava ao Quartel naquelas condições — preso e algemado por um policial — o encarregado já oficiava a outro oficial responsável para que o mesmo resolvesse e desse o castigo merecido naquelas circunstâncias. Nesse momento entravam em cena os regulamentos e demais códigos militares, aqueles instrumentos que o tribunal do convés não fazia questão de esquecer.

Como se pode ver, esta incursão no cotidiano dos conflitos entre marinheiros e oficiais, assim como a observação de seus respectivos costumes e valores, permite ir além do que está expresso nos códigos militares. A pesquisa em processos crime, nos officios das mais diversas autoridades públicas e militares, em livros de registro e nas fontes literárias permitiu o encontro de uma realidade inalcançável através da legislação. A “praxe” seguida a bordo pelos comandantes mais antigos, e que os jovens como Guillobel procuravam aprender e reproduzir passo a passo tão logo assumiam o comando, era própria das punições existentes durante os regimes absolutistas no qual o corpo do indivíduo tornava-se alvo do castigo, dado em espetáculo público. Dessa forma, corrigia-se o indivíduo, marcava-lhe o corpo, intimidava-se pedagogicamente todo o restante da guarnição, garantia-se a disciplina e a ordem militares e, finalmente, demonstrava-se quem estava acima de tudo e de todos a bordo, quem finalmente tinha o domínio sobre toda a tripulação.

Este costume preservado a bordo e passado de geração em geração se baseava nos códigos somente até um certo ponto. A praxe fora criada a partir dos códigos, que

<sup>65</sup> SDM — Livros n.º 5610 e n.º 5611, em 5 de maio de 1900.

permitted castigos físicos, públicos e visavam a correção imediata do marinheiro sem o risco de vê-lo desfalcado a guarnição. A credibilidade alcançada pelo castigo entre os oficiais era tamanha a ponto de os mesmos ultrapassarem o limite de pancadas estipulado pelo decreto lei n.º 8898, pressionarem o Governo Provisório no sentido de exigir o retorno da chibata cinco meses após a abolição desta prática punitiva e, finalmente, conseguirem inseri-la nos Códigos Penal e Disciplinar da Armada que substituíram os Artigos de Guerra, em 1890. Por mais que as mais altas autoridades públicas e militares desejassem controlar ou até terminar com os excessos, o castigo físico era o instrumento em que o tribunal de convés mais confiava.

Os oficiais comandantes entendiam que aqueles costumes demonstrados pelos marinheiros resultavam em desordens que punham em risco o bom andamento das fainas a bordo. Briga, embriaguez, jogo, homossexualismo, brincadeiras e zombarias poderiam gerar confusões capazes de pôr em risco toda a disciplina e ordem num navio de guerra. Da mesma forma, a falta de zelo, pontualidade e dedicação ao trabalho também eram repugnadas pelo oficialato. Afinal, tudo isso levaria o navio ao desmantelo, algo que estava diretamente sob a responsabilidade do oficialato. Dessa forma, os oficiais não estavam preocupados se o marinheiro queria ou não servir à Marinha de Guerra por 9 ou 15 anos, seu problema era a mão-de-obra fardada essencial ao serviço, que devia aceitar as missões recebidas do oficialato, sem rejeitá-las, e concorrer para que todas as normas fossem seguidas.

Resta entender ainda, porém, como o castigo físico perdurou por tanto tempo no serviço da Armada. As mudanças na legislação disciplinar procuravam atender às idéias em voga no período, mas a realidade dos vasos de guerra resistia a flexibilizações. Como veremos nas próximas páginas, os conflitos existentes no cotidiano das embarcações não se extinguiriam simplesmente com uma mudança legislativa vinda de fora. Naquele dia-a-dia havia costumes e valores que se completavam, sendo que os castigos corporais eram partes constituintes daquela rotina de trabalho. Entender os significados da punição física será a nossa próxima aventura.

## Capítulo 5:

**Do justo ao injusto: à procura de uma nova ordem.**

Por volta das dez horas, de 21 de fevereiro de 1893, o marinheiro José Lima encontrava-se sentado nos degraus da escada de uma das diversas celas do presídio da ilha das Cobras, na baía da Guanabara.<sup>1</sup> Aquele mesmo presídio em que o ar e a luz eram rarefeitos, os calabouços ficavam encravados nas pedras e tinham como teto o piso da fortaleza. O mortal que ali forçosamente permanecesse teria de contar com boa resistência física e mental para não ser dominado pelos diversos males que ameaçavam as esperanças de liberdade trancafiadas naquelas celas. No ponto mais alto da ilha das Cobras ficavam as fortalezas de São José e do Pau da Bandeira, que datavam do século XVII, e estavam unidas subterraneamente por túneis que interligavam os respectivos calabouços.<sup>2</sup> José Lima estava sentado na escada que interligava o túnel à profundidade de sua cela.

Num degrau mais abaixo estava o marinheiro Ferreira Machado. Havia retornado do almoço com outros marinheiros que também cumpriam pena e tinham passado toda a manhã realizando faxina na ilha. Agora procuravam descansar do almoço. Porém, Ferreira Machado pusera-se em posição nada aconselhável para quem tivera uma “altercação” com o inimigo, sentado logo acima dele. Mesmo de costas para José Lima, Ferreira Machado deve ter se sentido seguro, como se nada pudesse alcançá-lo. Afinal, José Lima estava na mesma cela, também cumprindo pena, mas tinha seus calcanhares atados por “um par de machos” interligados com um “varão”, tudo rigorosamente manufaturado em ferro fundido. No entanto, aquelas *argolas de papagaio* — na gíria maruja da época — tinham sido resultado de uma denúncia de Ferreira Machado; daí a perigo de uma possível vingança. Talvez Ferreira Machado não tenha percebido que José Lima pusera traiçoeiramente sobre os pés e par de machos uma espécie de “lona”. De um salto, tirou a lona, puxou o varão que havia soltado do par de machos e começou a lançá-lo contra o corpo de Ferreira Machado. A primeira atingiu a cabeça, desacordando o ofendido; depois machucando-o onde bem as

---

<sup>1</sup> AN — CGM: Processo n.º 1912. *José Ferreira Lima*, ano 1893, cx. 13190. Todas as informações sobre o caso foram extraídas deste processo.

<sup>2</sup> Juvenal Greenhalgh. *Presigangas e calabouços: prisões da Marinha no século XIX*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1998, pp. 93-146.

pancadas alcançassem. José Lima teve somente alguns segundos para cometer sua vingança, até ser desarmado por outros prisioneiros, mas foi o tempo necessário para pôr Ferreira Machado internado por 45 dias em estado grave no Hospital da Marinha, com fraturas no rosto, cabeça, braço e uma série de outras contusões e hemorragias. O cirurgião que socorreu Ferreira Machado registrou no “corpo de delicto” que os ferimentos eram “graves, mormente sobrevivendo complicações cérebro-meningeas, que põem em risco a vida do paciente”.<sup>3</sup>

Neste mesmo dia José Lima começou a pagar pelo seu crime. Segundo uma das testemunhas do processo, o marinheiro prisioneiro Luiz Machado Mendes, o sargento Rogério logo tomou as primeiras providências imobilizando ainda mais o ensandecido José Lima com mais pares de machos nos calcanhares e punhos do mesmo. Assim teve a certeza de que o homem estava dominado. Logo após, o sargento levou o caso ao conhecimento do oficial de serviço que, por sua vez, redigiu a parte acusatória a ser enviada ao comandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais.<sup>4</sup> Daí para a frente, os procedimentos foram os mesmos do caso Guillobel, descrito no capítulo anterior.

Não se sabe quem deu a ordem, se foi o comandante do Corpo ou o oficial de serviço pois não está especificado no processo, mas antes de ser julgado por qualquer conselho (de disciplina ou de guerra) José Lima começou a ser castigado pelo crime cometido. Formada a guarnição de serviço no presídio, ele foi açoitado com uma chibata produzida artesanalmente com fios de “linha americana”. Foram, segundo o depoimento de José Lima, “cento e vinte cinco chibatadas”. Como tudo aconteceu em 1893, aproximadamente três anos após a criação da Companhia Correccional, esta quantidade de pancadas ultrapassou o limite de 25 pancadas estipulado no artigo 8º do decreto n.º 328. Pior: para José Lima ser castigado com chibata ele obrigatoriamente havia de ter sido primeiro incluído na Correccional, pois este era o único caminho legal para aquela punição. Logo, houve três erros graves, caracterizando-se em abuso de poder: o oficial comandante castigou sem incluir na Correccional, utilizou um artigo de lei sem julgamento prévio e

---

<sup>3</sup> AN — CGM: Processo 1912. *José Ferreira Lima*, ano 1893, cx. 13190; “Corpo de Delicto”.

<sup>4</sup> O Corpo de Marinheiros Nacionais localizava-se na ilha de Villegaignon, também na baía da Guanabara e vizinha à das Cobras, e funcionava como um quartel centralizador e distribuidor de marinheiros para os diversos quartéis e navios da Marinha de Guerra.

ultrapassou o teto máximo de pancadas permitido. Novamente, o tribunal do convés demonstrou a credibilidade na praxe descrita por Guillobel.

Mas, independentemente das interpretações do oficial comandante, José Lima pensou ter *pago* pelos seus crimes. Ele sabia que o que cometera era grave e poderia lhe render muitos anos de prisão, caso o colega perdesse a vida. Talvez, por isso mesmo, nem tenha recusado o castigo físico ordenado pelos oficiais. Possivelmente ele e outros marinheiros que cometiam tais crimes achassem que ser castigado com “cento e vinte e cinco” chibatadas de “linha americana” poderia ser melhor que anos de prisão, mesmo que tivessem de enfrentar o castigo mais temido da Marinha de Guerra e no qual os oficiais com frequência excediam a dose. Se os oficiais preferiram puni-lo com o castigo físico, o problema não era dele. Enfim, as costas lanhadas davam provas de que ele fora castigado e havia *pago* pelo delito cometido. Ele não sabia, no entanto, que seu caso seria mais longo e envolveria penas mais pesadas do que imaginava.

A “parte acusatória”, redigida pelo oficial de serviço e enviada ao comandante do Corpo de Marinheiros Nacionais, transformou-se na primeira peça de um processo crime julgado pelo Conselho de Guerra. Cerca de quatro meses depois ele foi condenado a “seis anos de prisão com trabalho”. Aproximadamente um mês antes ele havia sido condenado por outro Conselho de Guerra a dois anos e seis meses por insubordinação a um oficial do encouraçado *Riachuelo*. As duas sentenças somavam oito anos e meio de prisão. José Lima encontrava-se preso na ilha das Cobras quando foi chamado para ser interrogado no Conselho de Guerra. Antes de ouvir a segunda sentença confessou o crime perpetrado e não contraditou as testemunhas. Além disso explicou a razão que o levava a cometer um crime tão bárbaro. Ele teria sido

obrigado a cometer por ter sido mal tratado com palavras por seu companheiro, [...] cuja decência manda calar, isto porém quando estavam fora do xadrez em serviço de faxina [...] que ele interrogado havia sido castigado a ferros por causa do mencionado seu companheiro Machado, que o denunciou ao segundo comandante do Corpo de Marinheiros Nacionais e por tudo isto exasperou-se e cometeu o delito acima com o varão de par de machos com que se achava preso.

Talvez ele tenha sido tão honesto em sua confissão por acreditar piamente que já havia pago pela surra homicida em Ferreira Machado. Na hora do interrogatório, muitos réus diziam que não lembravam de nada por estarem bêbados e por isso tinham perdido a razão; outros juravam de pé junto que nada tinham feito, às vezes afirmando que as

testemunhas não gostavam dele e por isso mentiam em seus depoimentos, além de outras circunstâncias bastante duvidosas para alegar inocência. Mas não era o caso do réu em questão. Tanto assim que, ao ser perguntado se tinha alguma alegação em sua defesa, José Lima respondeu o óbvio para quem estava tão confiante de estar quite com a justiça militar, ou seja,

que somente tem a dizer que pelo crime cometido por ele interrogado já foi devidamente punido com o castigo corporal que foi-lhe infringido como já acima referiu por tanto, não podendo sofrer duas penas pelo mesmo delito espera ser absolvido.

Na verdade, José Lima reclamava de uma situação que acreditava ser injusta... Ele estava sendo punido em duas instâncias de julgamento: a primeira no xadrez da ilha das Cobras com 125 pancadas de chibata e a segunda com seis anos de prisão! Ora, quantas vezes seria punido por uma mesma falta? Como ninguém podia ser condenado duas vezes pelo mesmo crime, ele tinha certeza de ser absolvido. A chibata ou a prisão, nunca os dois juntos! O Conselho de Guerra não deu trela aos reclames do acusado nem prestou atenção a sua lógica: bateu o martelo e ponto final.

José Lima, vamos falar a verdade, tinha razão em reclamar... Ele cometera um crime bárbaro, premeditado, quase um homicídio, mas tinha razão em se sentir injustiçado. Afinal, ele aprendera as praxes do comportamento do oficialato e convivia com elas, por conhecê-las em todos os seus extremos. José Lima e a maior parte dos marinheiros sabiam até onde poderiam ir, em qual ponto a tensão rebentaria e, neste caso, qual provavelmente seria a punição pela falta disciplinar ou crime praticado. Estes marinheiros, quando destacados para outras unidades, deviam tentar se informar acerca dos ânimos dos oficiais a bordo, o que toleravam e detestavam, as possibilidades que tinham de serem punidos, que tipo de “efeito” almejavam com cada castigo e quais as artimanhas existentes para se proteger de uma desgraça como a chibata.<sup>5</sup> Os marinheiros sabiam que havia códigos disciplinares (os Artigos de Guerra e, depois, os Códigos Penal e Disciplinar da Armada), mas tinham consciência de que isso valia até um certo ponto, pois as interpretações dos oficiais eram o que realmente contavam no cotidiano. Numa embarcação, por exemplo, os

<sup>5</sup> Adolfo Caminha. *Bom-Crioulo*. (1ª ed. 1895) Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1991, p. 35. Neste romance, o autor e ex-oficial da armada revela parte dessa percepção dos marinheiros através de um dos seus personagens. Bom Crioulo “suspirava por embarcar em certo navio, cujo comandante, um fidalgo,



oficiais poderiam fazer vista grossa para o jogo ou a pederastia mas, numa outra, estes mesmos costumes podiam não ser tolerados; daí por diante, a golilha, a chibata ou a prisão a ferros seriam ou não utilizadas para correção. Esta troca de informação entre os membros de uma mesma classe era muito comum, as dicas circulavam entre eles e serviam como instrumento de defesa em relação aos superiores hierárquicos. Afinal, a lei estava diretamente ligada aos interesses dos oficiais de bordo, representantes diretos do Estado, fosse na época dos reis portugueses, dos imperadores brasileiros, ou dos governos republicanos (a Correccional que o diga).

Mas a letra da lei somente não garantia a justiça. Ela era um instrumento central para o julgamento e a solução do caso, mas as interpretações do juiz e de todos os participantes do tribunal eram cruciais para que a justiça pudesse ser exercida. No caso da legislação militar em discussão, havia duas instâncias de julgamento criadas para tornar mais ágeis as decisões, separando as questões disciplinares das criminosas, que exigiam um Conselho de Guerra. Com isso, antes de se abrir um processo-crime, havia o que chamei aqui de tribunal do convés, que procurava pôr fim ao caso ali mesmo na embarcação. Corrigindo-se o individuo a bordo, o marinheiro não perderia a liberdade nem os oficiais comandantes um par de braços aptos ao trabalho. Os Artigos de Guerra permitiam esta flexibilidade. Contudo, com as mudanças do início da República tudo mudara: o corpo e a liberdade dos marinheiros tornaram-se alvos do castigo.

José Lima reclamava dessa falta de justiça. Alguma coisa havia mudado para além da compreensão deste marinheiro e possivelmente de muitos deles. Não que fossem imbecis. Na verdade, as bases da relação entre marinheiros e oficiais havia mudado violentamente; algo que se desenvolvera por anos a fio, de repente, logo após os primeiros meses de República, fora jogado por terra. A justiça já não era mais perceptível, seus limites haviam mudado, e a nova forma de punir criada para agrado dos oficiais — a Companhia Correccional portanto — ia de encontro ao entendido por justo pelos marinheiros. José Lima reclamava de uma dupla punição para um mesmo crime, algo que não aceitava: ele já havia recebido seu castigo, fisico.

---

dizia-se amigo de todo o marinheiro robusto; excelente educador da mocidade, perfeito cavalheiro no trato ameno e severo.”

E não foi pago com um castigo qualquer, foram cento e vinte cinco pancadas de linha americana, como fazia questão de frisar. O que deve ter lhe provocado dor, marcas no corpo, gritos, e todos os demais ingredientes que compunham o ato de amostra desejado pelos oficiais comandantes. Ora, assim como Laurentino fora liberado por Guillobel logo após ter recebido as 500 chibatadas, José Lima esperava o mesmo fim para si. Mas não: além das chibatadas, fora enviado para um Conselho de Guerra que o havia condenado a pagar pelo mesmo crime pouco mais de seis anos sem liberdade.

Pelo que se nota, José Lima não se preocupou com o excesso na quantidade de pancadas — 125 no lugar de 25 — e nem com o fato de não ser incluído na Correccional, como determinava a lei. Talvez, achasse até justo receber tamanha pena comparada ao terrível crime que praticara. Muito possivelmente, no momento em que premeditara o crime até contasse com uma punição pesada, mas suportável frente ao sentimento de vingança contra Ferreira Machado.

Sei que o leitor pode até achar estranho o indivíduo saber da punição e mesmo assim praticar um delito. Afinal, ele estava preso, todos os seus companheiros testemunhariam o crime, não cabendo espaço para fugas nem mentiras. Então por que José Lima tomou tal atitude na frente de todos os colegas? Não seria melhor esperar um lugar em que não existissem testemunhas? Será que não teve medo de enfrentar os castigos? Muito possivelmente teria seu tempo de prisão aumentado. Talvez não contasse também receber pancadas de chibata. Para responder a essas perguntas, é preciso entender este universo que nos é estranho mas que só tem sentido quando analisado à luz da experiência de marinheiros como José Lima e Laurentino Manoel da Silva.

Até o início do século XIX, pelo menos, nas principais nações do continente europeu o suplício penal fora decaindo, assim como os poderes absolutistas. A mudança de pensamento combatia costumes e valores próprios do Antigo Regime que tornavam públicas as punições. Com a divisão de poderes e a formação de uma estrutura administrativa mais direta, a justiça e seus tribunais passam paulatinamente a punir cada vez mais de forma reservada, retirando o sentido de espetáculo que fazia parte dos castigos durante o Antigo Regime. O homem cosmopolita, civilizado e letrado, que via os avanços da ciência e encontrava explicações cada vez mais seculares, havia de se afastar desses espetáculos bárbaros e não condizentes com os novos valores e costumes. Daí a mudança

paulatina da punição: do corpo para a liberdade do indivíduo. Não se provoca mais a dor num espetáculo de expiação imediata, pelo contrário, se detém o indivíduo, retira-o do convívio social, subtrai-lhe a liberdade, tornando o castigo um ritual longo e privado.<sup>6</sup>

Contudo, nas marinhas de guerra de boa parte destes países os castigos corporais ainda persistiram até pelo menos a segunda metade do século XIX. Segundo o vice-almirante e historiador da Marinha, Hélio Leôncio Martins, a “Espanha aboliu-os em 1823, a França em 1860, os Estados Unidos em 1862, a Alemanha em 1872 e na Inglaterra, em 1881”.<sup>7</sup> Muito possivelmente uma parte disto se devia à obrigatoriedade do serviço militar, que, como no caso brasileiro, lançava mão do recrutamento forçado de quem estava nos xadrezes ou dos pobres. Algo que a maior parte da população não desejava para si, como vimos anteriormente no capítulo 2. Para convencer esses homens de que haviam de prestar o serviço independentemente de suas vontades, o castigo físico tornava-se o principal instrumento de persuasão. Para que estes métodos punitivos fossem abolidos, concorreram várias mudanças naquelas Forças Armadas, ao longo dos séculos XIX. Algumas foram até copiadas pelos brasileiros, sem muito sucesso. A própria lei do Sorteio Militar de 1874 havia sido uma tentativa de copiar o modelo francês,<sup>8</sup> por exemplo, mas sem ter alcançado o pleno êxito, como vimos. O resultado foi continuar a lançar mão do recrutamento forçado (em menor escala, é verdade) e dos castigos corporais.<sup>9</sup>

Aqui no Brasil também havia uma peculiaridade que facilitava a presença dessas práticas, que era a escravidão. Sem dúvida, após trezentos anos de trabalho escravo e todas as bases em que ele se assentava, o castigo físico não era algo tão distante assim da realidade social como o é nos dias atuais. Os marinheiros eram homens livres, é certo. Muitos poderiam ver nas chibatadas um aviltamento desta condição. O ponto de vista dos

<sup>6</sup> Sobre as punições na Europa e suas mudanças nos séculos XVIII e XIX, veja Michel Foucault. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. (3ª Ed./trad. port.) Petrópolis: Vozes, 1977, pp. 11-20; e Sílvia Hunold Lara. “Apresentação”. In: Sílvia Hunold Lara.(org.) *Ordenações Filipinas — Livro V*. São Paulo: Cia das Letras, 2001, p. 21. Segundo a autora, “para ser eficaz, portanto, a punição devia ser afirmativa e exemplar: como exercício de poder, ela devia explicitar a norma, fazer-se inexorável e suscitar temor. Não é por outra razão que as punições no Antigo Regime transformavam-se em espetáculo, em pedagogia capaz de atingir o corpo do criminoso e, principalmente, impressionar os sentidos dos demais súditos e vassallos.”

<sup>7</sup> Hélio Leôncio Martins. *A revolta dos marinheiros, 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1988, p. 87.

<sup>8</sup> Peter M. Beattie. *The tribute of blood. Army, honor, race and nation in Brazil, 1864-1945*. Durhan & London: Duke University Press, 2001, p. 69. Segundo o autor, este modelo praticado na França fora, desde 1868, orientado pelo que já havia na Prússia. Também na França procurava-se saídas que evitassem a falta de voluntários.

oficiais podia ser diferente. Os métodos de alistamento eram autoritários e o tempo de serviço militar manteve-se entre 9 e 15 anos ao longo do século XIX. O valor do soldo era muito baixo, sobretudo para os mais novos na hierarquia militar. Assim, o serviço nos vasos de guerra forçava homens e menores a se empregarem nas Forças Armadas e depois obrigavam-nos a permanecer trabalhando por anos a fio em troca de uma remuneração que mal dava para seu sustento. Assim como o trabalho escravo, o serviço militar era uma forma de trabalho compulsório.

Por isso o castigo corporal era tão reclamado pelos oficiais enquanto instrumento necessário à hierarquia e à disciplina. Naquele contexto, embora já houvesse restrições para o castigo público de escravos,<sup>10</sup> essas punições faziam parte das relações sociais existentes. Neste sentido, José Lima e outros marinheiros tinham razões para aceitar o castigo físico e não se sentirem revoltados com isso: o importante no entanto é que as regras fossem claras, existissem faixas de tolerância e que a punição agisse como um pagamento, a ser quitado de uma vez só, com açoite ou demais penas físicas. Que os oficiais optassem por um deles e ponto final.

Desta forma, o que os códigos modernos poderiam chamar de barbaridade ou incivilidade, para marinheiros e oficiais de bordo era entendido como a quota a ser paga por uma falta ou crime cometido. Com isso, não havia necessidade de se esticar o caso e enviá-lo para um Conselho de Guerra. Os homens que dividiam os espaços das embarcações se conheciam e sabiam qual o leque de possibilidades que se abria a cada caso. Avaliavam a situação e projetavam o tipo de castigo a ser utilizado e sua dosagem. Talvez até cumprissem um certo papel no ritual, dando mostras de estar redimido, manifestando sua dor ou tomando uma atitude que demonstrasse que a lição estava sendo bem dada. Obviamente os marinheiros não gostavam de ser castigados, nem havia alguma dose de masoquismo, auto-flagelação ou penitência. Muito pelo contrário, para a maioria devia ser

<sup>9</sup> *Idem*, p. 270.

<sup>10</sup> Thomas H. Holloway. *Policia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. (Trad. port.) Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 214. Desde 1833, os castigos públicos foram proibidos reservando-se um espaço restrito para eles — o Calabouço, no caso do Rio de Janeiro. Os senhores que quisessem castigar seus escravos haviam de enviá-los para o Calabouço, onde a punição seria aplicada. Segundo o autor, que leu vários officios trocados com a instituição, a partir de 1833 “os açoites só eram ministrados com a permissão de autoridades policiais, no interior das prisões e longe da vista do público. Depois de 1873, nem mesmo os senhores tinham permissão de assistir à punição dos escravos, o que levantou a suspeita de que o pessoal do calabouço andava relaxando suas obrigações.”

altamente constrangedor receber pancadas de chibata: além da dor física havia humilhação e prejuízos morais. Mas isso era parte daquela realidade, não havia nada de estranho nisto.

As mudanças de pensamento ocorridas nas últimas décadas do século XIX, de certa forma, tiveram alguma recepção entre os oficiais da Marinha de Guerra — como vimos com Adolfo Caminha e Eduardo Wandenkolk. A própria instituição, porém, não estava sendo modificada segundo um planejamento coerente com suas necessidades, que atuasse tanto no desenvolvimento material (navios, armas etc.) quanto no humano (diminuição do tempo de serviço militar, aumento de salário, fim dos castigos, melhoria das escolas de primeiras letras, de ensino profissional etc.). Como vimos observando, no início do século XX ainda havia possibilidades concretas de a pessoa ser recrutada à força e sofrer castigos corporais, independentemente das leis criadas e vindas do alto escalão da pasta ministerial. Enfim, na ausência de voluntários que se sentissem seduzidos por uma carreira de sucessos, que a Marinha de Guerra ainda não oferecia, havia o recrutamento forçado e anos de trabalho sob ameaça dos castigos.

Contudo, para legitimarem esse recurso pedagógico, que até reconheciam como bastante inadequado e um tanto contraditório quando comparado aos rebuscados conhecimentos de homens “civilizados”, crentes da ciência e cosmopolitas por ofício, como eram os oficiais da Marinha de Guerra, os adeptos da praxe desqualificavam os valores e costumes dos marinheiros. Estes discursos partiam do princípio de que o outro, os marinheiros enfim, eram pessoas que ainda perambulavam as trevas da ignorância, em direção contrária ao que o pensamento europeu defendia há pelo menos um século. A secularização do pensamento e o desenvolvimento científico nas mais variadas áreas do conhecimento encantavam homens como os oficiais de Marinha, que pelo mundo presenciavam inovações tecnológicas e acreditavam nas obras e teses da ciência. Mas a realidade brasileira diferia da que conheceram em suas viagens ao exterior, como aquelas de Adolfo Caminha e Eduardo Wandenkolk. Para estes oficiais, esta realidade estava diretamente ligada a duas razões, que atuavam no comportamento e nos valores dos marinheiros: a raça e a origem social.

A maior parte dos oficiais se reportava ao problema da origem social para justificar suas posições. Para eles, o meio do qual eram retirados os futuros marinheiros estava impregnado de vícios e comportamentos não condizentes com a disciplina militar. Como

vimos, a própria criação do Gabinete de Identificação procurava aumentar o rigor na seleção de novos marujos para definitivamente extinguir o recrutamento forçado ou alistamento “voluntário” dos presos pela polícia. Por outro lado, para corrigir os comportamentos dos que já estavam incorporados, os oficiais chegaram a condicionar a matrícula nas escolas profissionais ao bom comportamento apresentado pelo marinheiro. Em 1887, o comandante da escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, o 1º tenente Alfredo José de Abreu, demonstrou em seu relatório anual que a origem social tinha um imenso peso na formação e desempenho profissional do futuro marinheiro. Ele reclamava que os “menores” procedentes

da mais ínfima camada social, já trazendo em si vícios bastante enraizados, que só dificilmente são extirpados, afeitos à ociosidade e inimigos irreconciliáveis do trabalho, ouvem as especificações com tal indiferença, que só com extrema dificuldade e quase hercúleo esforço aprendem, embora as mais insignificantes noções de qualquer matéria, que são obrigados a estudar.<sup>11</sup>

Não podemos entretanto nos deixar levar pela ingenuidade e acreditarmos que a preocupação era somente com a origem social. Na verdade, ela estava diretamente ligada ao preconceito racial dos oficiais e de boa parte dos homens que viviam naquele período. A maior parte dos marinheiros era formada de homens negros e mestiços. Reclamar da origem dos marinheiros era em grande parte reclamar de “vícios” considerados inatos à raça negra. Arrisco dizer que “escória”, “ralé”, “ínfima camada social” e outros termos muito utilizados no discurso dos oficiais, quando se referiam à origem dos marinheiros, também podem ser entendidos como eufemismos de “pretos”, “raça negra” etc. Se os oficiais não revelavam abertamente o preconceito racial, no caso de José Eduardo Macedo Soares isso foi possível graças ao anonimato em *Política versus Marinha*, livro em que não poupou palavras para expor seu discurso racista, como vimos no segundo capítulo.

Os oficiais tinham diversos problemas para entender os marinheiros, já que possuíam cor e origem social diferentes e julgavam o mundo a partir de seus próprios valores. Além de vários comportamentos ininteligíveis aos olhos dos oficiais, um que os perturbava muito era a relação dos marinheiros com o castigo. O comandante Sebastião Fernandes de Souza, mais conhecido pelo pseudônimo Gastão Penalva, que também presenciara vários castigos como ocorrera com Adolfo Caminha, ficou bastante assustado

com a reação de um marinheiro açoitado em mais de cem pancadas. Logo em seguida, quando alguns marinheiros contavam piadas, dentre todos o que mais ria “era aquele bandido, aquela fera humana que horas antes quase sucumbira aos golpes furibundos da chibata.”<sup>12</sup> Oficiais como H. Pereira da Cunha acreditavam que os marinheiros gostavam do castigo para se fazerem “valentes”.<sup>13</sup> E sua explicação para o assunto vinha dos males da origem:

Por quê pois [...] não admitir que entre a maruja de então, onde se encontrava a escória da sociedade, não existisse a convicção, como realmente existia, de que, para provar ser um verdadeiro homem, era preciso mostrar que suportava a chibata sem dar mostra do sofrimento? É claro que eles não viam a parte aviltante do castigo, mas sim a prova que davam, perante toda a guarnição formada [...] de que eram mesmo valentes. [...] Sem de modo algum aprovar tão absurdo e estranho modo de mostrar valor, penso que é perfeitamente compreensível o caso, dentro da mentalidade de tal gente.<sup>14</sup>

Esta afirmação é riquíssima e aponta para mais interpretações que o relativismo limitado de Pereira da Cunha — e sem dúvida de outros tantos oficiais — não foi capaz de observar. Como disse anteriormente, estes oficiais viviam numa esfera diferente e divergente daquela em que estavam os marinheiros, e se sentiam representantes de uma cultura superior àquela apresentada por seus subordinados que, segundo eles, carregavam todos os males inatos à escória humana. Assim, dificilmente estes oficiais conseguiriam aumentar o ângulo de visão em direção ao que repudiavam.

Com certeza, como afirmou Pereira da Cunha, enfrentar e passar por uma terrível sessão de correção podia levar o indivíduo a ser respeitado pelos demais. A interpretação do valor deste castigo para o castigado pode entretanto ir além do intuito de “provar ser um verdadeiro homem” como afirmou Pereira da Cunha. Para entender outros significados possíveis podemos recorrer a alguém que entendia das ruas, que viveu nelas e delas desde garoto.

<sup>11</sup> AN — GIF: 5E-459. Neste maço há vários relatórios das Escolas relativos ao ano de 1887. O referente à do Rio Grande do Sul é muito rico e interessante. O trecho acima foi retirado da página 4.

<sup>12</sup> Gastão Penalva (Sebastião Fernandes de Sousa). *A marinha do meu tempo*. (1ª ed. 1951) Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1983, p. 132.

<sup>13</sup> H. Pereira da Cunha. *A Revolta na esquadra brasileira em novembro e dezembro de 1910*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1953, p. 26 (Separata da *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, out./nov./dez, 1949).

<sup>14</sup> *idem*; p. 28.

Madame Satã era um malandro que agia na área do bairro da Lapa durante boa parte da primeira metade do século XX.<sup>15</sup> Por se identificar como homossexual teve diversos problemas. Seus oponentes duvidavam que um sujeito efeminado, que chegara a fazer shows como a Mulata do Balacochê,<sup>16</sup> pudesse ser valente e dominar toda aquela área. Satã era um indivíduo respeitado, com algumas mortes em sua folha corrida, bom de briga, sabia comandar uma navalha com destreza e, se necessário, até um revólver. Na verdade, sua fama, segundo ele mesmo tentou diversas vezes mostrar, foi construída mais no boca a boca, no boato. Talvez por isso mesmo fosse respeitado até por policiais que tentassem prendê-lo. Satã fora criado nas ruas desde menino, nela aprendeu a se virar, a se proteger, a sobreviver com roubos, extorsão etc. Pois bem, apresentado meu informante sobre a vida nas ruas, vamos aos seus ensinamentos.

Segundo Madame Satã era importante não “botar o galho dentro” nas desavenças com policiais e inimigos. De certa forma, a fama de brigão e valente não poderia ser arranhada. Afinal, essa valentia era necessária como arma de defesa. Ofender uma pessoa como Satã era comprar briga com um fim imprevisível. Isso deve ter levado muita gente a não se meter com o famoso malandro da Lapa. Certa vez, um menino de nome de Edgar o procurou pedindo que lhe ensinasse capoeira. Satã deu uma pernada que jogou o moleque longe. Mas Edgar insistiu, e Satã o deixou nas mãos de uns amigos na praça Onze, “muito entendidos em capoeira”. Dias depois procuraram Satã “dizendo que tinha um menino das minhas relações metido numa briga. Fui olhar e vi o Edgar encarando dois soldados na perna”.<sup>17</sup>

Com certeza, como afirmou Carlos Eugênio Líbano Soares, “a capoeira forjada pelos escravos na Corte, no século XIX, deixou um legado que marcou a cultura popular no século XX.”<sup>18</sup> Seus traços deixaram marcas, principalmente em termos da mistura entre valentia e a idéia de defesa.<sup>19</sup> Confiando na experiência de Madame Satã e nas palavras de

<sup>15</sup> Syivan Paezzo (transcrição). *Memórias de Madame Satã*. Rio de Janeiro: Lidador, 1972, p. 25.

<sup>16</sup> Idem, p. 1. Segundo o entrevistado, seus shows eram no teatro “Casa de Sapê da Casa de Caboclo”, na praça Tiradentes, e aconteceram no ano de 1928.

<sup>17</sup> Idem., pp. 87-88.

<sup>18</sup> Carlos Eugênio Líbano Soares. “A capoeira escrava no Rio de Janeiro”. in: Jorge Prata de Souza (org.) *Escravidão, ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 159

<sup>19</sup> Idem, p. 158. “A malta era uma face a mais desse parentesco construído por escravos no meio urbano. [...elas] eram forjadas para autodefesa, a igualdade irmanada pela solidariedade frente aos conflitos de rua, onde uma hierarquia simples era cimentada pela aceitação de regras de ritualização da beligerância”. No entanto, as maltas não resistiram à devassa patrocinada por Sampaio Ferraz logo no início da República.



Carlos Eugênio Líbano Soares, já podemos ampliar a compreensão dessa idéia de valentia descrita por H. Pereira da Cunha, ou seja, ela era antes um recurso de defesa do que somente uma prova de masculinidade. Afinal, quantos tentariam denunciar alguma falta de José Lima? Quantos procurariam roubar a aguardente de Avelino de Olinda? Quem se meteria a besta com a navalha de Júlio do Nascimento? E que louco flertaria com o jovem Aleixo, o amigo querido de Bom Crioulo? Quem se aventurasse, certamente pensaria duas vezes antes de enfrentar um rival desses. Neste sentido, um ato de amostra e outros castigos semelhantes podiam servir também para mostrar quais eram os marinheiros mais destemidos, quais não tinham medo de enfrentar os oficiais, quem não deveria ser importunado por ser valente. O castigo marcava um lugar e, ao mesmo tempo, mantinha distantes indivíduos dados a relações homossexuais, a trapaças no jogo, a furtos e outras propostas e atitudes indesejadas. Como dizia Bom Crioulo,

Não lhe dissessem na cara [que tinha relações “escandalosas” com o jovem grumete Aleixo] porque então o negócio era feio... A chibata fizera-se para o marinheiro: apanhava até morrer, como um animal teimoso, mas havia de mostrar o que é ser homem.<sup>20</sup>

Os castigos corporais não garantiam que estes valentes estariam redimidos. Eles poderiam até agir com maior cuidado para não serem punidos uma vez mais. No entanto, se quisessem concretizar seus interesses — mesmo que fossem atos contrários às leis da Marinha — eles pensariam alguma forma de burlar a vigilância para torná-los realidade. Afinal, a lembrança da dor sofrida levava o indivíduo a pensar e repensar se aquele desejo, passível de nova punição, valia a pena ou não. Nesse sentido, se por um lado, o castigo agia em defesa própria do valente, como se fosse um freio defensivo que o livrava de outros indivíduos inoportunos, por outro, implantava em sua consciência o preço a ser pago por qualquer indisciplina. O suplício físico era um fator importante a ser levado em conta no momento de incorrer numa falta disciplinar ou crime.

No entanto, este fator era visto positivamente por marinheiros mais novos e aqueles que desejavam seguir carreira e não queriam ter suas cadernetas carimbadas com uma nota que os desabonasse. Ser jovem e novato em meio a homens fortes, experientes na vida naval e dados a sodomia era algo complicadíssimo. Principalmente se o rapaz viesse de lugares distantes em que sempre tivesse tido apoio e proteção familiar — eles não saberiam

---

<sup>20</sup> Adolfo Caminha. Op. cit., p. 36.

da importância de se proteger ou de ser protegido, como fizera Edgar ao pedir a Madame Satã que o ensinasse capoeira. Desconhecer os códigos de convívio da vida marítima, ser fraco fisicamente e não saber se impor diante de um convite como o de Antonio e Sant'Anna — aqueles que violentaram o jovem Pedro Cavalcante na ilha do Mocangê — ou da sedução de um Bom Crioulo — tão bem descrita por Adolfo Caminha — era estar desprotegido dos perigos que rondavam seus corpos nas guarnições.

Madame Satã havia descoberto sua opção sexual quando menino, aos 13 anos, num prostíbulo em que trabalhava,<sup>21</sup> mas quando esteve na prisão presenciou a exploração sexual nas celas dos presídios em que cumpriu pena, e percebeu a vulnerabilidade a que os “novatos” ficavam relegados. Segundo ele,

Éramos 41 presos [...] sendo que [...] apenas 11 tinham colchão e manta para se protegerem da umidade terrível. Os outros só tinham um remédio pra eles. E o remédio era o casamento entre presos. [...] Muito garoto bonito filho de papai rico entrou bem nas cadeias cariocas. E não era por covardia não. Os meninos eram colocados nos cubículos e os veteranos que se agradavam deles ficavam esperando pela reação dos xerifes [líderes de cada cela]. Se não fosse o xerife era outro que queria porque sempre tinha um que queria. Se ele bronqueava o xerife chamava o guarda e falava para ele ir dar uma volta lá bem para longe e então o cara que tinha cantado o garoto tentava na base da força. Se o garoto fosse valente entravam outros veteranos e todos batiam. Aí todo mundo ia dormir e o garoto chamava o guarda para fazer queixa. O guarda ouvia tudo e se afastava. Então ele levava outra cantada e apanhava e acabava entendendo que o guarda não ia tomar nenhuma atitude. E uma hora qualquer começava a chorar e suportava tudo sem mais querer brigar.<sup>22</sup>

Como se nota, o “garoto bonito” estava só; ninguém o ajudaria, nem o defenderia. Ele desconhecia as normas do presídio, a liderança das celas e as formas de sobrevivência. A lei que o garoto conhecia ou pelo menos a que gostaria que ali fosse realidade era aquela que o protegesse de todas aquelas dezenas de indivíduos que o observavam com olhares diferentes. Na verdade, um artigo qualquer do Código Penal, um parágrafo do regimento interno do presídio e um “guarda” que defendesse e fizesse valer qualquer uma dessas duas normas, poderia representar a própria salvação de um garoto em meio àqueles presos. Mas, ao contrário do esperado, o guarda dera “uma volta”, por ordem do xerife, para que o “garoto bonito” fosse violentado. E ainda fez ouvidos moucos às suas reclamações. Era

<sup>21</sup> Sylvan Paezzo (transcrição), p. 116. “Comecei minha vida sexual aos 13 anos quando as mulheres da Lapa organizavam bacanais das quais participavam homens e mulheres e bichas [...] fui convidado para alguns e funcionei como homem e como bicha e gostei mais de ser bicha e por isso fui bicha.”

<sup>22</sup> Idem, pp. 51-52.

realmente estar só. Havia de conviver naquele universo, aprender a ser valente ou desistir e não “mais querer brigar”.

Na Marinha de Guerra, para casos como esses, o castigo corporal podia gerar temor e dissuadir quem tentasse impor seus desejos sexuais violentamente. As penas corporais impunham limites e ordenavam as relações a bordo. Mas a lei somente não bastava. Era preciso existir um oficial que tivesse liderança, fosse reconhecido como disciplinador severo, que se impunha à frente dos mais fortes marinheiros — fazendo-os pagar por seus atos, levando-os ao desespero com o rebentar do chicote; fazendo sangrar e chorar o mais temido dos marinheiros. O castigo também era uma garantia de integridade física e moral para os mais inexperientes e desprotegidos.

Sem dúvida, o castigo e o oficialato podiam ser entendidos de várias formas. Podia ser uma terrível sentença e um algoz desumano. Para os marinheiros mais violentos, o castigo podia ser uma prova de que eram valentes e destemidos, afastando possíveis adversários. Para os mais jovens e inexperientes, o castigo e os oficiais representavam alguma proteção e segurança contra indivíduos que os tentassem violentá-los sexualmente ou mesmo admoestá-los em situações diversas. Disse “alguma proteção” por já ter demonstrado que a lei e os oficiais não estavam em todos os lugares e momentos; eles perseguiram as consciências mas não evitavam que uma parte delas se livrasse de todo o temor e agisse como bem desejasse.

Na década de 1860, os EUA também discutiam a abolição dos castigos em marinheiros, que foi defendida junto ao congresso daquele país por intermédio de um jovem oficial da Armada. O Ministério da Marinha de Guerra norte-americana era contrário à abolição, pois “seria impossível ter uma Marinha eficiente sem esta forma de punição”. Além disso, os excessos no castigo eram corriqueiros aplicava uma centena onde, por lei, permitiam-se 12 pancadas somente. Contudo, um grupo de marinheiros enviou um memorial ao congresso solicitando que o sistema de punição não fosse mudado, *mantendo o castigo*, pois ele evitava que os homens bons trabalhassem no lugar dos desonestos.<sup>23</sup> O vice-almirante Hélio Leôncio Martins, que teve acesso a esse rico material,

---

<sup>23</sup> Lovete Leland, P. Lt. Com. US Navy. *Naval customs, traditions and usages*. United Naval Institute, 1939, p. 234. Apud: Hélio Leôncio Martins. Op. cit., p. 248, nota 37.

enxergou algo de “estranho” nessa iniciativa.<sup>24</sup> Pelo que vimos discutindo até aqui — e acreditando na leitura do vice-almirante — esta iniciativa era mais que plausível. Na verdade, o vice-almirante não atentou para as diferenças entre os indivíduos agrupados sob o rótulo “marinheiros” e não conseguiu detectar as diversas interpretações do castigo. Nem, finalmente, que essas mesmas interpretações criavam formas de ação e proteção diversas.

Os marinheiros que desejavam seguir carreira ou cumprir o tempo de serviço sem maiores problemas sabiam que a vontade do comandante estava acima de tudo. Por isso criavam meios pelos quais pudessem dar largas aos seus costumes e valores desde que não desagradassem seu superior. Não precisaria deixar de visitar a namorada, parar de freqüentar as casas de bebida, os sambas, os ajuntamentos em torno do jogo a dinheiro ou de parceiros da capoeira, de ir a um prostíbulo, praticar “atos imorais” etc. Na verdade, tudo isso podia acontecer desde que não provocasse distúrbios a bordo, desorganizasse as turmas das fainas, causasse baixas na guarnição por ferimento ou morte e gerasse prejuízos na embarcação, armas e demais peças — fosse por furto, roubo, mau uso ou má conservação. Mas, acima de tudo, o marinheiro nunca deveria pôr-se em evidência nem testar o poder do comandante e seus auxiliares mais diretos (oficiais e sargentos): tudo havia de ser a extensão da vontade do principal oficial a bordo (ou fazer parecer que isso acontecia).

Com o passar do tempo, o marinheiro aprendia as normas escritas (regulamentos, regimentos, códigos) e aquelas verbalizadas pelo comandante no ato de amostra, nas formaturas, ou até reveladas nas atitudes, iniciativas, princípios e posições demonstradas pelo mais alto oficial a bordo diante dos diversos problemas que enfrentava diariamente. Estas observações e mesmo a troca de informações nas rodas de marinheiros eram importantes instrumentos para que qualquer um deles não violasse a vontade do comandante e corresse o risco de ser punido; saber trilhar nesse campo era crucial para que o marinheiro conseguisse manter seus costumes e valores. Contudo, para aprender esse delicado caminho, a experiência a bordo era fundamental.

---

<sup>24</sup> Hélio Leôncio Martins. *Idem*. “O mais estranho de tudo foi o envio ao Congresso de um memorial, assinado por um grupo de marinheiros, pedindo que o sistema de punições *não* fosse mudado, pois, sem haver castigos drásticos, os homens bons iriam trabalhar para os salafrários.”

Por mais que alguém tentasse manter distância, havia as altercações com indivíduos truculentos, que não aprendiam a conviver com o poder do oficial e suas vontades, e não estavam nem aí para as normas: se quisessem furtar um objeto, esbofetear aquele que por descuido lhe pisou o pé, currar um grumete, beber até cair, arrumar confusão com a polícia e até xingar a mãe do oficial e tantas outras indisciplinas e crimes, estes homens faziam o necessário para conseguirem realizá-las. Eram ímãs para confusões, atraíam de tudo, de brigas a insubordinação. Assim, aquele outro marinheiro que compreendia o domínio do comandante e aprendia a conviver com ele, sem deixar de realizar o que desejava fazer, tinha também de saber lidar com indivíduos como Júlio do Nascimento, observar suas formas de agir para manter-se afastado dele, o máximo possível. Homens como ele eram um perigo para sua integridade física e moral, além de pôr em risco o sonho da ascensão hierárquica.

Havia muita gente que não sabia resolver suas altercações em lugares e momentos apropriados, longe de oficiais ou possíveis denunciadores; que deixavam o álcool tomar conta dos seus atos; não saía da rota de policiais; não respeitava as normas de tavernas, prostíbulos e casas de jogos; e, principalmente, desrespeitava as ordens e a hierarquia militar. Este tipo de marinheiro estava sempre no limiar de cair na desgraça da chibata ou de qualquer outro castigo, e quem permanecesse próximo a ele também corria o mesmo risco. Aleixo deixou que Amaro, o Bom Crioulo, o seduzisse e aceitou a proteção do mais velho; Ferreira Machado denunciou José Lima, que teve de andar carregando as argolas de papagaio; o guardião Galhardo animou alguns marinheiros a enfrentar os policiais, que haviam prendido colegas do mesmo navio por causa de um passeio nos jardins do palácio em Manaus; o foguista Pedro Cavalcante foi violentado na ilha do Mocanguê após beber e cantar ao lado dos seus estupradores Antonio Ferreira da Silva e José Joaquim de Sant'Anna; Marcelino Rodrigues navalhou o cabo Waldemar que o denunciou ao oficial, precipitando a revolta de 1910; entre outros vários exemplos. Aleixo foi assassinado por Bom-Crioulo, Ferreira Machado passou 45 dias internado entre a vida e a morte, os envolvidos no caso de Manaus foram condenados a seis anos de prisão e Pedro Cavalcante deve ter vivido difíceis momentos para ultrapassar tal violência e tudo o que ela representava no universo masculino. Como afirmou Madame Satã,

Muitos presos novos que foram mulheres por intermédio da força no dia seguinte dos acontecimentos se jogaram da 3ª Galeria lá no chão. Era humilhação demais

para eles e muitos morreram e muitos ficaram inutilizados por toda a vida. Outros conseguiram armas e mataram como único jeito de protegerem suas honras e por causa disso muitos entraram para cumprir pena de um ou dois anos e ficaram dez ou vinte anos. E outros enlouqueceram. [...] Uns aceitavam o destino até o fim. Outros se rebelavam e partiam para a vingança sexual. Passavam a possuir os novos presos que apareciam nas mesmas condições em que eles mesmos tinham aparecido. E a tara e a bestialidade aumentavam como uma bola de neve.<sup>25</sup>

Mas, a partir da segunda metade do século XIX, as marinhas mais importantes do mundo, como vimos, paulatinamente foram extinguindo o castigo corporal. No Brasil, a escravidão dava provas sobejas de estar em seus últimos dias. Em maio de 1874, o próprio Calabouço encerrou suas atividades<sup>26</sup> e em 1886 o castigo em escravos foi terminantemente proibido.<sup>27</sup> Contudo, se a República deu sinais de que inauguraria um novo tempo seguindo uma tendência local (fim da escravidão) e mundial (modernização das marinhas dos países europeus) ao abolir os castigos corporais na Marinha de Guerra, logo no segundo dia do novo regime, cinco meses bastaram para que a chibata fosse retomada ao lado de outras medidas que criaram a Companhia Correccional. Ora, tudo isso mexeu com a cabeça dos marinheiros, que começaram a dar sinais de insatisfação. Enquanto esses sinais não ficaram aparentes, indivíduos como José Lima tiveram poucos caminhos para reivindicar o que achavam justo. Não havia um serviço de ouvidoria que assistisse os marinheiros inconformados como José Lima.

Se a República apareceu nos discursos dos entusiastas como solução para a falta de participação política e possibilidades de ampliação dos direitos de cidadania, os canais que deveriam viabilizar essas ações, no entanto, ainda não haviam sido construídos — pelo menos para a maior parte dos brasileiros.<sup>28</sup> Nesse sentido, com quem reclamar e como? Quem daria ouvidos a um bando de marinheiros? No caso de José de Lima, quem atenderia à solicitação de um presidiário? Mesmo se fosse um marinheiro de bom comportamento, será que alguma autoridade o ouviria? Podia-se reclamar para os oficiais comandantes, mas estes, no conjunto, eram os mais resistentes à abolição dos castigos. Poder-se-ia em última instância tentar reclamar com uma autoridade do ministério ou com o próprio ministro, mas

<sup>25</sup> Silvan Paezzo (transcrição). Op. cit., pp. 52-53.

<sup>26</sup> Thomas H. Holloway. Op. cit., p. 214.

<sup>27</sup> Acerca da extinção do castigo público, em 1886, e a repercussão entre os senhores veja: Robert Conrad. *Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)*. (trad. port.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, pp. 287-289.

mesmo assim o acesso era difícil. A instituição militar era autoritária e hierárquica; não havia espaços para contestar o que os mais altos postos produziam. A ausência de canais para o diálogo tornava a situação cada vez mais explosiva.

Por mais que o contexto das últimas décadas do século XIX e da primeira do XX demonstrasse que os castigos corporais sofriam restrições quando empregados nas relações de trabalho (pelo menos em países europeus, que tanto influenciavam as elites brasileiras), os oficiais continuavam a utilizar esse instrumento no dia-a-dia dos serviços. Mas, no final do século XIX, isso pouco importava para José de Lima. O problema não era o castigo físico em si, mas uma dupla e — por isso — “injusta” punição. Ele havia cometido um crime grave, mas julgava ter pago seus erros após receber as pancadas de linha americana. Ele ainda pensava que tudo funcionava como antes, quando as faltas eram punidas somente com castigo físico. Mas, não. Agora recebiam penas de prisão além de surras de chibata. Ora, isso para ele era uma injustiça, uma sobrecarga e uma punição que não esperava receber. Para José Lima, tudo estava errado. Se oficiais e quem traçava as regras não se entendiam, como ele poderia se localizar em meio àquela desordem? Como saber o que era tolerado ou não pelos comandantes? Assim como o “novato” havia de aprender as normas das celas narradas por Madame Satã, José Lima e os demais marinheiros tinham de aprender e saber lidar com uma nova realidade desconhecida até então.

Na verdade, José Lima recebeu duas sentenças: a do tribunal de convés e a do Conselho de Guerra. Mas a própria Correccional permitia algo parecido ao que José Lima fora submetido, já que em seus parágrafos definia os castigos corporais e a detenção a bordo como recursos punitivos obrigatórios para os que nela fossem incluídos pelo tribunal de convés. Essas confusões resultavam do choque entre interpretações sobre como manter a disciplina. Havia a experiência própria dos vasos de guerra — a praxe ensinada por Guillobel — e, naquele final de século, a influência do pensamento europeu com suas idéias de civilização — muito próprias do darwinismo social, do positivismo — que penetrara forte na consciência das elites nacionais.

Todas essas confusões entre o ratificado pela nova legislação e o costumeiramente praticado nas embarcações devem ser pensadas a partir de mudanças ocorridas num

---

<sup>28</sup> José Murilo de Carvalho. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. (3ª edição) São Paulo: Cia. das Letras, 1997, capítulo 5.

universo maior que aquele restrito a oficiais e a marinheiros. A paulatina desestabilização do trabalho escravo e de todas as relações sociais existentes até então também havia provocado questionamentos sobre o futuro das relações de trabalho, da produção de gêneros, dos indivíduos que tinham de ser empregados etc. Antes, com a escravidão, essas discussões e tensões não faziam parte das preocupações. Afinal, no século XIX havia políticas de dominação que davam sentido às relações existentes e o senhor tinha papel preponderante. Segundo Sidney Chalhoub, essas políticas de domínio podem ser descritas como paternalistas e a característica comum entre elas, presente “tanto nas estratégias de subordinação de escravos quanto de pessoas livres dependentes [...] era a imagem da inviolabilidade da vontade senhorial”. O mundo aparecia como uma expansão dessa mesma vontade.<sup>29</sup> Enquanto escravos, libertos e tantos livres estivessem submetidos a essas políticas, pelo menos as atividades econômicas e o controle social se mantinham estabelecidos.<sup>30</sup>

Com o domínio senhorial, os escravos se sentiam obrigados ao trabalho, e obviamente o castigo físico exemplar era um dos principais instrumentos utilizados para garantir a produção.<sup>31</sup> Na ausência dessa política de domínio, havia que se criar mecanismos para controlar os escravos e mesmo aqueles libertos, obrigando-os ao trabalho. Assim, se “não era mais viável acorrentar o produtor ao local de trabalho, ainda restava amputar-lhe a possibilidade de não estar regularmente naquele lugar”. Daí, prossegue Sidney Chalhoub, “a questão da manutenção da ordem ser percebida como algo pertencente à esfera do poder público e suas instituições específicas de controle — polícia, carteira de identidade, carteira de trabalho etc.”<sup>32</sup>

Os oficiais da Marinha de Guerra seguiam as mesmas diretrizes do domínio senhorial. Eles pertenciam a famílias de posse, do meio urbano ou rural, que possuíam escravos e tinham protegidos que viviam de acordo com a vontade do senhor. Como filhos de senhores de escravos e, ao mesmo tempo, também senhores, os oficiais entendiam o

<sup>29</sup> Sidney Chalhoub. “Diálogos políticos em Machado de Assis”. In: Sidney Chalhoub e Leonardo Affonso M Pereira (orgs.). *A história contada*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 95.

<sup>30</sup> Eduardo Silva e João José Reis. *Negociação e conflito*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989. Assim como Sidney Chalhoub, os autores procuram explicar as relações de produção e sociais escravistas através de um fenômeno intitulado “paradigma ideológico colonial”.

<sup>31</sup> Sobre os usos do castigo físico veja: Silvia Hunold Lara. *Campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; Eduardo Silva e João José Reis. Op. cit., p. 32.

<sup>32</sup> Sidney Chalhoub. *Cidade febril*. p. 24.



sentido e a importância do castigo para garantir seu domínio e manter o controle sobre seus escravos e dependentes. É verdade que haviam lidado com outras culturas e não somente aquela existente por aqui. Vimos Wandenkolk travando contato com diplomatas, reis, cônsules e várias autoridades em sua viagem pelo mundo. Para exercer suas atividades, o velho comandante tinha de ser um homem letrado, cosmopolita, aberto a novidades, informado de tudo que acontecia em náutica e relações internacionais, algo muito distante do senhor de escravos das regiões rurais e urbanas. Mas havia aprendido desde tenra idade como devia lidar com um escravo; isso estava socialmente estabelecido, e não devia ser nenhum mistério para ele.

Os marinheiros também reconheciam o domínio senhorial, só que do outro lado, do lado de quem era cativo ou protegido. Em outro trabalho, observei que muitos escravos fugiam dos seus senhores, assentavam praça com nova identidade e assumiam uma vida de homens livres.<sup>33</sup> Nunca se saberá quantos conseguiram continuar fardados e livres sem serem reclamados por seus senhores. Por outro lado, boa parte dos que foram alistados na Marinha de Guerra não tinha a proteção de um senhor, não fazia parte dos laços de dependência, não trocava favores, pois não tiveram a quem recorrer quando recrutados. Por isso mesmo, sabiam o quanto fazia falta a presença de um senhor que os pudesse proteger. Finalmente, os marinheiros também tinham contato direto com a escravaria urbana, principalmente aquela ao ganho, que trabalhava no comércio a varejo pelas ruas ou, até mais relevante para o que estamos estudando, a que trabalhava na estiva do porto do Rio de Janeiro, que passava horas de serviço e lazer no cais das Marinhas e dos Mineiros, construindo um território próprio para os africanos e descendentes se empregarem e estabelecerem um campo negro.<sup>34</sup> Logo, viver no século XIX era ter contato direto com o domínio senhorial.

Porém, com a República as regras começam a ser mudadas. Desde o início da vigência da Companhia Correccional e do regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, ambas baixadas pelo Governo Provisório em meados de 1890, os marinheiros notaram que a manutenção da disciplina seguiria novas normas, desconhecidas até então. Primeiro, assistiram o fim do castigo corporal e a diminuição do tempo de serviço militar obrigatório

<sup>33</sup> Álvaro P. Nascimento. Op. cit.

<sup>34</sup> Maria Cecília Velasco e Cruz. "Tradições negras na formação de um sindicato: Sociedade de Resistência dos trabalhadores em Trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930". *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, 2000, p. 270.

logo no segundo dia do novo regime. Cinco meses depois, provaram o gosto amargo do retorno dos mesmos castigos com a Companhia Correccional, de 12 de abril de 1890. Em seguida, o Governo Provisório dera mais um aperto no cerco, baixando o novo regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais que, em seu artigo n.º 44, definiu que teriam “preferência nos acessos as praças que mais se distinguirem por seu valor, disciplina e moralidade, e deferir-se-á, se for conveniente, a promoção daquelas que não possuírem todas ou algumas dessas notas”.<sup>35</sup>

Se a República inebriou os marinheiros abolindo castigos que nem mais em escravos eram permitidos, parecendo mesmo ser uma forma de governo que inauguraria tempos de maiores esperanças, alguns meses bastaram para mostrar que uma outra ordem ganhava o movimento. Assim como ocorrera na justiça criminal, que ganhou um novo Código em 1890, no sentido de impor uma nova ordem para os que não tivessem moradia e/ou ocupação certas, os pobres e egressos da escravidão portanto,<sup>36</sup> no caso da Armada regras mais duras estavam sendo impostas para disciplinar os marinheiros. Não era como no Império, em que as reformas vinham sendo feitas mais lentamente, e se tentava estabelecer limites aos abusos dos oficiais antes de cobrar melhor comportamento dos marinheiros. A lei de 1883, por exemplo, procurou evitar os excessos estabelecendo em duas tabelas (uma descrevendo as faltas mais comuns e a outra com os respectivos castigos) o teto máximo de pancadas por indisciplina praticada — que aliás, diminuiu para vinte cinco. Como vimos no capítulo 4, era uma intervenção direta do governo imperial na justiça praticada pelo tribunal do convés.

Para entusiasmados republicanos como Wandenkolk, as mudanças eram urgentes urgentíssimas. Contudo, ele não fez como no Império, em que houve uma interferência direta do Estado impondo *limites* aos excessos do tribunal do convés. Com ele não: *aboliu* o castigo e ponto final. Mas, logo depois, sentiu a pressão dos oficiais, que exigiram reformas.

o restabelecimento do castigo severo, abolido por ocasião do advento da República e aplicável unicamente às praças arroladas na referida companhia dentro de um limite restrito, é uma necessidade reconhecida e reclamada por todos os que exercitam autoridade sobre o marinheiro, tanto mais quanto não é

<sup>35</sup> CLB, 1890, p. 1897.

<sup>36</sup> Marcelo Badaró de Mattos. *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, Dissertação de Mestrado, 1991.

possível corrigir e melhorar pelos mesmos processos benévolos por que o são as praças que compreendem a sua nobre e alta missão.<sup>37</sup>

Como se pode notar nesta passagem do decreto que baixou a Companhia Correccional, que vimos no capítulo 4, a volta dos castigos foi “reclamada” pelos oficiais comandantes. O próprio Wandenkolk acreditava na eficiência do castigo corporal e certa vez afirmou que “mais valia a chibata imediata, como castigo ao réu confesso, do que os maçantes e delongados conselhos de guerra”.<sup>38</sup> Ora, embora ele fosse um homem viajado, cosmopolita e instruído, ainda assim, nele estavam arraigados valores e visões de mundo muito próximos daqueles do domínio senhorial. A impressão que ele e seus colegas tinham dos marinheiros estava marcada pelos temores e preconceitos existentes no período. A República, enfim, tentou impor mudanças e estabelecer uma nova ordem, que correspondessem aos anseios do oficialato.

Se para impor esta nova ordem aos populares, os primeiros governos republicanos procuraram dar maiores poderes à polícia e à justiça,<sup>39</sup> no caso da Marinha de Guerra, os oficiais também não ficaram desarmados. A Companhia Correccional e o regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais de 1890 tornaram-se os primeiros instrumentos para a reforma da Marinha de Guerra. Era crucial sanar os problemas que afligiam a Armada há décadas e que o antigo regime não conseguira resolver. De um lado, como vimos, o regulamento especificaria qual o indivíduo desejado para o serviço militar — tentando evitar a incorporação daqueles enviados pela polícia através da negação direta ou, mais tarde, em 1908, do Gabinete de Identificação —, criando escolas e parâmetros que os fizessem morigerados, disciplinados e aptos à ascensão hierárquica. Do outro, a Companhia Correccional punia as indisciplinas mais comuns (embriaguez, atos imorais, excesso de licença, distúrbios nas ruas e desobediência) e selecionava os melhores homens.

Como dizia o texto de lei, a Companhia fora criada para “segregar as praças de conduta irregular e mau procedimento habitual das morigeradas e cumpridoras de seus deveres, em benefício da segurança e garantias destas, como também em prol da disciplina, ordem e boa marcha do serviço, tanto nos navios como nos corpos e dependências da

---

<sup>37</sup> BRASIL, Leis. *Códigos Penal e Disciplinar da Armada*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1914, (Grifo meu).

<sup>38</sup> Gastão Penalva. Op. cit., p. 130.

<sup>39</sup> Marcos Luiz Bretãs. *A guerra nas ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, capítulo 2 especialmente.

Marinha”. Ela havia de proteger os marinheiros “morigerados” e “cumpridores dos seus deveres”.<sup>40</sup> A Correccional fora criada para isso: ela segregava a praça insatisfeita e indisciplinada e a incluía num regime punitivo dos mais duros, de forma que seu inconformismo, rebeldia e tudo mais que fosse contrário ao exigido pelo serviço terminasse por ceder à pressão.

Havia um grande receio em alistar-se voluntariamente no serviço das armas, principalmente na Marinha de Guerra. O distanciamento da família, os salários baixos, o trabalho em alto mar repleto de perigos e o convívio com pessoas recrutadas à força afugentavam boa parte dos interessados. Certamente, o comportamento dos marinheiros nas ruas, as bebedeiras e confusões, além da possibilidade de sofrer violência sexual a bordo deviam gerar imenso temor entre os populares afugentando-os de espaço tão ameaçador. Para Peter Beattie, que pesquisou as reformas ocorridas no Exército entre 1864 e 1945, a sodomia foi encarada como sério problema ao voluntarismo.

Reformadores empenharam-se em modificar a imagem do quartel como um espaço de perigo sexual. Se os filhos de honradas famílias haviam sido chamadas para servir à nação, elas necessitavam sentir que os quartéis eram um espaço social masculino honrado e seguro.<sup>41</sup>

Mudar a imagem que ligava “força militar e amores ilícitos do mesmo sexo”<sup>42</sup> tornou-se questão central para atrair voluntários: homens que serviriam às armas por livre e espontânea vontade, aceitando e respeitando os regulamentos de comportamento, conduta e disciplina militares. Na Marinha de Guerra isso ficou claro no texto da Correccional, e seria ratificado ainda em 1899 com o novo Código Penal Militar, no qual “libidinagem” ganhou um “Título” exclusivo sobre o assunto.<sup>43</sup> Ao lado do combate ao sexo entre homens, como vimos, as autoridades militares tentavam disciplinar outras condutas irregulares que afastavam os voluntários, exercendo maior vigilância e repressão à embriaguez, aos excessos de licença, à insubordinação e à indolência no cumprimento dos seus deveres. Estas medidas deveriam diminuir ou terminar com aquelas terríveis confusões a bordo, das quais resultavam ferimentos, mortes, inimizades, perseguições e desejos de vingança.

<sup>40</sup> BRASIL, Leis. *Códigos Penal e Disciplinar da Armada...*

<sup>41</sup> Peter Beattie. Op. cit., p. 202. Tradução livre.

<sup>42</sup> Idem, p. 199.

<sup>43</sup> CLB, Decreto n.º 612, de 29 de setembro de 1899. Veja os comentários em Oscar de Macedo Soares. *Código Penal Militar da República dos EUB*. (2ª ed.) Rio de Janeiro/ Paris: Livraria Garnier, 1920.

Com essas iniciativas, os oficiais comandantes e as mais altas autoridades da Marinha de Guerra apertaram o controle sobre os marinheiros a fim de “segregar” (como o próprio texto diz) os desejados para os vasos de guerra daqueles reprovados para tal função. A idéia era criar as condições necessárias para que os homens de famílias honradas, mesmo que pobres, se apresentassem voluntariamente para o serviço. Contudo, aquelas praças que já demonstrassem bom comportamento e fossem morigeradas haviam de ser protegidas dos de “má conduta habitual”. Para isso existiam os artigos da Correccional. Assim, quanto mais voluntários chegassem, paulatinamente estes ocupariam o espaço daquelas praças de conduta reprovável. Enfim, a reforma da Marinha de Guerra poderia durar algum tempo, mas havia um plano em andamento, que geraria vantagens futuras — pelo menos era o que pensavam.

No entanto, a resposta a essas reformas não foi positiva, em 1891 o novo ministro demonstrava sua insatisfação com os resultados do alistamento voluntário. Segundo o ministro Fortunato Foster Vidal,

Não obstante a abolição do castigo corporal e as vantagens oferecidas no Regulamento [do Corpo de Marinheiros Nacionais] e em diversos avisos do meu antecessor aos indivíduos que se quisessem alistar, não se conseguiu até hoje completá-lo, nem mesmo obter o número de praças restritamente necessário para preencherem-se os claros que produzem as deserções, as baixas por falecimentos, incapacidade física ou por conclusão do tempo de serviço.<sup>44</sup>

Se as mudanças não seduziram voluntários, primeiro e fundamental passo para a reforma desejada pelo oficialato, elas, contrariamente ao esperado, abalaram as relações a bordo. Indivíduos como José Lima se sentiram injustiçados e não entendiam o que estava ocorrendo com aquelas mudanças. Os marinheiros quando assentavam praça automaticamente estavam obrigados a servir por anos a fio, sob as condições de trabalho vigentes, sem direito a reclamações. Contestar o valor do soldo, a jornada de trabalho, a qualidade da alimentação e da moradia, as horas de descanso e até o desejo de não mais servir à Armada estava fora de cogitação. As únicas saídas eram conviver no serviço tentando tirar algum proveito dele — ascendendo na carreira, conhecendo outros lugares — ou desertar quando não mais suportasse aquela rotina — sabendo que isto era um crime punido com prisão por um ano. Assim, as mudanças no regimento e a introdução da Correccional aumentaram a pressão, apertaram o cerco e criaram um sentimento de injustiça.

Contudo, aos olhos dos ministros, os oficiais comandantes haviam de continuar na posição em que estavam. Sua vontade tinha de se impor e não poderia ser violada. Num primeiro momento, o novo ministro procurou satisfazer os marinheiros, trazê-los para a causa republicana, tê-los como aliados e não como defensores do imperador. Afinal de contas, o próprio Wandenkolk presenciara a força destes homens quando os mesmos se uniram a populares e capoeiras para lutar contra a força policial — e isso ajudara a derrubar o gabinete Cotegeipe. Mas a partir daí passou a ouvir as reclamações e reivindicações dos seus colegas de posto e restaurou o castigo. Não mais como antes; mas revigorado pela Companhia Correccional.

A manutenção do castigo corporal lado a lado com penas de reclusão e outras da Correccional gerava uma extrema confusão em marinheiros como José Lima e outros. Primeiro falavam de limites de pancadas, depois elas foram abolidas totalmente e, por último, retornaram. Além disso, as pancadas não se resumiam às 25 marcadas pela lei. Pelo contrário, poderiam vir às centenas. Estas idas e vindas no decurso de cinco meses já mostravam quantas mudanças se operaram naquele momento. Por um lado, oficiais mais novos desejavam o fim dos castigos e, de outro, antigos oficiais continuavam a acreditar neste meio de punição. Como já afirmei, enquanto Caminha usava fraldas em Catiri no Ceará, Guillobel, Saldanha da Gama e Wandenkolk já castigavam com chibatas. No início da República todos eles estavam na Marinha de Guerra, e manifestavam opiniões e atitudes contrárias a bordo dos navios, interpretando e aplicando as leis cada um a seu jeito. Os parâmetros criados pelo domínio senhorial estavam sendo questionados e os marinheiros como José de Lima e Júlio do Nascimento desejavam uma nova ordem para sobreviver ao serviço e a lida militar naval. Mas eles não percebiam que a conjuntura era de mudanças e que estavam do lado mais fraco do imbróglio. Uma parte dos marinheiros, contudo, não aceitou essa situação e começou a reclamar do que estava ocorrendo. Situações como as que passo a descrever agora se tornaram comuns nos primeiros anos da República.

O oficial comandante do cruzador *Parnahiba*, logo após ser informado de uma grave falta disciplinar, começou a detectar mudanças no comportamento dos marinheiros. Em 12 de dezembro de 1891 ele havia recebido a parte acusatória de um guarda marinha, que dizia ter presenciado uma tentativa de “revolta”. O comandante entendeu que essa

---

<sup>44</sup> *RMM*, 1891, p. 13.

“linguagem” era um “tanto exagerada” e iniciou a investigação — insubordinação ele até poderia entender, mas “revolta” era um pouco demais.

E devo declarar que para certificar-me da verdade mandei que se procedesse a um inquérito sumário sobre o fato. E estou plenamente convencido que o delito pouco comum em nossa antiga Marinha, foi praticado pelo marinheiro [...] Domingos dos Santos [...]. Pondo de parte a linguagem tanto exagerada do guarda Marinha que dá a parte, me parece de suma importância o ato de insubordinação e para ele peço vossa atenção<sup>45</sup>.

A parte do guarda marinha revelava um “delito pouco comum em nossa Marinha antiga”. E o comandante tinha razão; nas pesquisas não encontrei nenhum processo referente a uma revolta durante o Império. A República já contava dois anos, e a Companhia Correccional um pouco menos que isso. Enfim, parecia que algo estava no ar e o oficial comandante começava a desconfiar disso. Na tarde daquele dia 12 de dezembro, o guarda marinha estava a passear pelo convés do cruzador e, de repente, um ferro voou pelo ar e quase o atingiu. Este, imediatamente, procurou saber quem havia sido o responsável por aquele verdadeiro atentado. Não conseguindo respostas, pediu auxílio ao 1º tenente; este era o oficial mais antigo e teria mais controle sobre a guarnição. Afinal, guarda marinha é um aspirante ao posto de oficial e não possui a experiência de um mais antigo. Mesmo assim, os marinheiros não obedeciam aos comandos corretamente; havia uma certa resistência em cumprir as ordens e o “2º quarto [...] formou a muito custo”<sup>46</sup>. O problema é que o autor do delito continuou desconhecido. Somente acusações e nada mais. No final, por “falta de provas”, o Conselho de Guerra absolveu os acusados.

Este processo passaria despercebido se não soubesse que a Companhia Correccional estava controlando os passos de todos os marinheiros a bordo. Com ela, o indivíduo poderia, de uma hora para outra, passar para o grupo das “praças de conduta irregular e mau procedimento habitual” e ter de suportar o rigoroso regime da Correccional. Era como passar pelo purgatório em busca da redenção dos pecados: ou ia para o céu ou caminhava para o inferno. O poder dos oficiais estava mais presente que antes. No Império, o marinheiro era castigado, curava-se das chagas e logo depois retornava às atividades normais. Agora, com a Correccional, o castigo era mais longo e retirava temporariamente

<sup>45</sup>AN — CGM: Processo n.º 1908, *Domingos dos Santos*, 1893 (cx. 13190).

<sup>46</sup>O comando de “formar”, refere-se a formação imediata de filas indianas, uma ao lado da outra, corretamente alinhadas. Podemos notar esse comando, hoje em dia, nas paradas militares, quando todos os soldados são formados antes de começarem a marchar.

uma série de prazeres e benefícios conquistados. Diante deste quadro pode parecer impossível que algum marinheiro tivesse a coragem de arremessar um pedaço de ferro sobre um guarda marinha. Ou que o pessoal de serviço no 2º quarto tivesse formado somente a “muito custo”. Podemos até entender o fato de o infrator, que havia lançado os ferros no guarda marinha, se esconder para não ser punido — afinal, esta era uma insubordinação gravíssima, passível de julgamento em Conselho de Guerra. No entanto, os marinheiros do 2º quarto haviam sido obrigados a formar pelo 1º tenente e obedeceram a muito custo — uma falta que poderia ser julgada pelo oficial comandante como passível de levá-los para a Correccional. Se o marinheiro que lançou os ferros manteve-se no anonimato, o pessoal do 2º quarto, pelo contrário, estava ali frente a frente com o 1º tenente e fizeram ouvidos moucos às suas ordens. Ora, embora a Correccional tornasse mais complicada a situação para o marinheiro de “mau comportamento habitual”, ela não era suficiente para fazê-lo aceitar a disciplina militar e a dominação de seus “superiores” hierárquicos.

Além desse motivo, há outro que se deve buscar. No interrogatório esses marinheiros do *Parnahyba* disseram que nada tinham a ver com a história e que eram inocentes. Todas as testemunhas alegaram que não viram o perpetrador do crime por estar escuro. Algumas acusaram Machado Segundo por ser este de mau comportamento e, pelo que parece, ser mal visto pelos colegas (Machado Segundo foi envolvido no caso por ter sido acusado através de um bilhete encontrado jogado no convés). Este silêncio das testemunhas, que somente sabiam por ouvir dizer, ou por que achavam que Machado Segundo era o culpado por ser de mau comportamento e mal visto pelos colegas, acabou por absolver todos os envolvidos por falta de provas.

O que importa nesse relato é a possível atitude de revolta dos marinheiros descrita pelo guarda marinha Godofredo. Principalmente o fato de essa atitude dos marinheiros se dar 19 dias após o contragolpe liderado pelo almirante Custódio José de Mello. Era realmente uma revolta? Ou uma tentativa frustrada de revolta? Será que esses marinheiros, após notarem que alguma parte do plano havia falhado, decidiram voltar atrás? Acusar Machado Segundo, um companheiro mal visto por todos, talvez não fosse tão ruim: davam um nome para ser punido, livravam-se do colega indesejável e afastavam o risco de castigo por revolta para os possíveis amotinados. Esse silêncio das testemunhas, todos marinheiros,



é muito curioso... A possível revolta no *Parnahyba* aconteceu também na véspera da revolta no cruzador *Primeiro de Março*, na mesma baía da Guanabara.

Infelizmente, o processo dessa revolta não foi encontrado. Temos relatos escritos pelos historiadores da Marinha, como os oficiais Prado Maia e o vice-almirante Hélio Leôncio Martins. Segundo este último, Custódio José de Mello achava que essa revolta fora fruto de suborno, ministrado pela oposição, mas “não surgiu nenhum nome, nenhum indício, nenhuma prova que indicasse a existência de uma organização ou de um chefe da conspiração. Foi aceita mesmo como uma indisciplina coletiva, facilmente reprimida”.<sup>47</sup> Prado Maia foi um pouco além, dizendo que os marinheiros se revoltaram contra os castigos corporais e que fora reprimida com facilidade.<sup>48</sup> O que chama a atenção também é a presença do capitão tenente José Carlos de Carvalho no comando do *Primeiro de Março* quando do contragolpe de 23 de novembro. Esse oficial havia se destacado na Revolta do Vintém, em 1881, e teve papel preponderante durante a Revolta dos Marinheiros de 1910, como vimos. Devido a todos esses dados, notamos que os marinheiros do *Parnahyba* e do *Primeiro de Março* poderiam ter pensado em realizar um ato conjunto de revolta, contrário aos castigos corporais. E mais: a volubilidade do poder, provocada por golpes e contragolpes, e intervenções nas políticas estaduais animou os marinheiros a irem em busca de suas próprios interesses. A ressaca estava por aumentar...

É com extremo pesar, que venho trazer ao vosso conhecimento fatos de muita gravidade ocorridos a 5 do corrente [...] O cabo Pedro Mendes Pinheiro, preso em ferros, a bordo, por crime de ferimento seguido de morte, cometido em terra, procurou levantar a guarnição, introduzindo clandestinamente a bordo aguardente para embriagá-la e lançando mão do suborno [...] Para levar isto a efeito deviam assassinar o comandante, o mestre e o fiel, obrigando previamente o cabo de fogueiras a tirar as chavetas dos presos que se achavam batidas a fogo [...] Recusadas suas propostas, apenas aceitas por dois companheiros [...] Avelino Bispo de Olinda [...] e Francisco Liberal. Compareci imediatamente a bordo, tomando todas as medidas de precaução [...] tais como dobrar os pares de macho, rebater as chavetas a fogo, algemar e isolá-los. [...] Era necessário desafrontar a disciplina, agravada por marinheiros, aos quais as galés só esperam os julgamentos para abrir-lhes as portas por crimes de morte e ferimentos. Era necessário evitar a reprodução de semelhantes fatos deprimentes para nossa Marinha de Guerra e assim não foi possível deixar de lançar mão do arbitrio castigando exemplarmente estas três praças.<sup>49</sup>

<sup>47</sup> Hélio Leôncio Martins. Op. cit., p. 42

<sup>48</sup> Prado Maia. *Quatro séculos de lutas na baía do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1981.

<sup>49</sup> AN — CGM: Processo n.º 1915, *Pedro Mendes Pinheiro, Avelino Bispo de Olinda, Francisco Liberal*, 1893 (cx. 13190).

Todos reincidiram em suas faltas e cometeram crimes graves como agressões, ferimentos e, no caso de Pedro, homicídio. A resistência à disciplina e à dominação estão bem claras. Mesmo sob o regime da Correccional, esses marinheiros desafiaram seus oficiais. Porém, o caso de Pedro, Avelino e Francisco havia ultrapassado a simples insubordinação: eles tentaram subverter a ordem, tratava-se de uma tentativa de “levantar a guarnição”. Mesmo que não tivessem sido correspondidos estava confirmado: havia acontecido uma tentativa de revolta, um caso de “muita gravidade”. O cabo fora auxiliado por mais dois companheiros, que explicitaram as suas intenções. O comandante da canhoeira *Taquary*, pertencente à flotilha do Mato Grosso, ainda informava ao comandante da dita flotilha que estava “convicto” de que o “intuito desse cabo, era servir-se dos primeiros momentos de desordem [...] para fugir ao justo castigo que o aguardava pelo crime cometido em terra”. Realmente era possível ser este o propósito de Pedro. Porém, torna-se complicado imaginar que alguém tentasse levantar toda a guarnição para “fugir”, matando o próprio comandante e outros subalternos. Uma coisa é certa: o oficial não estava nada satisfeito com o cabo.

O comandante procurou resolver a situação com todos os cuidados necessários: mandou meter-lhe os ferros e soldá-los com fogo. Assim, estaria seguro de que nenhum marinheiro conseguiria escapar. Oficiou ao comandante da flotilha para que este tomasse as necessárias providências. Toda esta preocupação tinha um fim específico: “desafrentar a disciplina” e “evitar a reprodução de semelhantes fatos deprimentes para nossa Marinha”. Sem sombra de dúvida, o comandante havia notado que aquele não era um simples caso de insubordinação; ele teria de tomar medidas enérgicas para aterrorizar qualquer um que simplesmente pensasse em cometer outro delito daquelas proporções. Ou seja, o domínio dos oficiais havia sido aviltado afrontosamente. Por isso, além de enviá-los a Conselho de Guerra, o comandante castigou os três marinheiros envolvidos com 200 pancadas de chibata, ultrapassando o limite do item “c” artigo 8º da Companhia Correccional. A tensão entre oficiais e marinheiros, enfim, parecia estar cada vez mais acirrada naqueles anos iniciais de República. Falava-se em “revolta” e “levante”, delitos pouco comuns na “Marinha antiga”. Os marinheiros insatisfeitos estavam ficando mais audazes em suas façanhas e demonstravam abertamente sua insatisfação com a Marinha. Mas aquele era só o começo, muito mais estava por acontecer.

Nas páginas anteriores analisamos tentativas de revolta que não haviam alcançado seu fim ou atos de insubordinação. Os marinheiros ainda pareciam receosos em apoiar um “levante” de grandes proporções: o guarda marinha não conseguira punir os responsáveis que haviam lhe arremessado o ferro; José Anastácio e outros marinheiros continuavam a reincidir em suas faltas mesmo após terem passado pela Correccional; Pedro, Avelino e Francisco haviam tentado “levantar a guarnição” mas não receberam o apoio de seus camaradas. Estes homens aos poucos iam mostrando sua face e partiam em ocasiões, lugares e datas diferentes para o enfrentamento direto com seus oficiais. Não quero dizer com isso que durante o Império não tivesse havido conflitos desta natureza. Pelo contrário, estou tentando mostrar que houve um recrudescimento dos ânimos, com atitudes cada vez mais audazes dos marinheiros, mesmo sob um rígido regime repressivo. Aos poucos estas ações estavam tomando ares de “revolta”; palavra que não fazia parte do vocabulário dos processos até então.

Na manhã de 6 de junho de 1893, o oficial comandante da flotilha do Rio Grande do Sul,<sup>50</sup> o capitão de fragata Antonio Alves Câmara, foi informado de que a guarnição da canhoeira *Marajó* estava “revoltada”. As guarnições da *Cananéa* e da *Camocim* não haviam tomado parte na revolta; isso aliviava um pouco a situação do comandante da flotilha, já que a revolta não havia se alastrado por todos os navios sob o seu comando. No entanto, o comandante Monteiro — da *Comocim* — avisou que “não confiava em toda” a guarnição e o comandante Torres — da *Cananéa* — declarou que estava disposto a todos os sacrifícios mas que sua guarnição era formada de marinheiros ainda “crianças”. O comandante da flotilha estava ainda mais preocupado com a posição dos marinheiros, que não aceitavam mais seu comando e o do capitão tenente Garnier — comandante da canhoeira *Marajó*. Eles haviam arrombado o paiol, municiado canhões e metralhadoras a bordo, apontado armamentos contra a cidade do Rio Grande e exigido a substituição de oficiais. O comandante da flotilha, Antonio Alves Câmara, descreveu a situação.

Depois a [canhoeira amotinada] Marajó fez sinal telegráfico: “preciso comandante Torres”, e ele foi a bordo e de novo pedido para tomar o comando do navio e da flotilha, estando a guarnição armada inteiramente para combate e

<sup>50</sup> Flotilha é um conjunto de navios responsáveis pela segurança e proteção da região em que está. A flotilha em questão era responsável pelas imediações de Porto Alegre. Era composta de quatro oficiais comandantes: o mais antigo na hierarquia militar comandava todas as canhoieras, e três outros mais novos responsabilizavam-se pelas restantes. Além desses comandantes, cada canhoeira possuía mais alguns oficiais tenentes, que assumiam funções variadas, tais como, as de imediato, de oficial de quarto etc.

dispostos a tudo, e que no caso de luta haveria uma carnificina enorme. Já o Sr. coronel João Cezar Sampaio comandante da guarnição [do exército] tinha-me oferecido artilharia para bater a Marajó o que não aceitei por não me parecer acertado, não só porque não achava-a com poder para isso, e demais pelas conseqüências, porque a resposta aos tiros ofenderia muito a população, que em grande massa, estava pelo cais da cidade, como também pelo perigo de algum tiro mal dirigido arrebentar o paiol de pólvora perto da Marajó. O comandante Torres declarou-me que estava pronto para tudo, mas que sua guarnição era reduzida e composta de crianças, e o Sr. comandante Monteiro, que a guarnição era pequena e formada de homens; mas que não confiava em toda ela [...]<sup>51</sup>

Os marinheiros amotinados da *Marajó* queriam a substituição do comandante da canhoneira, o oficial Garnier, e o da flotilha, o oficial Alves Câmara. Torres só aceitou a substituição quando aconselhado pelo próprio Alves Câmara, que procurava evitar o derramamento de sangue. Contudo, Torres sabia que seu poder era restrito, o comandante das operações era, na verdade, o marinheiro Juvino de Sá Barreto. No dia 8 de junho, terceiro da revolta, seis marinheiros amotinados formaram uma comissão, foram ao jornal *Echo do Sul*<sup>52</sup> e conseguiram que a seguinte matéria fosse publicada:

#### Canhoneira *Marajó*

Vieram ontem ao escritório desta folha seis marinheiros da canhoneira *Marajó* pedir que declarássemos que o ato que praticaram a bordo desse vaso de guerra, foi porque eram castigados corporalmente e barbaramente, o que é contrário às leis da marinha e o que foi declarado, em parte oficial lida a bordo de todos os navios da armada brasileira. A nenhum outro motivo, frisaram, deve-se atribuir o seu procedimento; e que, quanto à aclamação que fizeram do distinto Sr. Capitão Tenente José Joaquim Rodrigues Torres, para chefe da flotilha e comandante da *Marajó* tem sua explicação no fato de ser esse oficial, disciplinador, mas ao mesmo tempo garantidor dos direitos dos seus companheiros. Com a publicação destas linhas cremos ter satisfeito o pensamento dos referidos marinheiros.

Os marinheiros sabiam da instável situação política no Rio Grande do Sul e não queriam ter suas reivindicações confundidas com as divergências entre as elites locais, como explicitaram aos jornalistas do *Echo do Sul*. A Revolução Federalista estourara em 2 de fevereiro daquele ano, devido à disputa acirrada pela liderança política gaúcha, pondo em campos opostos os federalistas (maragatos) chefiados por Gaspar Silveira Martins e os republicanos (chimangos) que obedeciam ao comando de Júlio de Castilhos. A partir daí a região presenciou uma terrível guerra, que se estendeu até 1895.<sup>53</sup> Nesse processo, o

<sup>51</sup> AN — CGM: Processo n.º 1918, *Juvino de Sá e outros*, 1893 (cx. 13191).

<sup>52</sup> *Echo do Sul*, n.º 125. Propriedade de Alfredo Rodrigues de Oliveira; cidade do Rio Grande, Rio Grande do Sul.

<sup>53</sup> Sobre esta revolução, entre outros, veja, Sandra Jatahy Pesavento. *A revolução federalista*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

movimento passou a atrair alguns almirantes descontentes com o presidente Floriano Peixoto. Confundir aquela revolta de marinheiros como parte da Revolução Federalista não era difícil naquelas circunstâncias — daí os amotinados frisarem e marcarem as diferenças.

Contudo, o mais significativo dessas declarações ao *Echo do Sul* foi no que concerne aos castigos e sua aplicação. Como se pode notar, os marinheiros revoltados não estavam desejando a abolição dos castigos corporais, o que somente vem corroborar o que venho dizendo desde o início deste capítulo: o comandante vinha praticando castigos “barbaramente”, em excesso, acima das 25 pancadas permitidas pela correccional, tornando-se por isso ilegal. Os decretos que possivelmente foram lidos nos vasos de guerra e aos quais os amotinados se referiram só podem ser os de números 3 e 328 — o primeiro que abole o castigo e o segundo que o resgata através da Correccional. No entanto, o castigo não era dosado pelo guardião que enrolava o chicote em suas mãos, mas pelo oficial comandante que ordenava. Este podia ser disciplinador e severo, mas não devia ultrapassar os limites legais e chegar às raias da crueldade. Alves Câmara era o comandante geral da flotilha e tinha de fiscalizar os demais comandantes dos navios sob seu comando, exigindo o cumprimento de todas as normas relativas ao castigo. Mas ele não cumpria essa função. Na reclamação publicada no *Echo do Sul*, que vimos acima, nota-se que no lugar de Alves Câmara impuseram o capitão-tenente José Joaquim Rodrigues Torres, pelo fato dele ser “disciplinador, mas ao mesmo tempo garantidor dos direitos dos seus companheiros”. Nesse sentido, essa revolta foi um protesto contra a falta de controle do mais alto oficial da flotilha e a ausência de parâmetros claros que ordenassem as bases reguladoras das práticas de disciplinamento. A quantidade permitida, as formas de se praticar e, sobretudo, um controle sobre os oficiais para que eles cumprissem as leis — era isso o que desejavam aqueles marinheiros.

Ora, os marinheiros queriam algo concreto: havia ou não novas leis a serem cumpridas? Como vimos, reconhecer a posição dos oficiais acerca dos comportamentos e, mais importante, que efeito do castigo esperavam alcançar eram dados importantes para os diversos marinheiros a bordo: a partir daí a marujada resolvia se havia espaço para surrar alguém, se devia diminuir a bebida, se trabalharia mais etc. Tanto assim que, tomado o navio, os revoltosos forneceram aguardente para todos, permitiram o jogo, espancaram

camaradas que titubearam em se juntar à revolta, passearam pela cidade garantidos que, se não retornassem das ruas, havia ordens expressas para iniciar o bombardeio.

Nessas voltas pela cidade, procuravam resolver algumas rivalidades antigas com soldados do Exército, foram ao jornal *Echo do Sul* revelar a razão da revolta e tantas outras atividades que comprovavam a quebra da dominação e o total menosprezo pela disciplina. Era como sentir o doce gosto da liberdade enfrentando as instituições e regras que proibiam os costumes mais expressivos e os desejos mais fortuitos. Foram seis dias de vitórias: substituíram o comando da flotilha e da *Marajó* por um oficial menos severo — o comandante Torres —, passaram na frente do comandante da flotilha Alves Câmara sem nenhum ato de reverência ao dito “superior”, tiveram apoio de parte da população local que compareceu ao cais, e revelaram no jornal *Echo do Sul* a insatisfação com os excessos do castigo corporal. Ao ameaçarem uma cidade do Rio Grande do Sul de bombardeio, a revolta chefiada por Juvino de Sá Barreto demonstrou que aquelas mudanças ocorridas no sistema de punição desestabilizaram o que até então regulava as relações entre marinheiros e oficiais. Além disso, a permanência do tribunal do convés, em desobediência das novas leis, evidencia que em seu lugar não foram apresentados parâmetros claros que garantissem a ordem e a disciplina militar.

A revolta gerou tamanha preocupação entre os principais representantes da Marinha de Guerra, que a *Marajó* singrou o oceano até a capital federal da República. Não consegui levantar maiores detalhes dessa história porque o processo foi arquivado sem o desfecho do Conselho de Guerra. Não se sabe qual sentença foi dada aos acusados e o que se passou no Rio de Janeiro. Na verdade, em agosto de 1893 estourou a Revolta da Armada, justamente quando a segunda parte dos trâmites processuais estava em seu início. Essa revolta dividiu os oficiais em dois grupos distintos, que, de um lado, apoiavam o presidente Floriano Peixoto e, do outro, seguiam o almirante Custódio José de Mello. Desta forma, não havia na legalidade uma quantidade de oficiais suficiente para ser distribuída entre as diversas ocupações a bordo e na composição dos Conselhos de Guerra. Tentei também obter informações nos jornais de grande imprensa do Rio de Janeiro, mas estes deram destaque à revolta dos oficiais, que envolvia a própria segurança do país, e não àquela do Rio Grande do Sul. Embora não tenha conseguido destrinchar todos os detalhes finais da revolta de Juvino, pelo menos tive a constatação de que os marinheiros quebraram os laços da

dominação e da disciplina militar através de uma revolta, logo nos primeiros anos da República. Juvino de Sá e seus camaradas não colocaram em questão a vigência do castigo, não ameaçaram a cidade para extinguir a chibata e outros castigos semelhantes, queriam resolver o problema dos excessos, substituir o oficial mais severo, reclamando, no conjunto, de uma ordem que não estava transparente e definida.

O depoimento do 2º tenente Honório de Barros, que durante a revolta comandada por Juvino de Sá Barreto auxiliou o capitão-tenente Torres — o oficial escolhido pelos amotinados para substituir o comandante Garnier — mostra como os oficiais mais antigos agiam para continuar a castigar como nos tempos de Guillobel

falando à guarnição [...] por que tinham tomado esta atitude de revolta, muitos marinheiros responderam que estavam assim, porque não queriam mais para Chefe da Flotilha o Capitão de Fragata Alves Camara, nem o Capitão Tenente Garnier para comandante. E assim procediam porque o Chefe da Flotilha os castigava barbaramente com duzentas chibatadas e depois mandava botar na parte do navio como duas horas de golilha, de sorte que no Rio, ninguém sabia como os marinheiros da Flotilha sofriam. Disse mais, que estando a bordo até a uma hora e meia da tarde, os marinheiros vieram lhe pedir para tomar o comando da Marajó e o Sr. C.T. Torres seria o Chefe da Flotilha [...] Perguntado qual origem da revolta? Respondeu que dias antes tinham desertado cinco marinheiros de bordo, sendo um capturado no Rio Grande e três vieram se apresentar no Rio de Janeiro no Corpo de Marinheiros Nacionais e que regressando para o Rio Grande por ordem superior apresentaram-se a bordo da Marajó e foram no dia seguinte cada um deles castigado com duzentas chibatadas (cada um) e que ele testemunha assistiu o mesmo castigo, no entretanto o que o preso no Rio Grande não fora castigado com chibata. Disse que estes castigos eram postos nos livros como 'solitária' e não exprimiam a verdade do castigo infligido. Disse mais que os castigos eram feitos em mostra geral e com a presença de diversos destacamentos de outros navios da Flotilha, e que estes mesmos castigos de chibata eram feitos sem camisa.

Esse jovem oficial<sup>54</sup> parece não concordar com a praxe do tribunal do convés, aquela que se sobrepunha aos artigos do código disciplinar e havia sido utilizada por Guillobel. Honório de Barros, em suma, abria o verbo e expunha toda a sua indignação no que diz respeito às formas ilícitas que os comandantes utilizavam para encobrir seus atos de extremada barbárie. Seu depoimento mostra que havia divisão de opiniões entre os oficiais. Naquelas últimas décadas do século XIX o castigo físico ou o modo como ele era aplicado estavam sendo questionados ou rechaçados não só por marinheiros mas também por parte dos oficiais. Depoimentos como os de Honório de Barros e Adolfo Caminha, que vimos no

<sup>54</sup> SDM - Rolo 52, seção A, Folha 46, "Oitavo Livro Mestre dos Oficiais da Armada Nacional e Imperial", referente ao período de 1882 a 1901, classificado sob o número 48263 no Arquivo da Marinha. Honório de Barros tinha 22 anos.

capítulo 4, revelam posições divergentes daquelas defendidas por Guillobel e Wandenkolk, por exemplo.

Juvino de Sá e seus camaradas devem ter provocado tamanho terror junto à população da cidade do Rio Grande, que o ministro da Marinha enviou novos comandantes para o local e ordenou que Torres trouxesse o navio para o Rio de Janeiro, a fim de na Capital Federal resolver a contenda. Juvino e seus colegas haviam conseguido revelar as atrocidades cometidas e o desrespeito às leis da Marinha na flotilha do Rio Grande do Sul (e possivelmente na maior parte das flotilhas da Marinha).

No Rio de Janeiro, Juvino e mais 16 companheiros foram presos. O processo foi aberto, mas infelizmente, não foi concluído. Procuramos seguir os passos desse processo em outras fontes, mas Juvino e seus companheiros se perdem nos documentos. O tenente Honório envolveu-se na revolta da Armada ao lado de Custódio José de Mello e Saldanha da Gama para depor Floriano Peixoto. Foi anistiado anos depois. Alves Camara, o chefe da flotilha derrubado pelos marinheiros, ia ser julgado por seus crimes, mas por apoiar Floriano e se colocar em oposição à Revolta da Armada foi elogiado e anistiado pelas barbaridades que cometera no Rio Grande do Sul.<sup>55</sup>

Mesmo que os dados sejam fragmentários, não se pode deixar de reconhecer que a revolta de Juvino foi um passo importante no processo de conscientização dos marinheiros pela extinção dos castigos corporais e por melhores condições de trabalho. Naquele momento, eles ainda estavam preocupados em diminuir o suplício, substituindo os membros do tribunal do convés. Mesmo assim, o recrudescimento das tensões na relação entre oficiais e marinheiros já havia alcançado o estágio da revolta.

---

<sup>55</sup> Ministério da Marinha. *Relatório apresentado ao Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Contra-Almirante João Gonsalves Duarte, em 1894*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. Todas essas informações estão descritas nesse relatório às páginas 20 e 87.



## Epílogo

De volta a 1910:

Logo após a revolta de Juvino e seus camaradas, parece não ter havido outras reclamando dos castigos corporais. As revoltas que se deram nos primeiros quatro anos de República tiveram uma relação direta com a vulnerabilidade dos governos. Tudo indica que os marinheiros insatisfeitos com as mudanças nas regras punitivas aproveitaram aqueles momentos conturbados para reivindicar seus interesses.

Acirradas disputas por lideranças regionais, divergências em torno da nova constituição, truculência dos generais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, e um plano de desenvolvimento econômico frustrado movimentavam a redefinição do quadro político do país, marcado por divisões acirradas entre as lideranças. Os marinheiros estiveram participando de diversos movimentos como estes, reprimindo ou tomando parte deles como aconteceu no caso da revolta da Armada de 1893. Após avaliar as circunstâncias eles aproveitaram a instabilidade na arena política e começaram a demonstrar suas insatisfações, como vimos no capítulo anterior. Contudo, terminadas as disputas pelo poder, teve início um período em que os marinheiros parecem recuar.

Na Marinha, os primeiros quatro anos de República foram de implementação de um novo projeto que procurava resolver antigos problemas relativos ao pessoal, como a disciplina a bordo, a formação profissional, a falta de voluntários e a proteção das praças morigeradas e cumpridoras dos seus deveres. O texto da Companhia Correccional e o novo Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, ambos de 1890, marcavam os objetivos desse projeto. No entanto, como sabemos, um ano bastou para reconhecer o fracasso das medidas: novamente pouquíssimos foram os voluntários, os oficiais continuavam castigando como antes e os marinheiros indisciplinados ainda aprontavam das suas. Porém, as bases desse projeto afetaram uma parte dos marinheiros, — aqueles como José Lima — que não gostaram das novas formas de punição previstas na Companhia Correccional.

Passados esses anos iniciais, parece que mesmo marinheiros como José Lima encontraram os novos parâmetros disciplinares e se adaptaram a eles. Assim como souberam lidar com as regras anteriores à Correccional, também haviam de aprender a

melhor maneira de enfrentar a nova realidade. Obviamente, os marinheiros devem ter aumentado os cuidados para não serem surpreendidos cometendo faltas disciplinares, já que a inclusão na Correccional era um péssimo negócio. Isso não quer dizer que eles tenham deixado de fazer tudo ou parte de tudo que costumavam ou desejavam fazer. Eles tiveram de aprender a viver sob uma realidade diferente da anterior mas que, com o tempo e a experiência do dia-a-dia, foi se modificando e eles foram se acostumando.

As mudanças também ocorreram para os trabalhadores civis. Conforme a abolição da escravidão se aproximava, o domínio senhorial perdia sua força e abria espaço para o surgimento de novas políticas de dominação. Os resultados dessas mudanças variaram de região para região. No meio urbano havia o receio dos mais alarmados que previam uma desordem social; no rural, também se preocupavam com o destino da agricultura. Em suma, toda a estrutura social anterior, em que as relações estavam estabelecidas, foi modificada com as transformações que se desencadearam com a aproximação da abolição. Num parágrafo bastante elucidativo, George R. Andrews procurou explicar essa “revolução” em São Paulo, o que, na verdade, pode ser estendida para boa parte do país. Segundo ele,

Não há como negar que a agricultura do Estado de São Paulo, assim como todos os aspectos da vida no Brasil, mudou profundamente como resultado da Lei Áurea. Durante séculos, os fazendeiros tinham lidado com seus escravos de uma posição de domínio inquestionado. A abolição pôs fim a este domínio, ainda que apenas em parte, e confrontou o poder dos fazendeiros com o poder da massa dos escravos e do povo. As implicações desse acontecimento foram profundamente perturbadoras, como reconheceu na época um senador de Minas Gerais: ‘A escravidão foi abolida, na verdade, pela revolução’.<sup>1</sup>

Certamente, a revolução descrita por George Andrews já havia começado desde a segunda metade do século XIX e, ao longo deste processo, a preocupação maior passou a ser a criação e o estabelecimento de novos parâmetros que afastassem o receio de uma desordem social e garantissem a produção após a abolição. Assim, as principais lideranças políticas e econômicas de então se perguntavam pelas novas relações de trabalho que seriam estabelecidas.<sup>2</sup> O grande nó da questão, nesse sentido, estava nas políticas de dominação que ocupariam a lacuna deixada pelos senhores.

<sup>1</sup> George R. Andrews. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. (Trad. port.) Bauru, São Paulo: Edusc, 1998, p. 90.

<sup>2</sup> Célia M. Marinho Azevedo. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Várias foram as soluções encontradas na região rural e na urbana. Afinal, quem iria nelas trabalhar? Quais os melhores trabalhadores? Os antigos escravos ou os homens livres? Brasileiros ou estrangeiros? Negros ou brancos? No caso da cidade do Rio de Janeiro, as pesquisas acerca das relações que envolviam o trabalho (disputa por vagas, cotidiano, salários, ascensão etc.) no pós-abolição informam das rivalidades entre patrões e empregados presentes em um quadro amplo de empresas como as fábricas, os comércios e o serviço doméstico. A bibliografia consultada concorda que as diferenças étnicas e de cor eram bastante exploradas pelos empregadores no momento em que selecionavam os candidatos aos postos de trabalho.<sup>3</sup> Assim como em São Paulo os empregadores privilegiaram a mão-de-obra imigrante em detrimento do elemento nacional, especialmente dos negros e mestiços,<sup>4</sup> no Rio de Janeiro também havia o mesmo preconceito racial. A capital do Império e da República constituía-se de uma população eminentemente negra, que estava espalhada em diversas áreas de atividade.<sup>5</sup>

Desde a segunda metade do século XIX, várias associações mutualistas visavam apoiar o trabalhador e defender os interesses do seu ofício. Outras instituições também procuravam defender os postos de trabalho e fazer outras reivindicações.<sup>6</sup> Paulatinamente, conforme se passaram as primeiras décadas do novo regime, essas organizações assumiram papel saliente nos movimentos que exigiam maiores direitos para os trabalhadores.<sup>7</sup>

Estes também tiveram de enfrentar as imposições dos principais representantes do novo regime, que desejavam implementar as idéias e pensamentos das “nações civilizadas” no contexto nacional. O Rio de Janeiro, capital da República, havia de refletir essas novas idéias e dar largas aos valores e comportamentos assimilados pelos cidadãos mais

<sup>3</sup> Em especial, vide Gladys Sabina Ribeiro. *Mata galegos: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1990; Sidney Chalhoub. *Trabalho, lar e botiquim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. (2ª ed.) Campinas, Ed. Unicamp, 2001; Maria Lucia Caira Gitahy. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914*. São Paulo: Ed. Unesp, 1992; Sandra Lauderdale Graham. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. (Trad. port.) Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 1992.

<sup>4</sup> George R. Andrews. Op. cit, p. 124.

<sup>5</sup> Hebe Maria Mattos de Castro. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; Maria Cecília Velasco e Cruz. “Tradições negras na formação de um sindicato: Sociedade de Resistência dos trabalhadores em Trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, 2000.

<sup>6</sup> Artur José Renda Vitorino. *Máquinas e operários: mudança técnica e sindicalismo gráfico (São Paulo e Rio de Janeiro)*. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2000; Cláudio H. M. Batalha. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

<sup>7</sup> Cláudio H. M. Batalha. *O movimento operário na Primeira República...*

favorecidos.<sup>8</sup> Dois momentos cruciais neste processo, no início da República Velha, foram as obras de reurbanização da cidade do Rio de Janeiro implementadas pelo prefeito Pereira Passos e as políticas públicas de combate a doenças, que em seu conjunto procuravam afastar os representantes das “classes perigosas” do centro da cidade, principalmente os negros, suspeitos preferências das ameaças que rondavam as vidas dos homens e mulheres “civilizadas”.<sup>9</sup> Assim, havia uma nova postura das autoridades públicas em relação aos trabalhadores, principalmente sobre aqueles egressos da escravidão ou simplesmente negros, no sentido de estabelecer novos parâmetros e projetos que garantissem a produção, a ordem social e dessem largas aos anseios dos mais afortunados. No caso da Marinha de Guerra, como vimos, a postura das maiores autoridades militares não era diferente.

Histórias como a do marinheiro José Anastácio da Silveira permitem que vejamos estas mudanças na Armada. Ele era do Rio Grande do Sul e de cor “fula”<sup>10</sup>. Sua mãe o enviara para a Marinha quando ainda tinha 15 anos, em 1888. O delegado de polícia de Pelotas havia tomado as providências para o seu recrutamento. Dois meses depois, chegava ao Rio de Janeiro para “assentar praça” no Quartel General da Marinha. Entretanto, seu comportamento não era dos melhores e havia piorado sobremaneira ao longo dos dois primeiros anos. Logo aos 17 anos, em março de 1890, foi preso a ferros na solitária por oito dias: ele havia “espancado” um “camarada” e estava bêbado, mesmo em serviço. Na verdade, José Anastácio foi várias vezes castigado por embriaguez durante o tempo de trabalho ou por desobedecer ordens; e para piorar a situação, vez ou outra, dirigia “palavras injuriosas” aos seus oficiais.

Em fevereiro de 1891, foi destacado para o quartel das Torpedeiras, na ilha do Mocanguê, cidade de Niterói. Lá também não parava de se embriagar; por isso seu novo

<sup>8</sup> Nicolau Sevcenko. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. (2ª ed.) São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 30. Segundo o autor, “Assistia-se à transformação do espaço público, do modo de vida e da mentalidade carioca, segundo padrões totalmente originais; e não havia quem se lhe pudesse opor. Quatro princípios fundamentais regeram o transcurso dessa metamorfose [...]: a condenação dos hábitos e costumes ligados pela memória à sociedade tradicional; a negação de todo e qualquer elemento da cultura popular que pudesse macular a imagem civilizada da sociedade dominante; uma política rigorosa de expulsão dos grupos populares da área central da cidade, que será praticamente isolada para o desfrute exclusivo das camadas aburguesadas; e um cosmopolitismo agressivo, profundamente identificado com a vida parisiense.” Veja também, Margarida de Souza Neves e Alda Heizer. *A ordem é o progresso: o Brasil de 1870 a 1910*. São Paulo: Atual, 1991.

<sup>9</sup> Sidney Chalhoub. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996, especialmente capítulo I.

<sup>10</sup>AN — CGM: Processo n.º 1913, José Anastácio da Silveira, 1893 (cx. 13190).

comandante não protelou, incluindo-o logo na Companhia Correccional. O oficial, no entanto, entendeu o caso como “falta leve” e assim Anastácio apenas passou oito dias na solitária, preso a ferros, alimentando-se de pão e água, como previa o artigo 8º do decreto n.º 328. Com três meses de reclusão foi “excluído” da Correccional pelo comandante, que decidiu assim por ter “visto proceder ele corretamente então”. Porém, alguns meses depois, Anastácio queria “desembarcar das Torpedeiras”. Auxiliado por uns goles a mais, arrumou a maior confusão na cozinha, agredindo oficiais, xingando a todos e só foi preso depois de resistir à prisão.

Com 21 anos, tudo indicava que Anastácio não era muito afeito à vida marítima. Foi julgado em Conselho de Guerra e passou cinco anos na prisão. Ele já havia cumprido, aproximadamente, seis anos de serviço e faltavam quase três para optar pelo desligamento, quando foi julgado em Conselho de Guerra. Como vimos, o período de prisão ou baixa hospitalar não participavam da soma que definia o tempo para o término do serviço militar obrigatório. Anastácio teria de passar mais cinco anos na prisão, sem contabilizá-los para somar o necessário para sua baixa do serviço. Em suma, Anastácio passaria 14 anos na Marinha.

Pensando num comportamento como este e de outros que vimos anteriormente, é preciso fazer algumas observações. Se indivíduos como Anastácio, Júlio do Nascimento e José de Lima faziam tantas tropelias contrárias à disciplina dos vasos de guerra e quartéis e reincidiam em suas faltas em quantidade espantosa, independente dos castigos recebidos, obviamente davam provas sobejas de que não gostavam do serviço militar. Os vencimentos não cobriam suas necessidades, realizavam boa parte das fainas com desprazer, não tinham muito respeito por seus superiores e poderiam até atacá-los fossem deveras molestados. Ora, então por que os oficiais continuavam com homens como estes nas fileiras? Por que forçá-los a ficar onde não desejavam? Por que pôr em risco os serviços diários com a permanência de um indivíduo que poderia recusar-se a fazer seu serviço, roubar seus colegas e ameaçá-los com garfos, facas e navalhas? Não seria mais correto excluir marinheiros insatisfeitos como José Anastácio?

Como vimos nas palavras do ministro José Marques Baptista de Leão e nos atos de outros ministros ainda no século XIX, a falta de voluntários obrigava as autoridades militares a aceitar os enviados pela polícia e pelos juizes de órfãos — indivíduos que tantas

vezes haviam sido presos por pequenos delitos ou até pela pura suspeita de, sendo pobres, estarem envolvidos em alguma contravenção ou crime. Muitos não tinham família e logo ao completarem 12, 13, ou 14 anos poderiam ser levados a um juiz que lhes daria o destino das armas. A Marinha de Guerra aceitava pessoas que vinham forçadas a servir — e mais, por 9, 12 ou 15 anos. A partir do momento que os Avelinos e Júlios assentavam praça na Armada, os oficiais comandantes tinham que fazê-los entender que ficariam na Marinha de Guerra por um longo período. Não poderiam nem queriam desperdiçar um par de braços: era melhor tentar corrigi-los do que excluí-los. Esta era uma receita que vinha dando certo desde tempos imemoriais, que havia sido passada dos antigos oficiais para os mais novos através de gerações — como bem mostrou Guillobel — e garantia a quantidade mínima de marinheiros necessária para pôr a embarcação em atividade.

O caso do marinheiro Marcelino José Rodrigues, chibatado com 200 pancadas pelo comandante João Baptista das Neves, antecipando o deflagrar da revolta de novembro de 1910, também demonstrou o quanto os oficiais acreditavam nessa forma de punição. Um fato aliás bastante simbólico, pois o castigo fora ministrado a bordo de um dos mais modernos navios de guerra do mundo, o *Minas Gerais*, descrito em prosa e verso em diversos jornais como símbolo da pujança e orgulho nacionais, uma prova de que o país caminhava nos rumos da modernidade e apagava no horizonte a lembrança do atraso representado pelo passado escravista e monárquico vivido até duas décadas antes. Nas palavras dos editores do jornal *O Paiz*, o encouraçado *Minas Gerais* simbolizava o “Brasil novo, opulento e poderoso que vai na sua rota de progresso e civilização.”<sup>11</sup> Mas no seu comando havia Batista das Neves, que deixou as costas de Marcelino próximas a uma tainha pronta para ser salgada, como afirmou o deputado José Carlos de Carvalho.<sup>12</sup>

Nos dias conturbados da revolta dos marinheiros de 1910, o médico naval Carlos de Barros Raja Gabaglia enviou uma carta ao senador e candidato derrotado à presidência da República no pleito daquele ano, o baiano Rui Barbosa. Gabaglia elogiava os refinados e convincentes discursos pronunciados por Rui Barbosa em favor da anistia aos marinheiros

<sup>11</sup> *O Paiz*, 18 de abril de 1910. Veja também, Gilberto Amado. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 1956, pp. 54-56.

<sup>12</sup> José Carlos de Carvalho. *O livro da minha vida. Na guerra, na paz e nas revoluções(1847-1910)*. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1912, p. 355.

sublevados.<sup>13</sup> No entanto, o tom da carta é de puro desabafo, como se o cirurgião encontrasse em Rui Barbosa o canal pelo qual pudesse expor boa parte das atrocidades por ele presenciadas nos vasos e quartéis da Marinha de Guerra. Como cirurgião a bordo, este oficial era o responsável pela saúde de todos os homens da guarnição, inclusive pelo restabelecimento dos castigados por chibata ou outras penas físicas.<sup>14</sup>

Gabaglia era carioca e havia se formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, alistando-se na Marinha de Guerra logo em seguida. Talvez seguira esse caminho influenciado por seu pai, que fora um dos oficiais mais antigos da Marinha de Guerra brasileira, Giácomo Raja Gabaglia.<sup>15</sup> Como se pode notar em sua documentação marítima, o cirurgião Carlos Gabaglia servira em várias unidades marítimas tanto em terra como no mar. Cuidou de beribéricos na Enfermaria de Copacabana, de marinheiros e soldados nos couraçados *Tamandaré* e *Floriano*, além de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros de Alagoas e do Maranhão. Com certeza, essas idas e vindas pelo país afora permitiu ao cirurgião ter contato com vários comandantes de vasos de guerra e quartéis. Essa experiência fez com que Carlos Gabaglia observasse os mais aviltantes castigos patrocinados por uma “oficialidade desabusada”, que desobedecia as leis da Marinha. Ele discordava de alguns artigos publicados em jornais do Rio de Janeiro em 1910, que afirmavam que os castigos corporais em marinheiros eram raros. Para ele, na verdade, tais castigos obedeciam

[...] à triste norma, comum entre a oficialidade desabusada, de negar sornamente o que, por trás das amuradas, praticam com arrogância digna da melhor causa. Tão generalizado está o deprimente hábito que comandantes de merecimento não se envergonham de anotar nos livros de castigo sinais convencionais a fim de — impunemente — iludir a lei; por exemplo — onde se lê 4 horas de golilha ou 6 horas de barra aplica-se certo número de chibatadas. [...] Presenciei o castigo de um foguista com oitocentas chibatadas, de uma só vez; — Sei que aprendiz marinheiro tem sido castigado com cento e vinte e cinco bolos, de uma feita; é banal a aplicação de três penas a um mesmo delito: a) rebaixamento de praça, b) inclusão na Companhia Correccional, c) chibatadas — tudo de uma sentada.

<sup>13</sup> Fundação Casa de Rui Barbosa/ Arquivo Histórico: CR636/1, carta de Carlos de Barros Raja Gabaglia a Rui Barbosa, em 07/12/1910.

<sup>14</sup> Nos *Artigos de Guerra* era previsto que o médico havia de avaliar o estado e a resistência física do marinheiro antes deste receber os castigo. Algo que permaneceu como parte das novas leis criadas ao longo das primeiras décadas republicanas. O decreto n.º 4323, de 15 de janeiro de 1902, obrigava os “médicos da Armada a pronunciarem-se sobre o estado de saúde das praças da Companhia Correccional que tiverem de sofrer castigo corporal.” Apud, *RMM*, 1911, p. 28.

<sup>15</sup> SDM: Rolo 114, Livro 47391, Folhas 202, 203 e 206 — “Segundo Livro Mestre de Oficiais do Corpo de Saúde da Armada referente ao período de 1874 a 1938”.

Assim como Honório de Barros fizera em seu testemunho, no processo que julgou a revolta comandada por Juvino, também Raja Gabaglia estava denunciando os abusos que os oficiais cometiam ao ultrapassar as 25 pancadas estipuladas em lei e maquiarem seus atos com registros falsos. Crimes gravíssimos em qualquer instância judiciária. Mas as denúncias não foram adiante, muito menos julgados os responsáveis, como ocorrera a Guillobel. Contudo, após vasculhar os significados do castigo, já temos condições de observar que a quantidade de pancadas, por si só, não era capaz de indicar a justiça ou injustiça da punição — tanto para oficiais quanto para marinheiros.

Muito possivelmente a Correcional tenha resolvido parte dos problemas disciplinares e do serviço a bordo. Sua função era segregar e proteger os “bons” marinheiros dos “maus”. Com isso esperava-se que o serviço transcorresse sem anormalidades perpetradas por marinheiros dados a embriaguez, à sodomia, ao jogo a dinheiro e a outros hábitos que terminavam em confusão, brigas, ferimentos e homicídios. Não tive condições de medir a participação da Correcional no comportamento dos marinheiros após aqueles primeiros quatro anos de República. Mas tudo indica que havia um maior cuidado por parte dos mais indisciplinados; aqueles tidos como morigerados não deviam estar sofrendo tantos castigos como anteriormente.

A Marinha de Guerra chegava ao século XX com boa parte dos problemas que a afligiam durante todo o século XIX. Para compensar a falta de voluntários lançava mão do emprego de menores e, de forma velada, do recrutamento forçado. Para fazê-los aceitar e se engajar em um serviço tão duro por longos anos — já que estavam conscientes dos riscos que enfrentariam na lida naval e nas relações com seus colegas de farda — os oficiais não abriam mão da praxe seguida a bordo. Por mais que se tentasse resolver esses problemas no Império e no início da República eles continuaram presentes, e os oficiais comandantes das embarcações e quartéis burlavam as leis que restringiam os castigos corporais e o recrutamento forçado através de maquiagens nos registros da burocracia da Marinha de Guerra. Somente através das lutas de Juvino de Sá Barreto e de seus colegas e dos testemunhos de Gabaglia e Honório de Barros ficamos sabendo de parte dessas maquiagens, que asseguravam o poder do tribunal do convés. No capítulo 2, por outro lado, vimos as artimanhas que alguns comandantes, como José Marques da Rocha, faziam para lançar mão do recrutamento forçado para o Batalhão Naval, através da polícia.



O alto escalão da Marinha de Guerra — ministro, ajudante general da armada e chefes de divisão — procurava resolver esses problemas há décadas mas não conseguia resultados positivos. Geralmente, como vimos, estas soluções chegavam em forma de decretos-lei, que procuravam resolver todos os problemas como que por encanto. Não adiantava abolir o castigo corporal e diminuir o tempo de serviço militar: isso não faria com que, em um ano, as portas da Armada estivessem repletas de voluntários. Vale lembrar a experiência do ministro Eduardo Wandenkolk, em 1889. Um ano depois de ele ter abolido o castigo corporal e reduzido o tempo de serviço militar obrigatório, seu sucessor afirmava que por mais que Wandenkolk tivesse tentado, o Corpo de Marinheiros Nacionais continuava incompleto e “nem mesmo obtivera o número de praças restritamente necessário para preencherem-se os claros” que se abriam. Não havia um projeto que traçasse metas a serem alcançadas ao final de prazos mais longos, nem essa foi uma discussão ampla no período. Muito pelo contrário, imaginavam saídas, assinavam leis e esperavam soluções positivas tendo em vista resultados imediatos.

Em 1904, no entanto, tudo pareceu mudar. Um amplo Projeto de Reaparelhamento Naval foi posto em prática, proclamando uma verdadeira renovação na parte material e na de pessoal da Marinha de Guerra. O ministro Julio Cezar de Noronha foi o responsável pela defesa deste ambicioso projeto, que previa equipar a Marinha com aproximadamente 30 vasos de guerra, entre eles o *Minas Gerais* e o *São Paulo*.<sup>16</sup> Sem dúvida, este projeto provocou euforia entre a população, que ficou boquiaberta com a magnitude daquelas armas de guerra. Mas o ministro e a maior parte dos oficiais sabiam que essas novas armas exigiam muito mais do pessoal que as havia de garantir. Não só em termos quantitativos mas também qualitativos. A Marinha de Guerra não estava em condições de corresponder a essas expectativas e, ainda em 1903, a falta de voluntários chegou a níveis assustadores. O chefe do estado maior da armada chegou a expor a situação francamente:

Em consequência da escassez de praças que hoje se nota no corpo, dá-se a sobrecarga, pesada e atrofante, do serviço, nas poucas que garantem os navios. As ocupações que deviam tocar a 10 ou 12 homens são, a bordo, com prejuízo do material, freqüentemente repartidas por três ou quatro.<sup>17</sup>

<sup>16</sup> *RMM*, 1905, p. 4

<sup>17</sup> *RMM*, 1903, p. 35.

Sabedor desse problema, Julio Cezar de Noronha procurou resolvê-lo através do alistamento do pessoal matriculado nas capitânicas dos portos. Sumariamente, posso dizer que esses homens eram pescadores, remadores e marítimos em geral, que se empregavam na marinha mercante, nas embarcações pesqueiras e de transporte. Esperava o ministro Noronha que “a gente do mar, tão habituada ao trabalho, tão afeita a afrontar os perigos peculiares à sua árdua profissão, não trepidasse [...] em sacrificar os seus interesses para prestar à Pátria [...] o serviço que nela reclama de seus filhos.” Porém, a gente do mar não atendeu o pedido e manteve-se ausente. Afinal, nos contatos que mantinham com seus colegas da Marinha de Guerra certamente já tinham ouvido as histórias sobre castigos, sabiam do cotidiano dos vasos de guerra, nos quais havia marinheiros brigões, valentes, outros dados à sodomia, afora a rigidez dos regulamentos internos, os soldos e o longo tempo de serviço militar obrigatório. Afinal, em navios de pequena cabotagem ou mesmo pesqueiros, o indivíduo poderia abrir mão do emprego numa embarcação e procurar em outra — o desejo era seu e não o do comandante. Assim, para mostrar a oposição ao decreto, em dezembro de 1903, “declarou-se em greve o pessoal marítimo do porto do Rio de Janeiro”. Segundo o ministro, para solucionar as conseqüências do protesto,

Com o auxílio do pessoal da marinha de guerra e dos próprios matriculados, que se esquivavam à greve, restabeleceu-se o tráfego das barcas de Niterói, Mauá, Sant’Anna, etc., e fez-se a carga e descarga dos navios de cabotagem, que continuaram a navegar com mais ou menos regularidade.<sup>18</sup>

Cinco anos se passaram e, em 1908, novamente através de uma lei se tentou resolver o problema do voluntariado. Mas também houve resistência entre os trabalhadores das mais variadas regiões, sendo que em São Paulo os jornais operários noticiaram e conclamaram todos a resistir àquela nova imposição.<sup>19</sup> Contudo, não era somente a quantidade de marinheiros para guarnecer os navios que preocupava as autoridades ministeriais e oficiais em geral. Havia necessidade de especialização do pessoal, de escolas que realmente formassem os marinheiros aptos para os novos serviços. O chefe do estado maior da armada, ainda em 1903, entendia

que nada se deve poupar a fim de que as praças do Corpo [de Marinheiros Nacionais] não só as aquarteladas, como as distribuídas pelos navios, se aperfeiçoem e mesmo se familiarizem com os conhecimentos profissionais de real eficiência, para que tenham um verdadeiro valor utilizável, e não sejam a

<sup>18</sup> *RMM*, 1904, p. 45.

<sup>19</sup> Marcos A. Silva. *Contra a chibata*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

bordo perigosos entraves ao serviço, construindo falsos pontos de apoio, que no momento crítico concorreram para tristes e cruéis decepções daqueles que têm sobre os ombros a responsabilidade colossal da honra da pátria e das nossas tradições.<sup>20</sup>

Na verdade, ele estava afirmando que a falta de conhecimento técnico aumentava até mesmo os perigos de acidentes no serviço, devido à falta de conhecimento das peças e máquinas operadas. Tais denúncias já estavam sendo feitas aproximadamente 7 anos antes da chegada do *Minas Gerais* e do *São Paulo* às águas da baía do Rio de Janeiro.<sup>21</sup> Em 1914, o então ministro Alexandrino Faria de Alencar comentou o seu próprio trabalho, quando esteve à frente da pasta entre 1906 e 1910, e naquela ocasião explicou que para sanar esse grave problema “criou-se um número considerável de escolas de aprendizes. Deu-se desenvolvimento às escolas profissionais, para marinheiros e para inferiores [sargentos e cabos]”.<sup>22</sup> Como ele mesmo reconhecia, “o marinheiro de guerra não é mais o *marujo* do passado ou do período de transição, mas sim um especialista mecânico, além de marujo e de soldado”. Mas também sabia que isso não poderia ser conseguido de uma hora para outra, afinal, essa “formação exige método, tempo e um terreno preparado”.<sup>23</sup> Mas, ao que tudo indica, a parte do projeto de Reparcelhamento Naval referente ao aperfeiçoamento do pessoal não alcançou grande sucesso: não havia terreno preparado, nem tempo, nem método.

Para entendermos estes fracassos, acompanharemos a viagem do imediato Alberto Durão que, a bordo do *Bahia*, notou os problemas e tomou contato com a liderança do marinheiro Francisco Dias Martins. O comandante publicou seus relatos de viagem no *Jornal do Commercio* entre a revolta de novembro e a que se deu no Batalhão Naval da ilha das Cobras.<sup>24</sup> Seu registro se mostra ímpar por descrever a experiência no comando do cruzador *Bahia* — uma das modernas máquinas adquiridas pelo projeto— contando, para isso, com o auxílio de uma guarnição desprestigiada pelos oficiais.

<sup>20</sup> *RMM*, 1903, p. 36.

<sup>21</sup> Herick Marques Caminha. *História administrativa do Brasil: organização e administração do Ministério da Marinha na República*. Brasília: FUNCEP/ SDGM, 1989, V. 36, p. 199-274. Entre 1902 e 1914, foram cinco ministros. De 1902 a 1906, Julio Cezar de Noronha; de 1906 a 1910, Alexandrino Faria de Alencar; de 1910 a 1912, Joaquim Marques Batista de Leão; de 1912 a 1913, Manuel Inácio Belfort Vieira; 1913; 1913 a 1918, Alexandrino Faria de Alencar.

<sup>22</sup> *RMM*, 1914, p. 191.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 193.

<sup>24</sup> Alberto Durão. “Sobre a revolta dos reclamantes: algozes de vítimas”, *Jornal do Commercio*, 6 de dezembro de 1910, pp. 2-3

Inicialmente, o capitão de corveta Alberto Durão era o imediato a bordo, mas com a enfermidade do comandante terminou por assumir o posto vago. Ele teve condições de experimentar o dia-a-dia a bordo sob ângulos diferentes e enfrentar seus principais problemas. Na lida cotidiana a bordo, recebeu constantes sinais de que a revolta estava sendo amadurecida e que um de seus futuros líderes estava bem próximo. Mas não acreditou ou não conseguiu decodificar os avisos recebidos. Como ele mesmo disse no artigo do *Jornal do Commercio*, “hoje seria o caso de acreditar ser um apelo justo às autoridades contra a chibata!...”

O *Bahia*, o *Tamoyo* e o *Timbira* foram os navios escalados para representar o Brasil na comemoração do centenário da independência do Chile que acontecia naquele ano. Era a primeira comissão do *Bahia* após ter sido entregue pelos estaleiros ingleses. Contudo, “sua guarnição, aliviada de alguns elementos contratados, reduzida, estava ainda em começo de formação”. Iniciar essa viagem, a primeira do *Bahia*, com a guarnição “reduzida” indicava, antes de tudo, o quanto a Armada carecia de braços. Principalmente por sabermos que, independentemente de estar “em começo de formação” ou não, a falta de voluntários se tornara gravíssima desde 1903 e, como vimos acima, os marinheiros incorporados tinham de trabalhar dobrado para suprir as lacunas nos diversos postos da embarcação. Este sobre-trabalho foi revelado pelo próprio Alberto Durão. Segundo ele,

Acossada<sup>25</sup> sem tréguas, nestes dois meses de comissão, em uma viagem trabalhosíssima, de que o descanso nos portos tem sido do suprimento de carvão, e de outros artigos de permeio, com o empenho esfalfante da conservação da limpeza, a guarnição é quase uma guarnição disciplinada, atenta às condições de conjunto do seu preparo e educação.

Como se pode notar, havia muito trabalho, possivelmente sem tempo até para ter licença e visitar lugares quando ancoravam nos portos por que passaram antes de chegarem ao Chile. Ora, isso já deveria gerar uma série de dissabores e frustrações entre os membros da guarnição. Essas rápidas passagens pelos portos sem uma trégua maior, que permitisse ao indivíduo se sentir um pouco mais livre daquela rotina, deve ter recrudescido as antipatias, aumentado as rivalidades e animado outros sentimentos que fermentavam com o acúmulo de trabalho.

---

<sup>25</sup> No original “cossada”. Acredito que o autor quisesse escrever “acossada” no sentido de perseguida sem tréguas; ou castigada sem tréguas.

Contudo, antes mesmo de saírem do Rio de Janeiro, o imediato tentou disciplinar os marinheiros com outros recursos que não somente os castigos corporais — como se tentasse prevenir a guarnição. Ele criou dois “quadros” para que todos os subordinados lessem seus conselhos e mantivessem a disciplina a bordo. Entre os 25 itens de um dos quadros ele pregava a obediência, a prestação do serviço eficiente e sem reclamações, o companheirismo, o zelo com a aparência e com a farda, o asseio do corpo, o respeito aos civis, às forças policiais e às do Exército, que fossem atentos às ordens e ensinamentos, que não provocassem perturbação ao sossego público, que cuidassem do navio não lançando pontas de cigarros em qualquer lugar, não cuspissem no convés, que tivessem iniciativa, que economizassem o material de limpeza e de manutenção. E, para finalizar, que também não roubassem, não excedessem a licença, não usassem armas brancas, não introduzissem bebida alcoólica a bordo, não regressassem de terra embriagados e nem praticassem “atos contra a moral”. Como se pode notar, essa listagem trazia todas as indisciplinas que mais irritavam os oficiais. O segundo quadro, porém, trazia as recompensas que cada um marinheiro poderia receber, da seguinte forma: elogio, promoção, licença dobrada, prêmios especiais e “quaisquer recomendações de que precisem, e que prontamente lhes serão dispensadas pelo sr. comandante e oficiais.” Além disso, Alberto Durão procurou melhorar a alimentação a bordo e iniciou uma série de atividades recreativas.

Organizamos festas de recreio para a guarnição, jogos e corridas a bordo; a festa da neve, no estreito de Magalhães; distribuindo prêmios — doces, biscoitos, fumo e dinheiro, pelas praças contempladas nos programas respectivos. Nossa banda de música motivou danças improvisadas à tarde e quase diárias, com que nos alegrávamos contemplando os pares de marinheiros, taifeiros e foguistas, bailando livremente para matar o ócio.

Contudo, ainda no Rio de Janeiro o comandante Mattos — antes de ficar enfermo — ordenou que o marinheiro Anthenor fosse castigado com chibata por ter “desrespeitado o contra-mestre arvorado em ato de serviço”. Deusdedith Telles era cabo de esquadra e, por falta de pessoal, estava exercendo o serviço de contra-mestre, geralmente ocupado por um sargento.<sup>26</sup> Segundo Durão, antes de iniciar a correção, como de praxe, o comandante fez uma “exprobação” e dirigiu “conselhos” à guarnição. O castigo, nas palavras de Durão, “resumiu-se em quinze chibatadas, por sobre a camisa. Dificilmente se poderá qualificar

<sup>26</sup> AN — Processo n.º 565: João Cândido e outros, maço 1. Deusdedith, inclusive, apoiou o movimento e só não tomou parte por estar de folga no dia em que a revolta estourou. Uma carta endereçada a Francisco Dias Martins foi interceptada pelos oficiais e nela revela todo seu apreço pelo líder da revolta do *Bahia*.

esse corretivo — uma ferocidade, uma atrocidade.” Como se nota, pelas palavras do imediato do *Bahia*, o castigo corporal com chibata permanecia justo, necessário e atualíssimo, independentemente de todas as mudanças ocorridas naquelas três últimas décadas.

Em Punta Arenas o paiol foi arrombado e dali subtraíram vários artigos do estoque de fardamento. Imediatamente, Alberto Durão reuniu a guarnição e decretou que “no primeiro pagamento faria descontar em folha, proporcionalmente por todas as praças, o valor correspondente ao total dos artigos desaparecidos”. Ao mesmo tempo, censurou o ato e tentou mostrar que na Marinha, “em caminho de regeneração e grandeza a que se destinava, as guarnições deviam timbrar em não incorrer em faltas de tal natureza”.

Logo após proferir este sermão, algo de inesperado aconteceu. Ao chegar em seu camarote, o imediato encontrou uma carta por debaixo da porta. O fato significou o “primeiro brado da Mão-Negra”. Este era o pseudônimo sob o qual escondia-se o marinheiro Francisco Dias Martins, segundo conseguiu descobrir.<sup>27</sup> Segundo Durão, este marinheiro fora “presidente de uma associação literária, chefe de um celebrado motim [do qual não encontrei registros]” e que a “bordo sempre se houvera pelo melhor, nunca fora castigado e merecera a minha designação para o cargo de confiança em que trabalhava”. Mesmo “pasma e incerto” diante do conteúdo da tal carta, ele terminou por não denunciar o marinheiro.

A carta de Francisco Dias Martins era antes um desabafo, uma forma de revelar sua irritação. Parece que Alberto Durão, além de decretar o desconto no soldo da guarnição também dera uma pesada bronca em todos. Isso fica claro no texto de Dias Martins. Tanto assim que a carta não fora dirigida ao comandante, mas posta no camarote de Durão, logo após este realizar o pagamento. Inicialmente, Dias Martins foi até Durão, “respeitosamente pedir [para este] [...] não maltratar a guarnição [do] navio, que tanto esforça-se a fim de trazer este limpo assim como o vosso caráter”. Assim o autor da missiva demonstrava subordinação e respeito à hierarquia, mas também lembrava que ele e seus colegas estavam se esforçando para que a embarcação estivesse de acordo com os desejos do comandante. Como vimos, naquele momento a quantidade de marinheiros era pequena para suprir as

---

<sup>27</sup> Ele incluiu Francisco Dias Martins entre os candidatos a uma vaga nas escolas profissionais e comparou as letras da prova de seleção com aquela assinada por Mão Negra. Por outro lado, viu que o papel em que a mensagem foi escrita tinha a mesma marca d'água que a do bloco de Francisco Dias Martins.

exigências diárias de uma embarcação como aquela, e o serviço deveria estar requerendo esforço extra dos marinheiros. Segundo o vice-almirante Hélio Leôncio Martins,

Mesmo que se dispusesse dos efetivos fixados por lei, não se teria gente em número suficiente para guarnecer encouraçados, *scouts* e *destroyers* da nova esquadra. Pode-se então imaginar a deficiência verificada, considerando-se que continuavam na ativa os navios antigos<sup>28</sup>

Francisco Dias Martins ainda se mostrava inconformado com a punição através do desconto do soldo de toda a guarnição, pois eram “homens [...] e não salteadores e ladrões clandestinos. Se algumas vezes aparecem furtos é porque sempre no meio de grande quantidade de pessoas de diversas qualidades, surgem os maus.” Dias Martins era o que poderia ser definido como “bom” marinheiro, uma “praça morigerada” na qual Durão depositava grande confiança. Contudo, fora punido pelo imediato independentemente de ele e de boa parte da guarnição serem inocentes. Este desconto parece ter mexido com os brios de Francisco Dias Martins e — quiçá — de outros companheiros embarcados. Afinal, ele explicava que, em meio a tanta gente, havia “diversas qualidades” de pessoas. A existência destas diferenças não havia sido levada em conta pelos oficiais na hora de punir. Os marinheiros não eram todos iguais e não deveriam ser maltratados da mesma forma; este era o recado que Dias Martins estava enviando ao imediato.

É verdade que a Companhia Correccional fora criada com o intuito de castigar especificamente os marinheiros “maus” e “não cumpridores de seus deveres”; mas estavam acontecendo casos em que todos estavam sendo punidos, como neste desconto do pagamento. Certamente, aquele excesso de trabalho ocasionado pela falta de voluntários e as exigências das novas embarcações estivessem aumentando as insatisfações de todos. Porém, aquela punição, em especial, não fora por uma questão disciplinar comum, mas por furto, algo que Dias Martins parece não ter querido aceitar. Somando a esses dissabores, ele continuava seu desabafo, dizendo o seguinte:

Não sou ocioso e se estou aqui é porque julguei não ser o Marinheiro tratado como um paria das leis; deixei o seio da minha família para ser espectador de desonrados anúncios que deploram o meu caráter, o vosso respeito e o brilho dessa enganada pátria, portanto, sou escravo de oficiais de marinha, e levar a chibata. A chibata há 20 anos de constituída a República Brasileira, os decretos baixados ainda não são bastantes.

<sup>28</sup> Hélio Leôncio Martins. *A revolta dos marinheiros 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha/Cia. Ed. Nacional, 1988, p. 90.

Nesse trecho fica claro o constrangimento causado pelos “anúncios” (lembramos da bronca de Alberto Durão) em Dias Martins, que não se conformava em ser taxado de ocioso nem admitia ser tratado de forma indigna. Era um marinheiro que deixara a família para trabalhar em um serviço duro, mas tinha sua dignidade a ser preservada. Tinha uma posição firme acerca do que significara a República e parecia decepcionado. Ele, um representante dos quadros menos favorecidos da Marinha de Guerra e, certamente também das classes civis, sentia que, mesmo passadas duas décadas da propalada e festejada proclamação do novo regime de governo, ainda continuava a ser tratado como um “escravo de oficiais de marinha”.

Se observarmos bem essa passagem e relembarmos os decretos baixados nos primeiros meses da República, poderemos notar que esse trecho é mais complexo do que em princípio parece. Sem dúvida, das palavras de Francisco Dias Martins surge um tom de frustração, desencanto e irritação com o regime de governo. Ele se colocou como um representante legítimo da “enganada pátria”, alguém que não fora contemplado pelas possíveis benesses da República. Dias Martins nascera logo após a queda do Império e deve ter ouvido de pessoas mais idosas — que estavam na Marinha de Guerra ou de seus familiares e conhecidos — informações acerca das mudanças prometidas com o novo regime e a frustração posterior.<sup>29</sup>

O fato de a bronca do imediato “deplorar” seu “caráter” e de “levar a chibata” mesmo com os “decretos baixados” fê-lo se sentir um “escravo de oficiais da marinha”. Em suma, Dias Martins, elegia seus inimigos (os oficiais), discursava politicamente (contra a ausência da República), mostrava-se “enganado” e reclamava maior respeito por parte dos superiores. Para mostrar como estava indignado, terminou sua carta com uma ameaça direta.

Lembre-se da esquadra (russa) no báltico, que despertou o nosso silêncio libólico; para isto marchamos em silêncio; quando interessamos para essas viagens aos países civilizados é para vermos e observarmos os meios mais necessários.

<sup>29</sup> Sobre a frustração dos populares com a República, veja José Murilo de Carvalho. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. (3ª ed.) São Paulo: Cia. das Letras, 1997, especialmente a “conclusão”. Para Andrews, a frustração foi aumentando com o passar das primeiras décadas e foi revelada em outras regiões. Segundo ele, “os primeiros anos da República testemunharam vários levantes violentos por parte de brasileiros pobres e membros da classe operária que se opunham às políticas do Estado dominado pelos fazendeiros. A inquietação da massa continuou na década de 1910 com o motim naval de 1910, no Rio, a Rebelião do Contestado em Santa Catarina (1912-1916), a greve geral de 1917, o levante anarquista de 1918, e a continuada atividade grevista em 1919 e 1920.” Veja, George R. Andrews. Op. cit. p. 224.



Cuidado!... não queira deixar de ver sua família [...] não são só os grandes que fazem a grandeza da pátria, nós também devemos engrandecê-la. Pedimos mais uma vez que deixe de carrancismo, tenha pena de si e seus colegas, que nós não temos nada a perder.

Mesmo com essa ameaça, Alberto Durão não deu maior importância ao conteúdo da missiva. Francisco Dias Martins e seus colegas, após a chegada dos modernos navios da Armada, começaram a enfrentar uma rotina de serviços mais dura, devido à falta de tripulantes que essas novas embarcações exigiam. Dessa forma, os serviços não eram concluídos como os oficiais desejavam, o que deveria aumentar o número de faltas disciplinares e, conseqüentemente, o de castigos. O próprio Alberto Durão afirmou que, numa guarnição de 288 homens, foram cometidas 911 faltas disciplinares em aproximadamente dois meses de viagem.

Naquele momento, um número maior de marinheiros estava sendo castigado; os oficiais pareciam não mais reconhecer a diferença entre os morigerados e os indisciplinados. Ou seja, mesmo aqueles que tentavam manter um comportamento de acordo com a disciplina desejada pelos oficiais passaram a sofrer castigos. E mais, castigos entendidos como injustos - segundo as palavras de Francisco Dias Martins. Este — como bem reconheceu Alberto Durão — não tinha um comportamento disciplinar como o de José Lima, que se sentira injustiçado com as punições criadas por Eduardo Wandenkolk, logo após a proclamação da República. Com a chegada das novas embarcações em 1910 e o aumento do serviço para uma quantidade insuficiente de homens, as punições se tornaram mais freqüentes e também mais injustas. A ordem militar a bordo novamente havia mudado, e os marinheiros — assim como ocorrera com José Lima em 1893 — não sabiam mais lidar com ela, pois os parâmetros estavam sendo modificados com a nova rotina de serviços. Porém, independentemente de todo esse quadro, a lei permitia que os oficiais continuassem a corrigir os erros através dos instrumentos que mais confiavam: o castigo corporal.

Assim, se os oficiais não definiam a ordem, cometiam injustiças e não solucionavam os problemas, alguma coisa tinha que ser feita para enfrentar aquela realidade e trazer soluções. Estava na hora de os próprios marinheiros fazerem valer suas opiniões através de um tipo de projeto. As principais metas estavam naquela mensagem enviada ao governo que certamente foram pensadas pelos líderes do movimento. E o

redator dessa mensagem foi o próprio Francisco dias Martins, o mão-negra, que novamente repetiu o mesmo discurso político da carta anônima enviada a Alberto Durão.

A primeira das reivindicações exigia que fossem retirados “os oficiais incompetentes”; indivíduos que, na hora de exigir o cumprimento da tabela de serviços diários referente às novas embarcações, não levavam em conta a diferença entre o acúmulo de serviços e o número de marinheiros disponíveis. Como não viam ou nem queriam ver essa diferença, estes oficiais incompetentes preferiam entender o não cumprimento dos serviços como “provenientes da desídia costumeira e da impossibilidade de compreensão dos deveres de pontualidade, boa vontade, e boa predisposição ao trabalho” — como Alberto Durão fez questão de destacar.

A segunda delas exigia a extinção da base legal sobre a qual estes mesmos oficiais cometiam seus excessos correcionais: “reformular o código imoral e vergonhoso a fim de que desapareça a chibata, o bolo e outros castigos semelhantes”. Afinal, se os marinheiros desejavam uma nova ordem, ela também havia de estar expressa e garantida por algum organismo legal, reconhecido por todos e aprovado pelas principais autoridades constituídas. Afinal, como dissera o mão negro, o marinheiro não estava ali para ser tratados como um “paria da lei”. A insatisfação diante da permanência do castigo e sobretudo com seus excessos foi ouvida por todos que estavam na capital da República naqueles dias de novembro de 1910, com a eclosão da revolta — inclusive pelas tripulações representantes da Armada francesa.<sup>30</sup> Ao mesmo tempo, o castigo foi discutido na Câmara dos Deputados e no Senado, gerando intensos debates que recriminavam os costumes do oficialato — comparados à barbárie, à incivilidade, à desumanidade — elogiavam e defendiam os marinheiros, propondo-se inclusive uma anistia. Tudo isso estava estampado e registrado nas principais folhas do país. Dessa forma, ao tornarem suas reivindicações públicas e ganharem aliados para sua causa, os marinheiros já haviam garantido que nunca mais sofreriam castigos corporais: os oficiais da Marinha de Guerra tiveram suas reputações abaladas e ficaram imensamente constrangidos.<sup>31</sup> Era como se os marinheiros

<sup>30</sup> Lembremos do navio *Duguay Trouin* — transformou-se em notícias de capa da imprensa inglesa, portuguesa e de outros países

<sup>31</sup> Artur José Renda Vitorino. “Escravidão, proletários e a greve dos compositores de 1858 no Rio de Janeiro.” *Cadernos AEL (sociedades operárias e mutualismo)*. Campinas, UNICAMP/IFCH, v. 6, n.10/11, 1999, pp. 74-76. O autor demonstra que os tipógrafos usaram a mesma estratégia para alcançar seus

invocassem os apoios da imprensa nacional e da internacional, das autoridades constituídas e da população em geral, reunindo uma força maior que a superioridade hierárquica do oficialato. Nesse sentido, se a República não havia garantido o direito de participar politicamente das decisões do poder constituído, se os oficiais não modificavam seus hábitos e o mais alto escalão estava por demais afastado do cotidiano das embarcações, aos marinheiros só restava causar um grande estardalhaço, mesmo que através de mortes e destruição, para que suas reclamações fossem ouvidas. Era uma forma de participação política.

Contudo, mesmo que se conseguisse uma tal vitória contra os oficiais incompetentes e a chibata fosse definitivamente suspensa, ainda restava um problema. Como garantir a própria segurança a bordo dos navios ou nas unidades em terra caso aqueles marinheiros perigosos, do tipo Julio do Nascimento, Bom Crioulo e José Lima que, após uma dose de cachaça, um pisão no calcanhar ou uma rejeição amorosa, perdiam a razão, puxavam o canivete e punham a ameaçar a vida de todos? Como resolver esse grave problema? É nesse momento que entra a terceira reivindicação: o governo havia de “educar os marinheiros que não têm competência para vestirem a orgulhosa farda”. Assim como os ministros da Armada, desde fins do século XIX, já reclamavam a necessidade de melhor instruir os marinheiros para garantir a disciplina a bordo, os que se amotinaram em 1910 também acreditavam que este era um caminho profícuo para todos.

Finalmente, para resolver o excesso de trabalho, eles redigiram uma nova “tabela de serviços” e exigiam que ela fosse posta em atividade. Sem dúvida, isto era algo impensado até aquele momento: marinheiros redigindo e propondo um regulamento para os navios! Essa tabela tinha a mesma função das que haviam sido escritas pelo alto comando da Marinha de Guerra e ficavam afixadas nos navios da Armada e, durante o século XIX, faziam parte do Regimento Provisional, como vimos no terceiro capítulo. Infelizmente, esta tabela nunca foi encontrada, mas o fato dela ter existido já é suficiente para reconhecer a abrangência desse movimento e destacá-lo de todos os outros ocorridos na cidade do Rio de Janeiro até então.

---

interesses. No entanto, eles criaram um jornal dois dias após o início da greve e através dele tornaram públicas as suas reivindicações.

Eles tinham um projeto, que estava expresso em suas reclamações. Na ausência de canais legais que dessem espaço para o diálogo — seja pela falta de direitos políticos, seja pela rigidez militar que impedia que os “superiores” escutassem os “inferiores” —, os marinheiros de 1910 durante meses discutiram seus problemas mais imediatos, viram as diferenças que havia entre eles e que caminhos comuns poderiam trazer benefícios para todos, seduzindo centenas de colegas com isso. Daí para frente, passaram a organizar o movimento, reunindo-se em diversos cantos da cidade, traçando suas metas, distribuindo tarefas e lideranças, e outras etapas próprias do planejamento de uma revolta.<sup>32</sup> Décadas passadas, o marinheiro João Cândido explicou como eles se organizavam. Segundo ele,

nós tínhamos um comitê de conspiração na Vila Rio Barbosa, na cara da polícia. Nós na vila, nós alugamos um teto lá, alugamos todo um andar e ali nós conspirávamos. Nós tínhamos um outro comitê na rua São Jorge, que era aonde eu morava. Tinha outro comitê na rua Jogo da Bola, lá no morro. Na Inglaterra, nós mantínhamos os comitês nos próprios hotéis onde nós estávamos residindo, esperando a conclusão dos navios. Um dos hotéis [inaudível] e lá da Inglaterra nós despachávamos mensageiros para o Brasil, nós estávamos lá à vontade. Quase dois anos por conta do governo, nós mandávamos mensageiros sondar a situação nos comitês que estavam trabalhando aqui. De maneira que quando nós viemos, nós viemos na certa. Demorou ainda com o caso com referência à posse do Marechal Hermes, houve um grande temporal e então de terra mesmo expedíamos os mensageiros que estavam sem efeito as ordens anteriores, esperasse novas ordens com a transferência. De forma que já não se podia falar em outra coisa, a oficialidade da época foi que duvidaram (sic) que os marinheiros tivessem capacidade de levar a efeito qualquer movimento contra a oficialidade.

Somente oficiais como Alberto Durão não acreditavam, mesmo quando um Francisco Dias Martins o ameaçou de morte e mexeu com sua memória lembrando a revolta na “esquadra russa”, a do encouraçado *Potenkim*, ocorrida em 1905.<sup>33</sup> Dias Martins, João Cândido e outros marinheiros entraram em contato com essa história muito possivelmente quando estiveram na Inglaterra, acompanhando a construção dos navios incluídos no Projeto de Reaparelhamento Naval.

<sup>32</sup> FMIS e AEL — *Depoimento de João Cândido ao historiador Hélio Silva*. Rio de Janeiro, março de 1968. Recentemente este depoimento foi publicado num belíssimo livro pela FMIS. Infelizmente, a transcrição do depoimento e a revisão do texto realizados respectivamente por Jorge Carreta e por mim, em 1996, não foram devidamente registradas nos créditos livro. Mesmo assim, o volume é uma importante contribuição dessa Fundação para o resgate da história do velho marinheiro, que deve ser consultado. Veja, *João Cândido, o almirante negro*. Rio de Janeiro: Gryphus/MIS, 1999. Esta fonte foi citada no capítulo 1.

<sup>33</sup> Sobre a revolta no encouraçado *Potenkim*, veja, Richard Hough. *La mutinerie de cuirassé potemkine*. (trad. francesa) Paris: Robert Laffont, 1960 (Agradeço ao professor Mário Maestri Filho pela indicação e cópia do livro). Veja também François-Xavier Coquin. *La révolution russe manquee*. Bruxelas: Editions Complexe, 1985 e Mário Maestri Filho. *Cisnes negros. Uma história da revolta da chibata*. São Paulo: Moderna, 2000.

Isso fica claro na carta que Francisco Dias Martins enviou a Alberto Durão com o pseudônimo de Mão-Negra. Dizia que se ele e seus colegas haviam se interessado por “viagens aos países civilizados” era “para vermos e observarmos os meios mais necessários.” E avisava em tom sombrio, “cuidado!... não queira deixar de ver sua família”. Os oficiais comandantes também acreditaram que essas viagens foram cruciais para a eclosão da revolta. Para José Eduardo de Macedo Soares,

os cabeças [da revolta] foram aperfeiçoados e industriados na Europa, durante as longas estadias na Inglaterra. Na massa bruta surgiram aqui e ali as ambições e aspirações. Contrariados e sujeitos ao regime comum da maioria boçal, os cabeças, três ou quatro, exploraram um constrangimento que na maioria era um constrangimento físico.<sup>34</sup>

Com certeza, José Eduardo Macedo Soares já havia tido algum contato com esses marinheiros pois havia sido auxiliar da comissão que fiscalizava a construção dos navios em New Castle. Ele imaginou que havia uma maioria de boçais que se submetia a um regime comum; as insatisfações foram exploradas pelos cabeças da revolta, logo após as viagens ao exterior. Não conseguiu perceber que as formas de punição vigentes estavam em desacordo com a legislação e que as circunstâncias criadas com a entrada dos novos navios agravava a situação. José Eduardo Macedo Soares até reconhecia que “os novos navios impunham trabalho árduo”, mas que não era realizado com eficiência por ter recaído sobre os ombros de “gente preguiçosa e inerte”. Em sua visão de mundo, se todos realmente fossem morigerados não haveria necessidade de chibata e nem ocorreria revolta alguma.

Sua posição e aquela outra de Alberto Durão, ambos oficiais de bordo e juizes nos tribunais do convés, tornam evidente que, se não fosse a organização e a própria revolta, a insatisfação dos marinheiros com o excesso de trabalho e com os castigos corporais na Marinha de Guerra nunca teria sido ouvida. Se não fossem eles, em 1910, os ministros continuariam reclamando das artimanhas que os oficiais utilizavam para manter a guarnição completa (recrutamento forçado e castigos corporais), mas ainda iriam protelar muito para tomar qualquer atitude e intervir de forma taxativa no tribunal do convés.

---

<sup>34</sup> Um oficial da Armada (José Eduardo de Macedo Soares). *Política versus Marinha*. S/l; s/ed.; s/d, p. 90.

Como vimos no terceiro capítulo deste trabalho, durante boa parte do século XIX o mau comportamento e o analfabetismo não criavam maiores problemas para os marinheiros: eles eram promovidos quase que automaticamente. Contudo, com a chegada das inovações tecnológicas nas últimas décadas do século XIX, essa realidade foi paulatinamente sendo modificada. As principais autoridades da Marinha de Guerra notaram que teriam que construir um novo perfil para o pessoal da Armada. Para isso começaram a selecionar os possíveis candidatos, chegando mesmo a criar o Gabinete de Identificação, com o forte propósito de não ter qualquer indivíduo incorporado pela polícia ou que tivesse antecedentes criminais em suas fileiras. Por outro lado, no campo educacional, procuraram melhorar a realidade das Escolas de Aprendizes de forma que aquela outra, descrita pelo comandante Legey na unidade do Rio de Janeiro, não fosse mais repetida. Além disso criaram escolas profissionais que formavam especialistas para as novas máquinas de guerra que estavam sendo adquiridas.

Finalmente desejavam melhorar a disciplina a bordo dos navios. De um lado, a Companhia Correccional era um método de castigo dos mais duros para quem fosse incluído nele; os oficiais tinham a partir daí um forte instrumento de coerção. De outro, incluíram o bom comportamento como prerrogativa à promoção ou a uma vaga nas escolas profissionais. Em 1910, ter bom comportamento e ser alfabetizado eram critérios exigidos para ser promovido na hierarquia e, com isso, alcançar a ascensão social. Não se podia matricular o indisciplinado, e mesmo aquele que já fora punido e apresentasse melhor comportamento sairia perdendo na disputa com quem não tivesse nenhuma nota de castigo. Assim, alfabetização e bom comportamento, em princípio, eram básicos para que os sonhos particulares de cada um pudessem ser concretizados.<sup>35</sup> E quando digo, em princípio, é por saber que homossexuais e negros poderiam ser preteridos por oficiais como José Eduardo de Macedo Soares ou por qualquer outro comandante<sup>36</sup> — por suas cores ou até por sua opção sexual.

Assim, um marinheiro que desejasse seguir a carreira e ascender hierarquicamente não poderia se deixar levar pela implicância de um indisciplinado e partir para a briga ou

<sup>35</sup> No primeiro capítulo lemos algumas cartas de amotinados que foram apreendidas pelos oficiais logo após a revolta. Um dos marinheiros queria voltar para a noiva Nina Silva, casar e ter filhos. Outros queriam ajudar financeiramente os parentes etc.

<sup>36</sup> Lembremo-nos, por exemplo, do ocorrido na Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, no qual o comandante impediu a matrícula de meninos negros em 1923. Veja a discussão nas páginas 117-118.

uma discussão mais violenta, pois assim uma nota negativa poderia ser lançada, afastando-o cada vez mais dos seus sonhos. Mas não só isso. Aqueles carteados valendo dinheiro, a embriaguez nas ruas da cidade ou a bordo, as brigas com paisanos e com a polícia, os atos contra a moral, os excessos de licença e outras faltas disciplinares também não deveriam ser praticadas. O jogo entre fazer certas coisas e sofrer punições havia se tornado mais duro e era preciso ter cada vez mais cuidado para não cair em armadilhas e acabar amargando uma vida sem qualquer esperança.

Quando João Cândido, Francisco Dias Martins e seus colegas estenderam uma faixa com o lema “ordem e liberdade” numa das embarcações rebeladas, eles não foram nem um pouco paradoxais. Ordem aqui não tem o sentido de algo que vem de cima, uma imposição truculenta e oficial. A “ordem” dos marinheiros tinha um significado que estava longe da forma como era concebida pelos oficiais e demais autoridades públicas e militares. Aquela ordem que eles defendiam havia sido gestada na experiência das relações de trabalho que mantinham com seus colegas, sargentos e oficiais a bordo dos navios, e no que desejavam para si e para toda a Marinha de Guerra. A ordem não estava marcada exclusivamente por qualquer lei mas pelos parâmetros desenvolvidos no convívio a bordo. Os oficiais tinham que ser os principais garantidores desta ordem: tinham o poder para aplicar o castigo caso ela fosse quebrada por alguém. Mas os próprios oficiais não estavam agindo de acordo com alguma ordem, tanto assim que os marinheiros os denunciaram como “incompetentes”. Era preciso também submetê-los. Eles não podiam continuar a fazer confusão aplicando castigos (e prêmios) conforme quisessem. Os comandantes supremos — o ministro etc. — tinham que ajudar. Só a ordem para todos seria capaz de garantir a liberdade e uma bases sobre a qual todos pudessem conviver. Somente assim os marinheiros poderiam traçar sua atuação profissional e vida pessoal (na maior parte marcada pelas visitas ao porto). No entanto, se a ordem mudava e os novos parâmetros não fossem transparentes, os marinheiros perdiam os referenciais e, dependendo da situação, poderiam se sentir injustiçados.

José Murilo de Carvalho não conseguiu destrinchar o lema “ordem e liberdade” quando escreveu sobre João Cândido.<sup>37</sup> Para ele, estas duas palavras juntas revelavam uma “relação complexa” na atitude daqueles marinheiros. Liberdade ele até pode entender, pois

---

<sup>37</sup> José Murilo de Carvalho. “Os bordados de João Cândido”. *Manguinhos...* p. 78.

era o “que se esperava de um rebelde”.<sup>38</sup> Mas, e “ordem”? Para Carvalho, após quinze anos de Marinha de Guerra, os valores de João Cândido tinham sido modificados, a ponto de ter registrado em sua história várias atitudes de “lealdade ao governo”. Enfim, estar ao lado da “ordem”, pelo que pude perceber das palavras do autor, era estar ao lado do governo; algo que não se “esperava de um rebelde”.

Na verdade, José Murilo de Carvalho entendeu a palavra “ordem” a partir do significado que ela tinha no vocabulário das elites, das autoridades públicas. Algo que é imposto de cima para baixo muita vez de forma truculenta, como ele mesmo analisou em seu famoso trabalho sobre o Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas.<sup>39</sup> Neste sentido, era como se João Cândido e os marinheiros amotinados — já que havia uma faixa com o mesmo lema no *Minas* — assumissem os valores das elites e não os de rebeldes. Ora, Carvalho chegou a essa conclusão por não conhecer a experiência (vida e trabalho) dos marinheiros. Preso aos significados da “ordem” das elites que ele mesmo estudou anteriormente, não pode ouvir o que os marinheiros queriam dizer em 1910.

Os ex-amotinados não conseguiram se beneficiar das mudanças que exigiram. Embora mostrassem uma proposta para a transformação da Marinha de Guerra, eles ficaram literalmente a ver navios à beira do cais, já que foram mortos, torturados, extraditados ou perseguidos. Mas para os novatos e os que ficaram na Armada, as mudanças começaram a ser sentidas paulatinamente. Afinal, a revolta obrigou os oficiais a reverem todas as suas posições e pela primeira vez as autoridades militares enfrentaram o que se temia há décadas: as unidades militares (navios, fortalezas, quartéis) ficaram praticamente impossibilitadas de operar por falta de marinheiros. Como vimos no primeiro capítulo, 1216 marinheiros foram excluídos da Marinha em pouco mais de quatro meses. Logo naqueles primeiros dias, o ministro Joaquim Marques Baptista de Leão convocou nada mais nada menos que o famoso jurista Clóvis Beviláqua para redigir um novo código penal e disciplinar para a Armada.<sup>40</sup> Podemos ter uma amostra de que o feito pelos marinheiros havia remexido violentamente com o estabelecido até então. Tudo isto demonstra que a revolta de 1910 saiu vitoriosa na queda de braço com o oficialato. O próprio ministro Joaquim Marques Baptista de Leão reconheceu essa vitória. Segundo ele,

<sup>38</sup> *Idem*, p. 77.

<sup>39</sup> José Murilo de Carvalho. *Os bestializados...*, veja especialmente o capítulo V.

<sup>40</sup> Sobre o jurista, veja, Keila Grinberg. *Código civil e cidadania*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.



Foi depois da noite de 22 de novembro, quando os canhões dos dreadnoughts despertaram a população desta cidade com a ameaça de mortífero bombardeio, que se procurou o modo prático de formular um projeto que, extinguindo inteiramente os castigos corporais no Exército e na Armada, estabelecesse meios de repressão eficaz às transgressões dessa medida.<sup>41</sup>

Obviamente, as reivindicações dos marinheiros e os planos do ministro demoraram anos para se tornar realidade na Armada. Os novos códigos por sinal somente foram aprovados em 1923. Mesmo assim, o impacto da revolta e de sua tamanha organização fez com que as autoridades militares e públicas começassem a rever suas posições e vissem que não eram intocáveis: um tiro de canhão poderia retirar a vida ou estragar a carreira política de qualquer um.

Os marinheiros que se revoltaram entre novembro e dezembro de 1910 acabaram intervindo na arena política de então. Não como representantes políticos eleitos pelo voto, nem como eleitores de alguém que correspondesse aos anseios daquela classe militar. Como militares e na maior parte analfabetos, eles sequer tinham direito ao voto — situação semelhante a da maior parte da população. Estavam até em situação pior, pois deviam subordinação aos seus superiores e não poderiam criticar o que havia de errado na Armada. Daí o problema: que canais havia para que suas reclamações fossem atendidas? Na mensagem ao governo eles reclamavam pelos “sagrados direitos [...] da República”, já que eram “cidadãos brasileiros”; “vinte anos” do novo regime ainda não haviam sido suficientes para tratá-los como “cidadãos fardados em defesa da pátria”. Já que não tinham canais legais de intervenção na arena política restava a eles a revolta. Ela havia provocado mudanças legislativas. Se a República havia prometido ampliar direitos, os marinheiros em 1910 já estavam mais do que conscientes de que os castigos corporais não seriam extintos por uma benção dos céus.

Como sabemos, o exercício dos direitos políticos por parte das camadas populares é algo recente<sup>42</sup>. A necessidade de corresponder a um padrão econômico ou, já no final do século XIX, ter o domínio das letras para votar, impedia que os populares participassem politicamente dos destinos do próprio país. Para compensar esta nulidade, havia outros

---

<sup>41</sup> *RMM*, 1911, p. 25.

<sup>42</sup> Sandra Graham, ao analisar o motim do vintém, considera que esta revolta foi a primeira vez em que o povo foi fazer política nas ruas e conseguiu influenciar a tradicional modo de fazer política das elites imperiais... Veja, Sandra L. Graham. “O motim do vintém e a cultura política do Rio de Janeiro, 1880”. *Revista Brasileira de História*, n.º 20, (1991): 211-232.

canais que muito funcionavam, como a participação em associações, greves, revoltas, protestos dos mais variados (até com símbolos das festas populares). Assim, os marinheiros lançaram mão de um instrumento eficaz para serem ouvidos. O berro foi tão grande que chegou a todo o Brasil e ao exterior, levando o governo a tomar decisões urgentíssimas a fim de impedir que novamente seus tímpanos fossem feridos.

Neste sentido, os marinheiros participaram politicamente das mudanças na Marinha de Guerra para alcançar seus direitos. Não foi com o voto, nem com um discurso na Câmara dos Deputados ou no Senado: foi através de canhões, mortes e sangue. Mário Maesti Filho teve grande inspiração quando deslocou as reivindicações dos marinheiros para um quadro mais amplo de participação política ou de luta por direitos de cidadania. Se nos lembrarmos novamente da carta do marinheiro João Pimentel, que lemos no primeiro capítulo, veremos que ele já demonstrava toda a sua indignação com os poderes constituídos: na carta à sua madrinha ele parece estar esbravejando contra a injustiça com que era tratado enquanto cidadão.

nós queremos mostrar que marinheiro Brasileiro é homem de coragem e valentes nós queremos ou liberdade ou morte; estamos com os navios preparados para o combate. Peço-lhe que não tenha receio de nada. Ou as coisas melhora, ou morrem todos, ou por outra o Brasil fica completamente desgraçado. Porém, eles há de compreender que a marinha é valente. Eu irei comandar a emboscada que vai para o Presidente da República [...] só assim nós podemos viver juntos e ganhando o que dê para viver bem toda a vida.

Notem que João se refere a “eles” como inimigos de sua vida, com quem inclusive havia de enfrentar durante a revolta. João e os marinheiros tinham consciência de quem deviam atacar, eles haviam de resgatar suas dignidades e seus direitos, pois “marinheiro brasileiro” era “homem de coragem”. Os direitos que João e boa parte dos marinheiros desejavam eram aqueles expressos na mensagem enviada ao governo, pois caso aquelas reivindicações fossem aprovadas eles poderiam ter uma melhor condição de trabalho e dar vazão aos sonhos dos quais falei acima. Sonhos que, se pensarmos bem, não eram exclusivos dos marinheiros.

Para se entender o que os populares entendiam por cidadania e até compará-la com aquelas definições expostas e defendidas por filósofos e políticos, há de se pesquisar a experiência daqueles homens e mulheres em maior parte analfabeta. É preciso ouvir suas vozes, entender suas atitudes. José Miguel Arias Neto assim como Mário Maestri

defenderam corretamente que a luta por direitos engendrada pelos marinheiros os transformou em cidadãos.<sup>43</sup> Contudo, foi Arias Neto quem reconstruiu este processo de transformação desde o início do Império através de pesquisa mais elaborada. Esse autor partiu da premissa de que as instituições militares não podem ser pensadas isoladamente da sociedade: ela faz parte dos movimentos ocorridos na nação como um todo. Nesse sentido, todos os acontecimentos políticos — das guerras civis e externas, daqueles que debilitaram o Estado — pressionavam as Forças Armadas exigindo modificações para que pudessem corresponder às funções de manutenção da “ordem” e dos governos centrais. Daí a necessidade de se investir em avanços tecnológicos produzidos pelas indústrias bélicas, adquirindo embarcações mais modernas, modificando regulamentos e códigos, criando quadros de marinheiros e oficiais qualificados para as novas exigências do serviço. A implantação dessas mudanças levou finalmente os marinheiros a uma revolta “em busca da cidadania”.

Contudo, no meu entender, esse não é a única relação entre a Marinha de Guerra e a sociedade que é possível de ser investigada. Com certeza, essas mudanças foram importantes mas não eram as únicas. Minha análise está mais ligada ao convívio diário entre diferentes pessoas que fazem parte de algo em comum, seja no local de trabalho, no lar, nos bordéis, nos cortiços, nas casas de jogos ou de espetáculos, nos quiosques etc. Enfim, a relação entre a Marinha e a “sociedade” não aparecia somente quando alguma desavença política acontecia, de cima para baixo, provocando mudanças no cotidiano das pessoas: ela era permanente, marcada por solidariedades e conflitos reveladores de valores e costumes, que tinham história. As experiências de pessoas comuns se mostraram ricas em informações cruciais para a compreensão daquele passado pouco conhecido até recentemente. Assim, se para Arias Neto “é necessário especificar os processos pelos quais passa a Força [a Marinha de Guerra] para poder se chegar a compreensão do problema” que resulta na revolta, no meu entender é justamente as transformações da relação entre marinheiros, fuzileiros e oficiais mediadas — aí sim — que fornecem a chave para a compreensão do processo histórico. Mais que examinar as mudanças no corpo de leis e vasos de guerra, é preciso verificar como elas foram percebidas pelos marinheiros, como

---

<sup>43</sup> José Miguel Arias Neto. *Em busca da cidadania: praças da Armada nacional 1867-1910*. São Paulo, Tese de Doutorado em História, USP, 2001 e Mário Maestri Filho. Op. cit.

eles se sentiram insatisfeitos e daí passaram a reivindicar seus "direitos". Além disso, tal movimento não era exclusivo da Marinha de Guerra ou dos marinheiros: ele também tinha seus tentáculos fora do universo masculino e de regras rígidas das unidades navais. As vidas daqueles homens iam além da farda.

Marcos Silva construiu um profícuo caminho analítico que, no entanto, não foi seguido por ele até o fim. Foi a partir de suas sugestões que procurei ampliar as relações possíveis entre os marinheiros e a sociedade. Pois bem, se a imprensa operária procurava estabelecer alianças com os marinheiros e soldados, isso não quer dizer que o próprio movimento operário não tivesse também grande influência sobre os marinheiros. Marcos A. Silva entende que os marinheiros até eram destacados para combater greves operárias, mas não teve a dimensão de que esta movimentação implicava para os marinheiros. O contato com os operários lhes permitia olhar para indivíduos pobres como eles, que estavam lutando por melhores condições de trabalho, salário e participação política. Afinal, os marinheiros tinham reivindicações bem próximas a essas.

Afora isso, os marinheiros demonstraram uma insatisfação com os governos republicanos. Eles não estavam tratando a todos como "cidadãos". Os marinheiros estavam na mesma situação que o "patriótico e enganado povo". Como sabemos, as primeiras décadas republicanas foram marcadas por alguns momentos importantes de revolta popular, sendo a Revolta da Vacina, em 1904, um dos mais marcantes. Nesse sentido, havia formas diferenciadas de atuação dos populares junto à esfera do poder, que eram complexas e nada parecidas com a noção de cidadania clássica. Ora, os marinheiros observavam essas movimentações e poderiam se identificar ou não com aquelas manifestações.

Obviamente, era nas embarcações e quartéis que residiam os principais problemas que levaram à eclosão da revolta em 1910. A chibata, o excesso de trabalho, os oficiais defensores da praxe do castigo estavam dentro da Marinha de Guerra e somente lá eu haveria de encontrar os problemas que mais afligiam os marinheiros. Mas também não poderia ficar isolado naqueles meses em que ocorreu a revolta e nem somente no interior da Marinha de Guerra. Logo no início desta tese revelei a necessidade de voltar ao passado, de me distanciar mesmo de 1910 para depois retornar bem devagarzinho, acompanhando o processo que havia de me explicar o posicionamento do grupo formado por marinheiros

como João Cândido, Francisco Dias Martins e outros e o modo como entendiam o momento e as circunstâncias em que viviam.

Através desse método consegui ver as articulações e contatos criados pelos marinheiros e de como eles participavam da experiência de suas vidas. Encontrei diversas interpretações para o castigo e como elas foram mudando ao longo do processo. Ao mesmo tempo me dei conta de que sob a denominação “marinheiros” havia uma diversidade humana, que poderia ser crucial para a garantia da integridade física e moral e da própria carreira. Este caminho, por mais que tenha sido difícil trilhar, foi-me de imensa serventia pois abriu a possibilidade de enxergar a revolta por um ângulo inexplorado por boa parte dos que a pesquisaram anteriormente. Espero que essas páginas possam ter feito jus à riqueza deste movimento marcante.



## Fontes

### PRINCIPAIS FONTES MANUSCRITAS CONSULTADAS

#### 1 — *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*

- Fundo Supremo Tribunal Militar e Justiça: Conselhos de Guerra da Marinha. Processos crime julgados entre 1880 e 1910.

#### *Outras Fontes:*

- Série Justiça, IJ1-993.
- Série Justiça: IJ6-518.
- Série Marinha, IIIM-654.
- Série Marinha, IIIM-655.
- Série Marinha, IIIM-657.
- Série Marinha, IIIM-658.
- Série Marinha: IIIM-696.
- Série Marinha, XM-1133
- Série Marinha, IIIM-702.
- Códice 7732, depósito 208: “Atas de Ministros do Governo Provisório” de janeiro de 1890 a setembro de 1891.
- Série Justiça, Fundo SDA020 série 6C (GIFI): diversas caixas.
- Série Marinha, Fundo GIFI: diversas caixas.

#### 2 — *Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.*

- Coleção: 9; Pasta 3 (Dossiê 72): “Correspondência recebida pelo Presidente de Província [do RJ], do Ministério dos Negócios da Marinha.”
- Coleção 9, Pasta 1 (Dossiê 70).
- Coleção: 9; Pasta 4 (Dossiê 73).

#### 3 — *Serviço de Documentação da Marinha.*

- Rolo 55, seção B: “Quarto Livro Mestre dos Guardas-Marinha (Segundos Tenentes) do Corpo de Oficiais da Armada.
- Rolo 52, seção A, Folha 46, “Oitavo Livro Mestre dos Oficiais da Armada Nacional e Imperial”.
- Filmes 58A e 69B, Livros 47286 e 47309, “Corpo de Oficiais da Armada”.
- Livros n.º 3235, 3237, 5448: “Ofícios do Chefe do Estado Maior da Armada”.
- Livro n.º 3537: “Livro de Quartos do Presídio”
- Livros 5610, 5611 e 5612. Ofício do Encarregado do Quartel General da Marinha.

- Livro 3595, 3596: Ofícios recebidos pelo comandante do Batalhão Naval.
- Livro nº 50 “Minutas do expediente”.
- Doc. 3: “Relatório de viagem à Europa da corveta Vital de Negreiros, comandante Eduardo Wandenkolk, em 13 de outubro de 1882.”

#### 4 — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

- Pasta 4, Lata 373: “*Parecer da Comissão de Marinha e Guerra do Senado*”.
- Doc 25, Lata 489: “*Mandado de Intimação dos réus que tomaram parte nessa revolta*”.

#### 5 — Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

- Seção de Manuscritos; 15,3,15: “Relatório da Companhia de Aprendizes da Corte, apresentado ao Quartel General da Marinha, pelo capitão-tenente Eusébio de Paiva Legey, ex-comandante da mesma companhia.”
- Seção de Manuscritos: *Eduardo Wandenkolk*.  
19,1,33: “Comissões ao Norte e ao Sul do Brasil”; 19,1,31: Inspeção dos estabelecimentos navais das províncias do Império  
16,3,9: “Viagem da corveta baiana”  
16, 3, 8: “Livro copiador de ofícios”.  
19,1,32: “O pessoal e o serviço a bordo dos navios da Marinha Inglesa”

#### 6 — Fundação Casa de Rui Barbosa

- Relatório de viagem do comandante Carlos Brandão Storry.
- Arquivo Histórico: correspondências recebidas por Rui Barbosa.

### PRINCIPAIS FONTES IMPRESSAS

#### 1 — Romances, Memórias, Viajantes

- Almeida, José Ricardo Pires de. *Homossexualismo (A libertinagem no Rio de Janeiro): Estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1906.
- Amado, Gilberto. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: José Olympio ed., 1956.
- Barreto, A. H. de Lima. “Carta Aberta”. in: *Bagatelas*. São Paulo: Brasiliense, 1956.
- Bomilcar, Álvaro. *O preconceito de raça no Brasil*. Rio de Janeiro, 1916,
- Caminha, Adolfo. *Bom-Crioulo*. (1ª ed. 1895) Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1991.



- Carvalho, José Carlos de. *O livro da minha vida: na guerra, na paz e nas revoluções (1847-1910)*. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1912.
- Cunha, Heitor Pereira da. *A revolta na esquadra brasileira em novembro e dezembro de 1910*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1953.
- Guilhem, Henrique Aristides. *Conselhos aos jovens oficiais*. (2ª ed.) Rio de Janeiro: SDM, 1981.
- Mello, Custódio José de (almirante). *Governo Provisório e a revolução de 1893*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, V. 1.
- Moraes, Evaristo de. *Reminiscências de um rábula criminalista*. (1ª ed. 1922) Belo Horizonte/ Rio de Janeiro: Ed. Briguier, 1989.
- Paulo, Benedito (pseudônimo de Adão Pereira Nunes). *A revolta de João Cândido*. s/l; s/ed.; (1930?).
- Penalva, Gastão (Sebastião Fernandes de Sousa). *A Marinha do meu tempo*. (2ª ed.) Rio de Janeiro: SDM, 1983.
- \_\_\_\_\_ .“Adolfo Caminha”. in: *Subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.
- \_\_\_\_\_ . *Patescas e marambaias*. (2ª. Ed.) Rio de Janeiro: SDM, 1981.
- Soares, José Eduardo de Macedo. *O contra-almirante Luiz Philippe de Saldanha da Gama: sua vida e sua obra*. Rio de Janeiro: Typographia Espindola & C., 1906
- Um oficial da armada (Soares, José Eduardo de Macedo). *Política versus Marinha*. S/l, s/ed./s/d.

## 2 — *Leis, Decretos, Relatórios.*

- Abranches, Dunshee de. *Actas e actos do Governo Provisório*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.
- Almeida, Antonio Lopes da Costa. *Repertório remissivo da Legislação da Marinha e do Ultramar compreendida nos anos de 1517 até 1856*. Lisboa: Imprensa Naval, 1856,
- Brasil, Leis, Decretos. *Annaes da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911, v. VII.
- BRASIL, Leis, Decretos. *Artigos de Guerra*. Lisboa: Galhardo e irmãos, 1841.
- Brasil, Leis, Decretos. *Códigos Penal e Militar da Armada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.
- BRASIL, Leis, Decretos, Decisões. *Coleção de leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. (1854 a 1889).
- BRASIL, Leis, Decretos, Decisões. *Coleção de leis dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. (1889 a 1923).
- RASIL, Leis, Decretos. *Decretos do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil (15 de novembro a 31 de dezembro de 1889)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.
- BRASIL, Decretos, Leis e Decisões. *Ordens Geraes da Marinha 1857-1859*, 3 de fevereiro de 1857.
- BRASIL, Leis, Decretos. *Regimento Provisional [...]*. Lisboa: Galhardo e irmãos, 1841.

- BRASIL, Leis, Decretos, Relatórios. *Relatório do Ministro da Justiça e Negócios Interiores*. (1843 a 1893).
- SENADO FEDERAL, Leis, Discursos Parlamentares. *Obras completas de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1971, V. XXXVII, T. III.

### 3 — *Periódicos*.

- *Careta* (revista), Rio de Janeiro, 1909-1910.
- *Correio do Povo*, Rio de Janeiro, 1889.
- *Diário Oficial*, Rio de Janeiro, 1889.
- *Echo do Sul*, Rio Grande, Rio Grande do Sul, 1893.
- *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 1910.
- *Fon-Fon* (revista), Rio de Janeiro, 1910.
- *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1910.
- *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1910.
- *O Malho*, Rio de Janeiro, 1910.
- *O Paiz*, Rio de Janeiro, 1910.
- *A Tarde*, Salvador (BA), 1910, 1922 e 1923.

### FONTES GRAVADAS EM ÁUDIO

1 — *Museu da Imagem e do Som e Arquivo Edgar Leuenroth*.

*Depoimento de João Cândido ao historiador Hélio Silva*. Rio de Janeiro, março de 1968

## Bibliografia Citada

- Abreu, Martha. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- Abreu, Maurício de. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. (2ª ed.) Rio de Janeiro: IPLANRIO/Jorge Zahar editor, 1988.
- Andrews, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. (Trad. port.) Bauru, São Paulo: Edusc, 1998.
- Ariès, Philippe e Béjin, André (orgs.). *Sexualidades ocidentais*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- Azevedo, Elciene. *Orfeu de Carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas: Ed. da Unicamp/ Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.
- Azevedo, Célia M. Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- Azevedo, Gislane Campos. “A tutela e o contrato de soldada: a reinvenção do trabalho compulsório infantil”. *História Social*. Campinas, Pós-Graduação em História – Unicamp, 1996, n° 3.
- Azevedo, Sanzio de. *Adolfo Caminha: vida e obra*. Fortaleza: UFC, 1999.
- Bacelar, Jeferson. *A hierarquia das raças: negros e brancos em Salvador*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.
- \_\_\_\_\_ . “A hierarquia das raças: cor, trabalho e riqueza após a abolição em Salvador”. *Estudos Cedhal*. (Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina da USP). São Paulo, Humanitas publicações FFLCH, n° 9, setembro 1997.
- Barbosa, Raymundo Rodrigues (General). *História do Supremo Tribunal Militar*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1952.
- Batalha, Cláudio Henrique de Moraes. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- \_\_\_\_\_ . “Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro: algumas reflexões em torno da formação da classe operária”. *Cadernos AEL*. Campinas, Unicamp/Ifch, v. 6, n° 10/11, 1999.

- Beattie, Peter M. *The tribute of blood: army, honor, race, and nation in Brazil, 1864-1945*. Durham/EUA: Duke University Press, 2001.
- \_\_\_\_\_ . "Conflicting penile codes: modern masculinity and sodomy in the brazilian military, 1860-1916. in: Daniel Balderston e Donna J. Guy. *Sex and gender in Latin American*. New York: New York Univ. Press, 1997.
- Benchimol, Jaime Larry. *Pereira Passos, um Haussmann tropical*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, divisão de Editoração, 1992.
- Bretas, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- \_\_\_\_\_ . *Ordem na cidade. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- Caminha, Herick Marques. *História administrativa do Brasil: organização e administração do Ministério da Marinha na República*. Brasília: FUNCEP/ SDGM, 1989, V. 36.
- Capitani, Avelino Bioen. *A rebelião dos marinheiros*. Porto Alegre: Artes e ofícios, 1997.
- Carneiro, Glauco. *História das revoluções brasileiras*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.
- Carone, Edgar. *A república velha*. São Paulo: Difusão Européia, 1972.
- Carvalho, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. (2ª ed.) São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- \_\_\_\_\_ . *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- \_\_\_\_\_ . *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. (3ª edição) São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- \_\_\_\_\_ . "As forças armadas na primeira república: o poder desestabilizador?". in: Bóris Fausto (org.). *História geral da civilização brasileira. O Brasil republicano*. São Paulo: DIFEL, 1986, V.9.
- Castro, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- Castro, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

- \_\_\_\_\_ . *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- Caulfield, Sueann. *Em defesa da honra. Moralidade, modernidade e nação do Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas, Ed. Unicamp, 2000
- Chalhoub, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_ . *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- \_\_\_\_\_ . *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. (2ª ed.) Campinas, Ed. Unicamp, 2001.
- \_\_\_\_\_ . “Diálogos políticos em Machado de Assis”. in: Sidney Chalhoub e Leonardo A. Miranda Pereira (orgs.). *A história contada: capítulos de história social no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- Conrad, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)*. (Trad. port.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975
- Corrêa, Mariza. *As ilusões da liberdade. A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSF, 1998.
- Costa, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- \_\_\_\_\_ . *Abolição*. São Paulo: Global, 1982.
- Cruz, Maria Cecília Velasco. “Tradições negras na formação de um sindicato: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Rio de Janeiro, 1905-1930”. *Afro-Ásia*. Salvador, n.º 24, 2000.
- Cunha, Maria Clementina Pereira. *Liberalismo e oligarquias na República Velha: o Paiz e a campanha do Marechal Hermes da Fonseca (1909/1910)*. São Paulo, Dissertação de Mestrado, USP, 1976.
- Cunha, Olívia M. Gomes da. “1933: um ano em que fizemos contatos”. *Revista USP*, São Paulo, CCS/USP, n.º 28, dez/jan./fev. 1995/96.
- Dantas, Paulo. “Adolfo Caminha, escritor revolucionário”. *Revista Brasiliense*. São Paulo 1 (8): 94-103, nov-dez, 1956.
- Filho, Mário Maestri. *1910: a revolta dos marinheiros*. São Paulo: Global, 1982.
- \_\_\_\_\_ . *Cisnes negros. Uma história da revolta da chibata*. São Paulo: Moderna, 2000.

- Filho, Walter Fraga. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/ Salvador: Hucitec/ EdufBa, 1996.
- Foner, Eric. *Nada além da liberdade. A emancipação e seu legado*. (trad. port.) Rio de Janeiro/Brasília: Paz e Terra/CNPq, 1988.
- Foucault, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. (trad. port.: 3ªed.) Petrópolis: Vozes, 1984.
- Freyre, Gilberto. *Ordem e progresso*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1990.
- Gallo, Ivone Cecília D'Avila. *O Contestado: o sonho do milênio igualitário*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999.
- Galvão, Walnice Nogueira. *O Império de Belo Monte: vida e morte de Canudos*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.
- Gitahy, Maria Lucia Caira. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914*. São Paulo: Edunesp, 1992.
- Gomes, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. (2ª ed.) Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- Gomes, Flávio dos Santos. "História, protesto e cultura política no Brasil escravista". in: Jorge Prata de Sousa. *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- \_\_\_\_\_ "Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista". *Tempo (Revista do Departamento de História da UFF)*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, abril de 1996, V. 1.
- Graham, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. (Trad. port.) Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 1992.
- \_\_\_\_\_ "O Motim do vintém e a cultura política do Rio de Janeiro 1880". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 10, n.º 20, mar/ ago, 1991.
- Green, James N.. *Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Ed. Unesp, 2000.
- Greenhalgh Juvenal. *Presigangas e calabouços*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2000.
- \_\_\_\_\_ *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na história (1822-1889)*. Rio de Janeiro, 1965.

- Grinberg, Keila. *Liberata: a lei da ambigüidade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- Guillobel, Ricardo de Almeida (almirante). *Memórias*. S/l; S/ed., 1973.
- Hahner, June E. *Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920*. (trad. Port.) Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_, *Relações entre civis e militares 1889-1898*. (trad. port.) São Paulo: Pioneira, 1975.
- Hardman, Francisco Foot. *O trem fantasma: a modernidade na selva*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- Holloway, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. (trad. Port.) Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1997.
- \_\_\_\_\_, *Vida e morte do Convênio de Taubaté: a primeira valorização do café*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- Herschmann, Micael e Lerner, Kátia. *Lance de sorte: o futebol e o jogo do bicho na Belle Époque carioca*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- Junior, R. Magalhães. *Rui, o mito e o homem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.
- Karasch, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. (Trad. Port.) São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- Kraay, Hendrik. “Escravidão, cidadania e serviço militar na mobilização brasileira para a Guerra do Paraguai”. *Estudos afro-asiáticos*. Rio de Janeiro, Centro de estudos afro-asiáticos, n.º 33, setembro, 1998.
- \_\_\_\_\_, “Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial”. *Diálogos*. Maringá, DHI/UEM, v. 3, n. 3, 1999.
- Lamarão, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Dos trapiches ao porto. Um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento geral de Documentação e Informação Cultural, divisão de Editoração, 1991.
- Lara, Silvia Hunold. *Campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- \_\_\_\_\_, (Org.) *Ordenações Filipinas — Livro V*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- \_\_\_\_\_, “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. *Projeto história*. São Paulo, Educ, n.º 16, fev. 1998.

- Leitão, Humberto e Lopes, J. Vicente. *Dicionário da linguagem de Marinha antiga e atual*. Lisboa: Ed. Culturais da Marinha, 1990
- Leite, Miriam L. Moreira. “A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem”. in: Marcos Cezar de Freitas (org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: USF/Cortez Editora, 1997.
- Machado, Maria Helena P. T. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro/São Paulo/ UFRJ/Edusp, 1994.
- Magalhães, J.B. (coronel). *A evolução militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958.
- Magalhães Junior, R. *Rui, o mito e o homem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964. Junior, R. Magalhães. *Rui, o mito e o homem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964
- Maia, João do Prado. *Quatro séculos de lutas na baía do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1981.
- \_\_\_\_\_, *A Marinha de Guerra do Brasil na Colônia e no Império*. Rio de Janeiro: Cátedra, 1975
- Marcilio, Maria Luiza. “A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil”. in: Marcos Cezar de Freitas (org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: USF/Cortez Editora, 1997.
- Martins, Hélio Leôncio (almirante). *História Naval Brasileira (a revolta da Armada –1893)*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Marinha, 1995.
- \_\_\_\_\_, *A revolta dos marinheiros 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha/Cia. Ed. Nacional, 1988.
- Mattos, Heraldo de Souza et alli. *Perfis biográficos*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 1997.
- Mattos, Marcelo Badaró de. *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, Dissertação de Mestrado, 1991.
- Maxwell, Kenneth. *Marques de Pombal: o paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- McBeth, Michael C.. “The Brazilian Recruit during the First Empire”. In: *Essays Concerning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese India*. Gainesville: The University Presses of Florida, 1977.



- Menezes, Raimundo de. *Coisas que o tempo levou. Crônicas da Fortaleza Antiga*. (1ª ed. 1938) São Paulo: Hucitec, 1977.
- Miceli, Paulo. *O ponto onde estamos: viagens e viajantes na história da expansão e da conquista*. São Paulo: Scritta, 1994.
- Monteiro, Hamilton M. *Brasil República*. São Paulo: Ática, 1986.
- Moraes, Paulo Ricardo de. *João Cândido*. Porto Alegre: Tchê, 1984.
- Morel, Edmar. *A revolta da chibata*. (4ª ed.) Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- Moura, Roberto. *Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro*. (2ª ed.) Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1995.
- Museu da Imagem e do Som, Fundação. *João Cândido, o almirante negro*. Rio de Janeiro: MIS/Gryphus, 1999.
- Nascimento, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- \_\_\_\_\_ . *Marinheiros em revolta: recrutamento e disciplina na Marinha de Guerra (1860-1910)*. Campinas, Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1997.
- \_\_\_\_\_ . *Uma introdução à história de João Cândido e da revolta dos marinheiros de 1910*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 2000.
- \_\_\_\_\_ . "Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra". *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, Centro de estudos afro-asiáticos, n.º 38, dezembro de 2000.
- Neto, José Miguel Arias. *Em busca da cidadania: praças da Armada nacional 1867-1910*. São Paulo, Tese de Doutorado em História, USP, 2001.
- Ortiz, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. (5ª ed.) São Paulo: Brasiliense, 1994.
- Paezzo, Sylvan (Org.). *Memórias da Madame Satã*. Rio de Janeiro: Lidador, 1972.
- Penna, Lincoln de Abreu. *O progresso da ordem: o florianismo e a construção da República*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1997.
- Peregalli, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Ed. Unicamp, 1986.
- Reis, João José e Aguiar, Márcia Gabriela D. de. "Carne sem osso, farinha sem caroço". *Revista de História*. São Paulo, USP, n.º 135, 2º semestre de 1996.

- Reis, João José. “A greve negra de 1857 na Bahia”. *Revista USP*, São Paulo, n.º 18, 1993.
- \_\_\_\_\_, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- Ribeiro, Gladys Sabina. *Mata galegos. Os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- Rocha, Álvaro de Rezende. “A marinha brasileira no período entre as guerras (1918-1942)”. *História naval brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1985, v. 5, t. II.
- Rocha, Osvaldo Porto. *A era das demolições*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1987.
- Roche, Daniel. “As práticas de leitura nas cidades francesas do século XVIII”. in: Roger Chartier (org.). *Práticas de Leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.
- Rodrigues, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Ed. da Unicamp/ Cecult, 2000.
- Salles, Ricardo. *A guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- Santos, Fernando S. D. dos. *Alcoolismo: a invenção de uma doença*. Campinas, Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1995.
- Santos, João Marinho dos. *A guerra e as guerras na expansão portuguesa (séculos XV e XVI)*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998.
- Scavarda, Levy. “A história do Corpo de Suboficiais da Armada”. In: *Subsídios para a história marítima*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1961, v. XIX.
- Schulz, John. *O Exército na política: origens da intervenção militar*. São Paulo: Edusp, 1994.
- \_\_\_\_\_, *A crise financeira da abolição*. (Trad. port.) São Paulo: Edusp/ Instituto Fernando Braudel, 1996.
- Schwarcz, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- \_\_\_\_\_, *Retrato em branco e preto*. São Paulo: Círculo do livro, 1988.

- Serrão, Joel (Direção). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985.
- Sevcenko, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. (2ª ed.) São Paulo: Brasiliense, 1985.
- \_\_\_\_\_ . *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. (2ª edição) São Paulo: Scipione, 1993.
- Sharpe, Jim. “A história vista de baixo”. in: Peter Burke (org.). *A escrita da história*. (trad. port.) São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1992
- Silva, Edmundo de Macedo Soares e. “José Eduardo de Macedo Soares, sua vida e suas lutas”. in: Heraldo de Souza Mattos et ali. *Perfis biográficos*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio, 1997.
- Silva, Eduardo. *Dom Oba II D’África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- Silva, Marcos A. *Contra a chibata*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- Slenes, Robert. “Malungu, ngoma vem!: África coberta e descoberta no Brasil”. *Revista USP*, São Paulo, nº 12, 1991-1992.
- Soares, Carlos Eugênio Libano. *A negregada instituição*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 1995.
- \_\_\_\_\_ . *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998
- Soares, Fábio S. (oficial da reserva). *Um grumete recrutado: vida, obra e glórias de Antonio Joaquim*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1957.
- Soares, Luiz Carlos. *Rameiras, ilhoas, polacas. A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. São Paulo: Ática, 1992.
- Sodré, Nelson Werneck. *A história militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- \_\_\_\_\_ . *O naturalismo no Brasil*. (2ª edição). Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1992.
- Soihet, Raquel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana.(1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense, 1989
- Sousa, Jorge Prata de. “A mão de obra de menores: escravos, libertos e livres na instituição do Império”. *Escravidão, ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998

- \_\_\_\_\_ *Escravidão ou Morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: MAUAD/ADESA, 1996.
- Souza, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. (3ª ed.) Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- Souza, Maria do Carmo Campelo de. "O processo político partidário na República Velha". In: Carlos Guilherme Mota (org.) *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difel, 1971.
- Souza, Percival de. *Eu, cabo Anselmo*. São Paulo: Globo, 1999.
- Thompson, Edward P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- \_\_\_\_\_ *Tradicón, revuelta y consciencia de clase: estudos sobre las crisis de la sociedad preindustrial*. (trad. espanhola) Barcelona: Editorial Crítica, 1989.
- Villa, Marcos Antonio. *Canudos: o povo da terra*. São Paulo: Ática, 1995.

